



**Marco José de Oliveira Duarte
Bruna Andrade Irineu
Guilherme Silva de Almeida
Valdenízia Bento Peixoto
Sabrina Pereira Paiva
(ORGANIZADORES)**

SEXUALIDADES &
SERVIÇO SOCIAL:
**PERSPECTIVAS
CRÍTICAS,
INTERSECCIONAIS
E PROFISSIONAIS**



Marco José de Oliveira Duarte
Bruna Andrade Irineu
Guilherme Silva de Almeida
Valdenízia Bento Peixoto
Sabrina Pereira Paiva
(ORGANIZADORES)

SEXUALIDADES & SERVIÇO SOCIAL:

Perspectivas críticas,
interseccionais e profissionais

1ª edição
Juiz de Fora/MG
2023



@Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem
autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso
de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s)
autor(es) e/ou organizador(es)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitor

Marcus Vinicius David

Vice-Reitoria

Girlene Alves da Silva

Logo Serviço Social

Luciano Cardoso de Souza

EQUIPE EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL

Diretora Editorial

Profa. Dra. Edneia Alves de Oliveira

Editora

Profa. Dra. Carina Berta Moljo

Diretor Associado

Prof. Dr. Alexandre Aranha Arbia
Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

Conselho Editorial

Alcina Martins

(Instituto Superior Miguel Torga - Portugal)

Carina Berta Moljo

(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Cláudia Mônica dos Santos

(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Elaine Rossetti Behring

(Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

José Paulo Netto

(Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marco José de Oliveira Duarte

(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Margarita Helena Rozas Pagaza
(Universidad Nacional de La Plata - Argentina)

Maria Carmelita Yazbek

(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Maria Lúcia Duriguetto

(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Marilda Villela Iamamoto
(Universidade Federal do Rio de Janeiro e
Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Ana Elizabete Mota

(Universidade Federal de Pernambuco)

Miguel Ángel Oliver Perelló
(Universitat Illes Balears - Espanha)

Paula Vidal Molina
(Universidad de Chile - Chile)

Rodrigo Souza Filho

(Universidade Federal de Juiz de Fora)

Vassilis Ioakimidis

(University of Essex - Inglaterra)

Projeto Gráfico, Editoração e Capa
Paolo Malorgio Studio

Sexualidades & Serviço Social : perspectivas críticas, inter-
seccionais e profissionais / organizadores: Marco José de
Oliveira Duarte ... [et al.]. – Juiz de Fora, MG: Editora UFJF/
Selo Serviço Social, 2023. Dados eletrônicos (1 arquivo:
3mb)

ISBN: 978-65-89512-69-1

1. Serviço Social. 2. Sexualidade. 3. Relações de gênero.
4. Interseccionalidade. 5. Políticas públicas. I. II. Título.

CDU: 361/362

Editora UFJF

Rua Benjamin Constant, 790

Centro - Juiz de Fora - MG - CEP 36015-400

Fone/FAX: (32)3229-7646 / (32)3229-7645

editora@ufjf.edu.br / distribuicao.editora@ufjf.edu.br

www.ufjf.br/editora

Filiada à ABEU



Sumário

PREFÁCIO	8
<i>Marcia Campos Eurico</i>	
APRESENTAÇÃO	11
<i>Marco José de Oliveira Duarte, Bruna Andrade Irineu, Guilherme Silva de Almeida, Valdenízia Bento Peixoto e Sabrina Pereira Paiva (Organizadores)</i>	
PARTE I	
DIVERSIDADE, CORPORALIDADES E SEXUALIDADES	15
CAPÍTULO 1	
Controle das corporalidades e identidades na formação social brasileira	16
<i>Tatiana Dahmer Pereira</i>	
CAPÍTULO 2.	
Contribuições ao entendimento da diversidade humana em uma perspectiva de totalidade	26
<i>Silvana Mara de Moraes dos Santos</i>	
CAPÍTULO 3	
História da violência e abjeção contra LGBTQI+ no Brasil e os desafios para o Serviço Social	36
<i>Valdenízia Bento Peixoto</i>	
CAPÍTULO 4	
Negro, homem... O que vem depois é a sua imaginação, fantasia, ou a realidade? Reflexões acerca da construção imagética sobre corpos negros e sua sexualidade	51
<i>Ana Paula Procópio da Silva e Joilson Santana Marques Junior</i>	
CAPÍTULO 5	
O corpo lésbico em sala de aula: sobre pedagogias subversivas na formação profissional em Serviço Social	61
<i>Simone Brandão Souza</i>	

CAPÍTULO 6	
Uma “DR” necessária: feminismos, universidade e descolonialidades das sexualidades dissidentes	71
<i>Jussara Carneiro Costa</i>	
CAPÍTULO 7	
Por uma história do gênero e dos feminismos no Serviço Social	88
<i>Rita de Cássia Santos Freitas, Ana Lole e Carla Cristina Lima de Almeida</i>	
PARTE II	
ESTADO, POLÍTICAS E DIREITOS SEXUAIS	100
CAPÍTULO 8	
Apagamento, desproteção social e política de extermínio: marcas da violência de Estado contra pessoas LGBTI+ no Brasil	101
<i>Bruna Andrade Irineu</i>	
CAPÍTULO 9	
A gramática de gênero e sexualidade em tempos de balbúrdia	116
<i>Milena Carlos de Lacerda</i>	
CAPÍTULO 10	
O debate social sobre juventude e sexualidade no contexto contemporâneo: as controvérsias e disputas de narrativas na (des) construção da política sexual brasileira	129
<i>Sabrina Pereira Paiva</i>	
CAPÍTULO 11	
Direitos e cidadania para quem?: contradições nas políticas sociais de direitos humanos LGBT - 2004 a 2016	140
<i>Djonatan Kaic Ribeiro de Souza e Ivanete Salete Boschetti</i>	
CAPÍTULO 12	
Um encontro adiado: sexualidade, envelhecimento e direitos sexuais	155
<i>Andréa Moraes Alves</i>	
CAPÍTULO 13	
A imbricação entre as relações patriarcais de gênero, divisão sexual do trabalho e assédio sexual no emprego doméstico	164
<i>Fernanda Marques de Queiroz e Maria Ilidiana Diniz</i>	

CAPÍTULO 14	
A maré verde no México	175
<i>Gláucia Lelis Alves e Maurílio Castro de Matos</i>	
CAPÍTULO 15	
As violações dos direitos nos espaços de trabalho: a transfobia como uma realidade institucionalizada	192
<i>Andréa Lima da Silva e Tibério Lima Oliveira</i>	
PARTE III	
SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO PROFISSIONAL E LGBTQI+	201
CAPÍTULO 16	
Serviço Social e diversidade sexual: o estado da arte	202
<i>Marco José de Oliveira Duarte e Carolina Pereira Fernandes</i>	
CAPÍTULO 17	
Reflexões sobre a dimensão formativa do exercício profissional do assistente social com a saúde LGBT	224
<i>Pablo Cardozo Rocon</i>	
CAPÍTULO 18	
Como se efetiva e como anda o Processo Transexualizador no Brasil? fragilidades e percalços para a consolidação do atendimento a pessoas transexuais no SUS	234
<i>Marcia Cristina Brasil Santos e Guilherme Silva de Almeida</i>	
CAPÍTULO 19	
Trabalho sexual, travestilidade e vulnerabilidades: um olhar sobre realidade portuguesa	248
<i>Nélson Alves Ramalho</i>	
CAPÍTULO 20	
Questão penitenciária & diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo	259
<i>Guilherme Gomes Ferreira</i>	
CAPÍTULO 21	
Serviço Social, diversidade sexual e de gênero: cinco notas para o debate	269
<i>Leonardo Nogueira Alves e Cláudio Henrique Miranda Horst</i>	

CAPÍTULO 22

**Conselho Nacional de Promoção dos Direitos e Combate à
Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: um
relato analítico da representação do Conselho Federal de Serviço Social 280**

Liliane de Oliveira Caetano e Mirla Cisne Álvaro

CAPÍTULO 23

**O desafio em colorir o Serviço Social: a pauta da diversidade sexual no
interior do conjunto CFESS/CRESS 291**

Guilherme Moraes da Costa

SOBRE AS/OS AUTORAS/ES 309

POSFÁCIO 318

Elaine Rosseti Behring

PREFÁCIO

Marcia Campos Eurico¹

Raiva e espanto no mesmo sentimento. Bem-aventurados os olhos cegos, que jamais verão a cor do terror inspirado por esta mulher nua. Algumas mulheres protegem os olhos da imoralidade. Da infâmia. Olham para o chão. As profanas rogam pragas em grossos palavrões. As puritanas benzem-se e colocam a palma da mão sobre o rosto como um leque. Fazem de conta que não veem o que conseguem ver pelos interstícios dos dedos (CHIZIANE, 2018, p. 10).

A escrita do prefácio de Sexualidades & Serviço Social: perspectivas críticas, interseccionais e profissionais tem o sabor da transgressão e da alegria de não andar só e me remete a obra de Paulina Chiziane que desnuda a violência contra a mulher, a partir do controle sobre a sexualidade. Maria das Dores, uma mulher negra que exala liberdade neste romance ambientado em Moçambique. Peço licença para iniciar daqui, enquanto uma mulher negra, intelectual, professora e pesquisadora das relações étnico-raciais no Brasil e a particularidade da população negra.

No trabalho cotidiano as/os profissionais são desafiados a analisar os fenômenos sociais, historicamente determinados e a diversidade humana é central quando se quer apreender de que maneira as opressões se agrupam e aprofundam o abismo

1 Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social. Professora Adjunta na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/Baixada Santista). Coordenadora da ênfase de “Relações étnico-raciais e desigualdades/Antirracismo e Serviço Social” e do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) de Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

social de grupos sociais subjugados para que a consolidação do modo de produção capitalista seja possível.

A reprodução do racismo, do mito da democracia racial e da incapacidade de adaptação da população negra e indígena à civilidade branca, que produz formas brutais de extermínio em nome do capital, é uma determinação importante nos estudos de sexualidade. Sobretudo quando se intersecciona gênero, raça e classe e se identifica as persistentes violências contra as mulheres negras. “Ora, na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de tríplex discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre seu lugar na força de trabalho” (GONZALEZ, 2020, p. 48).

O livro, organizado por intelectuais da área de Serviço Social que há décadas vem produzindo estudos sobre sexualidades na perspectiva da totalidade social, sem hierarquizar as opressões, antes desvelando suas intersecções, materializa um esforço coletivo de oferecer à categoria profissional aportes teóricos que qualifiquem o trabalho de assistentes sociais no trato com as pessoas que acessam as políticas sociais e encerram em si totalidades constituídas pelas dimensões de gênero, raça/etnia, classe social e território.

As interfaces das sexualidades são apreendidas na construção dos capítulos em diálogo com a noção de corpo, gênero, de diversidade humana e nos convocam a luta em defesa de uma outra sociabilidade, onde o respeito às individualidades seja o eixo que baliza toda e qualquer interação humana. Respeito às individualidades é uma concepção perigosa para a manutenção da hegemonia burguesa, onde as múltiplas formas de violências são combustíveis que fortalecem a perspectiva de repulsa e de extermínio das pessoas que transgridam a moral conservadora.

Na perspectiva de transformar luto em luta e colocando em tela os movimentos sociais a obra explicita as estratégias de resistência e coloca a responsabilidade de apreender as demandas de/por diversidade sexual de gênero como um imperativo ético para assistentes sociais.

Esta obra tem, portanto, papel fundamental para as/os intelectuais que se debruçam sobre a diversidade humana, porque o que se consolida a cada análise aqui registrada é a indissociabilidade entre identidade, orientação sexual, pertencimento étnico-racial, classe social e exploração capitalista.

A ideologia dominante busca capturar mentes e corpos para enquadrá-los de acordo com os interesses políticos, econômicos e sociais.

Se a vivência da sexualidade é permeada por uma desqualificação do ser e por uma usurpação do corpo considerado desviante, como que mantido na condição de mera mercadoria, a sexualidade e a maternidade para as pessoas negras também carrega um ônus, quer seja pela impossibilidade de maternas, pela imposição social de que apenas corpos que performam feminilidade devem gestar, seja pela maternagem

em condições de pobreza absoluta, a exemplo do trecho extraído do livro, *Olhos D'água*, de Conceição Evaristo (2016):

Lembro-me ainda do temor de minha mãe nos dias de fortes chuvas. Em cima da cama, agarrada a nós, ela nos protegia com seu abraço. E com os olhos alagados de prantos balbuciava rezas a Santa Bárbara, temendo que o nosso frágil barraco desabasse sobre nós. E eu não sei se o lamento-pranto de minha mãe, se o barulho da chuva... Sei que tudo me causava a sensação de que a nossa casa balançava ao vento. Nesses momentos os olhos de minha mãe se confundiam com os olhos da natureza. Chovia, chorava! Chorava, chovia!... (EVARISTO, 2016, p. 18).

O conjunto de textos aqui reunidos nos fazem questionar a obviedade da vida e a quem interessa a produção do estigma, do preconceito e da discriminação por raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, que impactam de maneira perversa nas possibilidades objetivas e subjetivas de existência de pessoas LGBTQI+.

De certo que a circulação desta obra é essencial, preenche uma lacuna importante na formação profissional em Serviço Social e nos convoca a referenciar o trabalho cotidiano em estudos críticos e bem fundamentados sobre as sexualidades pautadas por este viés analítico. Portanto, saúdo as/os pesquisadoras/es que ao sistematizar suas pesquisas também contribuem para o adensamento teórico no interior do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), enquanto um espaço plural e democrático.

São Paulo, janeiro/2022.

REFERÊNCIAS:

CHIZIANE, P. *O alegre canto da perdiz*. Porto Alegre: Dublinense, 2018.

EVARISTO, C. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Org. Flavia Rios; Márcia Lima. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

APRESENTAÇÃO

À Marylucia Mesquita

(in memoriam)

À todas as vidas LGBTQIA+ mortas

“Meu compromisso com a pedagogia engajada

é uma expressão de ativismo político (...)

A opção por nadar contra a corrente,

por desafiar o status quo,

muitas vezes tem consequências negativas.

E é por isso,

entre outras coisas,

que essa opção não é politicamente neutra.

(bell hooks, 2013)²

A publicação do livro Sexualidades & Serviço Social: perspectivas críticas, interseccionais e profissionais, tem como finalidade reunir artigos relevantes para o debate da diversidade sexual e de gênero no âmbito da área de Serviço Social. A organização deste livro também tem o compromisso, com esta obra, de socializar os acúmulos sobre os debates e produções teóricas produzidos pelas/os pesquisadoras/es que se aglutinam em torno da ênfase em sexualidade do Grupo Temático de Pesquisa (GT) de Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

2 bell hooks. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2013, p. 267.

Da fundação do GTP, em 2010, no contexto do XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), no Rio de Janeiro, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro até o primeiro simpósio do referido GTP, por ocasião de XIII ENPESS, que ocorreu na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2012, a primeira vez com mesas de comunicações orais e reuniões, que o conjunto das/os pesquisadoras/es da temática vem colocando como pauta, tanto a necessidade de um evento específico, como de uma coletânea sobre o tema. Com o transcurso do tempo, em diversos ENPESS, como em Natal (2014), Ribeirão Preto (2016) e Vitória (2018), este sonho, hoje, se torna realidade.

Neste sentido, o livro começou a ser pensado em 2019, de forma conjunta com as antigas coordenações da ênfase de sexualidade do GTP, Prof. Dr. Guilherme da Silva Almeida e as Profas. Dras. Bruna Andrade Irineu e Valdenízia Bento Peixoto. Contudo, no ano seguinte, em 2020, no contexto da pandemia do novo coronavírus (covid-19), as limitações das editoras e a intensidade do trabalho docente e de pesquisa de forma remota, o projeto foi suspenso.

No entanto, no período de 13 de janeiro a 17 de março de 2021, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/CNPq) e o Centro de Referência de Promoção da Cidadania LGBTQI+ (CeR-LGBTQI+) da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora promoveram o II Seminário Internacional e o III Seminário Nacional de Pesquisa do GEDIS e o II Curso de Extensão em Democracia e Dissidências Sexuais e de Gênero: Políticas e Direitos Sexuais.³ Neste contexto, portanto, aconteceu o Simpósio “Estudos Sobre a Sexualidade no Brasil e Serviço Social – Produção Científica: Questões e Pesquisas”, que contou com a presença do/as coordenador/as da ênfase em sexualidades do GTP, mencionado/as acima. Por ocasião, as/os pesquisadoras/es presentes reafirmaram, mais uma vez, a necessidade de um evento nacional mais amplo, com apresentação das pesquisas de todas/os pesquisadoras/es envolvidos com o tema na área de Serviço Social, a criação de uma rede de pesquisa em sexualidade no Serviço Social e de uma coletânea que socializasse as produções da área que não se restringisse aos dois grandes eventos nacionais da categoria profissional, como o ENPESS e o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Informalmente esta rede de onze grupos de pesquisa, com a perspectiva de articulação sobre o tema na área de Serviço Social tem existido, e, neste sentido, com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS-UFJF) constituem-se outros, que citamos: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações de Gênero (NUEPOM-UFMT), Grupo de Estudos em Sexualidades, Raça,

3 Cabe ressaltar que todas as conferências do referido evento foram gravadas e estão disponíveis no canal do CeR-LGBTQI+ da UFJF no Youtube, o que facilita também a apreensão de imagens, slides e discursos expostos para a problematização de boa parte dos temas tratados nesta coletânea.

Gênero e Serviço Social (SEXUSS-UnB), Rede Serviço Social, Sexualidade e Diversidade de Gênero (RESSEGE/UFRJ), Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianidades, Gênero, Raça e Sexualidades (LES-UFRB); Núcleo de Estudos sobre Família e Gênero (NEFG-UERJ); Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETS-UEPB); Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS-UFF); Núcleo de Pesquisa sobre Direitos Humanos, Sociais e Cidadania (NUDHESC-UFF); Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Política Social e Serviços Sociais (GENPOSS-UnB) e Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho, Feminismo e Serviço Social – Faladeiras (NESSOP-UFSC).

Assim, somada a iniciativa anterior da produção de uma coletânea, o esforço coletivo de socialização do conhecimento, com significativo apoio e participação da maioria dos grupos de pesquisa e a nova coordenação da ênfase em sexualidade do referido GTP/ABEPSS, com o Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte, que também é coordenador do GEDIS (UFJF/CNPq) e do CeR-LGBTQI+ (UFJF), retomou-se a produção do livro, somando as contribuições de todas/os envolvidas/os no projeto anterior e no atual, pelo GEDIS/UFJF/CNPq. Todas/os são assistentes sociais, exceto uma antropóloga, mas docente da área de Serviço Social, como a maioria absoluta da coletânea, docentes e pesquisadoras/es, vinculados aos programas de pós-graduação da área, fez-nos investir neste livro. Este investimento coletivo de pesquisadoras/es se deve à uma lacuna presente na referida área de conhecimento, sobre o tema da sexualidade, em relação às produções nessa modalidade e produto, tanto na forma de livro, como oferecemos agora, mas também como em dossiê temático nos periódicos do Serviço Social.

Nesse sentido, justifica-se a produção de conhecimento aqui sistematizada, com o objetivo de congregando tais intelectuais do Serviço Social e que essa coletânea contribua para estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadoras/es, demais trabalhadoras/es e ativistas interessadas/os nas temáticas que emergem no campo dos estudos de sexualidade, interseccionando com classe, gênero, raça e território, tanto da área de Serviço Social, como de áreas afins, possibilitando um momento de conversação e de formação a partir das produções acadêmico-políticas aqui organizadas.

A coletânea está dividida em três partes, seguindo o nosso projeto anterior. A primeira tem como título, DIVERSIDADE, CORPORALIDADES E SEXUALIDADES, que reúne os capítulos que apresentam discussões acerca dos conceitos centrais para se pensar corpo, sexualidade, diversidade, abjeção, gênero, feminismo etc. A pergunta norteadora para tal construção é: Qual a importância das discussões acerca dos corpos e da sexualidade para o Serviço Social e sua relevância na atual conjuntura?

A segunda parte do livro tem como título, ESTADO, POLÍTICAS E DIREITOS SEXUAIS. Neste congrega os capítulos pertinentes ao debate sobre as políticas sexuais, Estado e direitos, especialmente, articulados às discussões sobre conservadorismo, violência, religiosidades, moral sexual, ativismos etc. A pergunta norteadora respondida

é: Quais os impactos da atual conjuntura na política sexual brasileira e no acesso aos direitos sexuais?

A terceira e última parte do livro, SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO PROFISSIONAL E LGBTQI+, reúne os capítulos que se debruçam sobre discussões e/ou experiências no campo do trabalho profissional frente às demandas de/por diversidade sexual de gênero. A pergunta norteadora da escrita é: Quais as interfaces do trabalho do/a assistente social com a sexualidade e os impactos da atual conjuntura para exercício profissional nesta área?

Desta forma, esta coletânea revela o investimento na produção intelectual na área de Serviço Social, contemplando a parceria e a cooperação técnica-científica entre pesquisadoras/es de norte a sul do Brasil, como com um pesquisador português de mesma área nesta produção acadêmica brasileira.

Portanto, esta obra, publicada pela Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, com o fomento do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSS/UFJF), que registramos nossos agradecimentos, publiciza e afirma a função social de uma universidade pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e de qualidade, que coloca o investimento público em ciência, tecnologia e inovação, tornando essa produção intelectual acessível a todas as pessoas interessadas e, em particular, contribuindo, socialmente, para o campo dos estudos de sexualidade no âmbito do Serviço Social e áreas afins.

Aqui nosso agradecimento as autoras e aos autores desta obra que, ao tomarem seus objetos de estudo e pesquisa, na perspectiva do pensamento social crítico, contribuíram para a primeira obra desta natureza no Serviço Social- o campo dos estudos de sexualidade, com suas análises profundas, fecundas e comprometidas com o investimento e tempo necessários e, particularmente, em tempos sombrios, de negacionismo e de cortes de verbas públicos na ciência e na universidade pública, ousaram, com suas produções, como pesquisadoras e pesquisadores, docentes, estudantes e cidadãos e cidadãs, enfrentar o (ultra)neoconservadorismo que estas pautas significam aos projetos profissional e societário, sem desigualdades, dominação e opressão de classe, gênero, sexualidade e raça. Sem racismo, cisheterossexismos e LGBTQIfobia.

Juiz de Fora, verão de 2022.

Marco José de Oliveira Duarte
Bruna Andrade Irineu
Guilherme Silva de Almeida
Valdenízia Bento Peixoto
Sabrina Pereira Paiva

PARTE I:
DIVERSIDADE, CORPORALIDADES
E SEXUALIDADES

CAPÍTULO I
CONTROLE DAS CORPORALIDADES E IDENTIDADES
NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

A presente reflexão trata de construções das identidades de gênero, constituição das orientações sexuais e racialização na formação social brasileira e as permanentes consequências de controle sobre as corporalidades. Como parte integrante deste livro, norteia-se a questão- proposta pelos(as) organizadores(as)- sobre quais as interfaces do trabalho do/a assistente social com a sexualidade e os impactos da atual conjuntura para exercício profissional nesta área.

Recuperamos a conturbada trajetória de constituição do Brasil como nação e sua relação com a noção de cidadão forjada no controle estatal sobre corporalidades e identidades sexuais, raciais e de classe social. Esta não é uma abstração ou normativa, mas marcada por práticas e violências institucionais cotidianas obnubladas por determinados preceitos universais que fundam a sociabilidade capitalista ocidental periférica. Essa questão é relevante para que assistentes sociais reflitam sobre os impactos de seu trabalho profissional enquanto profissionais que defendem garantias de direitos.

De início consideramos marcas específicas talhadas na carne de muitos (as) pelo escravismo colonial e pelo patriarcado na sua expressão moderna (FEDERICI, 2017), definidores de nossas classes sociais e deste Estado Nação. Para isso, recorreremos aos fundamentos da formação da modernidade às particularidades de sua expressão na periferia capitalista. Essa abordagem é sobre como, desde a invasão colonizadora ao que se nomeia como ideia de Brasil moderno (IANNI, 2006), nega-se ou mesmo se confere reconhecimentos hierarquizados de humanidade à diversidade da existência.

A despeito das aparências discursivas humanistas oriundas do Iluminismo europeu sobre liberdade, igualdade e fraternidade, a construção real dos tempos modernos decorre da violência, repressão, extermínio e exclusões dos mais diferentes tipos. A imposição racional de uma centralidade daquilo que se constrói como normalidade

humana é referenciada no estereótipo do corpo caucasiano, cristão, forte, jovem, masculino (dentro de uma estrutura binária) e heteronormativo. Ao demarcar o que é normal e passível de humanização, arrasta-se para a estigmatização e desumanização todas as demais formas de existência que se configuram na “outridade” (FANON, 2008).

Refletimos⁴ sobre como os elementos dinamizadores de nossa formação social impulsionados pela dinâmica histórica da acumulação capitalista em seu movimento predatório desde a Idade Média e, aqui, especificamente, a partir do colonialismo escravista, se atualizam e perpetuam mecanismos perversos de controle sobre, punição e extermínio físico e existencial de determinadas corporalidades. Alimentam o ódio ao outro e expõem a banalidade do mal (ARENDR, 1999) em relação àqueles que não se enquadram na normatividade imposta.

Primeiro, tratamos brevemente dos elementos fundantes e inerentes à sociabilidade do capital na modernidade, a partir da formação social brasileira nos ciclos do colonialismo, império e república pensando-os no contexto mais amplo de dominação além-mar.⁵ Nosso interesse foi justamente sinalizar o que se preserva de um culto ao ódio e desprezo pelos desvalidos de humanidade. Por fim, tecemos algumas reflexões em torno de consequências e desdobramentos na atualidade para o trabalho profissional na contemporaneidade.

FORMAÇÃO DA MODERNIDADE E O ÓDIO AO OUTRO EM MEIO DAS PROMESSAS INCONCLUSAS

A formação do Brasil desde sua colonização articula-se periféricamente à dinâmica das metrópoles em relação à América Latina. Mesmo em sua era pré-moderna, no contexto da expansão mercantil das grandes navegações e, posteriormente, com o início da ocupação portuguesa e uso extrativista destas terras, alguns elementos são bastante marcantes e indicativos da forma social do capital em expansão e na afirmação de uma noção hegemônica de sistema-mundo⁶ (WALLERSTEIN, 1999). O período conhecido como Era Moderna alimentava possibilidades efetivas de consolidação da hegemonia dos territórios europeus nos territórios com a extração violenta de recursos e mercantilização de vidas ampliando os domínios do capital. É importante sinalizar que esse movimento trazia em si a expansão do “processo civilizador” com a intrínseca carga de valores culturais e morais (ELIAS, 1994).⁷ Ainda que se tenha levado mais do que meio século

4 Nossa leitura não é inédita: referencia-se em trocas e conhecimentos produzidos por autoras e autores relevantes nacional e internacionalmente, tais como Almeida (2019), Bento (2018), Butler (2018), Davis (2016), Federici (2017), dentre outros (as).

5 Com os limites de páginas não há como aprofundar essa reflexão, ciente do risco de uma abordagem superficial quanto à complexidade desse processo histórico.

6 A noção de sistema-mundo para Immanuel Wallerstein conforma antes um protesto à afirmação da positividade dessa integração pela violência colonial.

7 Ressaltamos aqui a centralidade, após as reformas, dos preceitos cristãos que se expandem por meio da empresa jesuítica Companhia de Jesus na mercantilização de pessoas negras.

para que Portugal decidisse o que fazer por essas bandas e a ocupação extrativista se inicie com base na necessidade de ocupação territorial nas disputas entre reinados na Europa, lembramos da permanente (originária) imposição dos valores e práticas cristãs sobre povos indígenas⁸ e, posteriormente, pessoas negras escravizadas como expressão da contrarreforma cristã e de valores necessários à expansão eurocêntrica.

A autorreferência europeia como forma civilizatória impunha a definição de quem era reconhecido como humano e, diretamente, impactava na forma de controle sobre as corporalidades tanto na manifestação de existências, definição corpórea de funcionalidades, quanto no seu trânsito e presença em espaços físicos. As relações de estranhamento, aniquilação ou dominação de corpos no período de colonização eram respaldadas pelas religiões e instituições cristãs – como a Católica, que era o Estado - a partir da definição de quem possuía alma, estimulada pela dinâmica mercantil de expansão de seus interesses. Relembramos que o ideal pré-moderno de contraposição ao Absolutismo possui raízes na percepção contratualista da existência de uma essência humana que nos traria a liberdade individual e a possibilidade de vida em sociedade. A questão é: *quem a possui, qual é essa essência e que forma social aceitável é essa*. Como exemplo, o modelo imposto de moradia jesuítica no Brasil, que precede a moradia moderna adequada a um tamanho unifamiliar, referencia-se na construção de cômodos os quais impediam que pessoas- para além das que possuíam relação marital ou fossem irmanados- partilhassem o mesmo ambiente. Era a forma moral de imposição civilizatória (ELIAS, 1994) e enfrentamento de como tal moral dominante lia como promiscuidade dasocas e outros modos de moradias de populações originárias nas Américas, por exemplo. É bastante emblemático que senzalas não possuíssem tais “divisões” moralizadoras,⁹ sendo a sexualidade endemonizada, domesticada e funcionalizada para fins econômicos.

8 Citamos a emblemática atitude de realização da primeira missa no Brasil. As missões jesuíticas voltadas à evangelização de diversas etnias indígenas possuíam forte poder aniquilador da diversidade de formas de existência. A definição inicial, por parte da Igreja de que índios não possuíam alma, estendendo isso a pessoas negras, autorizava a dominação, sevícias, exploração de toda sorte e mesmo extermínios por parte daqueles reconhecidos como seres humanos.

9 Há polêmica histórica silenciada no Brasil sobre a existência de senzalas de reprodução de pessoas negras em cativeiro em território nacional para comercialização clandestina, na medida em que não era autorizado legalmente o comércio interno. Fazendas como a de Santa Clara (Santa Rita de Jacutinga, sul de Minas Gerais), possuíam essa estrutura, ainda não reconhecida oficialmente pelo Ministério da Educação (MEC), mas narrada através da história oral de descendentes que ocupam aquele lugar. Segundo D. Adélia, uma das descendentes “A ideia do dono daqui era realmente fazer uma reprodução, então em 1824 ele hipotecou a fazenda no Banco do Crédito Real, e para isso comprou uma tribo de angolanos”, segundo Adélia esta dívida foi a mesma que anos depois fez com que a propriedade fosse adquirida pelo seu avô”. [...] “De acordo com o repasse de homens, elas eram colocadas em uma praça, onde o melhor reprodutor começava a escolher suas oito mulheres. Só que isso não durou muito tempo, pois a Igreja Católica entrou no meio e disse que as angolanas tinham que reproduzir de dez em dez meses”, menciona e complementa: “começavam aos doze anos de idade, e passados os trinta dias de amamentação já entravam no chamado repasse, viviam no máximo até os 15 anos” [...] “O Comendador alimentou o comércio interno de mão de obra escrava durante 36 anos, pois só após sua morte em 1877, mesmo com a abolição em 1808, este suplício teve fim. “Conforme a marcação do bebê criava e os vendia pelo valor de oito vezes uma saca de café, foi aí que ele fez o montante dele”, conclui Adélia (Fonte: <https://panchicarino.wordpress.com/2012/01/10/o-manejo-e-reproducao-humana-na-fazenda-santa-clara/> e http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/5_inventario_trabalho.pdf).

Como toda postura moralizante, enquanto forma de disciplinarização e controle das corporalidades subjugada à ideia de cultura (ELIAS, 1994), a imposição de que se cobrissem corpos desnudos, que os utilizassem para fins laborativos e econômicos, não interditava seguidos estupros e abusos sexuais cometidos por homens brancos contra meninas e mulheres indígenas e africanas, fomentando a miscigenação pela violência. As divisões sociais do trabalho decorrem de uma ordem imposta pelo medo, pela força e se materializam territorial, sexual e racialmente.¹⁰ É possível afirmar, assim que, no controle sobre as corporalidades toda sorte de exercícios da vivência e imposição hegemônica de significado dos corpos daqueles (as) que conformavam o “outro” traduzia-se em interdições, repressões e refuncionalizações.

A própria noção de família sob os auspícios dos valores burgueses materializava o reconhecimento da ordem em um dado perfil de constituição desta – a composta por um casal heteronormativo e seus descendentes. Esse desenho, de origem cristã, origina-se da ressignificação dos espaços e da atribuição binária de lugares gendrados para homens e mulheres, naturalizando a presença masculina preferencialmente nos espaços e esferas públicas e da produção. À mulher, destina-se a responsabilidade com a reprodução da vida e o cuidado com o doméstico, o privado. Ainda que com a complexificação das relações sociais, as lutas feministas e o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, essa “divisão” de tarefas entre o público e o privado (especialmente os limites da dimensão doméstica desse privado), segue bastante desigual e pesada para as mulheres.

Davis (2016), tratando da dura realidade da escravidão na América do Norte, expõe claramente como a apregoada valorização da preservação da entidade familiar e da sacralização do privado apenas valia para pessoas brancas, já que mulheres negras eram destituídas de suas possibilidades de laços afetivos e filiais.¹¹

Demarcadas as particularidades, o mesmo pode ser argumentado para o até hoje tardio reconhecimento e não discriminação de conformações familiares monoparentais, homoafetivas e em formatos distintos que não o heteronormativo ou monogâmico, por exemplo – quando se retoma, recorrentemente, o debate sobre a negação do reconhecimento de relações homoafetivas como estruturas familiares.

Encontram-se como exemplos claros dessa interdição cujas marcas do passado mantêm elos com os tempos atuais: (i) o exercício da maternidade e maternagem por

-
- 10 A divisão territorial e as hierarquias produzidas a partir dessas distinções (MARX, 2010) demonstram como a forma urbano-industrial é própria da modernidade – e necessariamente distingue-se da noção de cidade em qualquer outro momento histórico. Portanto, a forma urbana é, necessariamente, a que nasce da industrialização (LEFÉBVRE, 1999). Federici (2017) expõe determinações necessárias ao aniquilamento das expressões dos femininos sob a endemonização das mulheres como “bruxas” como um caminho impositivo à organização do território europeu no contexto da acumulação primitiva.
- 11 Ainda que no campo normativo isso tenha se alterado, factualmente nas ações de extermínio e encarceramento em massa de pessoas negras impetradas pelo Estado especialmente a homens negros, essa condição permanece por outros caminhos. Ver Flauzina (2017) e Alexander (2017).

mulheres negras e indígenas, que tinham suas crianças mercantilizadas ou mortas; (ii) o uso de seus corpos para fins sexuais, laborativos; (iii) a aniquilação e repressão de suas manifestações culturais diversas, como capoeiras, danças e cultos religiosos e mesmo (iv) na amamentação ao impor às mulheres negras a condição de amas de leite de crianças de mulheres brancas, das sinhás.

Tais exemplos envolvem expressões diversas da sensualidade corpórea, da sexualidade, da manifestação de crenças e ritos outros que não os alicerçados sob preceitos cristãos e que se conformassem como manifestações fora dos padrões, como existência singular, debate-se desde então a força da imposição dessa sociabilidade colonialista e, posteriormente, imperialista com pretensões à universal. Esta se adjectiva claramente como patriarcal, racista, heteronormativa, binária, androcêntrica e cristã eurocêntrica. Ainda, como contraface de leituras racionalizadoras de mundo, fundamentalismos monoteístas e concepções dicotômicas de forte cunho moral que partem o mundo entre o “bem” e o “mal”, organizam paulatinamente a vida dentro de contornos relacionados a comportamentos e formas de existir. Essas marcas esculpem a amarras mescladas à universalização da forma capital e, posteriormente, do capitalismo como algo sistêmico e um modo de organização, produção e reprodução da vida social. É nesse sentido que o cristianismo não facilita o capitalismo, mas ele torna-se o próprio (BENJAMIN, 2013).

O movimento de ocupação devastadora do território sobre populações originárias, de relação de dominação utilitária com o ambiente e a imposição de uma (sofrida e aprisionada) vida para além-mares de pessoas que habitavam o continente africano, impôs formas de reorganização e resistências submetidas a constantes punições físicas, perseguições e extermínios.

As violências, bastante naturalizadas pelos colonizadores, manifestavam-se pelo sequestro e silenciamento de expressões culturais, identidades, de destruição de estruturas espaciais, das caracterizações físicas e corpóreas. Resistências e enfrentamentos desde o início se materializavam em aquilombamento, como não apenas uma forma de fuga, mas de resistência/resgate e de reconstrução de formas de vida. Nesses espaços, bem como para indígenas das diferentes etnias e aldeias, conseguia-se por diferentes caminhos- e muitas vezes pelo sincretismo- manter e perpetuar ritos, códigos comportamentais, manifestações corporais, sexuais, laços afetivos e elementos culturais e sagrados.

Na conformação dos impérios essa situação se complexifica no Brasil quando se consolida a certeza de um mundo burguês, cuja centralidade das relações é mediada pelo valor. A construção da nossa ideia de nação, inspirada na formação da modernidade

européia,¹² em nada é cordial ou pacífica, sendo sempre talhada disciplinarmente por castigos físicos, sexuais, extermínios, invisibilidades e hierarquizações.

A própria conformação patriarcal impõe às mulheres – de forma não universal e bastante diversa – o alijamento à propriedade e à autonomia, constituindo-as como objeto e propriedades em si dos homens nessa estrutura misógina de desprezo pelo que remete ao “feminino”.

DESDOBRAMENTOS NA ATUALIDADE – SILENCIAMENTO E EXTERMÍNIO COMO MÉTODO DA SOCIABILIDADE MODERNA

A transição para o século XX- com a abolição da escravidão mais caracterizada como um “despejo” do que libertação¹³- é dinamizada pelas formas de organização espacial dos centros urbanos em formação no litoral brasileiro. Referenciados no higienismo e na eugenia, os movimentos de controle dos corpos nos espaços urbanos, dos fluxos e expressões distintas segue orientado pela modernização europeia¹⁴.

Justificativas de transformação dos centros urbanos utilizam-se da moral, ao destruírem formas coletivas de habitação sob a argumentação que abrigavam promiscuidade e proliferavam sujeira e doenças. Essas ações se fazem presentes desde as medidas higienistas e de branqueamento de Rodrigues Alves ainda no final do século XIX, em São Paulo e, posteriormente, como presidente; quanto nas reformas urbanas do prefeito carioca Pereira Passos, já no século XX. Especialmente o último, alcunhado de “bota abaixo” por derrubar as moradias no centro do Rio de Janeiro, provocando a expulsão das pessoas que ali viviam e fomentando a produção das favelas (VALADARES, 2005). Essa prática destrutiva se consolida como um *modus operandi* moderno e um mecanismo permanente de busca por valorização do capital na produção social do espaço (HARVEY, 2005). Se na colonização violências corporais e psicológicas se voltavam à subjugação para o trabalho escravizado e ocupações territoriais visando o extrativismo, com o acirramento da industrialização (tardia e acelerada brasileira) ocorre a necessidade

-
- 12 Nos anos de 1800, ao tratar da realidade em solo europeu, Benjamin (2018) considera, por exemplo, que a moradia moderna expressa a síndrome do estojo – por fora, aparentemente inocente e padronizada, por dentro, com suas divisões voltadas ao controle dos fluxos e relações privadas em prol da produtividade.
- 13 Estudos expõem pré-condições (como a instituição da Lei de Terras, em 1850, inviabilizando o acesso à mesma a não ser pela via pecuniária) da Abolição em 1888. Esgarçadas possibilidades internas de manutenção da escravidão, a “liberdade” às pessoas negras ocorre sem nenhuma reparação ou indenização pela violência do escravismo. Ao contrário, a adoção de medidas coercitivas e de legislações criminalizadoras reflete o “medo” produzido em relação a esse outro desumanizado, configurando um dos elementos do racismo como constituição de nossa sociabilidade.
- 14 Para Ianni (2006, p. 24) “um patrimonialismo que compreendia tanto o patriarcalismo da casa-grande e do sobrado como a mais brutal violência contra os movimentos populares no campo e cidade. A repressão posta em prática em Canudos, na Revolta da Vacina, no Contestado, revelava algumas das possibilidades mais extremas de uma República simultaneamente liberal e patrimonial”.

de disciplinamento dos corpos para o “trabalho livre”, junto com a importação de mão de obra europeia sob a argumentação de conformação de um mercado nacional e da necessidade de branqueamento da população com vistas ao projeto de Brasil moderno.

É nesse movimento de modernização e de integração periférica e subordinada à dinâmica mais ampla da acumulação capitalista no seu estágio monopolista, que a profissão de serviço social é criada no Brasil, com o foco do trabalho profissional voltado ao ordenamento da pobreza no espaço urbano, ao trato que mesclava a coerção e o consenso, com forte dimensão educativa e disciplinadora das pessoas que vivenciavam essas expressões da questão social geradas pelas contradições dessa forma de urbanização.

O disciplinamento para controle dos corpos e os impactos bastante perversos sobre diferentes formas de existir trazem essas raízes dolorosas como um elemento presente e cotidiano, bastante manifesto nas dinâmicas institucionais e formas operativas em relação aos sujeitos. As expressões e manifestações da sexualidade e de afetos mesmo como expressões subjetivas, é relacional, necessariamente social, portanto não sendo destituída de dimensões de classe social, de marcações raciais, de sexo e identitárias de gênero.

No século XX, especialmente no continente europeu, o controle e a criminalização dos corpos produzem a continuidade¹⁵ dessas desumanizações, com manifestações xenófobas, tráfico e práticas violentas em relação a mulheres e pessoas LGBTQI+ para fins de exploração sexual, práticas de genocídios¹⁶ como expressões de momentos de colapso da valorização.

Ao mesmo tempo, os conflitos emanados da conformação de nossa ideia de nação, fomentam a partir da imposição de uma ideia homogeneizadora de ordem, uma construção nacional interna profundamente desigual regionalmente e marcada pela urbanização gentrificadora¹⁷ dos espaços, mediante políticas públicas setoriais que envolvem de forma diversificada o trabalho profissional de assistentes sociais. Há algo comum que acaba por orientar essa mediação das contradições: o controle racializado sobre os corpos, tanto no que se refere à sexualidade, quanto às identidades de gênero, aparece sob o manto da vigilância estatal, como expressão da compreensão social mais ampla. A violência permanente a qual estão expostas as pessoas que ousam transgredir a

15 Aqui é importante sinalizar o genocídio continuado das populações negras e indígenas como vidas que não importam - desde a conformação do colonialismo aos dias atuais - e especialmente nesse contexto de pandemia do vírus covid-19 durante a qual esse texto foi escrito.

16 Consideramos processos civis e militares, do permanente extermínio de corpos não brancos, não-binários e não-heteronormativos, aos genocídios marcados na narrativa histórica moderna, como os decorrentes das grandes guerras mundiais, de conflitos étnicos no continente africano e mesmo os derivados de desastres ambientais gerados pelo modelo predatório de desenvolvimento.

17 O próprio conceito de gentrificação (*gentry*) é uma expressão bem emblemática dessa forma social: na medida em que determinados espaços recebem investimentos públicos, promovendo “revitalização urbana”, esse movimento ocorre a partir dos investimentos de acumulação. Ao melhorar o entorno, não traz consigo a melhoria das condições de vida para os que ali habitam - por meio da dinâmica especulativa e de cobrança por serviços promove-se a expulsão das pessoas empobrecidas que ali viviam para regiões mais longínquas.

imposição da forma binária heteronormativa e existir nessa dimensão da outridade, é algo sobre o qual assistentes sociais necessitam assegurar um olhar acurado, com inconformismo e enfrentamento. O corte de classe social e as marcações raciais as expõem ainda de formas distintas e muitas vezes dentro de nossa própria formação humana e profissional, na medida em que embebidos do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e dos sexismos próprios à formação moderna. Ao não considerarmos essas questões, acabamos por nos tornar cúmplices, reproduzindo mecanismos opressivos de desumanização do outro.

A violência contra corporalidades/vidas que podem se perder materializa-se em distintas mediações do Estado: seja abertamente por intermédio da “política de segurança pública”, quando periferias, favelas e locais de moradia precarizados são tratados de forma criminalizadora, quanto em demais ações setoriais em serviços públicos que lidam desigualmente com os sujeitos, através de seus corpos, racializando-os negativamente. As marcações de raça e de sexo subjagam-se até os dias atuais à forte dimensão moralizadora: em atendimento em saúde às mulheres negras, trans, travestis e lésbicas, por exemplo, é permanente o movimento de denúncia sobre violência institucional e obstétrica, entre outras formas as quais ferem e atingem corporalidades e existências, reforçando socialmente o caráter abjeto dos corpos (BUTLER, 2018).¹⁸ Ao mesmo tempo, não são menos perniciosas nem descoladas dessas referências as ocupações, usos e explorações das terras no campo e da relação de gestão e manejo das florestas e a imposição de políticas públicas centradas em preceitos institucionais que não consideram particularidades e especificidades das formas de vida e da existência em si de povos originários, por exemplo. É um desafio permanente para profissionais de serviço social, a construção vigilante quanto aos seus próprios limites éticos em leituras pré-conceituosas em relação aos sujeitos.

Se o medo (e a vigilância como consequência) sobre os seres humanos considerados como outros se impuseram nessa sociabilidade como centro da constituição civilizatória, também expressam limites das possibilidades de pactuação e construção de consensos pela via das opressões.

As forças das (re)existências se manifestam permanentemente nas mais distintas vozes que lutam para se expressar- ainda que sempre sob o julgo da criminalização, de

18 Butler (2018, p. 28) questiona a normatividade de gênero socialmente constituída e imposta como um marcador dos limites do reconhecimento do outro como ser humano. “A questão do reconhecimento é importante porque se dizemos acreditar que todos os sujeitos humanos merecem igual reconhecimento, presumimos que todos os sujeitos humanos são igualmente reconhecíveis. Mas e se o campo altamente regulado da aparência não admite todo mundo, demarcando zonas onde se espera que muitos não apareçam ou sejam legalmente proibidos de fazê-lo? Por que esse campo é regulado de tal modo que apenas determinados tipos de seres podem aparecer como sujeitos reconhecíveis, e outros não podem?”.

medidas de desqualificação e silenciamento e passíveis de toda sorte de extermínio.¹⁹ A relevância da construção coletiva de uma formação permanente voltada para ouvir, reconhecer e perceber o outro, lidando com nossos racismos, sexismos e elitismos é algo estrutural ao trabalho profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessas poucas linhas argumentamos sobre os elos do controle sobre a imposição de corporalidades na formação social brasileira a partir da distinção hierárquica e subjugadora em relação ao “outro”. Essa leitura é elemento estruturante para o trabalho profissional de assistentes sociais. Em respeito aos limites do espaço, trabalhamos com a hipótese que a conformação histórica de uma sociabilidade do capital necessariamente investiu na construção universal de uma noção de ser humano – impondo padronizações homogeneizantes, ordenadoras, dominadoras, hierarquizadoras e, por isso, devastadoras sobre diferentes existências e modos de vida. Essas hierarquias se materializam nas dimensões de classe social, sexuais, raciais e étnicas – incidindo sobre corpos e orientações sexuais e identitárias.

O cerne da questão está nessa origem dessa forma social: ao se conformar sociabilidade fundada em um ideal de ser humano, definem-se, paradoxalmente, os alicerces para a desumanização daquilo que não se enquadra. A modernidade capitalista se apresenta sob um ideário de paz na forma contraditória concreta de ter que se estar preparado o tempo todo para a guerra, para a destruição, pois a desumanização é a tônica dessa forma social.

É importante ressaltar aqui que o trato dado às marcações de raça, classe e sexo não se configuram percorrendo caminhos semelhantes/lineares tanto nos movimentos políticos de afirmação dos sujeitos e visibilidades, quanto no seu uso epistêmico e conceitual. O fizemos, no entanto, com a intenção de problematizar como nossa formação se constrói com base na violação, opressão e destituição de humanidade na definição da outridade, como se apenas determinadas vidas importassem. Esses elementos são relevantes para pensarmos as corporalidades a partir dos múltiplos sentidos que assumem na era moderna e de suas expressões diversas e hierarquizadas em um país situado na periferia do capital.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, M. *A nova segregação – racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2017.

19 A despeito de todas as regulações e pactuações internacionais, assim como normatizações nacionais sobre o direito à vida e à defesa da diversidade de orientações e identidades sexuais e combate ao racismo e misoginia, na atualidade o Brasil segue sendo o país no qual mais de assassina pessoas LGBTQI+. Aqui, a partir da violência institucional e do racismo estrutural, também os indicadores de assassinato de pessoas negras e de indígenas pelo Estado são expressivos, bem como a alta taxa de feminicídios, mesmo com denúncias e marcos regulatórios de responsabilização sobre essas violações.

- ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ARENDR, H. *Eichmann em Jerusalém – um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- BENJAMIN, W. *Passagens*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2018.
- BENJAMIN, W. *O capitalismo como religião*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, p. e185305, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201800530005>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- BUTLER, J. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CARVALHO, R.; IAMAMOTO, M. V. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil, s./d.*
- DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ELIAS, N. *O processo civilizador I*. V. 1, 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa – mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro caído no chão – o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Brasília: Brado Negro, 2017.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- IANNI, O. A ideia de Brasil moderno. *Resgate- Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, nº 1, v. 1, p. 19-38, jul./dez., 2006.
- LEFÉBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 1999.
- MARX, K. *O Capital*. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- McCLINTOCK, A. *Couro imperial – raça gênero e sexualidade no embate colonial*. Trad. Plínio Dentzien. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.
- VALADARES, L. do P. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- WALLERSTEIN, I. Análise dos sistemas mundiais. In: GIDDENS, A; TURNER, J. (Org.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

CAPÍTULO II
CONTRIBUIÇÕES AO ENTENDIMENTO
DA DIVERSIDADE HUMANA EM UMA
PERSPECTIVA DE TOTALIDADE

INTRODUÇÃO

Em pleno processo de uma crise estrutural do capital que assola as condições de vida e de trabalho de uma parte significativa da humanidade, somos atingidos por uma pandemia devastadora, que tem destruído milhares de vidas. Reconhecer a diversidade humana em uma perspectiva de totalidade é muito importante, especialmente se considerarmos que as condições de classe, raça e de sexualidade dos indivíduos interferem o tempo todo em suas vidas e não poderia ser de outro modo no contexto da pandemia do novo coronavírus-covid-19.

O pressuposto que defendemos é que as determinações da luta de classes permeiam a vida social e nosso cotidiano em suas diferentes dimensões. A apreensão da realidade exige a atenção à diversidade humana como elemento imprescindível da vida dos indivíduos em suas singularidades e, também, de forma coletiva, integrando um projeto político emancipatório da classe trabalhadora.

Ofereço tão somente, uma contribuição ao debate, na perspectiva da reflexão crítica que nos possibilite pensar os indivíduos como seres históricos, sociais e diversos em contraposição às concepções fragmentárias,

fundadas na perspectiva de subjetividade²⁰ na apreensão e análise da vida social. Tal matriz, além de recortar a realidade em esferas e dimensões cindidas e independentes das relações sociais de produção, entende o indivíduo de forma aprisionada em um suposto mundo subjetivo, em que cada expressão da sua diversidade gravita em torno de conflitos e/ou de satisfações como se fossem meramente ações de conquista ou falta de empoderamento, sentimentos, frustrações e/ou superações e embates individuais e de grupos.

DIVERSIDADE HUMANA OUTRO CAMINHO FRENTE ÀS IDENTIDADES FRAGMENTADAS E CINDIDAS

Em uma perspectiva de totalidade, entendemos que o sistema do capital além da desigualdade social e da exploração da força de trabalho, promove homogeneização da cultura, dos modos de pensar e ser. Atuando de forma mercantil, este sistema, sempre que interessa ao seu processo de acumulação, extravia as dimensões e manifestações que são reveladoras da diversidade humana e cultural, a exemplo da destruição das populações indígenas e negras, realizada em suas origens e atualizada até hoje. A força do capital redundante, portanto, em bloqueios econômicos e socioculturais que obstaculizam ou até mesmo impedem o pleno desenvolvimento das individualidades.

Neste entendimento de diversidade, exploração e opressão estão imbricadas como base e modos de ser da dominação capitalista se efetivar. Na condição de elementos constituídos e ou institucionalizados pela sociabilidade vigente se materializam como dimensão da hegemonia burguesa, com características variáveis e com poder material, cultural, político e simbólico sobre a individualidade e as classes sociais.

Do ponto de vista teórico, a concepção de diversidade humana que defendemos exige a relação dialética entre objetividade e subjetividade no entendimento da vida social, dos sujeitos individuais e coletivos, admitindo, no entanto, a regência determinante da objetividade sobre a consciência e as formas ideológicas. Isto implica

20 A perspectiva da subjetividade reúne variados autores/as e teorias, abarcando o horizonte liberal e pós-moderno, um vasto campo de concepções das mais conservadoras, mas também aquelas progressistas. Em linhas gerais, limita-se a produzir uma análise justificadora da sociabilidade capitalista, na exata medida em que traz consequências danosas especialmente porque: “se a realidade social não é uma totalidade articulada, mas uma coleção de fragmentos; se a fragmentação não é um produto histórico-social, mas uma determinação natural da realidade; se a nenhuma das partes da realidade pertence o caráter de matriz de todas as outras; se inexistente um fio condutor que perpassa e dê unidade ao conjunto da realidade social; se não existe história, mas apenas histórias; se não existe gênero humano, mas apenas grupos sociais diferentes e, no limite, indivíduos singulares; se as categorias são meros construtos mentais e não determinações da própria realidade; se não existe verdade, mas apenas verdades; se o conceito de realidade nada mais é que uma construção mental; se perdido, rejeitado ou nunca efetivamente compreendido o fio condutor que articula todo o processo social – a autoconstrução do homem pelo homem a partir do trabalho – só resta ao sujeito interpretar e “transformar” o mundo segundo critérios por ele mesmo estabelecidos” (TONET, 2013, p. 63-64).

que nenhum complexo social pode ser analisado sem atenção à totalidade social e sem considerar a tensão das contradições presentes na realidade. Assim, individualidade, personalidade, direito, família, cultura, sexualidade não podem ser capturadas como se fossem capsulas independentes e completamente autônomas do desenvolvimento do sistema do capital.

Entendemos, então, a diversidade humana como uma característica própria do indivíduo social, o que implica relação necessária com a totalidade social, considerando o trabalho como fundante e o processo/resultado das objetivações/exteriorização do ser social, que se complexificam mediante o desenvolvimento das forças produtivas. Imprescindível, assim, assinalar que este indivíduo que se constitui diverso está enraizado às particularidades da estrutura/conjuntura da sociedade capitalista, e é neste chão histórico que movimenta e fomenta as travessias das individualidades em cada tempo histórico.

Alguns posicionamentos militantes e/ou intelectuais baseados na concepção subjetiva de sociedade mostram o caráter opressor dos preconceitos e da discriminação e, neste sentido, cumprem um papel importante. No entanto, ao descartarem e/ou secundarizarem a apreensão das determinações societárias favorecem, por um conjunto de mediações, o *ethos* burguês, posto que deixam imunes, da crítica teórica e do alvo das práticas políticas, relações sociais estruturadas na propriedade privada, no casamento monogâmico e na exploração da força de trabalho de indivíduos formalmente livres.

E a situação se agrava quando, sob a perspectiva de subjetividade, ao criticarem a concepção de totalidade e, por consequência, o pensamento marxiano, reduzem o marxismo às suas formulações economicistas, produzindo, assim, em larga medida, principalmente nos dias atuais, uma crítica descontextualizada que não abrange as contribuições de Marx e os avanços conquistados no universo da tradição marxista em seu momento contemporâneo. Tais avanços repercutem sobre a defesa da diversidade humana, notadamente por meio da apropriação dos fundamentos ontológicos-sociais que permitem o entendimento mais aprofundado do processo de individuação, da relação singular/gênero humano e suas contradições, aprimoramentos e rebaixamentos no contexto da divisão social, racial e sexual do trabalho. O indivíduo, portanto, se faz diverso no processo dinâmico e contraditório de apropriação da sua existência. O que é preciso reter é que as relações sociais do mundo do capital impõem limites concretos a este movimento de apropriação da existência e nos permite descortinar que diversidade humana pressupõe igualdade substantiva na vida social. A luta política em sua defesa sinaliza, desse modo, outro caminho estratégico que se diferencia da defesa das identidades fragmentadas e cindidas.

A FORMA DE PENSAR TEM IMPLICAÇÕES NA REALIDADE DAS LUTAS SOCIAIS

Especialmente após o período da ditadura civil-militar no Brasil emergiu com bastante vitalidade, movimentos sociais e sujeitos coletivos que deram visibilidade, em suas agendas políticas, às questões de gênero, raça, sexualidade e direitos humanos relacionados ao pertencimento nas cidades e acesso aos equipamentos sociais; à defesa do meio-ambiente, ao uso de substâncias psicoativas, à questão geracional e demais lutas por reconhecimento real de direitos, anteriormente conquistados por outros segmentos.

Na intenção de entender estes sujeitos e suas reivindicações SADER (1987) anunciou a chegada do que caracterizou como novos personagens na cena pública. Para SADER, (1987, p. 36), estes personagens formavam “novos movimentos sociais, que politizavam espaços antes silenciados na esfera privada. De onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade”. As questões problematizadas em torno destes sujeitos foram assumindo visibilidade social e formando uma trincheira de estudos e pesquisas, notadamente nas áreas das ciências humanas e sociais, destacando-se reflexões sobre a valorização do cotidiano da vida e das lutas sociais, em detrimento de análises centradas na realidade da exploração da força de trabalho; do processo de formação da consciência de classe e das estratégias políticas para organização da classe trabalhadora. A década era 1980, no Brasil transbordava uma atmosfera política favorável à defesa da democracia, da liberdade de expressão e do Estado de direito, o que, à primeira vista,²¹ pareceu justificar a não atenção dada ao cenário da crise estrutural do capital, que então despontava na vida concreta desde meados da década de 1970.

A observação atenta nos permite identificar que foi a partir da década de 1960²² em nível internacional e do período pós-ditadura civil-militar no Brasil, que se tornou mais contundente, no ambiente acadêmico e político de boa parte das organizações de esquerda, as críticas ao marxismo, reduzido a uma leitura economicista da história. Se consolidava, então, como grande novidade, no ambiente de muitas organizações de esquerda, tanto em nível partidário como nos movimentos sociais, o ideário de negação

21 Digo, à primeira vista, porque em seguida, no decurso das décadas, ficou explícito que não se tratava de desatenção temporária, mas de reflexões que se fundamentavam em perspectivas teórico-metodológicas que de fato não reconheciam a validade e atualidade da perspectiva de totalidade e afirmavam a perspectiva de subjetividade na apreensão e análise da vida social.

22 Vamos considerar a movimentação política que ocorre nesta década com as lutas antirracistas, com movimentos em defesa dos direitos civis nos EUA; movimentos pacifistas e de resistência contra a intervenção norte-americana no Vietnã; organização dos movimentos ecológicos, feministas e levantes LGBTs, além do emblemático Maio de 68 em virtude do movimento popular liderado por estudantes na França e diversos processos revolucionários pelo mundo.

da luta de classes. E, em face disso, o distanciamento da possibilidade ou mesmo da negação da necessidade histórica quanto à superação da sociedade capitalista. Considerando que esta foi uma tendência mundial em certos ambientes acadêmicos e políticos é sempre válida a seguinte reflexão sobre estes estudos:

Negam a existência de estruturas e conexões estruturais, bem como a própria possibilidade de `análise causal`. Estruturas e causas foram substituídas por fragmentos e contingências. Não há um sistema social (como, por exemplo, o sistema capitalista), com unidade sistêmica e `leis dinâmicas` próprias; há apenas muitos e diferentes tipos de poder, opressão, identidade e `discurso`. (...) Pela primeira vez, temos o que parecer ser uma contradição em termos, uma teoria de mudança de época baseada em uma negação da história (WOOD, 1999, p. 14-15).

Em discussões mais recentes, penso que já foi amplamente abordado o caráter ideológico e funcional à lógica burguesa das formulações que anunciavam a ilusão deste “novo tempo” sem luta de classes sob o capitalismo.²³ FONTES (2008)²⁴ ao analisar os movimentos sociais e as lutas de classe no contexto do imperialismo chamou atenção para a necessidade do entendimento sobre o capitalismo. Parece inacreditável que isto tenha sido e permaneça necessário para o entendimento das razões sobre a reprodução da violência, da expropriação de direitos, da exploração e opressão a que está submetida à classe trabalhadora e, em particular, as mulheres negras, demais mulheres, população negra e LGBTI+.²⁵ Não se trata de, nos limites de um artigo, fazer balanço de algo tão complexo, mas nossa hipótese para reflexão é que uma das táticas dominantes, nesses tempos de crise do capital, é a tendência em dissolver a própria ideia de capitalismo. Quanto mais os indivíduos oprimidos e explorados perderem a centralidade de suas lutas e a referência quanto à necessidade e possibilidade de uma transformação societária, maior é a chance de o capital reciclar

23 Hoje temos mais condições de problematizar a direção social dada por este tipo de esquerda e suas implicações nas lutas sociais, mas é importante ressaltar que vários estudos chamaram atenção para o “beco sem saída” das teorias fundadas na perspectiva da subjetividade, quando visam o enfrentamento das formas de opressão e violação dos direitos humanos e se colocam de costas para a apreensão radicalmente crítica do sistema do capital.

24 Capitalismo é uma relação de produção e reprodução da vida social baseada em classes sociais. Não se define simplesmente por uma relação contratual de trabalho, ainda que nele as relações sociais tendam a assumir a forma jurídica; também não se limita a uma espiral acumulativa de riquezas, mesmo se o impulso à acumulação de capitais e à sua concentração são traços fundamentais; também não se define pelo predomínio do mercado, apesar de ser a forma social de produção mais extensamente baseada na produção de mercadorias. Qualquer dominação de classes depende da exploração do sobretrabalho da maioria da população por uma classe que controla as condições sociais da produção. A maneira histórica e peculiar ao capitalismo reside na exploração de trabalhadores formalmente livres. Essa “liberdade” resulta da expropriação da maioria da população das condições de assegurar a própria subsistência e é ela, portanto, que assegura a permanente conversão da força de trabalho em mercadoria (FONTES, 2008, p. 24).

25 Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e mais (LGBTI+).

suas formas de dominação e seu projeto, que chega aos dias atuais rompendo com as bases civilizatórias.

No entanto, esta foi e, de certo modo, continua como uma tendência prevalecente nos ambientes das esquerdas,²⁶ o que nos leva aos seguintes questionamentos: como explicar a reprodução do racismo, do sexismo, da LGBTfobia²⁷ sem problematizar o *ethos* burguês e as relações sociais capitalistas? Que mundo interior, subjetivo pode existir sem estar em relação com a sociabilidade? É possível assegurar aos indivíduos o desenvolvimento das condições objetivas e subjetivas que dê sustentação às expressões da diversidade humana na sociedade atual, capitalista, racista, hetero patriarcal? É disso que se trata quando defendemos que os indivíduos estão subtraídos de uma vida com sentido plenamente humano e que sua diversidade é extraviada no mundo do capital.

No decurso das últimas seis décadas tivemos uma verdadeira imposição teórica de questionamento à existência das classes sociais e da centralidade do trabalho, como se pudéssemos, por um ato de vontade, decretar o fim das classes sociais e instituir outras dimensões, a exemplo da linguagem, da política, da cultura e da sexualidade como estando na centralidade da vida social. Óbvio que não se trata de estabelecer nenhum tipo de crítica sectária ou que não admita as contribuições oriundas de estudos e pesquisas que estão sob a perspectiva da subjetividade, mas é importante nesta conjuntura de ataque à ciência, ao pensamento crítico, ao marxismo e a às questões da diversidade que possamos aprofundar a reflexão que o modo de pensar e entender a realidade incide na direção das lutas sociais e na definição de uma agenda de resistência com caráter voltado à emancipação humana ou enraizado no asfixiante jogo de conciliação entre as classes sociais.

Ao longo da década de 1980, disseminaram-se novas tendências intelectuais que criticavam fortemente a pressuposição da existência de classes sociais, insistindo em que apenas a vivência específica de cada segmento ou setor deveria ser enfatizada(...) As classes sociais seriam algo de muito “abstrato” e de “muito econômico” e não recobririam todas as modalidades da rica vida social das populações, para eles. Apresentavam, portanto, o conceito de classes como se fosse apenas uma modalidade classificatória e não expressasse uma cisão social fundamental, que produz – e marca – o conjunto das experiências na vida social. Para eles, nos bairros pobres não haveria classes sociais, apenas nas fábricas. Para eles, desempregados não pertenciam a nenhuma classe. Criticavam um Marx (que inventaram) por economicismo reducionista,

26 “O duelo entre economicismo e politicismo marca as concepções teórico políticas no campo da esquerda. Ambas as concepções deixaram escapar o importante legado do pensamento marxiano e de autores da tradição marxista, a exemplo de Gramsci e Lukács, além de produções feministas, incluindo aqueles referentes à questão racial, que tematizaram a necessidade da crítica ao capitalismo e relevância das lutas pelo socialismo” (SANTOS, 2019, p. 76).

27 Concordo com Peixoto (2018) que LGBTfobia não é a melhor maneira de nomear as formas de violência contra a população LGBTI+ porque a questão não se trata de fobia/medo, mas faço uso do termo aqui mais em seu sentido político.

enquanto realizavam uma das operações reducionistas mais perversas – a redução do horizonte da vida social de inteiras populações a seu entorno mais imediato (FONTES, 2008, p. 33-34).

Não se trata de não admitirmos o legado deletério e as consequências nefastas do marxismo economicista. Nada tão inviável do ponto de vista da emancipação humana e, também, nos limites das reivindicações no campo da emancipação política do que reproduzir indiferença ou situar como uma questão de menor relevância o racismo, o heterossexismo e o hetero patriarcado. A história tem nos ensinado que o determinismo econômico além de não contemplar a complexidade da realidade, se distancia de uma perspectiva de totalidade. As reavaliações teórico-políticas e as críticas às vertentes deterministas e culturalistas assumem relevância social e política.

DO ELOGIO À DIVERSIDADE ÀS FORMAS VARIADAS DE PARTICULARISMOS, O BECO É SEM SAÍDA?

Considerando que a subjetividade é social, historicamente determinada e que sintetiza a singularidade e a genericidade em dado momento, entendemos que a objetividade se não determina o fim, põe o campo de possibilidades a partir das quais a subjetividade faz suas escolhas (TONET, 2013). Isto implica no reconhecimento de que somos socializados pelo processo real da

produção, partindo da produção material da vida imediata; concebe a forma das relações humanas ligada a este modo de produção e gerada por ela, quero dizer, a sociedade burguesa, em suas diferentes fases, como sendo o fundamento de toda a história. [...] Esta concepção demonstra que a história não tem por objetivo resolver-se em ‘consciência de si’ como ‘espírito do espírito’, mas que, a cada grau, se encontra nela um resultado material, uma soma das forças produtivas, uma relação, historicamente criada, dos indivíduos com a natureza e entre eles, e transmitidos a cada geração pela que a precede, uma massa de forças produtivas, de capitais e de circunstâncias, que é, por um lado, muito modificada pela nova geração, mas que, por outro lado, dita-lhes suas próprias condições de existência e lhe imprimem um desenvolvimento determinado, um caráter específico, e que, conseqüentemente, as circunstâncias fazem os ‘homens’, da mesma forma que os ‘homens’ fazem as circunstâncias (MARX, 1986, p. 146-147).

Konder (2000) numa alusão ao famoso romance de Goethe, intitulado, *Os sofrimentos do jovem Werther*, escreveu, *Os sofrimentos do Homem*²⁸ *burguês*, oportunidade na qual interroga em que medida é possível afirmar a existência de um “tipo humano” burguês. A dimensão de classe é trabalhada pelo autor na perspectiva

28 Preservamos o uso dado pelo autor do termo “homem” para expressar universalidade, embora discordemos de tal uso.

de historicizar os indivíduos em seu espaço-tempo. Nos lembra, então, que para Werner Sombart,²⁹ o burguês é antes um “tipo humano” do que o representante de uma classe social. Esta afirmação encerra uma contraposição entre o humano e o social, tendendo a desistoricizar o primeiro. Diferente disso, para Konder, a ideia de “tipo humano” nos ajuda a pensar a respeito do indivíduo em sua singularidade e genericidade:

Nosso conceito de ‘tipo humano’ tem outro significado. Estamos convencidos de que não há burgueses sem burguesia; entendemos que a criação do modelo é obra de indivíduos que só puderam criá-lo porque eram representantes da classe. (...) Se reduzirmos o burguês à sua classe, ele se torna uma figura sociológica bem definida, mas a marca da sua influência sobre a sociedade se torna menos perceptível. Expliquemo-nos: uma coisa é o burguês, o proprietário dos grandes meios de produção, o industrial, o empresário, o banqueiro, o grande comerciante. Outra coisa é o ‘tipo humano’ que a burguesia, no exercício da sua hegemonia, permite que se desenvolva na sociedade (KONDER, 2000, p. 15).

A sociedade estruturada sob a hegemonia burguesa dissemina valores e modos de ser que permite a criação do seu “tipo humano”. Isto é um processo bem mais amplo e complexo do que a ação individual do burguês que corresponde diretamente à garantia dos seus interesses relacionados ao lucro e ao desenvolvimento de sua propriedade.

Já os movimentos do homem burguês como ‘tipo humano’ apresentam uma enorme diversidade, uma riqueza bem mais surpreendente de contradições. Em sua abrangência, o homem burguês pode pura e simplesmente adotar e professar os valores da burguesia, mas também pode tensioná-los, questioná-los, contestá-los, insurgir-se contra eles (KONDER, 2000, p. 15).

Nessa perspectiva, podemos examinar que não se trata, de modo algum, de reduzir o indivíduo a sua classe enquanto um condicionamento economicista, desprovido de mediações, como se a identidade de classe traduzisse, tão somente, situação econômica e por si, fosse reveladora de toda a história do indivíduo. Do nosso ponto de vista, a análise das classes sociais é um terreno revelador das condições sócio-históricas concretas, na medida em que seu entendimento corresponde à apreensão da diversidade dos interesses presentes na vida social e a estruturação das possibilidades coletivas e individuais.

No campo das disputas entre projetos societários uma série de questões são importantes para fortalecer a crítica radical ao sistema do capital e as estratégias de resistência. É bem pertinente a necessidade de aprofundamento das relações entre capitalismo, diversidade humana e processos revolucionários, bem como entender os

29 Konder (2000, p. 14) cita o livro, *Der bourgeois*, escrito em 1913 por Werner Sombart.

limites e a insuficiência das estratégias de defesa da diversidade pautadas no uso de uma linguagem politicamente correta, das abordagens culturalistas e da defesa da política da igualdade de oportunidade. Tais estratégias, ainda que promova elogio e reconhecimento da diversidade, tendem a ficar circunscritas na circularidade dos embates políticos identitários e parlamentares, lamentavelmente controlados pelo sistema do capital.

Isto significa que ainda que o objetivo de boa parte desses sujeitos individuais e coletivos, que pensam e atuam sob a perspectiva de subjetividade, volte-se para a construção de práticas sociais comprometidas com a defesa dos direitos humanos, da democracia, da liberdade de gênero/sexo e do combate ao racismo, à LBTIfobia, ao sexismo, dentre outras modalidades opressoras, corre-se o risco de uma agenda política potente de luta transformar-se, tão somente, em apelos sensíveis à mudança no estilo de vida e na legislação.

CONCLUSÃO

A identidade sob a perspectiva de totalidade não se trata de processos pré-definidos nem fixos, que anularia a historicidade dos indivíduos, mas refere-se, por exemplo, tanto ao processo singular de reconhecimento da sua orientação sexual, identidade de gênero/sexo e identidade racial, bem como diz respeito, também à formação e à articulação de variados sujeitos coletivos: suas lutas, exigências, tanto aquelas imediatas de regulação no campo do direito e necessidades socioculturais de caráter público e privado, como as de natureza estrutural, que clamam por transformações societárias. Ao mesmo tempo, se a referência é a construção de identidades libertárias com indivíduos que reivindicam igualdade substantiva e livre manifestação da diversidade, vale a indicação de Hobsbawn (1996) de que a política de identidade só tem sentido quando se endereça para a humanidade. É nessa perspectiva que:

A política identitária sem um horizonte de transformação do próprio ‘maquinário social’ que produz as identidades sociais gera uma camisa de força que faz com que o ‘sujeito’ negro, mulher, LGBT possa ser, no máximo, uma versão melhorada e menos sofrida daquilo que o mundo historicamente lhe reserva. A eficiência da armadilha identitária está no seu duplo funcionamento, que serve tanto à ‘direita’ quanto à ‘esquerda’ antirrevolucionária. Em relação à direita, o uso da política identitária e da insistência subjetivista é algo tradicional e faz parte do individualismo metodológico que é a marca do liberalismo e do neoliberalismo. Clamar por uma ‘identidade branca’ ou ostentar uma identidade nacional contra não brancos e imigrantes é um clássico da direita, especialmente em tempos de crise do capitalismo, que, de liberal e universalista, rapidamente pode virar a chave para o fascismo. Mas uma ‘identidade negra’ desconectada das estruturas sociais também pode ser conservadora ou reacionária e servir aos propósitos de reprodução do capitalismo, que historicamente tem se mostrado capaz de metabolizar o racismo e transformá-lo em aspirações de consumo e de poder (ALMEIDA, 2019, p. 13-14).

A identidade de resistência se constrói em espaços de identificação com modos de ser e viver que não são, necessariamente, legitimados socialmente e, também, em situações em que os indivíduos sentem a imperiosa necessidade histórica de resistir à violência, à violação de direitos e as formas de opressão. E este é um processo simultaneamente individual e coletivo. Consideramos que a defesa da diversidade humana nos termos aqui assinalados é vital para assegurar que a luta anticapitalista não reproduza a violação da diversidade sexual e da liberdade de gênero/sexo e supere a reprodução da racialização perversa do racismo e do sexismo.

REFERÊNCIAS

FONTES, V. Capitalismo imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 21. p. 23-36, jul./ago., 2008.

ALMEIDA, S. Prefácio. In: HAIDER, A. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo: Veneta, 2019.

KONDER, L. *Os sofrimentos do homem burguês*. São Paulo: Editora Senac, 2000.

MARX, Karl. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1986.

PEIXOTO, V. B. *Violência contra LGBTs no Brasil: a construção sócio-histórica do corpo abjeto com base em quatro homicídios*. 2018. 235f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SADER, É. *Quando os novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SANTOS, S. M. M. Luta de classes e a questão da diversidade humana: debate atual e perspectivas político-teóricas. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 17, n. 32, p. 68-87, jan./abr., 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/28303/16434>. Acesso em: 20 dez. 2021.

TONET, I. *Método científico: uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (Org.). *Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo*. Trad. Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

CAPÍTULO III
HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA E ABJEÇÃO
CONTRA LGBTQI+ NO BRASIL E OS
DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

INTRODUÇÃO

Analisar temas inerentes aos corpos, aos gêneros e às sexualidades de pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, *queers*, intersexos e outras diversas (LGBTQIA+) é algo urgente e necessita de maiores explorações no conjunto da produção teórica do Serviço Social. Afinal, esta temática se apresenta no cotidiano das intervenções profissionais de assistentes sociais cada dia mais latente e desafiadora. É notório que a mesma não passa mais incólume às discussões no meio profissional (salas de aula, campos de estágios, conjunto de entidades da categoria e estudantis e diversos outros espaços que requerem o trabalho do/a assistente social).

Portanto, o objetivo deste artigo é debater como os corpos e comportamentos dissidentes da heterocisnormatividade são apreendidos e compreendidos na sociedade brasileira e as interfaces dessa questão diante das demandas profissionais de assistentes sociais. O percurso exploratório requer ainda identificar as narrativas dominantes que foram produzidas e reproduzidas ao longo da formação social brasileira, a quem interessou (e interessa), o que sustenta e qual o significado de mantê-las atualizadas. É indispensável a trajetória dos elementos que compõem o desenvolvimento histórico, social, cultural, econômico e político brasileiro que estabeleceram o ideal de corpo e de comportamento, afinal tal determinantes estão inscritos e solidificados em cada situação de violação vivenciada por LGBTQIA+.

Recorrer à períodos remotos do desenvolvimento social e político brasileiro para compreender ao fenômeno da violência contra LGBTQIA+ cumpre com a tarefa teórica-metodológica de percorrer o cotidiano, levantar os elementos que o compõe, examiná-los à luz das teorias, perceber as contradições, interpor as diversas mediações

e realizar uma síntese indissociabilizada entre a contemporaneidade e as heranças que a constitui.

Embora sejam recentes os estudos e as pesquisas destes temas no arcabouço teórico do Serviço Social, o fato é que as vivências dos corpos e sexualidades de sujeitos LGBTQIA+ sempre estiveram implicadas nas relações sociais estabelecidas no sistema capitalista. Logo, analisar a questão social, compreender os fundamentos históricos, teóricos-metodológicos e éticos-políticos que fundam a profissão, é imprescindível a análise da imbricação entre classe, raça, gênero e sexualidades. Isso nos aponta um outro paradigma no que tange absorver e implementar o projeto profissional do serviço social, ou seja, a análise política, social e econômica da totalidade implica em ampliar o foco das relações de opressão e exploração da classe trabalhadora, imbricada com a dominação de corpos racializados, sexualizados e generificados. Ademais, compreender tais questões nesta perspectiva, é referendar a defesa do Projeto Ético-Político Profissional, na medida em que este privilegia a defesa das liberdades e pluralidades sexuais, como um direito humano, necessário para existência de vidas plenamente vivíveis (BUTLER, 2017).

Ainda que aponte um avanço neste campo e também na atuação de assistentes sociais, o fato é que questões relativas à população LGBTQIA+ ainda padecem do preconceito, da hostilização e do trato da questão como algo restrito à esfera privada de indivíduos. Este tratamento não representa o posicionamento da grande maioria das/dos profissionais, tampouco das entidades representativas da categoria, mas configura-se como um entendimento de uma ampla parcela da sociedade brasileira.

Para analisar os determinantes dessa violência no Brasil, a partir das orientações teóricas, éticas e políticas do Serviço Social, é imprescindível uma aproximações que perpassa um tema extremamente caro à profissão que são as matizes da “questão social”, em um entendimento de que esta é atravessada não apenas pelos reflexos da contradição capital *versus* trabalho, como também compreender que a classe trabalhadora, historicamente explorada pelo sistema do capital é igualmente aviltada por outros sistemas de exploração e opressão, quais sejam, o patriarcado (e o sexismo contido neste) e o racismo.

A partir disto, a esfera das sexualidades não pode ser reconhecida como um componente exclusivo da subjetividade humana, afinal por estar inscrita materialmente nos corpos, ela experimenta todos os vieses impostos pelo paradigma capitalista. Tais paradigmas vão desde o estabelecimento de normas comportamentais para os sexos até a execução sumária de sujeitos que rompem o limite do seu gênero/sexo, perpassando ainda por outras violações como, por exemplo, a ausência de legislações que garantam o direito à vida, a adequação do registro civil de pessoas transexuais.

É fulcral para o debate aqui apresentado reconhecer a centralidade dos gêneros e das sexualidades na sociabilidade capitalista, na formação e na construção sócio-

histórica das opressões e do preconceito contra LGBTQIA+. Apresentar essa questão numa perspectiva histórica de totalidade social, é concebê-la como um dos componentes que também gera desigualdades. Assim sendo, compreendendo a violência contra LGBTQIA+ passa a ser uma expressão da questão social, o que a torna, por assim dizer, objeto de estudo, pesquisa e de intervenção de assistentes sociais.

A MATERIALIDADE DO CORPO E A PADRONIZAÇÃO DOMINANTE

O que é um corpo disciplinado? Quais as circunstâncias que tornam um corpo educado? Como mensurar a beleza de um corpo? Qual corpo é importante para ser preservado? Qual vida pode manter-se viva plenamente? E, por fim, qual corpo e como este é punido por não ser disciplinado o bastante, educado razoavelmente, não corresponder ao padrão estético e não se fazer devidamente útil para a sociedade? A resposta para tais questões será apresentada em diálogo com as autoras que já problematizaram o assunto anteriormente.

Refletir o conteúdo de um corpo disciplinado, livre, educado, belo e importante socialmente coincidirá menos com as pretensas respostas que eu poderia indicar e mais com as possíveis antíteses de tais atributos sobre o corpo. Ademais, o que interessa aqui são as questões que validam a violência social, institucional e cultural a que ficam expostos corpos LGBTQIA+. Corpos que foram desautorizados ao convívio pleno em comunidade, como tantos outros que são excretados cotidianamente pelo mesmo motivo: a transgressão inaudita dos gêneros aos olhos da sociedade contemporânea, em particular da sociedade brasileira. Corpos, os quais, foram destruídos por uma carga de ódio e lançados às estatísticas incomensuráveis dos crimes contra LGBTQIA+ no Brasil.

O lugar privilegiado de execução da violência contra LGBTQIA+ são seus corpos, ainda que haja o xingamento verbal, a tortura psicológica e o cancelamento social. É no limite do corpo que os atos de violência são desferidos, até quando não há um contato direto com a matéria, ou seja, quando a violência em vez de golpear fisicamente, se pronuncia através de olhares e comentários que se encerram para algum corpo considerado estranho. É também nos corpos de LGBTQIA+, principalmente de travestis e transexuais, que fica impresso de forma maximizada a hostilidade e a repugnância de qualquer elemento que sugira uma ambiguidade ou impossibilidade de classificação na ordem do dimorfismo sexual. Esses corpos, no mínimo, recebem ao longo de sua existência duas punições: a primeira, por uma espécie de autorrepressão por não poderem exercer a vivência conforme sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, sendo obrigados/as a corresponderem ao padrão hegemônico. A segunda violência é, ao se expressarem conforme lhes convém, viverem e se realizarem de acordo com a orientação e identidade que se reconhecem, são brutalmente violentados/as pelo julgo do conservadorismo da sociedade.

Contra esses corpos, é despejado um forte teor de abjeção, que os inviabiliza em quase todas as fases da vida (infância, adolescência, fase adulta e velhice). Contra essas pessoas, o que prevalece é a desumanização do seu ser e a eliminação de suas identidades ou qualquer outra inscrição em que possam operar socialmente.

O entendimento do corpo não deve ser restrito apenas à sua dimensão fisiológica ou aos seus atributos fenotípicos. Os estudos médicos, por anos, mantiveram um paralelismo entre as características físico-químico-biológica dos corpos com demais componentes advindos da cultura e da forma de sociabilidade. Por mais que fossem alterados, suplantados ou inovados no decurso do tempo, os estudos sobre os corpos compreendidos numa perspectiva de valores moralistas e tradicionais, permaneceram inscritos numa concepção biológica. Este é o fator estruturante dos modelos de sociabilidade entre o que é ser “homem” e o que é ser “mulher”. Mesmo que essa estrutura passe por fissuras teóricas e culturais nas últimas décadas, principalmente por via dos avanços das teorias feministas, o que ainda permanece como hegemônico são as compreensões tradicionais sobre o corpo, o sexo e as sexualidades. Essas compreensões, em conjunto com outras construções socioculturais (como o modelo hegemônico de família heterossexual), garantem o binarismo das identidades de gênero e a padronização hermética das relações afetivo-sexuais orientadas exclusivamente por sexos biologicamente considerados opostos complementares.

É também com o corpo e no corpo que as relações de opressão, dominação e exploração entre os gêneros são confrontadas. Os corpos tendem a obedecer às regras estabelecidas em determinados períodos em que são socializados, ou melhor, colonizados e controlados pela ideologia dominante das sexualidades. A obediência e a resignação dos corpos conforme os padrões socioculturais são os maiores patrimônios desenvolvidos pelas “tecnologias do poder” (LAURETIS, 1994), no intuito de mantê-los domesticados, assíduos e conformados bilateralmente com os gêneros instituídos aos sexos masculinos e femininos.

Os sujeitos de alguma forma cumprem “papéis sociais” que os fazem agir por costume e tradição, como moldar o corpo conforme a estética globalizante, utilizar roupas e acessórios que façam parte do arquétipo social. No entanto, é gerado um embaraço para aquelas pessoas que não compartilham dessa estética impressa ao corpo e é neste ponto que reside uma importante questão que coincide com a condição do corpo abjeto. A questão torna-se mais complexa quando tal corpo possui uma duplicidade de abjeção, ou seja, tanto se torna abjeto para si próprio/a, quanto é alvo de abjeção de outro sujeito, que por sua vez é qualificado como “normal” e portador de uma legitimidade social.

O corpo abjeto de si, segundo Julia Kristeva (2006), é a falta de algo fundador de si mesmo, é a perda de si ou o não reconhecimento do seu próprio ser. Sendo o corpo a matéria mais tangível de um sujeito, quando este não se reconhece a partir das

leis morais impostas ao exercício corpóreo, gera um transtorno, uma tormenta tanto por não se aceitar enquanto tal, como por se resignar mediante as ordens impostas. Além disso, a abjeção de si pode gerar uma paleta imensa de ações, inclusive, a ação (auto)fóbica, a partir do momento que um determinado sujeito (eu) projeta num (outro) corpo um elemento de repulsa em si mesmo. Na tentativa de expurgar esse medo de si projetado no outro, Kristeva (2006) relata que

[o] fóbico não tem outro objeto além do abjeto. Mas esta palavra “medo” – bruma fluída, umidade insaciável –, mal advém e logo se esvai, como uma miragem, e impregna de inexistência, de fulgor alucinatório e fantasmático, todas as palavras da língua. Assim, com o medo colocado entre parênteses, o discurso só se torna sustentável com a condição de se confrontar sem cessar com esse outro lugar, peso repelente e repelido, fundo de memória inacessível e íntimo: o abjeto (KRISTEVA, 2006, p. 6).

No entanto, é importante compreender que a abjeção contra um corpo é construída por parcelas de fatores sociais que atuam diretamente na composição subjetiva e objetiva dos sujeitos. Quando o corpo se resigna às normas de comportamentos fundadas e consolidadas socioculturalmente, agindo de uma forma contrária aos seus desejos e fazendo isso por uma convenção social, tal corpo assume, às vezes inconscientemente, prejuízos para o exercício pleno e livre de sua sexualidade. Ocorre que, devido a essa questão, LGBTQIA+ ou são violentamente assassinados/as ou cometem suicídio, ambos/vítimas do conflito e da pressão violenta em manterem um corpo conformado e dócil.

A CONSTRUÇÃO DO CORPO ABJETO NO FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

Na historiografia brasileira, o corpo sempre ocupou um local de destaque, desde o período da colonização, em que a população indígena originária teve seu corpo sucumbido por doenças e pelo massacre etnocida dos europeus. O projeto de etnocídio e genocídio cultural das tradições indígenas, através da catequização, imposição de hábitos, da linguagem, da culinária, assim como a tentativa de “domesticação dos selvagens” provocou o extermínio de centenas de etnias aqui existentes. Os colonizadores europeus os consideravam povos exóticos e totalmente desprovidos dos valores morais cristãos (TREVISAN, 1986).

A visão eurocêntrica do colonizador produziu um discurso agressivo e moralista contra os costumes dos nativos, onde ora eram citados como indolentes, ora eram percebidos como promíscuos e lascivos, sobretudo por viverem com os corpos nus. A historiadora Márcia Amantino (2011, p. 16) relata que “as informações sobre aquelas pessoas exóticas eram sempre voltadas para seus corpos” e ao tempo que jesuítas e

administradores que para cá vieram propagavam essas percepções, também ficaram incumbidos de coibi-las. A autora ainda acrescenta que:

Ao longo de um processo histórico marcado por diversos tipos de violências contra os indígenas, sempre houve por parte dos elementos não índios uma grande preocupação com o controle sobre os corpos dos primeiros. De um corpo puro, sem pecado, a um selvagem perigoso e pecador, foi um movimento relativamente rápido (AMANTINO, 2011, p. 40).

Assim, o corpo e a sexualidade passam a ser *topos*, lugar onde se determinam a moralidade e a construção da identidade da população brasileira desde o contato com o colonizador, ressaltada pelas narrativas históricas eurocêntricas. A hierarquização da população brasileira, no decorrer dos anos após a colonização, ou seja, no limiar da República, também esteve saturada de investimentos pejorativos contra os atributos dos corpos. Os corpos negros, por exemplo, foram, mesmo após a abolição do regime escravagista mercantil, um forte determinante de precarização da vida. A composição de um corpo que carregasse as características de uma pele preta, de cabelos crespos, de lábios grossos e demais atributos alheios ao padrão estético europeu era automaticamente excluído do patamar de validação social. A própria Igreja católica engendrou essa ideologia, se valendo da hagiografia para classificar o grau de “pureza” dos santos. Para a Igreja, os santos “pretos” ou “pardos” seriam resultados de um acidente, um defeito. Para a reparação desse limite, o corpo deveria ser penitenciado (OLIVEIRA, 2011). Com isso a Igreja corroborou a estratificação de classe, para a qual a demarcação do corpo era uma variável constante a ser aplicada.

Outras complexidades atribuídas ao corpo também geraram a ótica da ordenação social no Brasil. O nível de civilidade e capacidade social para a produção e desenvolvimento de uma nação forte também foram orientadas pelos ideais de um corpo saudável, branco e de princípios cristãos. Os gêneros masculinos e femininos logo foram acionados como marcadores sociais para a continuidade de classificação dos sujeitos aptos a uma vida plena e possível dentro de uma sociedade com valores sexistas, racistas e impulsionadora de um capitalismo extrativista.

O desejo da sociedade em fins do século XIX e início do XX era um padrão de masculinidade com homens viris, condutores da ordem familiar e permeados por fortes traços militares (MISKOLCI, 2012). Aliás, o serviço militar foi uma iniciativa não só de apologia à figura do “macho forte”, mas como ideário de saúde e higienismo, além do apelo intrínseco ao nacionalismo por uma pátria vindoura. Nesse momento, o corpo mais uma vez é posto na centralidade dos discursos erigidos pelas ciências médicas, como fator de vida saudável. Richard Miskolci (2012) aborda esse debate a partir de obras da literatura brasileira que ilustram num dado período os costumes, tradições e valores acerca do comportamento indicado para corpos legítimos de uma nação ávida por reconhecimento político:

Os temores dos desvios em todas as suas formas, particularmente nas classes populares, ajudam a compreender o crescente fascínio por uma masculinidade militarizada, a qual emerge a partir da experiência da Guerra do Paraguai, quando o Brasil assistiu à sua primeira grande manifestação nacionalista (MISKOLCI, 212, p. 150).

A destituição parcial dessas "verdades" só ocorre com o desenvolvimento de elementos referenciados na modernidade, ou seja, a partir da ruptura processual dos paradigmas políticos, culturais e econômicos, que até então orientavam as relações sociais. Esta ampla e revolucionária transposição de tais paradigmas se fortalece nos Pós Segunda Guerra, sobretudo, a datar da segunda metade do século XX. Diga-se, de passagem, que esse período coincide com o avanço teórico-conceitual das teorias feministas, além do fortalecimento das lutas sociais em torno dos temas da sexualidade e do gênero, especialmente na Europa e Estados Unidos.

Ressalto, ainda, que todas essas transformações estão localizadas preponderantemente no âmbito da sociedade ocidental. Impulsionados por uma onda teórica que começava a abordar criticamente, o emprego dos debates eurocêntricos em fenômenos específicos da América Latina, os paradigmas sobre o corpo, o gênero e as sexualidades foram sendo agregados às novas epistemologias advindas do feminismo pós-estruturalista. Larissa Pelúcio (2012) contribui com esse debate quando aponta, de modo sintético, uma espécie de genealogia crítica dos estudos pós-colonialistas, feminista e *queer* na América Latina e no Brasil. A partir de então, estudos contemporâneos sobre o corpo consolidaram um campo analítico complexo, com destaques exponenciais para os estudos sobre sexualidades.

Gosto de pensar que essa literatura ganhou força entre nós, justamente por ter chegado em um momento em que estávamos assombradas por tantas transformações, desafiados por um Brasil que mudava aos olhos estrangeiros, antes mesmo que assumíssemos internamente as dimensões destas mudanças. Nós estávamos ainda tateantes atrás de um vocabulário menos falocêntrico, de uma ciência menos canônica, de uma gramática menos heterossexista, ficamos fortemente impressionados com aquelas leituras feministas, transgressivas, descoloniais. Rapidamente termos como colonialidade, gênero, racialização do sexo, sexualização da raça, diferença, regime heteronormativo, passaram a ocupar fóruns políticos, arenas acadêmicas, páginas de comportados periódicos científicos (PELÚCIO, 2012, p. 413-414).

O corpo carregou (e ainda carrega) a síntese de múltiplas representações, ao ponto de oferecer, a partir de características determinadas, uma ontologia social acerca dos valores morais de diversos períodos da sociedade. No entanto, não há como ignorar a possibilidade desse corpo se apresentar de forma falseada, ou seja, sem convicção da maneira a qual se faz apresentar. A trama das convenções sociais pode obrigar os corpos a se manterem aprisionados num paradigma moralista ou

impedidos de executarem com liberdade a forma que mais lhes convém. Dessa maneira, as instituições e os aparelhos normativos da sociedade trataram de conformar os gêneros nos corpos, a partir de uma concepção fisiológica de que um determinado órgão sexual expressasse, correlacionalmente, um tipo de gênero binário.

A construção cultural de padronização dos gêneros, a naturalização biológica do sexo e a imposição de um modelo, a partir dessa dupla apreensão entre gênero e sexo, provocaram um conceito estético para os corpos. A delimitação rigorosa entre o ser homem e ser mulher é, de modo ineliminável, perpassada pela massa corpórea. Qualquer fluidez do corpo e da identidade de gênero entre esses dois polos configura uma perturbação no ordenamento societal, que gera uma potência agressiva contra este sujeito. Se, contemporaneamente, as forças conservadoras de manutenção dos padrões de gênero associados ao sexo biológico combatem veementemente qualquer interstício entre o “masculino” e o “feminino”, quiçá em períodos aos quais a diversidade sexual resumia-se no binarismo oposicionista entre homem *versus* mulher.

Judith Butler compõe na atualidade a parcela de estudiosos/as que teorizam de forma substancial a temática das sexualidades. Em seus estudos pode-se observar que não há possibilidades de compreender a categoria gênero sem que seja a partir de uma perspectiva que considere o decurso histórico da sociedade, ou seja, o gênero não é de modo algum estático, natural ou determinado pela dimensão orgânica/biológica das pessoas. O gênero também não se restringe à dimensão social a qual se inscreve nos sexos ditos biológicos (BUTLER, 2014). Para a autora, o gênero é um processo que não tem origem, tampouco fim, de modo que é algo que fazemos permanentemente, e não o que somos. Propaga-se pela “repetição estilizada dos atos”. Partindo do conceito de *performance*, a autora estabelece uma abordagem da teoria feminista da qual a noção de gênero e sexo são elementos que, embora distintos do ser, estão materializados e materializam o próprio corpo, não sendo este uma realidade anterior. Além do mais, não há necessariamente uma relação direta entre o corpo de alguém e seu gênero.

A crítica ao gênero associado à naturalização do sexo evidencia uma perspectiva convencionalmente heterossexual (heterossexualidade compulsória), o que corrobora a noção de abjeção do corpo daqueles que possuem uma orientação homossexual. Dessa maneira, a repreensão da vivência homossexual pode desencadear em alguns indivíduos um comportamento de autojulgamento, insatisfação e mesmo negação da homossexualidade. É exatamente neste ponto que reside umas das manifestações da violência, quando o sujeito reprimido se invisibiliza ante si próprio, anulando além de tudo a sua subjetividade.

Em *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del sexo*, Butler (2015) provoca um debate insólito acerca da materialidade do sexo, ou da insuficiência dessa. Aqui, o problema é anunciado pela anulação de um sujeito a

partir da negação da materialidade do seu corpo. Negação essa que provoca, além da anulação do indivíduo, o ocaso de todas as outras dimensões da vida, ou seja, a finitude física por via de atos violentos contra o tal corpo sexualmente abjeto. A violência contra pessoas que vivem uma sexualidade diferente da socialmente imposta é uma questão com pauta hodierna de debate em todas as instituições da vida privada e pública, pois os números da violência sexual e de gênero são crescentes a cada dia.

A autora adentra numa seara analítica, a qual não compreende o sexo apenas como um dado orgânico-biológico, tampouco que a construção sócio-histórica da sexualidade seja esgotada apenas no gênero. O sexo assim como o gênero também possui uma dimensão simbólica e discursiva estendida histórica e materialmente na sociedade. Além disso, por ser histórico e social, o sexo, nos paradigmas desta sociedade, funciona como uma prática regulatória:

O "sexo" não apenas funciona como uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, isto é, toda força regulatória manifesta-se como uma espécie de poder produtivo, o poder de produzir - demarcar, fazer circular, diferenciar - os corpos que ela controla. (BUTLER, 2015, p. 18).

Assim, sendo o sexo encarado também como uma construção social, a serviço da regulação dos corpos e, em se tratando de regulação, esta requer uma padronização, assim como um ente que vigie e domine esses corpos. Aquele/a que não se conformar nos limites da regulação é automaticamente motivo de ser estereotipado/a e estigmatizado/a. Pode-se inferir que um corpo que possua elementos de abjeção, ou seja, desalinhado com os padrões estéticos e morais, estaria em permanente conflito com a sociabilidade imposta. A compreensão de "corpo abjeto", contida nos apontamentos de Judith Butler (2015), inclui o estabelecimento de um "não lugar", ou seja, um ambiente que não corresponde ao que é habitável. Sendo a dimensão das sexualidades abordadas nesse aspecto do abjeto, o "não sexo" é, portanto, aquele elemento que não está inscrito na dita natureza humana. Mas qual seriam esses corpos que carregam marcas que podem ser consideradas inumanas? Certamente, são os corpos que provocam a ambiguidade, a ruptura com os padrões estereotipados ou então materializam o controverso do que se convencionou socialmente como masculino e feminino, homem e mulher, pênis e vagina.

As convenções estipuladas para os sexos é apenas um dos aspectos de controle do corpo. Existe uma relação ambivalente entre corpo e sexo, onde um exerce inscrição sobre o outro e vice-versa, fato que acaba por tornar ambos aprisionados em paradigmas que violam a potencialidade expansiva dos corpos. No entanto, esses corpos não são somente asujeitados diante do poder e da dominação. Qualquer tecnologia de regulação e dominação provoca, independente do contexto histórico, a sua oposição qualificada. E aqui não privilégio mensurar o tamanho da força dos polos de oposição,

mas evidenciar que a resistência e a desobediência às normas são condições intrínsecas ao movimento das lutas entre o dominador e o dominado.

O SERVIÇO SOCIAL E AS PAUTAS LGBTQIA+

O Serviço Social, por meio da representação do conjunto das entidades Conselho Federal e Regionais (CFESS/CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes (ENESSO), vem desempenhando um importante papel, principalmente ao longo de anos, no que tange o enfretamento das investidas conservadoras, herança de sua gênese na filantropia cristã. Nesta direção, consolida o projeto ético-político em favor da diversidade sexual e no combate aos preconceitos de orientação sexual e das identidades de gênero. Um dos marcos dessa luta foi o lançamento, em julho de 2006, da importante campanha pela livre orientação e expressão sexual, tendo como tema “O amor fala todas as línguas”. A campanha teve como peça publicitária um cartaz com imagens de casais homossexuais e um casal heterossexual. Além disso, no ano seguinte, em 2007, o CFESS lançou o “CFESS Manifesta” que abordou a necessidade do debate junto a categoria, num direcionamento “para fortalecer a luta por um projeto societário fundado na igualdade e na liberdade, o que implica reconhecimento e valorização da diversidade humana” (CFESS, 2007). A campanha percorreu todo o Brasil, e teve uma forte expressão com depoimentos de ex-conselheiras do CFESS e de militantes históricas na categoria sobre o tema, como a saudosa Marylucia Mesquita. O documento “CFESS Manifesta” ainda apontou os seguintes desafios ao conjunto CFESS/CRESS:

- refletir sobre os limites da igualdade e da liberdade na sociabilidade capitalista;
- aprofundar no debate profissional o entendimento teórico sobre a concepção de individualidade e diversidade e realizar a crítica ao padrão de sexualidade dominante;
- refletir sobre as formas de opressão vivenciadas por segmentos historicamente ausentes do circuito de direitos e a apropriação mercantil pelo sistema do capital das demandas no campo da diversidade;
- contribuir para a superação das variadas formas de preconceito e discriminação que se consolidam como ferramentas ideológicas opressivas na vida cotidiana;
- qualificar os termos do debate: o que estamos entendendo por sociedade civil, cotidiano, cidadania, ética na política, direitos humanos, totalidade, democracia etc.;
- estimular o debate conceitual e a reflexão sobre o cotidiano profissional;
- intervir positivamente na mídia com uma política firme contra a possibilidade de reprodução de xenofobia, de preconceitos e situações de discriminação;

- considerar a diversidade e as diferenças entre os sujeitos, o que pede qualificação empírica sobre quem são os sujeitos usuários do Serviço Social;
- investir numa cultura política que problematize em profundidade a dimensão de classe e o reconhecimento da multiplicidade e diversidade entre os sujeitos na classe;
- reapropriar-se cotidianamente de uma leitura crítica da realidade que considere o debate histórico (as lutas sociais, os sujeitos e suas reivindicações);
- reconhecer a potencialidade das lutas em torno da raça, gênero, orientação sexual, questão ambiental e contribuir para a produção teórica crítica em tais ambiências temáticas, diferenciando das abordagens pós-modernas, caracterizadas pela fragmentação e pela defesa do direito a diferença em detrimento da luta pela igualdade e liberdade substantivas;
- entender que um projeto emancipatório não pode dividir as lutas em gerais e em específicas e nem tão pouco cair nas ciladas da diferença.

Ainda em junho de 2006, o CFESS aprovou e publicou a *Resolução nº 489*, que em sintonia com a campanha mencionada, refere-se à uma prática profissional livre de ações discriminatórias ou preconceituosas acerca da livre orientação sexual. Neste momento, fica nítido que o debate estava pautando, exclusivamente, nas questões relacionadas às orientações sexuais e até então não havia menção às identidades de gênero. Importante ressaltar que esse limite não corresponde apenas ao Serviço Social, uma vez que, na sociedade ainda não havia amplitude do tema, ficando o debate restrito ao movimento LGBT. Na medida em que as pautas foram se ampliando, o conjunto CFESS/CRESS, incluiu a temática das identidades de gênero em suas pautas políticas.

Atento às demandas que se expandiam sobre o tema, em 2011, o CFESS publicou a *Resolução nº 615*, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de assistentes sociais travestis e transexuais nos documentos de identificação profissional. Um outro marco nesta direção foi a realização, em junho de 2015, do Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans: Exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero. Tal evento realizado em São Paulo, contou a participação de diversos profissionais (assistentes sociais, psicólogas, advogadas) de variadas frentes de trabalho, além de representantes do movimento de travestis e transexuais compondo as mesas. Nesta oportunidade foi bastante relatado os limites das atuações de assistentes sociais junto às unidades de prestação de serviços, como nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O seminário ainda abordou temas relacionados a saúde, a dimensão jurídica dos direitos legais e a atuação de profissionais de diversas áreas no atendimento à população trans. Anos depois, em fevereiro de 2018, o CFESS publica a *Resolução nº 845*, que dispõe sobre a atuação profissional do/a assistente social

em relação ao processo transexualizador. Assim, consolida-se num período de pouco mais de uma década, um conjunto de legislações e orientações políticas que, sob a ótica do projeto ético-político profissional, contribuem para um exercício profissional garantidor de acesso aos direitos da população LGBTQIA+.

Já nos marcos do ensino e da pesquisa, a ABEPSS também criou fluxos que garantiu a inserção do tema em suas atividades. O primeiro foi a criação, em 2010, dos Grupos Temáticos de Pesquisa – GTP, em que as pesquisas relacionadas às temáticas de sexualidades ficaram representada no GTP sobre “Serviço Social e Relações Sociais de Opressão e Exploração de Classe, Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades e Geração”.³⁰ A partir das discussões neste GTP, dos acúmulos dos debates e de pesquisas envolvendo os temas das áreas, pesquisadoras/es integrantes do mesmo propuseram que ABEPSS orientasse as unidades de ensino em todo Brasil a constituir nos projetos pedagógicos um componente curricular obrigatório que versasse sobre as ênfases do GTP. Assim, no XIV Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social, realizado na cidade de Natal-RN, em dezembro de 2014, foi aprovado tal documento orientador para inclusão de conteúdo curricular, apontando:

- A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal.
- A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da(o) estudante no campo de estágio. Aqui, ressaltamos, ainda, as Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, assim como a Resolução Nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE/MEC, no que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico raciais nos currículos.
- O estímulo à realização de debates, eventos, oficinas e seminários temáticos sobre as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades.
- Apoio aos movimentos sociais e espaços de lutas anticapitalistas, antirracista, antipatriarcal e antiheterossexista, por meio de parcerias, projetos de extensão, pesquisa, entre outros.
- A promoção de espaços de estudos e pesquisas sobre o sistema capitalista-patriarcal-racista-heterossexista e adultocêntrico.

30 No XV Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS), realizado na cidade de Ribeirão Preto – SP, em 2016, após um amplo debate e acúmulos acadêmicos e políticos, aprovou-se o desmembramento da ênfase de Geração e esta passou a constituir um GTP próprio.

Para além desta atuação do CFESS e da ABEPSS, é importante ressaltar que o Movimento Estudantil de Serviço Social-MESS, foi quem protagonizou os debates envolvendo diversidades sexuais nos encontros estudantis, que desde os anos 1980 já compunha plenárias com militantes LGBT (DUARTE, 2014). O fato de as entidades representativas da profissão possuírem uma evidente orientação teórica e ético-política sobre o debate da diversidade sexual e dos direitos LGBT, não significa que a toda a categoria possui unanimemente o mesmo referencial. O fantasma do filantropismo, do conservadorismo ainda ronda fortemente nossa profissão, ainda mais quando há uma expansão vertiginosa de ensinos superiores em faculdades e centros universitários, onde uma parte dessas instituições não possuem um compromisso adequado sequer com as diretrizes curriculares, quanto mais com temáticas sobre gênero e sexualidades. É comum ouvir relatos de estudantes, professoras/es dessas unidades de ensino sendo perseguidas/os por possuírem uma visão crítica sobre a supervalorização dos discursos morais religiosos em detrimento dos direitos sexuais de mulheres e LGBTQIA+.

Por vezes, o cotidiano pode suprimir da/o Assistente Social uma visão e interpretação crítica dos fenômenos sociais, é aqui que adentra a fundamentação teórica, como uma ferramenta indispensável para a leitura crítica e criativa da realidade. Isto é o que caracteriza o movimento dialético entre a teoria e prática. Reforço a importância e ao mesmo tempo um desafio posto à assistentes sociais, produtoras/es e reprodutoras/es de conhecimento teórico, acadêmico e político de refletir sobre a possibilidade de reconhecer as violências das sexualidades dissidentes, problema tão fundante da “questão social” quanto as diferenças entre as classes, considerando ainda que a “questão social” não é apenas o acirramento das diferenças entre classes, mas além disso a resistência e a organização consciente da classe oprimida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema abordado neste trabalho partiu de uma necessidade de entender como que uma sociedade livre, democrática, globalizada em termos de comunicação e potencialmente capaz de superar problemas sociais, tais como fome, miséria, violência e analfabetismo, ainda padece com questões arcaicas que estorvam o desenvolvimento e o fortalecimento das diversidades humanas. As questões relacionadas às sexualidades são apenas uma face dos dilemas que atravessam a humanidade, em que os corpos, as relações sociais de gênero, os comportamentos, as padronizações sexuais, as moralidades e diversos outros paradigmas são elementos de disputa de projetos societários.

O desenvolvimento dos estudos da sexualidade LGBTQIA+ junto ao Serviço Social desafia a realização de uma síntese da violência historicamente demarcada pela invisibilidade do tema, tanto em nível teórico-acadêmico, quanto técnico-interventivo. Além disso, é premente a associação da temática à constituição das assertivas ético-

políticas que compõem o projeto profissional, fundado em princípios libertários e na perspectiva da emancipação política e humana.

Portanto, as pesquisas, estudos, projetos de extensão produzidas nos cursos de Serviço Social sobre as sexualidades, gêneros, feminismos e LGBTQIA+, a partir de uma tradição libertária e crítica, pode promover importantes ferramentas de combate ao preconceito. Além disso, possibilita orientar o exercício profissional em favor de pessoas LGBTQs, garantindo os direitos e, sobretudo, as vidas daqueles/as que sempre foram reféns do sistema patriarcal.

Por fim, para o Serviço Social e tudo que envolve nossa profissão, a compreensão da construção histórica dos valores morais da sociedade brasileira é indispensável para entendê-las como elemento da Questão Social. Perceber que o exercício profissional junto à população LGBTQIA+, deve ser conduzido na direção de ruptura com posturas conservadoras. Importante ressaltar que nossas entidades representativas (CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO) trazem em suas plataformas e princípios de atuação a luta constante contra essas violências. Mas, é preciso mais, é urgente a exigência de romper com análises pragmáticas e distorcidas acerca das teorias que circundam os estudos sobre as sexualidades. A realização de um processo revolucionário carece tanto de um processo de tomada de consciência de classe, quanto compreender que esse processo urge no cotidiano e este, por sua vez, é marcado por bicha preta, travesti, sapatona, quilombola, indígena e demais identidades que estejam no *front* contra a devastação do meio ambiente, do capitalismo predatório de vidas, do racismo e o heterocispatriarcado.

REFERÊNCIAS

AMANTINO, M. E eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. In: DEL PRIORI, M; AMANTINO, M. (Org.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 15-44.

BUTLER, J. *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha, revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, J. *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del "sexo"*. 2 ed. 4ª reimp. Buenos Aires: Paidós, 2015.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. O amor fala todas as línguas: Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e

expressão sexual. *CFESS Manifesta*, Brasília; Natal, agosto de 2007. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA-oamorfatodasaslinguas.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

DUARTE, M. J. de O. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. *Temporalis*, Brasília, ano 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun., 2014.

KRISTEVA, J. *Poderes de la perversión*: Ensayo sobre Louis-Ferdinand Céline. Traducción Nicolás Rosa. México: Siglo XXI Editores, 2006.

LAURETS, T de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. de. *Tendências e impasses*: O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, p. 206-241, 1994.

MISKOLCI, R. *O desejo da nação*: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.

OLIVEIRA, A. J. M. de. Corpo e santidade na América Portuguesa. In: DEL PRIORE, M.; AMANTINO, M. (Org.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, p. 45-68, 2011.

PELÚCIO, L. Subalterno quem, cara pálida? Apontamentos às margens sobre pós-colonialismos, feminismos e estudos *queer*. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, v. 2, n. 2, p. 395-418, jul./dez., 2012.

TREVISAN, J. S. *Devassos no paraíso*. Ed. Mas Limonad, São Paulo, 1986.

VAINFAS, R. História e sexualidade no Brasil. In: VAINFAS, R. (Org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

CAPÍTULO IV

NEGRE, HOMEM...O QUE VEM DEPOIS É A SUA IMAGINAÇÃO, FANTASIA, OU A REALIDADE? REFLEXÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO IMAGÉTICA SOBRE CORPOS NEGROS E SUA SEXUALIDADE

*Ana Paula Procópio da Silva
Joílson Santana Marques Jr.*

INTRODUÇÃO

O artigo traz elementos de reflexão acerca da construção do corpo negro masculino e as expectativas em relação à sua sexualidade, entendida aqui não somente como as práticas sexuais, mas como expressão do ser, dizendo respeito, portanto, a totalidade das relações sociais. O ponto de partida é o racismo e seus reflexos nos modos de ver e perceber o corpo negro.

Em uma rápida pesquisa em um site de buscas utilizando a palavra *homens* vemos um fenômeno interessante: as imagens massivamente se referem a homens brancos. Esse dado já é um convite a pensarmos quais imagens são formuladas quando buscamos por homens. Por outro lado, quando a palavra negro é usada como qualificador da busca, somos apresentados a muitas imagens de homens musculosos, muitas vezes sem camisa, denotando a expectativa do olhar que objetifica, cuja visão se volta quase exclusivamente para as fantasias acerca de um corpo de hipervirilidade.

Por sua vez, quando Campos (2019) expõe os diversos momentos em que o seu corpo negro não foi reconhecido como um corpo passível de ocupar o espaço acadêmico, bem como os “elogios” feitos por profissionais da saúde surpreendidas por sua presença, é reafirmado o desconforto gerado pela quebra de expectativa quanto ao lugar do negro.

Por outro lado, a objetificação pode ser positivada por homens negros, em uma espécie de ilusão onde aparentemente se ganha poder frente a outros grupos marginalizados. Esta é uma questão que paira sobre o masculino racializado, contudo, isso não muda o fato de esta ser uma sociedade que concebe os seus corpos a

partir da lógica objeto/aversão. Objeto para seu usufruto e aversão quando não lhe tem serventia, vide o extermínio de jovens negros.

A primeira parte do texto dedicar-se-á a discutir o corpo do homem negro, a partir de um relato ficcional, mas que bem poderia ser real. Nossa intenção principiando desse relato é discutir algumas especificidades sobre a imagética que circula em torno de homens negros, abrindo assim novas interrogações a respeito da construção de uma imagem monolítica chamada homem negro. Não pretendemos fixar nossa análise na epiderme do sujeito, já que privilegiamos discutir os elementos corporais que aparecem de modo mais específico na figura masculina, ao mesmo tempo que a cor está automaticamente inserida nestes elementos.

UM RELATO (QUASE) FICCIONAL

A cena descrita a seguir, convida você, leitora ou leitor, a trafegar por uma imagem conhecida e reconhecida publicamente: o homem negro.

Um homem adentra um bar e é perseguido pelo olhar de outra pessoa, um olhar fixo que parece desligar-se dos acontecimentos do entorno, apenas para prestar atenção em quem cruzou a porta. Essa verdadeira testemunha, começa a desenhar um mapa, cujas coordenadas cartográficas são facilmente reconhecíveis para os iniciados em nossa sociedade, e em uma fração de segundos o desenho está pronto. Nossa testemunha viu um homem e não “qualquer homem”, mas um daqueles com “H”. A cabeça cuidadosamente raspada e a barba cheia causam na pessoa espectadora a sensação de estar diante da quintessência do masculino. Os braços e pernas alongados, com músculos que saltam da camisa demonstrando uma força viril, que nem mesmo a roupa pode conter, fazem-na pensar num provável instrumento frondoso pendendo entre as coxas rijas, possivelmente difícil de deglutir de uma vez só, mas criador da expectativa de um prazer absoluto. Contudo, nossa testemunha sofre uma decepção quando o homem pede uma cerveja no balcão e o som de sua voz soa muito agudo, feminino demais, descombinada com a massa negra de formas feitas para um gozo inaudito.

Essa cena que ocorre nos mais variados contextos, embora nem sempre dita com todas as letras, está cravada no imaginário social e apresenta várias questões que podem contribuir com a nossa discussão que enlaça racismo, corpos negros, sexualidades e gênero. Para tal, seguiremos analiticamente os contornos fantasiados pelo olhar de nossa testemunha.

Começaremos pela cabeça. O que a pessoa viu, ou antes o que ela não viu foi um homem sem rosto, A ausência de cabelo ao contrário de distingui-lo, o torna não identificado. Sem cabelo ele não é identificável, justamente o inverso do que esperamos do relato de alguém impressionado com outra pessoa. Não há menção a traços em seu rosto, é uma face indefinível. Será que não há mais nada a ser dito sobre suas feições? As únicas duas características passíveis de nota sobre esse homem são a

ausência do cabelo e a presença da barba. Ausência e presença que mais simbolizam a homogeneidade do que propriamente falam de uma identificação visual singular.

Agora, como se diz no jargão esportivo, “passamos a bola” para você leitora ou leitor. Qual a primeira imagem que te veio à cabeça ao ler a cena? O quanto somos capazes de ver um rosto nesse homem?

Há um ditado popular que diz que *todos os negros são iguais*. Essa ideia remete imediatamente ao negro como uma massa escura indefinível, sem singularidade. Nesse sentido, conforme se estabeleceu o paradoxo de que um negro é igual a todos os negros, foi constituído o paradigma de que um branco é igual ao sujeito universal. Assim, o rosto negro não é o rosto de um indivíduo, mas o rosto de qualquer negro. No polo oposto, o rosto branco, embora acione a universalidade, jamais é posto no lugar do indefinível, cada branco é um em sua individualidade. Não se confunde um branco com outro, porque brancos podem ser brancos de diferentes maneiras, mas negros só podem ser negros de uma forma. Daí a “confusão” exemplificada nos noticiários: “Jovem negro é agredido em shopping e diz ter sido confundido com ladrão”;³¹ “Adolescente negro que fotografava pássaros é confundido com ladrão”;³² “Baleado ao ser confundido com assaltante, ator diz ter sofrido preconceito da polícia por ser negro: 'Estou ferido, mas a dor é outra'.”;³³ “Ator negro é espancado após ser confundido com bandido.”;³⁴ “Após uma semana preso ‘por engano’, jovem negro ‘confundido’ com bandido é solto”.³⁵

Retomando o desenho feito por nossa testemunha, compreendemos melhor porque a barba e a ausência de cabelo foram os únicos identificadores notados, porque materializam o exercício de biopoder mais intenso e naturalizado sobre os corpos negros. Cabe problematizar aqui o “pode raspar tudo”, pedido mais comum das famílias quando levam os meninos negros para cortar o cabelo. No artigo de Silva Junior e Melgaço (2020) essa frase é uma das chaves de compreensão para a releitura das infâncias de meninos negros, cuja experiência com o cabelo é mediada, ou por um corte o mais baixo possível ou pela famosa “máquina zero”, a cabeça raspada. Os

31 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/jovem-negro-e-agredido-em-shopping-e-diz-ter-sido-confundido-com-ladrao/>. Acesso em 12 dez. 2021.

32 Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/10/11/interna-brasil,796783/adolescente-negro-que-fotografava-passaros-e-confundido-com-ladrao.shtml>. Acesso em 12 dez. 2021.

33 Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/baleado-por-policial-ao-ser-confundido-com-assaltante-ator-diz-ter-sofrido-preconceito-em-abordagem-por-ser-negro-estou-ferido-mas-a-dor-e-outra.ghtml>. Acesso em 12 dez. 2021.

34 Disponível em: <https://exame.com/brasil/ator-negro-e-espancado-apos-ser-confundido-com-bandido/>. Acesso em 14 dez. 2021.

35 Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/apos-uma-semana-presos-por-engano-jovem-negro-confundido-com-bandido-tambem-negro-e-solto/>. Acesso em 14 dez. 2021.

homens negros crescem, muitas vezes, sem conhecer o próprio cabelo, mas ouvindo e internalizando que cabelo de preto é assim: “quando num tá preso, tá armado”.

Gomes (2020) ao discutir sobre cabelo indica este como uma das marcas de construção da identidade negra, contudo elaborada numa relação mediatizada pelo racismo, que estabelece esse cabelo como ruim, duro, palha de aço, ou seja, um dos traços de corporeidade que comprova a inferioridade negra, quando em oposição ao tipo de cabelo universalizado como “bom”, aquele liso e loiro.

Pinho (2005) e Pequeno (2019) apontam que os movimentos negros mais diversos tornaram o cabelo um elemento de politização revelando que a luta antirracista requer para os negros tanto um (re)conhecimento como uma positivação sobre seu corpo, algo que tem sido negado na sua subjetivação como sujeitos.

Entenda-se que “deixar grande” não significa uma nova prisão ou exigência, até porque o cabelo pode ser raspado para um ritual de iniciação em uma religião de matriz africana, em virtude de alguma condição de saúde ou simplesmente porque o sujeito assim o deseja. Nos interessa aqui pensar como a ausência de cabelo compõe, até certo ponto, a composição racial-sexual-masculina que identifica imagetivamente os homens negros, o que vamos chamar de “kit negão”.

Cruz e Gonçalves (2020) se refere ao cafuné como uma forma de carinho, de toque, de origem africana, que no período colonial, por vezes, foi encampado como parte do trabalho de mulheres negras escravizadas em relação a crianças e mulheres brancas, contudo a palavra e a prática resistiram como parte do legado africano na sociabilidade brasileira. Quem acaricia e faz cafuné nos cabelos de um homem negro ou antes de um menino negro?

Nesse sentido, o que significa o raspar tudo, o que significa nunca ver o seu cabelo, não conhecer a cor, a textura, ou antes conhecê-lo pelo olhar de aversão que faz acreditar que negro que deixa o cabelo crescer é sujo, desleixado, não arranja emprego. O quanto o ato reiterado e naturalizado de deixar o cabelo “baixo” ou passar a “zero” tira de prazer com o próprio corpo. Porque aqui perguntamos, afinal o corpo negro domesticado serve para o gozo de quem?

Voltando a nossa cena inicial nos deparamos com a fixação, quase obsessiva, da pessoa que observa, nos músculos do homem negro. Ela vê músculos que ferem as bordas das roupas, incontidos, que denotam uma força descomunal, capaz de, a qualquer momento, rasgar o tecido. O que nos remete à fantasia colonial em relação aos homens negros que sempre girou em torno da incontrollabilidade dos seus corpos que só poderia ser comparada a dos animais e o quanto dessa imagem nos informa sobre o que é ser um homem negro sob os olhares contemporâneos. Assim, as proporções e o volume do corpo negro, de algum modo são sempre acionados com o incomum, com o excesso, imaginado como algo que parece transbordar o cálice da “normalidade”.

Nesse sentido, a suposta admiração pela força do corpo negro, não está relacionada com a admiração pelo corpo belo, cujos músculos obedecem às proporções de harmonia anatômica, conforme as concepções euro ocidentais. Gomes (2003) discute esse aspecto em relação as mulheres, porém cremos ser possível extrapolar essa relação também para os homens negros, embora com consequências diferentes, visto que o apelo nesse caso é exercido pelo mito da hipervirilidade que marca a força agressiva e incontrolável.

A publicidade é um dos melhores campos para a percepção da permanência de uma construção imagética que tem origem no período colonial escravista. Silva e Nery (2017) assinalam que a participação negra em campanhas publicitárias além de diminuta, muitas vezes reforça estereótipos, exemplificando com uma peça publicitária, de uma marca famosa, em que uma modelo branca e loira aparece vestida com um maiô, joias e correntes sendo carregada por homens negros extremamente musculosos e completamente nus. A cena midiática faz pensar na redução do corpo negro a músculo, do músculo a força e da força a tração animal, uma vez que esses homens são os mesmos que tem sua imagem direcionada para o uso como objeto. O que é vendido como fetiche sexual mascara a brutalidade da recriação histórica. É uma sinhá branca sendo carregada por escravizados negros.

Nesse ponto da reflexão cremos ser importante situar a questão de que diante da diversidade das populações do continente africano, essa leitura do corpo negro como sendo constituído de músculos estrondosos, nem mesmo se coaduna com a realidade de tipos físicos variados, muitos dos quais ao serem sequestrados foram trazidos para o Brasil. Contudo, a disseminação da ideia de que os negros são mais fortes, mais musculosos, suportam mais esforço físico e dor foi e continua sendo funcional para a reprodução de uma determinada representação mental acerca desse grupo, que obviamente tem repercussões diretas nas suas vidas concretas.

A estreita afinidade entre uma força bruta mítica e uma aptidão natural para o trabalho braçal, ou seja, é mais fácil acreditarmos que homens negros escravizados eram verdadeiros “touros” que suportavam o trabalho mais “pesado” do que questionar a história oficial sobre até que ponto essa imagem era real, e quem de fato lucrou e continua sendo beneficiado com ela. Outra indagação importante é sobre como esses processos perversos incidem na construção das masculinidades negras e das possibilidades de autocuidado e saúde de meninos e homens negros.

Logo, o que é anunciado como parte de um desejo fetichizado e que em algumas circunstâncias é considerado elogio, por vezes inclusive pelos próprios homens negros, na verdade encobre aquilo ao qual não têm acesso. Ser reconhecido como um ser para além dos músculos e da força.

Em síntese, o ponto é conseguirmos reconhecer a diversidade de corpos de homens negros, isso exige deslocar o estereótipo do “negão” para uma categoria

humana. Na medida em que os próprios homens negros enxergam e lidam com a diversidade dos seus corpos abrem a possibilidade de se colocar no percurso de retomada ao direito sobre a sua história e de contribuir para o reconhecimento da diversidade como uma dimensão inerente ao corpo humano.

Voltando ao olhar da testemunha da cena inicial nos detemos agora no ponto onde sua fabulação se completa. É justamente no ponto central do corpo observado, no órgão cujo cerne parece produzir sentido por si. Mais um engano num mundo que significa o pênis como sinônimo de poder e que quase nos leva a crer que ter um pênis é ter poder. Dizemos quase, porque ter um pênis não confere aos homens negros o mesmo poder dos homens brancos. Em verdade, entendemos que as relações de poder são relacionais e certamente não emanam de uma parte do corpo físico, seja ela qual for.

A redução do sexo à penetração e com um lugar geograficamente localizado no corpo, a objetificação de uma parte do corpo como fonte de poder, são ideias que nos levam a não pensar no sujeito que direciona as ações do corpo. Assim, de modo geral o pênis aparece quase como um ente com vontade própria e conhecemos as consequências desse mito, que desresponsabiliza o sujeito em relação aos seus atos.

Contudo, o olhar testemunhal da cena não recai sobre qualquer corpo ou antes qualquer genitália, é uma genitália negra, uma racialização que aciona algumas ficções, dentre elas a mítica acerca do pênis do homem negro. Sendo uma categoria inventada pelo olhar branco, o pênis negro (que não é pressuposto como o pênis de alguém humano) é alvo de uma espécie de expectativa, não por acaso, por parte de pessoas brancas. Ferreira e Hamlim (2010) vão lembrar que uma das partes do corpo negro mais circulantes na Europa desde o princípio da empresa colonial, foi o membro negro extirpado, mostrado como “enorme”, e horripilante, tendo sido dissecado e estudado como algo fora do reino do humano.

Aqui temos que ressaltar a redução, do corpo negro a uma parte, o que facilita a homogeneização, como se todos os membros de homens africanos fossem iguais, o que também encobre a desumanização decorrente. Adiciona-se a isso o profundo horror dos homens brancos de que os homens negros “tomem” as “suas” mulheres brancas. A reiterada necessidade de proteção dos homens brancos contra o perigo negro está vinculada tanto a crença num suposto impulso sexual “selvagem” dos homens negros como na objetificação das mulheres brancas e o apagamento do abuso sexual contra mulheres negras perpetrada pelos próprios homens brancos. Essa intrincada operação criou a fábula do pênis negro deflorador, ao passo que escondeu o homem branco abusador no processo colonial. Não desconhecemos que homens negros também cometem violência sexual, porém o holofote direcionado a eles cega o olhar para o crime histórico que origina a nação, o estupro de mulheres negras pelos proprietários brancos.

Essa construção é tão potente que atravessou o tempo e no pós-abolição tornou-se a justificativa para prisões e linchamentos de homens negros, independente de culpa e sem direito de defesa, e está calcada no racismo e no apagamento do estupro de mulheres negras antes e depois do período escravista estadunidense (DAVIS, 2016). No Brasil, Monsma (2013) resgata que ocorreram linchamentos de homens negros, cuja motivação travestida de justiça, teve escopo racial, ocorridos no Oeste Paulista no final do século XIX e com aspectos semelhantes aos dos Estados Unidos da América.

Soma-se a esta situação a figura do escravo reprodutor, alvo de contenda de historiadores sobre sua existência ou não, ele povoa o imaginário social. Moura (2004) aponta os indícios dessa prática que embora não tenha sido utilizada na mesma intensidade que em alguns locais nos Estados Unidos, foi encontrada no Brasil colônia e nos pós independência. Christiana Martins em *O segredo dos escravos reprodutores* (2015), mostra-nos como a historiografia portuguesa atual tem tratado do tema da escravidão ao se deparar com relatos que atestam a existência da prática de “criadouros de negros” na Portugal quinhentista, identificada como uma atividade “comum” naquele período:

Tem criação de escravos mouros, alguns dos quais reservados unicamente para fecundação de grande número de mulheres, como garanhões, tomando-se registo deles como das raças de cavalos em Itália. Deixam essas mulheres ser montadas por quem quiserem, pois a cria pertence sempre ao dono da escrava e diz que são bastantes as grávidas. Não é permitido ao mouro garanhão cobrir as grávidas, sob a pena de 50 açoites, apenas cobre as que o não estão, porque depois as respectivas crias são vendidas por 30 ou 40 escudos cada uma. Destes rebanhos de fêmeas há muitos em Portugal e nas Índias, somente para a venda de crias (FABRIANO, 1571, apud MARTINS, 2015, s./n.).

Independente do quanto está prática alastrou-se pelo Brasil, o escravo reprodutor, traduzido para a figura do negro reprodutor, é ainda figura cuja existência é reivindicada como símbolo do macho, ao passo que oculta a brutalidade e crueldade em que o abuso de mulheres negras e o controle do corpo masculino foi escamoteado por uma fantasia de exercício de uma sexualidade prazerosa e desenfreada. Na verdade, trata-se de um elaborado e reiterado processo de desumanização levada a cabo pelo controle total sobre o corpo das pessoas escravizadas, o que ocorria não era por prazer, mas uma obrigação de violação.

Seria então correto afirmar, agora conhecendo esses aspectos da formação sócio-histórica, que os homens negros fazem uso de um poder que os iguala aos homens brancos? Há um nó nessa questão, pois se o pênis é construído como uma espécie de máquina de poder no mundo, ele só o é acompanhado de um sujeito tido como racional e capaz de disciplinar seus impulsos “naturais”, ou antes de direcioná-los para o lugar “certo”. Nesse sentido, homens negros enquanto categoria social não se enquadram nessa posição, porque sua imagem vista através do olhar do outro, daquele

que realmente tem o poder de decidir, apenas serve para demonstrar a incapacidade natural de controlar seus instintos.

Por outro lado, a mítica de um super órgão genital confere aos homens negros uma espécie de poder ilusório, capaz de conduzir o olhar do outro para o que tem entre as pernas, contudo até isso é ou pode ser apenas uma fantasmagoria. Fanon (2008) descreve esse fenômeno no seu texto, em uma conversa com uma profissional do sexo branca francesa que buscava homens negros porque seu orgasmo advinha essencialmente das fantasias que tinha enquanto estava com aqueles homens e não necessariamente da presença deles. Num momento ela chega mesmo a dizer que não havia nada demais em transar com eles, ou seja, aqueles homens não estavam ali, o que estava era a imaginação, esse cavalo alado que podia levá-la a criar sobre o corpo negro o que quisesse, já que este em si mesmo é visto como essencialmente vazio em si.

Com isso não queremos dizer que homens negros não oprimem outros homens ou mulheres, particularmente as mulheres negras, todavia, o preço cobrado para isso nos parece altíssimo. Ser constantemente acionado como aquele que pode estuprar e por extensão matar, ter que lidar com sua genitália a partir do *ethos* de: “arma”, “pistola”, “pau”, “cacete”, “tora”, “rola”, “caralho”, “verga”, “bengala” etc., torna a perspectiva da vida, ao menos na dimensão da fala, uma violência, o que significa lidar com uma das partes do corpo que pode trazer prazer e satisfação sexual como algo sempre circunscrito a realização de algum nível de violência.

Ao mesmo tempo, onde fica a dimensão de sujeito quando a subjetivação ocorre pela incorporação da mítica do “pau selvagem”? Quais as repercussões da mutilação de um corpo para que um “pau” passe a ser seu comunicante? Os homens negros são mais do que seu pênis, mas, muitas vezes, inclusive como forma de adquirir passaporte para acessar algum poder, a caricatura do “negão de pau grande” é encarnada por homens negros, embora não tenham sido eles os inventores dessa fixação.

Assim, por extensão, ter uma “arma” entre as pernas nesta sociedade/mundo que imagina o negro como o sujeito perigoso, aquele que parte para o ataque, traz entre outras consequências o massivo extermínio de jovens negros. Logo, enfrentar e desabilitar o mito do “negão de pau grande” é parte indispensável na luta por uma outra possibilidade de existência.

Por fim, gostaríamos de chamar a atenção para a questão de que nós não sabemos de fato como é o homem descrito pelo olhar sedento, isto porque, estamos acessando alguém a partir do olhar do outro. A pessoa que observa vê a partir de suas fábulas, imaginações e desejos sobre um corpo que julga como uma tábula rasa para escrever o que bem lhe aprouver, tanto é assim que não vê pênis nenhum, na verdade nos parece querer muito vê-lo ereto, mas não somos capazes de saber se o observado sequer possui um pênis. Porém, nossa testemunha está avida demais

para pensar nisso, porque ela já viu, conhece ou ouviu dizer de um pênis negro, então “sabe” como os negros “são”.

O kit negão já estava pronto na cabeça de quem observava. A prova disso foi a reação à voz percebida como feminina, que quebrou toda a expectativa fantástica e num rápido momento tornou o homem negro objeto de menosprezo. A objetificação perpassou todo o processo, do desejo até a menos-valia, porque a única voz possível para um homem negro é a voz forte e tonitruante. Não há nada nesse olhar sobre o corpo negro que escape a lógica de uma forma meticulosamente desenhada que aparenta ser da dimensão particular de cada um, mas que na quebra da expectativa o real desvela e aciona automaticamente o menosprezo pela população negra, uma vez que o “negão” não presta nem para satisfazer o fetiche.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso breve texto abordou questões que implicam a construção das masculinidades negras e, por conseguinte, dos homens negros, a partir das tramas que envolvem raça, sexualidade e gênero, que em nosso entendimento são fundamentais para o debate sobre as relações sociais na atualidade brasileira.

A intencionalidade das reflexões trazidas foi no sentido de provocar nas leitoras e leitores questionamentos e novos pensamentos sobre a propriedade e a liberdade de si, inclusive trazendo à tona o que significam o exercício do desejo e da sexualidade construídos e condicionados, no país, a partir das formas coloniais que desenharam os corpos negros como corpos-objeto e corpos-de-aversão. Por fim, insistimos que libertar-se do olhar e da construção do outro é fundamental tanto para constituir novas possibilidades de ser negro como para instituir as formas diversas de ser humano.

REFERÊNCIAS

COSTA CRUZ, D. F. da; GONÇALVES, F. R. O sol é um disco: ensaio sobre corporalidades em *Orí*, filme de Raquel Gerber. *Ayé: Revista de Antropologia*, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 199-206, 2020.

SILVA JUNIOR, P. M. da; MELGAÇO, M. P. “Bigodin finin, cabelin na régua”: o corte de cabelo “na régua” na construção das subjetividades dos jovens negros. *Textura - Revista de Educação e Letras*, Canoas, v. 22, n. 50, p. 309-329, abr./jun., 2020.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

CAPÍTULO IV

NEGRO, HOMEM...O QUE VEM DEPOIS É A SUA IMAGINAÇÃO, FANTASIA, OU A REALIDADE? REFLEXÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO IMAGÉTICA SOBRE CORPOS NEGROS E SUA SEXUALIDADE

FERREIRA, J.; HAMLIN, C. Mulheres, negros e outros monstros: um ensaio sobre corpos não civilizados. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 811-836, 2010.

GOMES, N. L. *Corpo e cabelo como símbolos da identidade*. Disponível em: negra. http://www.titosena.faed.udesc.br/Arquivos/Artigos_textos_sociologia/Negra.pdf. Acesso em: 13 fev. 2020.

GOMES, N. L. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, p. 75-85, 2003.

MARTINS, C. O segredo dos escravos reprodutores, *Jornal Expresso*, Portugal, 5 dez. 2015, primeiro caderno, p. 20-21. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2015-12-08-O-segredo-dos-escravos-reprodutores>. Acesso em: 15 fev. 2020.

MONSMA, K. Linchamentos raciais no pós-abolição: uma análise de alguns casos excepcionais do oeste paulista. In: *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://labhstc.ufsc.br/files/2013/04/Karl-Martin-Monsma-texto.pdf>. Acesso: 14 fev. 2020.

MOURA, C. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Ed. USP, 2004.

PEQUENO, A. História sociopolítica do cabelo crespo. *Revista Z Cultural*. N. 01, 2019.

PINHO, O. de A. Etnografias do brau: corpo, masculinidade e raça na reafirmação em Salvador. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 127-145, 2005.

SILVA, N. C. da; NERY, João Elias. Reflexos do racismo na publicidade brasileira. São Paulo: *COMFILOTEC*, Revista da Graduação da Faculdade Paulus de Comunicação – FAPCOMANO, São Paulo, v. 12, n. 6, p. 53-71, 2020.

CAMPOS, D. S. Trajetória, experiência e corpo negro em cena: reflexões e apontamentos de um pesquisador iniciante. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Salvador, v. 5, n. 2, p. 231-247, 2019.

CAPÍTULO V

O CORPO LÉSBICO EM SALA DE AULA: SOBRE PEDAGOGIAS SUBVERSIVAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

Simone Brandão Souza

*“Vou aprender a ler
Pra ensinar os meu camaradas
Vou aprender a ler
Pra ensinar os meu camaradas”*

Roberto Mendes /Capinam

As transformações sociais vêm instando as sociedades a novas construções de relações, ao mesmo tempo em que, provocam deslocamentos, rupturas que convergem na (re)construção de novas identidades, entre elas as de gênero e sexuais. Todas essas transições promovem desafios nas diversas escalas da vida, seja de compreensão das novas tessituras da sociedade, mas também de posicionamentos e ações diante das diversas expressões da questão social.

Em tempos de recrudescimento do conservadorismo, as questões relativas às sexualidades e ao gênero vêm sofrendo ataques, em um processo de tentativa de enquadramento, ou mesmo eliminação dessas dissidências, no qual se busca normatizar, naturalizar e essencializar tais questões negando suas dimensões culturais, sociais e políticas.

Assim, ao mesmo tempo em que as estruturas de poder essencializam o gênero e a sexualidade através de seus discursos, buscam estabelecer políticas de controle e normatização do corpo social, no que diz respeito ao seu processo de construção dos gêneros e de expressão de suas sexualidades. O não reconhecimento da transitoriedade das identidades de gênero e sexuais, bem como do seu caráter histórico e diverso, é também a negação do papel da cultura como significante dos corpos e, portanto, da impermanência das identidades que constituem esses corpos.

Dessa forma, hierarquias são instituídas socialmente, ampliando desigualdades entre quem está dentro e fora da norma, excluindo quem está nas margens: corpos que são marcados e atravessados pelas relações de poder ao sustentarem identidades dissidentes.

No Brasil, a abjetificação de identidades dissidentes de gênero ou de sexualidade se materializa na violência contra corpos LGBTI+, posicionando o país entre aqueles que mais matam essa população.

O Atlas da violência (IPEA & FBSP, 2019), divulgado no Portal do IPEA, que reúne, organiza e disponibiliza informações sobre violência no Brasil, em sua edição de 2019 abordou a violência contra pessoas LGBTI+ e chamou a atenção para a invisibilidade do problema, na medida em que não há dados oficiais no país sobre a violência contra esse grupo, mas somente os relatórios anuais produzidos pelo Grupo Gay da Bahia, que há 40 anos faz o levantamento de homicídios por causas LGBTfóbicas no território brasileiro, a partir de notícias publicadas na imprensa.

De acordo com a referida pesquisa realizada pelo Atlas da violência (IPEA & FBSP, 2019), que teve por base de dados o Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e os registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, as denúncias de homicídios contra pessoas LGBTI+, feitas ao Disque 100, entre 2011 e 2017 aumentaram em 127% e as violências³⁶ contra homossexuais,³⁷ registradas pelo Sinan, tiveram entre 2015 e 2016 um crescimento de 15,07%.

Corroborando com os dados disponibilizados pelo Atlas da violência, o relatório de 2018 do Grupo Gay da Bahia (MOTT & MICHELS, 2019) indicou que, nesse ano, 420 pessoas LGBTI+ tiveram mortes violentas no Brasil, o que representa um assassinato de LGBT a cada 20 horas. O relatório conclui, ainda, que em todo o mundo, o Brasil é o país com a maior quantidade de registros de crimes letais contra pessoas LGBTI+.

Esse cenário de violência extrema contra pessoas LGBTI+ se desenvolve em uma conjuntura política que implica em grandes desafios para seu enfrentamento, posto que desde o golpe político de 2016 vem estabelecendo o desmonte das escassas políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTI+. Como pano de fundo desse cenário, tem-se o recrudescimento do discurso conservador que se posiciona contra o reconhecimento dos direitos dessa população, através de narrativas que vêm reverberando em diversos espaços da vida social e legitimando todo tipo de discriminações e violências.

36 O SINAN classifica as violências em dez tipos diferentes: violência física; violência psicológica; tráfico humano; trabalho infantil; tortura; violência sexual; violência financeira; negligência ou abandono; intervenção legal.

37 O SINAN utiliza na variável orientação sexual apenas as categorias homossexual, heterossexual e bissexual.

Em uma sociedade que atravessa transformações estruturais e conjunturais sob o domínio do capital financeiro e que tem a desigualdade como fundante da questão social, o Estado vem- de forma mais contundente a partir do governo Jair Bolsonaro- atacando os direitos de grupos vulnerabilizados socialmente, à exemplo da população negra, mulheres e pessoas LGBTs, materializando, assim, o racismo, a misoginia e a LGBTfobia do Estado, que repercute na distribuição diferencial do direito à vida entre os grupos populacionais. Nesse sentido, o Estado não reconhece de forma igualitária a humanidade de determinados indivíduos ou segmentos da sociedade e, conforme o entendimento de Bento (2018), age por meio do necrobiopoder:

Um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver.

Esse poder que é exercido pelo Estado contra pessoas LGBTI+ se traduz no estabelecimento de políticas de controle e normatização do corpo social em relação à construção dos gêneros e à expressão de suas sexualidades.

Portanto, as normatividades, como a heterossexualidade compulsória e a heteronormatividade, criam hierarquias sociais, ampliando as desigualdades entre quem está dentro e fora das normas. São corpos, atravessados pelas relações de poder que, desumanizados pelo Estado e mediante sua ação ou omissão, se tornam matáveis.

As clivagens sociais estabelecidas a partir das dissidências sexuais e de gênero e as vulnerabilidades delas decorrentes conformam algumas das novas expressões da questão social e embora a sexualidade e o gênero sejam, de forma mais ampla, associados ao campo da subjetividade ou do indivíduo, se constituem, na verdade, em categorias produzidas socialmente e culturalmente.

Assim, das experiências de dissidências de gênero e de sexualidade se originam também expressões de desigualdade e de resistência, porque a sexualidade e o gênero também são construções sociais e históricas como sinalizou Rubin (1998):

O âmbito da sexualidade (...) tem sua própria política interna, iniquidades e modos de opressão. Como acontece com outros aspectos do comportamento humano, as formas institucionais concretas da sexualidade humana, num espaço e num tempo determinados, são produtos da atividade humana. Elas são repletas de conflitos de interesse e manobra política, tanto de natureza proposital quanto circunstancial. Nesse sentido, sexo é sempre politizado. Há, porém, períodos históricos nos quais a sexualidade é mais contestada e abertamente politizada. Nesses períodos, o domínio da vida erótica é efetivamente renegociado (RUBIN, 1998, p. 100).

A sexualidade deve ser pensada em termos históricos e sobre a qual se construiu um saber que possibilitou classificar, hierarquizar e assim disciplinar a sexualidade e os corpos dos indivíduos, se constituindo em um dispositivo de poder (FOUCAULT, 1997).

Nesse sentido, a sexualidade não pode ser reduzida ao seu caráter subjetivo nem tornada objeto de moralização, mas deve ser compreendida enquanto experiência objetiva, coletiva e social, na medida em que essa subjetividade é também objetivamente construída e, portanto, materializada socialmente.

É necessário compreender que gênero e sexualidade são produções humanas, construções sociais históricas em constante movimento, que fazem parte da processualidade de um real histórico e provisório que, não sendo fixo, está sempre em transformação. Não se constituem, portanto, em experiências individualizadas, mas estão associadas a condições concretas de vida que se materializam, por exemplo, quando pessoas LGBTI+ são expulsas da escola ou de suas casas, mas também quando são excluídas do mercado de trabalho e privadas de direitos sociais elementares para uma existência digna, sendo diuturnamente alijadas das condições de reprodução da vida humana ou, de forma mais pungente, quando sofrem violências, muitas vezes letais, por serem dissidentes no seu gênero ou na sua sexualidade.

Trata-se de violação de direitos, como resultado da ação do próprio Estado e de suas iníquas políticas, que classificam, hierarquizam e segregam segmentos da população que são marginalizados socialmente por suas dissidências de gênero e de sexualidade.

SERVIÇO SOCIAL E A PAUTA DE GÊNERO E SEXUALIDADE

O Serviço Social tem como aspectos centrais da profissão o respeito às diferenças, a defesa da eliminação de todas as formas de preconceito ou discriminação relativos à classe social, à etnia, à religião, à orientação sexual, às identidades de gênero, entre outros marcadores sociais, e nesse sentido deve reconhecer a identidade de gênero e a livre expressão da sexualidade como direitos humanos e promover o respeito às diferenças não só nos espaços sócio ocupacionais, mas também na formação profissional em Serviço social.

É possível perceber que o Serviço Social tem apresentado avanços teóricos e práticos no que diz respeito à busca pela defesa dos direitos da população LGBTI+, seja por meio da promoção do debate no interior da profissão ou mesmo a partir do aumento da produção de conhecimento nos campos de gênero e sexualidade e da participação de profissionais, docentes e estudantes de serviço social, em eventos nacionais e internacionais dos campos da sexualidade e do gênero, como eventos internacionais, como o Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (CINABEH), o Enlaçando Sexualidades, o Fazendo Gênero e o Desfazendo Gênero.

Apesar dos avanços elencados, ainda identificamos, no interior da profissão, resistências em travar esse debate, tanto nos espaços sócio-ocupacionais quanto na academia, seja em função de um conservadorismo e de uma moralidade arraigados social e culturalmente ou mesmo de um não reconhecimento das questões de gênero e sexualidade como pautas importantes e necessárias para a garantia do direito à livre expressão da afetividade e sexualidade humana e do próprio direito à vida.

Faz-se necessário um movimento conjunto, nos espaços sócio ocupacionais, nas entidades representativas da categoria e na academia, para que se consolide o avanço do pensamento profissional em relação às questões das dissidências de gênero e sexualidades, de forma a construir uma atuação profissional capaz de responder de forma qualificada às demandas da população LGBTI+, se desfazendo de princípios e valores pessoais que promovem preconceitos e discriminação contra os gêneros e sexualidades não normativos.

Se compreendermos que a o conhecimento produzido dentro das universidades reverbera em mudanças de paradigmas, do mesmo modo que o debate provocado pela academia e pelos movimentos sociais gera transformações sociais e provoca a construção de políticas públicas engajadas e a garantia de direitos, então depreendemos que a discussão sobre os campos de gênero e sexualidades precisa estar presente na formação profissional do assistente social.

MEU CORPO LÉSBICO E A PEDAGOGIA SUBVERSIVA

Incluir em uma matriz curricular o debate de sexualidade e gênero, diz respeito não só a relação que se institui entre o conteúdo pedagógico e as interações que, nós docentes estabelecemos com as e os estudantes, mas também entre nosso corpo de professora ou professor e a situação de ensino, já que metafisicamente somos impelidas/os, enquanto docentes investidas/os no processo de ensino, a anular nossos corpos, especialmente quando esse corpo é dissidente das normas de gênero e sexualidade, e a projetar nossa mente, esvaziando-nos de nossos sentimentos, nossas identificações e implicações, que fazem parte de nossa complexa construção de sujeitas políticas (BRITZMAN, 2013; hooks, 2013).

As teorias lésbicas nos mostram (RICH, 2010; WITTIG, 2006), por exemplo, que ao se assumir uma identidade política, somos capazes de inspirar outros sujeitos e sujeitas no enfrentamento às estruturas de poder produtoras das violências e opressões cotidianas. Pensamento que é reforçado por hooks (2017), ao afirmar que historicamente, especialmente no período de segregação racial nos EUA, o ato de educar era para a população negra um ato político e, mais do que isso, um ato revolucionário que germinava da luta antirracista.

Portanto, o que desejo problematizar aqui são as possibilidades e a importância de se estabelecer uma pedagogia subversiva na academia que extrapole a transmissão

de conhecimento, no ensino, na pesquisa e na extensão, que sendo uma escolha política e teórica não oculte meu corpo de docente lésbica, mas afirmando-o e estando ele inteiro no espaço acadêmico, produza pensamento crítico e possibilite as e aos estudantes, não só compreender gênero e sexualidade de forma distinta da perspectiva normativa, mas desestabilizando suas certezas, possam viver suas múltiplas identidades com autonomia, o que fundamentalmente poderá ser espelhada em suas práticas profissionais.

Reconheço-me como uma mulher lésbica há pelo menos 35 dos meus 50 anos, mas como uma docente lésbica há somente dez anos. E para que eu, enquanto docente, me afirmasse como lésbica foi necessária minha aproximação com o ativismo lésbico, onde pude me reconhecer, não apenas como alguém com uma sexualidade dissidente da norma, mas como uma sujeita política que lê o mundo com a lente da lesbianidade, dentro ou fora da universidade. Entretanto, a decisão política de assumir-me como uma docente lésbica implicou em enfrentar um dispositivo de regulação da vida social a partir da sexualidade: o “armário”.

Para Sedgwick (2007) o armário, utilizado por muitas pessoas LGBTI+, com o objetivo de se proteger da LGBTfobia, se baseia na ocultação e no segredo de suas vidas privadas, no entanto, é mais uma forma de controle normativo que aprisiona e causa sofrimentos psíquicos e sociais em escala maior do que de fato promove proteção, na medida em que implica em ter uma vida dupla, na qual se sustenta uma realidade ilusória com o constante temor de ter a sua verdade de amores e relações ocultas, revelada.

Para se manter essa fachada de “proteção” é necessário, paradoxalmente, se submeter às mesmas normas sociais que rejeitam e buscam controlar as dissidências de gênero e sexualidade, pois é no armário que “a vontade individual se mescla à contribuição para o próprio assujeitamento e subordinação” (MISKOLCY, 2007, p. 59) e é a partir deste dispositivo também que a ordem heterossexual se mantém intacta, na medida em que ele em nenhum momento ameaça sua hegemonia.

Sair do contraditório armário, embora representasse aparentemente o risco de rejeição, injúria e violência- riscos dos quais na verdade o armário não nos isentava- também significou para mim a resistência e a transgressão necessária à uma prática da liberdade na vida e na academia. Compreendo, portanto, que esse posicionamento de me assumir como uma mulher lésbica em sala de aula seja um posicionamento político, um ato contra-hegemônico de resistir às estratégias de controle dos sistemas normativos de gênero e sexualidade, presentes fora e dentro da universidade.

Segundo hooks (2017, p. 255-256), conforme o feminismo nos ensina, “para além da esfera do pensamento crítico, é igualmente importante que entremos na sala de aula “inteiras”, não como “espíritos desencarnados”, porque não se trata apenas de transmissão de informação, mas de ter a compreensão de que educar para uma consciência crítica, ensinar formas diversas de pensar o gênero e a sexualidade de

modo que esse conhecimento também reverbere em formas diferentes de vivê-los, implica em que o conhecimento e o pensamento crítico na sala de aula também informem nossos hábitos de ser e viver fora do ambiente acadêmico.

Essa inteireza do meu corpo/ser nos espaços acadêmicos para troca e produção de conhecimento, precisa ainda ser acompanhada de potência erótica, que hooks (2017, p. 257-258) e Lorde (1984) compreendem não como um poder sexual, mas como uma força motriz de potencialidade, uma fonte de poder e informação que se encontra em nosso interior e que alimenta a paixão pelas ideias que inspiramos na sala de aula, de modo que se torne “um lugar dinâmico onde as transformações das relações sociais se atualizam concretamente e a falsa dicotomia entre o mundo exterior e o mundo interior da academia desaparece”.

O que queremos refletir aqui é que a educação não é neutra e o conhecimento não pode ser tratado de maneira desapaixonada, mas precisa também suscitar paixão entre estudantes. Quando eu estou inteira em sala de aula, corpo e mente, e me posiciono politicamente como uma docente lésbica, o faço com paixão, me esquivando do controle que os sistemas normativos me impõem e construindo uma prática libertária de educação, onde o ensinamento é a transgressão das fronteiras opressivas de gênero, de sexualidade, de raça e de classe.

A perspectiva freiriana da educação como prática da liberdade só é possível quando há um engajamento coletivo e crítico no processo de ensino-aprendizagem, quando todas as pessoas envolvidas refletem e agem sobre o mundo de forma a transformá-lo, para tanto é preciso extrapolar o conhecimento dos livros e experienciar o conhecimento de ser/estar no mundo, em uma ligação entre as ideias teóricas e a prática da vida.

Essa proposta é factível quando a/o docente não apenas partilha o conhecimento com as/os estudantes, mas quando acompanha e participa do seu crescimento intelectual, ensinando “de um jeito que respeite e proteja as almas de nossos alunos”, o que hooks (2017, p. 25) considera “essencial para criar condições necessárias para que o aprendizado possa começar de modo mais profundo e íntimo”.

Em minha experiência como professora líder do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianidade, Gênero, Raça e Sexualidade (LES) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), procuramos estabelecer uma relação com as e os estudantes integrantes do grupo, que em sua totalidade se identificam como LGBTI+, de reconhecimento mútuo, onde a teoria aprendida e discutida não se sobrepõe, ao afeto e a relação interpessoal dentro do grupo, mas se conecta com a vida prática de cada uma e cada um, criando ambientes interativos de compartilhamento mútuo de conhecimento.

Quando nossa experiência vivida de teorização esta fundamentalmente ligada a processos de autorrecuperação, de libertação coletiva, não existe brecha entre a teoria e a prática. Com efeito o que essa experiência mais evidencia é o elo entre as duas – um processo que em última análise, é recíproco, onde uma capacita a outra (hooks, 2017, p. 86).

À exemplo da história do movimento de mulheres quando os grupos de conscientização, reflexão e ação feministas tiveram importante papel no enfrentamento do patriarcado, e com base no lema “o pessoal é político”, o LES se articula como um espaço de ensino, pesquisa e extensão, mas também de reflexão, troca afetiva e ação coletiva, objetivando o empoderamento de suas/seus integrantes, o enfrentamento dos sistemas normativos e tendo como preocupação a articulação entre o que é ensinado/debatido- a teoria-, e as experiências de vida de estudantes participantes do grupo- o campo prático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões dos campos de gênero e da sexualidade se configuram no cotidiano profissional como demandas e desafios importantes para o Serviço Social, especialmente, na atualidade quando os direitos da comunidade LGBTI+ vêm sofrendo ataques e retrocessos na sua garantia.

É necessário que a formação profissional contemple o debate que envolve sexualidade, gênero e raça de forma interseccional, considerando o compromisso ético-político da nossa categoria com a luta contra as opressões, pela ampliação e efetivação de direitos sociais, e pela construção de uma sociedade justa, igualitária e emancipada. Nosso Código de Ética Profissional, por exemplo, traz, entre os principais fundamentos, a orientação para o desenvolvimento de um “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

Nesse contexto, o processo de formação do assistente social deve ter como preocupação a garantia da transversalidade dos temas de gênero, sexualidade e raça no currículo formativo, de forma que sejam tratados não apenas em componentes específicos, mas que o debate perpassa todos os componentes curriculares.

É necessário ainda, na formação profissional, a construção de um pensamento que compreenda gênero e sexualidade fora da perspectiva normativa e seja capaz de desestabilizar certezas, para que possam, estudantes e profissionais, viver suas múltiplas identidades com autonomia, reverberando tal pluralidade nas suas práticas profissionais.

Para possibilitar tal construção, Louro (2008, p. 72), sugere que a gente “estranhe” o currículo, no sentido de se estruturar uma pedagogia que provoque outra forma

de conhecer e de pensar. Uma teoria que seja subversiva a ponto de exigir novas possibilidades de leitura e de questionamentos. A autora aposta que “uma teoria e uma política voltada, inicialmente, para a multiplicidade da sexualidade, dos gêneros e dos corpos possam contribuir para transformar a educação num processo mais prazeroso, mais efetivo e mais intenso”.

Não acreditamos, portanto, em teorias verticalizadas e distantes das margens, mas na produção teórica que, transformada em prática social, se torna libertadora. Apostamos em uma epistemologia que surge das experiências cotidianas concretas e tem por objetivo intervir criticamente e transformar a dor, gerada pelo preconceito e pela opressão, em luta, modificando assim as relações sociais.

Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura de mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso é educação como prática da liberdade” (hooks, 2017, p. 273).

Portanto, a proposta que trago nessas reflexões se constrói a partir de uma prática militante na docência que, ao revelar meu corpo de professora lésbica-sujeita-política, se nutre de uma pedagogia subversiva e de forma coletiva, constrói com discentes uma epistemologia militante como prática da liberdade, capaz de extrapolar a transmissão de conhecimento no ensino, na pesquisa e na extensão, proporcionando a compreensão de gênero e sexualidade fora das perspectivas normativas, desestabilizando certezas e possibilitando a vivência de múltiplas identidades com autonomia, de forma a expandir tais experiências para suas práticas profissionais.

REFERÊNCIAS

BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, p. e185305, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201800530005>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRITZMAN, D. Curiosidade, sexualidade e currículo. In: LOURO, G. L. (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade*, v. 1, a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

MOTT L.; MICHELS E. *Mortes violentas de LGBT no Brasil: Relatório 2018*. Salvador: Grupo Gay da Bahia – GGB, 2019.

hooks, b. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

hooks, b. Eros, erotismo e o processo pedagógico. In: LOURO, G. L. (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. (org.). *Atlas da violência 2019*. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

LORDE, A. *Textos escolhidos de Audre Lorde*. Difusão Herética: Edições feministas e lésbicas independentes, 1984. Disponível em: <https://apoiamutua.milharal.org/files/2014/01/AUDRE-LORDE-leitura.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2021.

LOURO, G. L. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria Queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MISKOLCY, R. Comentário. *Cadernos Pagu*, n. 28, p. 55-63, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2007.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas*, Natal, v. 04, n. 05, p. 17-44, 2010.

RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: NARDI, P.; SCHNEIDER, B. E. (Eds.). *Social perspectives in lesbian and gay studies*. London: Routledge, 1998.

SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. (Trad. Plínio Dentzien). *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 28, p. 19-54, jan./jun., 2007.

WITTIG, M. *El pensamiento heterossexual*. Madri: Ed. Egales, 2006.

CAPÍTULO VI
UMA “DR” NECESSÁRIA: FEMINISMOS, UNIVERSIDADE E
DESCOLONIALIDADES DAS SEXUALIDADES DISSIDENTES

INTRODUÇÃO

A claridade pandémica e as aparições em que ela se materializa. O que ela nos permite ver e o modo como foi interpretado e avaliado determinarão o futuro da civilização em que vivemos. Estas aparições, ao contrário de outras, são reais e vieram para ficar (SOUSA SANTOS, 2020, p. 10).

A reflexão proferida em voz alta pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2020) vem com o alerta quanto a nossa limitada capacidade de compreender e interpretar a liberdade caótica adquirida pelo que chamamos de realidade, traduzindo muito do sentimento de que mal começamos os esforços pela exploração das vinculações entre apropriação do conhecimento e produção e gestão das desigualdades, nos emaranhamos nas pelejas contra o ataque à ciência e a tudo aquilo que ouse reivindicar o *status* de científico.

As disputas narrativas sobre o presente se multiplicam e os/as mais interessados/as na sua gestão apressam-se em tentar nos convencer de que estamos diante da ruptura com um recente passado glorioso, ou o que é pior, que não há alternativa ao que está posto. A aposta aqui, entretanto, é a de que, ao contrário de ruptura, a aleatoriedade do presente deve-se mais a exaustão de um modelo de racionalidade que sustentou o empreendimento ocidental nestes pouco mais de dois milênios.

Trata-se de processos postos em marcha acelerada desde o pós-guerra, provocando um regurgitar constante

das promessas não cumpridas da Modernidade.³⁸ Captar o espectro de campos e práticas por esses alcançadas, demanda o deslocamento para as décadas de 1960 a 1980, ao quadro de desolamento acumulado com o espectro de guerras que consumiram praticamente os três primeiros quartos do século vinte, com o espectro da Guerra Fria e do imperialismo colonialista europeu do século XIX. No clima aí instaurado, verifica-se uma explosão de atores/as, conteúdos e pautas que rebulicaram as maneiras de interpretar o que chamamos de real, de forma que a diferença explodia de dentro das diferenças, redefinindo estratégias acionadas nas lutas do período, com destaque para os cenários culturais como espaço de enunciação, nos quais o corpo evidencia-se como território de disputas políticas.

Destaca-se, nesse contexto, a insurgência da crítica feminista com surpreendente força heurística. Ao passo que demarca espaço na análise acerca da tessitura do real, experiencia uma dobra paradigmática dupla: no mesmo movimento que canaliza esforços para uma interrogação qualificada às estruturas epistêmicas que institucionalizam a subordinação feminina, fazem explodir o significante mulher e as exclusões aí presentes, como corroboradoras da hegemonia de uma posição de sujeito.

Esse movimento se deu a partir da articulação e enunciação coletiva de mulheres que habitavam zonas periféricas do feminismo, como lésbicas negras e “de cor”³⁹ residentes nos EUA e Europa, oriundas da América Latina, Caribe, África e do “mundo oriental”, enunciando seu descontentamento com as nuances etnocêntricas, colonialistas e heterossexistas no discurso feminista dominante, bem como a fragilidade das categorias utilizadas, especialmente a pretensão de torná-las universais.⁴⁰ Por conseguinte, podemos afirmar que esse ataque aos significantes universais se estendeu para além do gênero, articulando nesse processo a cadeia de analogias que o amarram à raça e sexo na inteligibilidade orquestrada pela racionalidade ocidental.

Sem esquecermos a dimensão dos eventos ligados ao que ficou conhecido como Giro Linguístico, Sousa Santos (1988) também nos lembra que, no contexto em questão, desencadeou-se um movimento reflexivo no âmbito das ditas ciências “da natureza” que mudaria indelevelmente a forma de se pensar e se produzir conhecimento. Conforme observa, condições sociais, contextos culturais, modelos organizacionais da investigação

38 Modernidade aqui compreendida em referência a crítica decolonial latino-americana. Tal como encontramos em Mignolo (2010), Quijano (2014) e Grosfoguel (2008), não corresponde a um período histórico, mas a auto narrativa de atores/as e instituições que, a partir do Renascimento, conceberam a si mesmos como o centro do mundo, tomando a Europa como seu ponto geográfico-cultural de origem, celebrando suas façanhas civilizatórias enquanto adensa a exploração e a dominação de povos não-europeus, mostrando o seu “lado mais obscuro”, que torna a modernidade possível e constitui o que Quijano (2014) denomina colonialidade.

39 Para uma discussão sobre o uso da expressão nos EUA, ver Darlene Sadlier (2012).

40 Destacam-se, no cenário, as contestações apresentadas pelo Coletivo Combahee River em seu manifesto lançado no ano de 1973 e, em 1981, a publicação da coletânea *This Bridge Called My Back: Writings by Radical Women of Color: escritos de Radical Women of Color*, uma antologia feminista editada por Cherríe Moraga e Gloria E. Anzaldúa.

científica passaram a ocupar lugar bastante relevante na reflexão epistemológica de cientistas das chamadas ciências naturais, desencadeando uma sucessão de ataques que vem esfacelando a ordem epistemológica dominante.

Olhando para o cenário, Foucault (2007) concluiu que estávamos diante de um movimento de insurgência dos saberes dominados, “uma série de saberes que tinham sido desqualificados como não competentes ou insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível requerido de conhecimento ou de cientificidade” (p. 170). Localizando na reiterada desqualificação desses saberes uma estratégia de poder acoplada à maneira como se constituiu o discurso científico e a cientificidade, foi exatamente o interesse pelas possibilidades de analisá-los e reativá-los que desencadeou uma dobra na trajetória do filósofo, como observa Roberto Machado (2007).

E o filósofo tinha razão. À medida que os fortalece, a confluência entre esses campos fortalece a interação crítica e, por conseguinte, as contestações epistêmicas que se articulam e se organizam nas universidades e fora delas, com a contribuição de intelectuais enredados/as em processos de diáspora e lutas locais pela construção de entendimentos outros sobre os processos de dependência colonial.

Em referência a esse quadro devemos buscar fazer a genealogia dos campos articulados por esse esforço de problematizar as dinâmicas do colonialismo e da colonialidade, desde os Estudos Pós-coloniais, Culturais, Subalternos do Sul Asiático, Estudos Decoloniais Latino-Americanos e suas interlocuções com as diversas provocações feministas, dentre as quais situamos o *Queer* e, ainda, com o que se chama de Pós-estruturalismo⁴¹.

Os esforços aí articulados provocaram inflexões profundas na construção de outros percursos analíticos para problematizar os temas envolvidos, bem como nas maneiras de visibilizá-los como problemas, resultando no compartilhamento e formação de alianças em torno da centralidade da epistemologia como produtora dos nós que enredam o controle, por meio da produção continuada e reiterada de técnicas de captura associadas à produção de discursos sobre a diferença. De suas distintas localizações evidenciam a relação entre mudança econômica e regulação dos comportamentos, apontando como, a partir de processos de racialização e sexualização dos corpos e territórios, o discurso sobre a diferença e sobre o/a outro/a, constitui a estratégia-chave de manutenção de uma ordem de dominação que se estabelece, em

41 Em função das confusões estabelecidas entre as terminologias utilizadas para nomear a colonialidade, associadas à explosão discursiva em torno dos temas aportados por esses campos, penso que o caminho mais produtivo para compreender suas acomodações reside na genealogia de sua formação, suas condições de emergência e afluências, considerando, de modo especial o trânsito de intelectuais de países colonizados com as universidades e espaços de produção acadêmica. Pelo receio de deixar escapar alguma expressão que não se enquadre nas características dos campos constituídos, utilizo o termo “descolonial” como expressão do acolhimento das provocações aportadas por todos os campos, destacando, nesse interim, as interfaces com as interpelações feministas.

primeira instância, mediante um processo de violência epistemológica, dos parâmetros utilizados para definir o que pode ser reconhecido como racional, racionalizável ou capaz de racionalidade. É nesse contexto que o imbricamento entre gênero, sexo e raça se constitui como pré-requisito fundamental para alcançar a dinâmica de poder associada à colonialidade.

Recuperar as provocações epistêmicas que nos auxiliem a desatar os nós aí estabelecidos, exige o esforço de recuperar as questões básicas aportadas para a formação de categorias analíticas, itinerários e estratégias metodológicas, especialmente porque as práticas vocabulares constituídas são reconfiguradas e adaptadas aos contextos e necessidades locais quando circulam e nem sempre preservam a coerência com o sentido adquirido quando de sua emergência.

Na nossa prática cotidiana, os desafios aparecem de maneira mais flagrante quando se tenta o exercício de construção das categorias analíticas e a produção de estratégias metodológicas coerentes com os postulados epistêmicos, especialmente porque desafiamos constructos consagrados no cânone acadêmico, como, por exemplo, a ideia de objetividade e, nesse caso, como lembra Roberto Machado (2007), o intento demanda procedimentos de erudição ainda mais sofisticados do que aqueles utilizados para desqualificação dos saberes que se tenta acessar. Para além disso, há ainda as batalhas com o cânone acadêmico, muitas delas transcorridas dentro da universidade, com órgãos de fomento, dentre outros.

Por convivermos com essa demanda diuturnamente, sobretudo quando se iniciam os processos de apropriação na construção de estratégias de investigação, análise e/ou intervenção, em 2020 o Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETS/CNPq) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) apostou num curso de extensão⁴² voltado para esse objetivo e, após o curso, entramos num processo de sistematização de materiais para publicação.

As reflexões aqui sistematizadas se colocam como parte integrante desse esforço, aproveitando o mote que nos foi apresentado pela organização do evento, de explorar as “descolonialidades das sexualidades dissidentes e feminismos”, para apresentar alguns passos iniciais na empreitada. No artigo me dedicarei a problematização dos (des) caminhos analíticos percorridos na tentativa de emprestar um caráter descolonizante às nossas práticas, adotando para tanto, dois caminhos.

No primeiro momento, trago a contribuição do pensamento feminista para analisarmos como o tráfego das teorias de gênero transcorreram reverberando em concepções de construcionismo social que resvalam em equívocos profundos acerca

42 Sob o título “Por uma Razão descolonizada: questões de epistemologia, teoria, método, ética e política”, a iniciativa integrou a programação do Projeto Caracóis, realizado pelos grupos de pesquisa NINETS, Grecomvida e LCTS, ambos da UEPB, em parceria com a Coletiva Gaia e a Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba.

da ideia de (des)naturalização, produzindo, ao final, a reiteração do esquema colonial por meio da articulação dos marcadores de sexo, raça e gênero.

No segundo momento, amparada na crítica descolonial, reúno algumas contradições ainda vivenciadas pela universidade pública brasileira que podem ser entendidas como obstáculos as nossas pretensões descolonizantes e, por isso, também podem funcionar como parâmetros para avaliar como estamos organizando nossas estratégias em torno da ocupação desse espaço.

A importância de articular a universidade, pela sua atuação histórica como *locus* de produção da colonialidade e, também, por se constituir num espaço de importância estratégica fundamental para sua desconstrução. Ademais, a crítica decolonial latino-americana e contundente em denunciar a captura das estruturas de produção do conhecimento presentes na universidade pelas mesmas forças que promovem e alimentam a desigualdade global. Como aponta Ramòn Grosfoguel (2012), sem a globalização da universidade ocidentalizada, seria muito difícil para o sistema-mundo reproduzir suas múltiplas hierarquias de dominação e exploração global e, por isso, “a descolonização do conhecimento e da Universidade constituem pontos estratégicos fundamentais na luta pela descolonização radical do mundo (GROSFOGUEL, 2012, p. 339).

A escrita em primeira pessoa acolhe o compromisso ensejado pela descolonialidade, de assumir uma escrita posicionada, que evidencia o contexto social de quem conhece e não esconde quem está na posição de narrador/a. Na mesma linha, a opção pelo ensaio acolhe as provocações de Jorge Larrosa (2003), um gênero que põe fronteiras em questão, que desestabiliza uma determinada ordem de razão absoluta, tem por característica o fato de incitar questionamentos, apresentar outras perspectivas para o olhar, para o pensamento e para a linguagem, sem que aspire consolidar-se como absoluto, inquestionável.

REVISTAR NOSSOS FEMINISMOS, JUNTAR PONTAS SOLTAS E TECER A COSTURA DESCOLONIZANTES

Joan Scott (1995) nos exorta para o fato de como os processos de circulação e acoplamento das teorias feministas e de gênero seguem trajetórias tortuosas, inflexionadas por contextos e acontecimentos políticos cuja recomposição faz-se sempre necessária, precisamente porque na maneira como se delineiam as categorias e conceitos utilizados como mediação encontra-se a chave para reconfigurar aquilo que tais categorias buscam dar conta.

O esforço da autora em asseverar tais premissas cumpre justamente o objetivo de colocar o gênero num patamar em que o seu poder, de agir e funcionar como um criador de processos sociais seja alcançado; de maneira a desvendar como a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado

de poder; de maneira que ao pormos em questão ou ameaçarmos de alterar qualquer um de seus aspectos, desencadeemos, simultaneamente, um movimento que faça desmoronar, por inteiro, todo o sistema que organiza.

Scott (idem) também reflete que as confusões no uso de categorias e conceitos relacionados a gênero se tornam comuns pelo fato de que esses movimentos se constituem como insurgência que interroga qualificadamente às estruturas epistêmicas que institucionalizavam a subordinação, explodindo o significante universais do humano (homem/branquitude...); como possibilidade de transformação dos paradigmas disciplinares, a partir do reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existentes.

A complexidade torna aplicável a noção de clima político limitado utilizada por Haraway (2004) para compreendermos os limites com os quais nos deparamos nas noções de construcionismo social que articulassem o corpo na análise e na política do período. Imaginemos então nos contextos de ditadura que assolaram o Cone Sul, que tornaram (e ainda tornam) ainda mais difícil pensar em parâmetros democráticos mais refinados para o confronto com a cultura autoritária, assaz cruel, instituída nesses territórios.

Se em Scott (1994; 1995; 1998) já encontramos várias pistas fundamentais para o exercício genealógico da formação de campos e correntes, nas formulações *queers* encontramos elementos para um confronto produtivo com a ênfase construcionista (ou construtivista) que embasa as práticas voltadas ao enfrentamento da inteligibilidade colonial, especialmente pela profundidade analítica em relação as interlocuções com sexo e gênero e suas interações com raça e outros marcadores da diferença na construção dessa inteligibilidade, sem esquecer a ampliação do alcance da noção de diáspora.

Na linha de Haraway (2004), Butler (2010),⁴³ por sua vez, coloca o processo de materialidade do corpo no centro da discussão, questionando as hierarquizações vinculadas à dicotomia estabelecida entre natureza e razão, como capacidade de racionalização, bem como a cadeia de analogias que articula,⁴⁴ por meio da qual diferença sexual é associada às diferenças materiais, não apenas funcionando como norma, mas tornando-se parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa.

É exatamente por não conseguirmos realizar as dobras necessárias a desconstrução, no sentido de desmontagem, que, para Butler (idem), devemos repensar o processo pelo qual uma norma corporal é assumida, apropriada e adotada, não como obra e

43 A crítica sobre os equívocos na compreensão articulada em torno do construcionismo também é tematizada por Carole Vance (1984) e J. Gamson (2002).

44 Para uma análise de como analogias e metáforas são utilizadas pelo discurso científico para conferir inteligibilidade ao mundo nas estratégias de dominação global, articulando raça, gênero e sexo, sugerimos uma consulta a Nancy Stepan (1994).

graça da vontade ou do desejo de um sujeito. Ao contrário, trata-se do esforço por uma desnaturalização que, coloque o constructo natureza como parte do processo de naturalização, sob ataque, identificando os equívocos promovidos por uma lógica construcionista em que o social atua unilateralmente sobre o natural e sobre seus significados. A partir daí duas linhas possíveis para a análise se abrem.

No primeiro caso, temos uma subsunção do natural pelo social e é por conta dele que o sexo não adquire significados por si mesmo, sendo substituído pelos significados sociais que adota. Nesse caso, o gênero consiste nos significados sociais que o sexo assume, então o sexo permanece inerte nos processos de significação social, não figura como elemento de oposição ao gênero, mas como termo dessubstancializado em favor deste, que o absorve e o desloca.

No segundo caso, a distinção sexo/gênero torna-se ainda mais problemática, pois o sexo é referido como sendo anterior ao gênero, à linguagem e à construção. Por ser colocado dessa forma, torna-se o efeito da colocação, o produto da construção, circunscrito a um domínio pré-discursivo, à condição de não explicável no interior dos termos da construção.

Prosseguindo, observa que, no primeiro caso, a construção toma o lugar de uma agência divina, que pode não apenas causar, mas compor tudo que é seu objeto. Para que algo seja construído é preciso que seja criado e determinado através desse processo. No segundo e terceiro casos, se coloca a necessidade de um agente humano, um sujeito, para guiar o curso da construção.

Temos então que, se a primeira versão supõe que a construção age de forma determinística, tornando a agência humana uma caricatura, a segunda compreende o construcionismo como pressupondo um sujeito voluntarista, que faz o seu gênero mediante uma ação instrumental, entendida, como uma espécie de artifício manipulável, uma concepção que não apenas pressupõe um sujeito, mas reabilita precisamente o sujeito voluntarista do humanismo, justamente aquele problematizado pelas ênfases construcionistas.

Constitui-se, assim, um tipo de argumentação na qual se desconsidera que a construção do humano ocorre como uma operação diferencial que produz o mais e o menos “humano”, o inumano, o humanamente impensável. Logo, não é suficiente afirmar que os sujeitos humanos são construídos, mas identificar como essa operação se processa mediante a criação de zonas de exclusão que limitam o acesso a condição de humano pois encalacram aqueles/as que habitam essas zonas à condição de seu exterior constitutivo,

aquilo que é construído pelo discursivo, mas não se trata de um exterior absoluto, um lá ontológico que excede ou contraria as fronteiras do discurso; como um “exterior” constitutivo ele é aquilo que pode apenas ser pensando – quando pode – em relação àquele discurso, nas suas – e com suas – mais tênues fronteiras (BUTLER, 2010, p. 160).

Para Butler, a (des)construção deve significar muito mais que a simples inversão dos termos, razão pela qual, retornando a Haraway (idem), invoca uma série de conexões como condição imprescindível para se completar o processo de desnaturalização, a começar pela própria ideia de natureza.

Percebe-se, dessa maneira, como um intento desconstrucionista que não desconstrói o núcleo central da estratégia de dominação, que é exatamente a noção de exterior constitutivo posta em funcionamento, como efeito do feixe que coloca na mesma trança, a raça, o gênero e sexo, jamais poderia promover a articulação de categorias que consigam descolonizar o pensamento.

Por isso se torna tão fundamental, no construcionismo proposto por Butler, problematizar, em sua positividade, o efeito de fronteira, fixidez e superfície que lhe são associados. Como observa, “o fato de que a matéria é sempre materializada tem que ser pensado em relação aos efeitos produtivos e materializadores do poder regulatório” (BUTLER, idem, p. 162). Assim, a questão não é mais como o gênero é constituído por intermédio de certa interpretação do sexo. Ao invés disso, convém questionar

através de que normas regulatórias o próprio sexo é materializado e o porquê de tratar a materialidade do sexo como um dado pressupõe e consolida as condições normativas de sua própria emergência [...] desta feita, a construção não apenas ocorre no tempo, mas, ela própria é um processo temporal que atua através da reiteração de normas; no curso dessa reiteração o sexo é produzido e, simultaneamente, desestabilizado (BUTLER, 2010, p. 162).

Butler toma a instabilidade como “possibilidade desconstrutiva no próprio processo de repetição, o poder que desfaz os efeitos pelos quais o sexo é estabilizado, a possibilidade de colocar a consolidação das normas do sexo em crise potencialmente produtiva” (BUTLER, 2010, p. 163). E aqui localiza a possibilidade de descentramento do sujeito.

Temos, pois, um importante parâmetro para avaliar a quantas andam nossos esforços “descolonialidades das sexualidades dissidentes e feminismos”. Como se pode ver, as problematizações lançadas ao construcionismo de gênero apresentam o estabelecimento e recuperação de conexões, sem as quais não temos mais que gambiarras teóricas, formadas pela simples adição de elementos de distintas tradições epistemológicas, que pouco nos ajudarão a sair do labirinto, do contrário tendem a torná-lo ainda mais embaraçoso.

A reflexão se conecta aqui a um outro ponto articulado para avaliar a quantas andam nossos esforços descolonizatórios que é exatamente refletir sobre nossas estratégias para a descolonização da universidade.

QUEREMOS MESMO A DESCOLONIZAR? A UNIVERSIDADE NO HORIZONTE DAS NOSSAS ESTRATÉGIAS

É pela centralidade atribuída ao conhecimento e à tecnologia nas dinâmicas geopolíticas coloniais que a crítica aqui elencada interpela diretamente à ciência e, por conseguinte, a universidade.

Evidenciando os vínculos e cumplicidades das práticas aí desenvolvidas com os mesmos pressupostos epistemológicos que alinham as práticas científicas com tecnologias de extermínio e genocídio, em todos os campos do saber, intelectuais como Grosfoguel (2012), Sousa Santos (2008; 2020), Almeida Filho (2008) e, antes deles, Milton Santos (1997), chamam a atenção para a reconfiguração das práticas universitárias perante a pressão pela internacionalização do ensino universitário exercida nos acordos comerciais que envolvem constituição de blocos econômicos multilaterais como NAFTA e ALCA, conformando-se, nesses espaços, um modelo de instituição cada vez mais mercantilizado. No seu conjunto, a universidade passa a ser vista como empresa, uma entidade que não produz apenas para o mercado, mas que se produz a si mesma como mercado de gestão universitária, de planos de estudo, formação, avaliação e certificação de docentes e estudantes, observa Sousa Santos (2008).

Faz-se necessário ainda que alonguemos o esforço para entender a dimensão empresarial requerida pela universidade como parte das técnicas de governo delineadas pelo modelo neoliberal norte-americano formulado pela Escola de Chicago no Pós-Guerra, conforme a análise foucaultina (FOUCAULT, 2008a, 2008b). Desenvolvido em confronto as políticas keynesianas que sustentaram o *New Deal*, aos pactos sociais herdados da guerra e ao crescimento da administração federal por meio de programas sociais, tal modelo constituiu-se como arte de governar assentada na lógica de funcionamento do Estado, que toma a inelegibilidade de mercado como base para explicar relações e fenômenos sociais não considerados, em princípio, genuinamente econômicos.

No diálogo com Foucault, Sylvio Gadelha (2009) e Silvana Tótora (2006) chamam a atenção para o redirecionamento na orientação do que entendemos por proteção social, articulando novas técnicas de gestão da população por meio de noções como políticas públicas, cidadania e “minorias” e observam ser, nesse contexto, que o privilégio à análise de custos econômicos e produção de renda invade todas as esferas da vida, advindo daí a mobilização das famílias em aglutinar condições para formar e melhorar as novas gerações como capital humano, especialmente para complementar investimentos na formação escolar e na saúde.

Na cultura universitária, como observa Joana Overing (2004), a governamentalidade neoliberal reitera essa visão corporativa modelada nos valores do mundo de negócios, sofrendo também a invasão semântica de terminologias como eficiência, e produtividade, juntamente com tecnologias de policiamento e gerenciamento, conformando uma

cultura autoritária, coercitiva e punitiva; bem como a criação de padrões e critérios externos para comparação e julgamento, com o “ranqueamento” de indicadores de performance de instituições e pesquisadores/as extremamente desleais, porquanto não considera a disparidade de condições em que exercem suas funções.

Tem-se, assim, segundo Almeida Filho (2008) um empobrecimento cultural profundo, trazido pelo paradigma de eficiência que passa a matizar a formação tecnológico-profissional, marcada por uma visão distorcida da integração universitária com as políticas culturais e por abismos profundos entre integrantes da própria comunidade universitária, convertendo, nesse ínterim, redes de centros de pesquisa, universidades, empresas e governos em meros instrumentos para os padrões globais de internacionalismo acadêmico aí configurados.

Ainda conforme Almeida Filho (idem), no Brasil, esse descompasso se apresenta desde a maneira como está organizado o sistema de financiamento da educação e ensino superior e/ou universitário à maneira como nos organizamos institucionalmente.

No primeiro caso, lembra que, no país, a maioria pobre que corresponde a praticamente dois terços da população, pela taxação do consumo de sobrevivência, financia a saúde e educação, acessando, porém, os serviços com baixíssima qualidade no nível básico e, muitas vezes, não conseguindo acessá-los no nível de maior complexidade. Lembra ainda que essa ampliação se deu através de renúncia tributária, sem alterar a reprodução do perverso sistema de filtragem em que a ampliação do acesso à educação, em escala um pouco menor que a saúde, se dá como reposição para classes mais abastadas.⁴⁵ Também não é comum se problematizar como esses mecanismos reproduzem a configuração de um ideal de educação comprometida com a reprodução de uma minoria social dominante, como um bem de mobilidade e promessa de ascensão a algum tipo de elite e, além disso, uma compreensão truncada da própria realidade em que se encontra inscrita. Paradoxalmente, a ampliação do acesso ao ensino superior se dá fortalecendo um modelo político no qual o Estado se constitui como produtor de iniquidades, aprofundando a exploração pelo sistema tributário até o limite do possível.

Quanto à nossa organização, observa que acumulamos um anacronismo profundo na nossa arquitetura acadêmica, marcada pela incompatibilidade quase completa com estruturas acadêmica de outros países; pela excessiva precocidade nas escolhas de carreira profissional; pelo viés monodisciplinar impregnado na graduação e pós-graduação, com currículos estreitos e bitolados e um enorme fosso entre elas; dentre outros aspectos.

45 Recomendo também uma espiada na palestra do professor Naomar Almeida Filho, *Educação Superior como Superação de Desigualdades em Saúde*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-SfqP1Ok-c&t=1647s>. Acesso em: 13. dez. 2021.

Nossa cultura interna também anda longe de ser o mundo encantando que levamos para as ruas nas manifestações. A segregação no espaço universitário brasileiro é um fato estampado nos indicadores quando interpelados sob as provocações que articulamos nesse texto. Conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP (2017) as mulheres representam 57% das pessoas matriculadas na graduação e 55% nas pós-graduações, mas, ainda assim, a assimetria é superada num ritmo lento: de 11% para 21% nos últimos 10 anos, enquanto a média nos países estudados pela OCDE é de mais que o dobro: 44%.

Pela segregação vertical, nos encontramos concentradas em posições “menores” como demonstram os indicadores de acesso as Bolsas de Produtividade (PQ), oferecidas pelo CNPq, acessadas, segundo o INEP (2017), em 2017 havia uma proporção de 35,3 mulheres para 64,6 de homens entre contemplados/as. Pela segregação horizontal, ainda que maioria nos cursos de graduação e pós-graduação, nosso acesso a posições de prestígio na carreira acadêmica representa pouco mais que 30% e nossas matrículas são efetuadas, na sua maioria, em áreas tidas como femininas, com maior desvalorização agregada.

A condição de permanência na universidade é outro desafio, aproximadamente 56% das estudantes matriculadas nas universidades públicas enfrentam situações de assédio sexual segundo o Instituto DataVox/Avon. Há ainda, como apontamos em Costa (2019), a desarticulação entre os entes que compõem a estrutura universitária interfere diretamente na qualidade da relação estabelecida entre servidores/as técnico/as, discentes e docentes, como, por exemplo, nas divisões estabelecidas a partir da compreensão ancorada na definição de atividade meio e atividade fim, que tem produzido o isolamento do/a servidor/a técnico/a de tudo que se refere à vida acadêmica.

As provocações são extremamente pertinentes para países e realidades nos quais estudantes e grupos sociais afetados por processos de racialização ou sexualização que, tardiamente entram na universidade e, quando o conseguem, confrontam-se com a diminuição, ridicularização dos conhecimentos próprios de suas culturas e tradições ou por sua condição sexual e/ou de gênero. Como observa Sousa Santos (2008), a maioria dos discursos sobre acessibilidade não contempla essas questões.

Por último, há que se destacar os vícios associados a cultura de representação democrática que impregnam os espaços de gestão administrativa e governança, do nível departamental aos conselhos superiores, por mecanismos de barganha de votos e apoios em pleitos internos.

Embora pouco se discuta sobre essas questões, as inflexões desses processos sobre tipo de sujeito que produzimos com nosso sistema de formação, sobre a própria universidade e a figura do intelectual são devastadores. Com efeito, “os intelectuais são os que mais deviam temer esta situação”, quem o diz é Sousa Santos (2020, p. 13), que também faz questão de lembrar que, enquanto isso, seguimos aprisionados a um vanguardismo inócuo. Para o sociólogo, essa postura nos impede

de mediar a criação de retaguardas para viabilizar o atendimento de necessidades e as aspirações daqueles/as que são nossos/as principais interlocutores/as e, a partir delas, reaprender a teorizar, realidade prospectada como distante mediante a observação de que “são poucos os intelectuais públicos e também estes não escapam ao abismo destes dias” (idem).

Na análise de Milton Santos (1997) podemos verificar como o esforço de manter-se independente e público, resulta na solidão e acúmulo de derrotas para esses/as intelectuais, muitas vezes associadas a recusa em ter seu trabalho instrumentalizado: “pelo mercado, pela militância, pela política, pelo público, pela mídia ou pelos imperativos associados à própria carreira” (SANTOS, 1997, p. 18).

Finalizo a apresentação de alguns aspectos da nossa ambiência universitária como guia de leitura complementar a análise de nossos intentos descolonizantes, deixando o cenário como pano de fundo para que avaliemos a quantas andam esses intentos, com a sensação de que muitas perguntas são cabíveis para a ocasião, como, por exemplo, como temos rompido em nossas praticas com traços perniciosos da nossa cultura e *ethos* universitários?

DA ENCRUZILHADA O QUE SE CONCLUI?

O percurso adotado para problematizar os (des)caminhos analíticos que percorremos na tentativa de emprestar um caráter descolonizante às nossas práticas nos levaram ao encontro com o constructo sujeito como encruzilhada.

A analítica foucaultiana acerca da governamentalidade neoliberal (FOUCAULT, 2008a; 2008b) nos fornece excelentes pistas para compreendermos como ataques proferidos à comunidade científica podem se expressar como revoltas de condutas que se insurgem justamente contra as presunções associadas à cultura de vanguarda. Sem a menor pretensão de corresponderem à racionalidade a qual nos apegamos para traduzir as suas realidades, colocam em xeque tanto o prestígio de que goza o intelectual quanto as instituições que o consagraram, pois

ao perceberem que não precisam não necessitam dos intelectuais para acessar o saber sobre suas próprias realidades, o intelectual teórico deixou de ser um sujeito, uma consciência representante ou representativa; aqueles que agem e lutam deixaram de ser representados, seja por um partido ou um sindicato que se arrogaria o direito de ser a consciência deles (FOUCAULT & DELEUZE, 2007, p. 70-71).⁴⁶

46 Sentença proferida no diálogo com Foucault (FOUCAULT & DELEUZE, 2007, p. 69-78).

Concluo o artigo na encruzilhada, pois o desafio que nos coloca a descolonialidade, de interrogar os processos históricos a partir daqueles/as e daquelas considerados/as derrotados/as, nos impele a ir em busca dos condicionantes para o quadro apontado e nos coloca numa posição extremamente desconfortável, porque confronta concepções e crenças hegemônicas, considerados “tabus”, ainda que teóricos, especialmente no Serviço Social.

Entretanto, as lições que podemos aprender com pensadoras feministas, como Haraway (2004), intelectuais descoloniais que falam desde os estudos subalterno sul asiáticos, especialmente Dipesh Chakrabarti (2000), aos estudos decoloniais latino americanos, como em Edgardo Lander (2005) e Grosfoguel (2008; 2012) é que, por se fundamentar e reiterar premissas epistemológicas fundamentais a manutenção da colonialidade ocidental, a hegemonia do modelo analítico marxista nestes e o seu esquema de pensamento nesses espaços constitui um complicador.⁴⁷

No caso de Chakrabarti,⁴⁸ confronta-se diretamente os efeitos da teleologia evolucionista contida nas considerações gramscianas de que as formas de manifestação e resistência política não inspiradas e moldadas à imagem do sujeito idealizado pelo operariado seriam desprovidas de potencial revolucionário e ausentes da racionalidade requeridas pelo ideal socialista e, portanto, qualificadas como formas iniciáticas ou embrionárias na insistente distinção entre política e pré-política. A função a ser exercida pelo intelectual seria justamente a de penetrar na ação dessas massas e, junto com elas, elaborar uma visão de mundo necessária os propósitos mais evoluídos do socialismo. Também se questiona a vinculação entre consciência e a consciência de Estado.

Na América Latina, Lander (2000) e Grosfoguel (2008; 2012) desenvolvem um pensamento que se aproxima das questões apontadas por Chakrabarti (idem), com destaque para as maneiras como a utopia marxista reitera o sistema mundo constituído pelo que denominam de eurocentrismo.

Aqui no Brasil, as provocações aportam na crítica aos efeitos da visão herdada dessa tradição na implementação de políticas de Estado, como na análise do professor

47 É fato que a crítica feminina e decolonial se destaquem na crítica a vinculação epistêmica entre o marxismo e a colonialidade. Mas é oportuno lembrar que a crítica à associação entre o marxismo e o cientificismo que conferiu legitimidade a dinâmica colonial, criada pela expansão imperial europeia, já fora objeto de debate e contestação por parte dos anarquistas. Para quem interessar conhecer os “bastidores” do que ocorreu no contexto sugiro a aula do professor Acácio Augusto, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IBWk2tuwNxU>. Acesso em: 13 dez. 2021.

48 Devemos lembrar, conforme Elíbio Júnior, Lima e Almeida (2015), as formulações do historiador indiano desenvolverem-se no contexto de criação das bases para se pensar um projeto de nação para o país, em meio a batalhas travadas entre diversas tendências afiliadas às inclinações imperiais na história indiana e o desejo nacionalista de parte dos historiadores indianos de descolonizar o passado, para os quais o marxismo serviu de embasamento tanto ao projeto nacionalista como ao projeto de descolonização intelectual.

Cesar Sanson,⁴⁹ que aponta como o paradigma marxista utilizado pela esquerda latino-americana se expressou na materialização de políticas de Estado que tratou os povos originários e tradicionais como obstáculos, adotando modelos econômicos profundamente dependentes da exploração e exportação de matérias-primas às custas do avanço sobre seus territórios, dos quais a construção de Belo Monte constitui o caso mais exemplar.

Não por coincidência, as críticas mais inflamadas à desconstrução do sujeito proposta pelo conjunto de autores/as aqui articulados/as sejam provenientes justamente do campo marxista. Acusa-se argumentações como essas aqui desenvolvidas de contribuir para o esvaziamento da política ao propor a extinção do sujeito quando, na verdade, desconhece-se, ou desconsidera-se, que a própria etimologia da palavra (do latim *sub-iéctus* ou *subjectus*), designa exatamente aquele/a que é colocado/a na condição de súdito/a ou, ainda, aos modos pelos quais se consegue produzir uma subjetivação assujeitada.

Reconectando-o aos processos de controle e dependência criada por normas institucionais, dimensiona-se o indivíduo, ou grupo, *pari passu* ao seu aprisionamento à própria identidade, controlando inclusive o conhecimento de si mesmo/a, colocando, dessa maneira, outro patamar para sua compreensão: uma posição vazia e flutuante no discurso, atrelado à reiterada necessidade de reconhecimento e validação, pelos mesmos parâmetros que determinam os processos de exclusão e interdição associados ao constructo sujeito.

Ainda na encruzilhada, recordo que anunciei como intenção montar um quadro que pudesse servir de referência para avaliarmos como nossas estratégias dialogam com essas questões, entendendo-as como cruciais aos nossos intentos descolonizantes e, quiçá, compartilhar, por meio desse texto, a inquietação trazida pela sensação de que nos objetificamos diuturnamente ao modelo que colonialista e suas demandas. Inquietação, que obviamente passa pela maneira como a realidade abordada nos atinge como experiência aqui em Campina Grande, na Universidade Estadual da Paraíba.

Ao passo que reitero o agradeço o convite a organização do curso de extensão, externo minha expectativa de que possa ter produzido uma prosa convidativa para outros diálogos.

49 Professora da UFRN, em parceria com Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores (CEPAT), com sede em Curitiba-PR e, ainda do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, publicada em 24 de abril de 2013. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2013/04/24/os-povos-indigenas-nao-cabem-no-atual-modelo-da-esquerda-no-poder-na-america-latina-e-no-brasil/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

REFERÊNCIAS

- BUTLER, J. Corpos que pesam: Sobre limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, p. 151-172, 2001.
- COSTA, J. C. Saberes dissidentes, economia solidária e tecnologias sociais: para tecer outra universidade possível. In: SEVERINO, M. R.; LOPES, T. C.; BARTHOLO F. A. F. (Org.). *Economia Solidaria em Debate*, v. 3, n. 1, serie 1, p. 26-42, Goiânia: Gráfica UFG, 2019.
- ELÍBIO JÚNIOR, A. M.; LIMA, M. C.; ALMEIDA, C. S. D. M. Provincializar a Europa: a proposta epistemológica de Dipesh Chakrabarty, *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Rio Grande, v. 7, n. 13, p. 61–79, jul., 2015.
- FOUCAULT, M. Genealogia e poder. In: FOUCAULT, M. *A microfísica do poder*. São Paulo, Paz e Terra, p. 167-178, 2007.
- FOUCAULT, M. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- FOUCAULT, M. M. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- FOUCAULT, M.; DELEUZE, G. Os intelectuais e o poder. Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. São Paulo, GRAAL, p. 69-78, 2007.
- GADELHA, S. Governamentalidade neoliberal, Teoria do Capital Humano e empreendedorismo. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 171-186, mai./ago., 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8299>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- GAMSON, J. Deben autodresteurirse los movimientos identitarios? Un extraño dilema. In: JIMÉNEZ, R. M. M. (Ed.) *Sexualidades transgresoras, una antología de estudios queer*. Barcelona, Icaria editorial, p. 141-172, 2002.
- GROSFUGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 80, p. 115-147, jan./mar., 2008.
- GROSFUGUEL, R. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf>. Acesso em 14 dez. 2021.

GROSFOGUEL, R. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: SILVA, T. T. *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2009. p. 33-118.

LARROSA, J. O ensaio e a escrita acadêmica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 28, n. 2, p. 101-115, jul./dez., 2003.

MACHADO, R. *Foucault, a ciência e o saber*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2007.

MIGNOLO, W. *Desobediencia epistémica: la retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Buenos Aires: Ediciones del Siglo, 2010.

OVERING, J. A reação contra a descolonização da intelectualidade. *Revista Ilha*. Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 5-27, jul., 2004.

QUIJANO, A. Colonialidade del poder, eurocentrismo y América Latina. In: QUIJANO, A. *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Buenos Aires, CLACSO, 2014, p. 117-142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 13 dez. 2021.

SADLIER, D. J. Pós-colonialismo, feminismo e a escrita de mulheres de cor nos Estados Unidos. *Revista Litcult*. 10 dez. 2012. Disponível em: <http://litcult.net/2012/12/10/pos-colonialismo-feminismo-e-a-escrita-de-mulheres-de-cor-nos-estados-unidos/>. Acesso em 13 dez. 2021.

SOUSA SANTOS, B. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988.

SOUSA SANTOS, B; ALMEIDA FILHO, N. *A universidade no século XXI: para uma universidade nova*. Coimbra: CES, outubro de 2008.

SOUSA SANTOS, B. *SOS universidade*. Canal da ADUnicamp. Youtube, 06 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=58h2Nus9e2w>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SOUSA SANTOS, B. *A cruel pedagogia do vírus*. Coimbra: Ed. Almedina, 2020.

SANTOS, M. O intelectual e a universidade estagnada. *Revista Adusp*, São Paulo, n. 11, p. 16-20, out. 1997. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/files/revistas/11/r11a03.pdf>. Acesso em 10 out. 2021.

SCOTT, J. W. Prefácio a gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SCOTT, J. W. A invisibilidade da experiência. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, p. 297-325, fev., 1998.

STEPAN, N. L. Raça e gênero: o papel da analogia na ciência. In: HOLLANDA, H. B. de *Tendências e impasses, o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 72-96.

TÓTORA, S. Democracia e sociedade de controle. *Revista Verve*, São Paulo, n. 10, p. 237-261, out., 2006.

VANCE, C. Pleasure and danger: towards a politics of sexuality. In: VANCE, C. (Org.). *Pleasure and danger: exploring female sexuality*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1984.

*Rita de Cássia Santos Freitas
Ana Lole
Carla Cristina Lima de Almeida*

INTRODUÇÃO

“Mas, porque nasce uma profissão, que apesar de ‘feminina’, parece opor-se ao feminismo? Na época histórica da gênese do Serviço Social no Brasil, as ideias feministas que permeavam a sociedade procediam principalmente de dois movimentos feministas: o Movimento Sufragista e os movimentos moldados por uma ideologia de ‘esquerda’ ou meramente ‘progressista’” (Sonia HECKERT, 1991, p. 64).

Esta epígrafe é de um texto do século passado, publicado na Revista Serviço Social & Sociedade, n. 36, de autoria de uma autora muito lida naquele momento, Sonia Heckert.⁵¹ A epígrafe dialoga diretamente com o modo como surge essa pesquisa para nós. O que nos motivou foi a tentativa de revisitar a história do Serviço Social a partir de uma perspectiva feminista, de um olhar que recupera a história do Serviço Social como parte da história das mulheres; afinal somos de uma profissão majoritariamente feita por mulheres. Como afirma Joan Scott (1992, p. 144), “reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra definições de história

50 Este capítulo resulta da pesquisa “Por uma história do gênero e feminismos no Serviço Social”, desenvolvida pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Busca evidenciar os estudos feministas e de gênero nas décadas de 1980-1990 na produção científica do Serviço Social nos seguintes periódicos: Debates Sociais; Serviço Social & Sociedade; Cadernos ABESS; Em Pauta e O Social em Questão.

51 Temos como opção metodológica feminista apresentar o nome completo de cada autora em sua primeira citação no texto como forma de reforçar e dar visibilidade à autoria feminina.

e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância no passado)”.

A epígrafe também nos remete à atenção para os muitos apagamentos produzidos por uma sociedade estruturada no racismo, sexismo, heteronormatividade e elitismo. Essas camadas de poder e desigualdades repercutem no modo como a história é contada, e atravessam também as experiências de resistências que se firmaram. Ao longo do tempo, ocorreram simultaneamente muitas histórias de resistências protagonizadas por mulheres. Desse modo, pensar o feminismo como ondas que se sucederam em torno de agendas de mulheres brancas de classe média, o que Françoise Vergès (2020) chama de feminismo civilizatório, é também parte do processo de apagamento que queremos enfrentar.

No entanto, diferente do tempo histórico evocado no trecho, não temos, o surgimento da profissão como objeto de estudo. Nosso marco temporal é mais recente. A pesquisa⁵² estuda os anos de 1980 e 1990, um período de extrema agitação: fim da ditadura militar, lutas pela democratização do país com vários movimentos de mulheres, LGBTQIA+, movimento negro entre outros, seja na área da saúde, da infância, violência, na defesa da democracia. É o momento de início dos estudos de gênero em nosso país, anos de 1990, tendo como marco o texto de Joan Scott (1990).

Além disso, não podemos deixar de pensar que nesse momento também para o Serviço Social se estabelece uma época de muitas modificações. Data de 1979 o histórico Congresso da Virada onde a profissão dá uma guinada e redefine, a partir de um olhar crítico, o seu fazer profissional. O Serviço Social vive o momento de reconceituação, com alguns anos de atraso em relação aos outros países da América Latina.⁵³

Nesse processo de transformação, o Serviço Social se aproxima do pensamento marxista –num primeiro momento de forma ortodoxa. Temos como marco importante da perspectiva crítica, o livro de Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho publicado pela primeira vez em 1982. Essa publicação é parte dos processos que irão definir os novos rumos da profissão.

A volta à história do Serviço Social em perspectiva feminista, em nossa perspectiva traz como atitude fundamental partir de uma epistemologia feminista.⁵⁴ Ou seja, trabalhamos na perspectiva de resgatar as mulheres como sujeitos históricos, negando

52 Que se intitula “Por uma história do gênero e dos feminismos no Serviço Social” tem como objetivo geral “contribuir para uma produção da história do gênero e dos feminismos no Serviço Social no Brasil, em especial no Rio de Janeiro, tendo como marco temporal os anos 1980 e 1990”.

53 O Movimento de Reconceituação trouxe a possibilidade de um repensar dos caminhos da profissão de forma crítica. No âmbito do Serviço Social, as décadas de 1980 e 1990 correspondem à primeira fase dos currículos pós-Reconceituação, que passam a expressar a teoria crítica e um maior alinhamento da profissão com os movimentos sociais. Sobre o Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina, consultar o dossiê *O Serviço Social na história*, da Revista Em Pauta, n. 40, v. 15, 2º semestre 2017.

54 Sobre epistemologia feminista ver: Albertina Costa & Cristina Bruschini (1992); Seyla Benhabib & Drucilla Cornell (1987); Sandra Harding (1993). É interessante examinar as considerações de Ana Cristina Santos (2006) acerca do ativismo sociológico.

uma ciência neutra, objetiva e racional, normalmente escrita por homens, brancos, heterossexuais, ocidentais e ricos (KETZER, 2017; LOURO, 1997; KILOMBA, 2018).

Então, quando discutimos gênero, raça e sexualidade buscamos reconhecer junto ao arcabouço teórico marxista, que desvela as contradições que permeiam a sociedade capitalista, o modo como a exploração, dominação e opressão constituinte da relação capital-trabalho é atravessada estruturalmente pelas relações de gênero, raça e sexualidade (MOTTA, 2018). Acreditamos que a ideia da interseccionalidade (CRENSHAW, 2002; COLLINS, 2015; AKOTIRENE, 2019) caudatária do feminismo negro é um excelente instrumento para a análise classista; é um potencial instrumento de análise para compreender os sujeitos que compõem essas classes e a complexidade dos processos sociais em que eles estão mergulhados no âmbito da sociedade capitalista.

Partimos da ideia de que nos anos de 1980 e 1990, ao vivermos a efervescência dos movimentos e lutas sociais, um dos movimentos importantes foi o feminista, e as assistentes sociais não estavam alheias a esse fenômeno. Portanto, inferimos que nesse caldo cultural é construída uma prática que traz diferenças na vida dessas mulheres, assistentes sociais. O que pensamos aqui é que as “saídas”, no sentido proposto por Michelle Perrot (1991), possibilitaram uma nova consciência de gênero por parte das primeiras assistentes sociais que no final do século passado começaram e aprofundaram a discussão sobre gênero e uma prática feminista.

“Sair” se refere às saídas que caracterizam a vida das mulheres. Perrot conceitua o sair a partir de duas dimensões: primeiro, o sair físico propriamente dito, como viajar, entrar num bar, estar nas ruas – ou seja, nos lugares habitualmente proibidos às mulheres. Segundo, temos a dimensão que chama de “uma saída moral”; isto é, a fuga dos papéis de gênero atribuídos às mulheres (PERROT, 1991). O trabalho é uma dessas “viagem-ação” – e é dessa forma que entendemos a participação das mulheres no Serviço Social, envolvendo possíveis rupturas de gênero, raça, sexualidade e classe. Cabe refletir que para as mulheres negras o trabalho numa carreira de Serviço Social, que requer cursar o ensino superior, expressa uma ruptura com o racismo estrutural que posiciona as mulheres negras na condição de mucamas, mulatas e domésticas (GONZALEZ, 2018). A “saída” aqui não se circunscreve aos estereótipos de gênero, já que para as mulheres negras a domesticidade nunca foi uma exigência, mas envolve também rupturas fundamentais com as posições que entrelaçam gênero, raça, classe e sexualidade.

O século XXI trouxe o aprofundamento da perspectiva crítica no Serviço Social onde gênero e raça ganham outro estatuto.⁵⁵ Ana Lole (2014) localiza o início desse processo na profissão na década de 2010:

Observamos na atualidade alguns indícios de abertura ao debate de gênero no interior da profissão a partir de alguns movimentos, tais como: a revisão do

55 Os estudos sobre sexualidade no Serviço Social foram mapeados pela pesquisa de mestrado de Lia R. Gomes (2015).

Código de Ética do Serviço Social no ano de 2011; a criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) de classe social, gênero, raça/etnia, geração, diversidade sexual e Serviço Social pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no ano de 2010; o lançamento do Jornal PRAXIS no feminino no ano de 2013 pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do Rio de Janeiro, entre outros (LOLE, 2014, p. 99).

Entretanto, como veremos adiante, a pesquisa evidencia experiências do Serviço Social crítico no âmbito dos estudos de gênero e feminismos desde o século passado. Não se trata, é importante destacar, de dar voz a essas mulheres que sempre souberam se expressar. Não é esse o nosso interesse; o que buscamos, na verdade, é ouvi-las por meio de suas narrativas e produções científico-acadêmicas.

Narrativas da história se fazem por meio da memória, que segundo Michael Pollak (1989) estão em disputa, assim como a história. A memória não é dada, é um processo histórico e contraditório. Temos uma memória comum, enquanto país, enquanto uma geração etc., assim como temos uma memória profissional. A referência a uma memória coletiva, a um passado partilhado serve também ao processo que o autor denomina de enquadramento da memória.

Pollak lembra Maurice Halbwachs, ao afirmar que este “acentua as funções positivas desempenhadas pela memória comum, a saber, de reforçar a coesão social, não pela coerção, mas pela adesão afetiva ao grupo, donde o termo que utiliza, de ‘comunidade afetiva’” (1989, p. 03). Mas esse não é um fenômeno homogêneo. Para além das “grandes” lembranças, existem aquelas lembranças “menores”, ligadas aos nossos grupos de pertencimento, como as famílias, a escola, os colegas de trabalho. Ou seja, existem lembranças que são transmitidas a partir de nossas redes de sociabilidade afetiva e política. São memórias que podem correr subterraneamente, caso não encontrem espaço na sociedade mais ampla para serem compartilhadas.

A referência a uma memória coletiva, a um passado partilhado auxilia no processo que o autor denomina de enquadramento da memória: “a referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade”⁵⁶ (POLLAK, 1989, p. 09). Podemos apontar, por exemplo, o Congresso da Virada, em 1979, como um marco em nossa memória profissional; um momento de criação de uma tradição onde podemos assistir à fundação de uma história e a construção de uma representação de um “Nós versus um Eles”.⁵⁷

56 A convivência com o diferente normalmente não é uma prática comum. Afinal, contemporizar ideias e expectativas requer trabalho. Um grupo para se manter unido necessita de uma palavra comum. Não se pode esquecer a afirmação de Georg Simmel (1983) de que o grupo pode ser mais tirânico que o príncipe. A pressão para não esquecer um fato, se de um lado, preserva as lembranças do grupo, de outro, materializa um controle social.

57 Podemos aproximar essa discussão da ideia de “invenção das tradições” (HOBBSAWM, 1984). Por tradição inventada o autor se refere a um conjunto de práticas de natureza ritual ou simbólica com o objetivo de inculcar valores e normas de comportamento.

Nosso primeiro passo na pesquisa foi realizar um mapeamento acerca das pioneiras no debate de gênero/feminismos no Serviço Social no Rio de Janeiro, nosso recorte de estudo. No âmbito profissional algumas docentes nos anos de 1980 participaram intensamente da militância feminista nos campos da saúde e da violência. São elas: Suely Gomes Costa, na UFF, na área da saúde; e Suely Souza de Almeida, Maria Helena Cançado e Marlise Vinagre, na área da violência, as três na UFRJ. A formação acadêmica em Serviço Social expressou as trajetórias dessas feministas por meio de experiências de ensino, pesquisa e extensão. Data dos anos de 1980 a oferta na graduação de uma disciplina com conteúdo de raça e estudos de mulheres na Escola de Serviço Social da UFF – que existe até hoje, em caráter obrigatório; na UERJ, o currículo acadêmico apresenta a disciplina Política Social IV, cuja área de estudos explicitada na ementa era “mulher”. Também é dos anos de 1980 a experiência de extensão nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) da Escola de Serviço Social da UFRJ com repercussões no conteúdo de disciplinas na unidade de ensino. A ESS/UFRJ foi pioneira na oferta de campo de estágio supervisionado nas DEAM, além de uma disciplina eletiva sobre a matéria.

Na UFRJ, nos anos de 1990, destaca-se a articulação de um grupo de professoras, Suely Souza de Almeida, Marlise Vinagre, Rosana Morgado, Lilian Pougy, Sheyla Backx, Eliana Amorim Moura com a professora Heleieth Saffioti, que ingressa na Escola de Serviço Social como professora visitante e presta assessoria direta e sistemática, especialmente, na área de violência e gênero.

Na UERJ, na década de 1990, além de uma disciplina eletiva incluída na reforma do currículo, de 1993, intitulada Relações Sociais de Gênero e Etnia, outras iniciativas são evidenciadas. Projetos de pesquisa e extensão de professoras da Faculdade de Serviço Social, como Magali da Silva Almeida, Dayse de Paula Marques, Carla Cristina Lima de Almeida, Eliana de Azevedo Mendonça, Alzira Nunes Lobato nas áreas de estudos étnico-raciais, trabalho, sexualidade, envelhecimento; a articulação do Programa de Estudos de Gênero, Geração e Etnia (PEGGE), além do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO) criado em 1993, pelo Prof. José Flávio Pessoa de Barros, vinculado ao Centro de Ciências Sociais. Ao longo de sua trajetória, o Programa contou com a coordenação de docentes da Faculdade de Serviço Social (FSS), destacando-se a Professora Magali da Silva Almeida, que já participava como pesquisadora nos anos 1990. Destacam-se nessa década, dois Seminários Acadêmicos organizados na FSS intitulados “Relações de Gênero e Educação Formal”, em junho de 1993; e “Trajetórias de Pesquisa sobre Relações de Gênero”, em agosto de 1995, com a participação de pesquisadoras como Fúlvia Rosemberg e Guacira Lopes Louro. No ano de 1995 registra-se a publicação de um número exclusivo da Revista Em Pauta, (n. 5), cujo dossiê era *Gênero e Educação*. Registra-se também a publicação de dois livros em torno das questões de gênero, sexualidade, envelhecimento: *Saúde, Sexualidade e Reprodução: compartilhando responsabilidades* (1997), fruto do Seminário de mesmo nome ocorrido em 3 de setembro de 1996; e *Novos*

contornos no espaço social: gênero, geração e etnia (1999), resultado do seminário de mesmo nome ocorrido em dezembro de 1998.

Na UFF, a criação do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social (NPHPS) sob a coordenação da professora Suely Gomes Costa vai desembocar, principalmente, a partir dos anos 1990 numa grande produção de pesquisas que dialogam diretamente com os estudos de gênero, envolvendo as professoras Cenira Duarte Braga, Rita de Cássia Santos Freitas e Nivia Valença Barros. Na UFF temos a criação do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Mulheres (NUTEM) que depois passa a se chamar Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (NUTEG). Tal núcleo surge envolvendo professores de diversas disciplinas e conta desde seu início com professoras da ESS/UFF.⁵⁸ Vale destacar também, a constituição, ainda nos anos de 1990, do Núcleo de Pesquisa sobre Direitos Humanos e Cidadania (NUDHESC), sob a coordenação da professora Nivia Valença Barros (um dos primeiros no País).⁵⁹

Outros indícios do debate de mulheres/gênero e feminismos no Serviço Social encontram-se na produção acadêmica e científica do período. Nesse sentido, as revistas da categoria são um importante termômetro para avaliar essa questão. Destacamos, considerando nosso recorte geográfico e temporal, as seguintes revistas: Debates Sociais, do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio em Serviços Sociais (CBCISS), criado em 1965; Serviço Social & Sociedade editada pela Cortez Editora, criada em 1979; Cadernos ABESS vinculado à Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e editado pela Cortez Editora, criado em 1986; Em Pauta da Faculdade de Serviço Social da UERJ, criada em 1993; O Social em Questão do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, criada em 1997.⁶⁰

Assim, nesse momento, voltamos nossa atenção para as narrativas sobre a produção feminista no campo do Serviço Social e sua memória coletiva, considerando importante recuperar inicialmente a documentação produzida pelo Serviço Social, por meio de artigos científicos veiculados nas suas principais revistas do período.

58 A Revista Gênero, criada em 2000, é resultado desse núcleo e se destaca na produção acadêmica sobre gênero, embora não tenha relação direta com o Serviço Social. Atualmente, a revista está vinculada ao PPG de Política Social da Escola de Serviço Social da UFF.

59 Se as experiências na formação acadêmica no Serviço Social começam a adensar nos anos 1990 por meio de disciplinas (LOLE, 2016; 2018) e projetos de pesquisa e extensão, nos anos 2000, a UFF é pioneira na implantação de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, criado por muitas dessas mesmas professoras (o Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social). Este, conta desde seu início, com uma linha de pesquisa articulando gênero, sexualidades, raça e geração. A produção de teses e dissertações desse programa conta com um grande número de estudos vinculados a essa linha. Ainda que ultrapasse o período por nós estudado é importante apontar a produção desse Programa que se destaca no que se refere à temática mulheres, gênero, questão racial, geração.

60 Quanto à revista Praia Vermelha da Escola de Serviço Social da UFRJ, ela não entrou em nossa análise, pois publicou somente um número no segundo semestre de 1999.

A PRODUÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS NO SERVIÇO SOCIAL

Inicialmente cabe explicar que, para fins de mapeamento da produção científica sobre estudos de gênero/mulheres e feminismos no Serviço Social, elegemos como descritores: “gênero”, “feminismo”, “mulheres”, “história do serviço social”, “organização profissional”, “identidade feminina”, “movimento de mulheres e feminista”, “divisão sexual do trabalho”, “trabalho e gênero” e “trabalho feminino”.

Segue abaixo tabela que apresenta o quantitativo de trabalhos encontrados em cada revista.

TABELA 1 - Mapa das Revistas Científicas em Serviço Social

REVISTA	DATA DE CRIAÇÃO	VINCULAÇÃO	NÚMEROS PUBLICADOS 1980/1990	TOTAL DE ARTIGOS	TOTAL DE ARTIGOS TEMÁTICOS	OBS.:
Debates Sociais	1965	CBCISS	28	172	18	
Serviço Social & Sociedade	1979	Cortez Editora	62	567	20	Contabilizado a primeira revista em 1979
Cadernos ABESS	1986	ABESS/ABEPSS	8	49	0	
Em Pauta	1993	PPGSS/UERJ	15	112	18	
O Social em Questão	1997	PPGSS/PUC-Rio	4	39	8	
Praia Vermelha	1999	ESS/UFRJ	1	--	--	Não disponível online
Gênero	2000	PPGPS/UFF	---	---	---	Não entrou no levantamento

Fonte: Elaboração das autoras, 2021

A tabela 1 nos mostra que nas décadas de 1980 e 1990 foram publicados, nas revistas selecionadas, 118 números/volumes totalizando 939 artigos, resenhas, entrevistas e outros documentos. Deste total, 64 se referem à temática de nossa pesquisa. Isso revela que quase 7% da produção científica em Serviço Social do período aborda o debate de gênero/mulheres e feminismos de alguma forma. Esses dados evidenciam que o Serviço Social publicava essa temática nos veículos mais relevantes do período, conforme demonstraremos abaixo ao descrever sobre cada revista selecionada. Importante salientar que neste período, principalmente, nos anos de 1980, o debate predominante no campo da profissão girava sobre a corrente teórico-filosófica do materialismo histórico-dialético uma vez que estávamos no auge da “virada” da

profissão. Tínhamos a efervescência das revisões curriculares de 1982 e de 1996, as elaborações dos códigos de ética de 1986 e a revisão de 1993, sem considerar os debates no campo das políticas sociais com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, entre outras temáticas emergentes do período com rebatimentos para o Serviço Social.

Cabe destacar que neste período, 1980/1990, as professoras-pesquisadoras e militantes publicavam com mais regularidade em eventos científicos da área de Serviço Social e de outras áreas do conhecimento. As revistas científicas do campo do Serviço Social foram criadas com base na implementação e na consolidação dos Programas de Pós-Graduação da área. Levando assim, muitas a publicarem também em revistas de outras áreas do conhecimento. Outro dado importante a considerar é que neste período da pesquisa não existia um mercado editorial como hoje. A criação do Currículo Lattes⁶¹ e do Qualis Periódico⁶² transformou significativamente a forma de publicação da produção do conhecimento, bem como o mercado editorial no país.

O periódico *Debates Sociais* é uma publicação editada pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS), criado em 1965. A revista *Debates Sociais* possui um grande acervo que, no entanto, não nos foi possível fechar a análise neste momento. Nas décadas de 1980/1990 foram publicados 28 números do periódico, num total de 172 artigos, pois é uma publicação semestral. Todos os volumes apresentaram sumário e editorial. Uns artigos possuíam referências bibliográficas listadas no final, outros não (apesar de usá-las no corpo do artigo). Os textos não apresentavam resumos e palavras-chave. Foram encontrados, em análise inicial, 18 artigos com os nossos descritores, porém devido à dificuldade de acesso aos periódicos em virtude da pandemia não conseguimos finalizar a nossa análise.

A Revista Serviço Social & Sociedade no período analisado conta com 567 textos publicados, incluindo nesse número também entrevistas realizadas, depoimentos e comunicados. Contabilizamos aqui os números referentes às duas décadas em estudo, 1980 e 1990, bem como o primeiro número da revista, que data de 1979. Destes, 20 textos constituem nossa amostra, pois abordaram os descritores previamente estabelecidos. A leitura da revista aponta que a interlocução com estudos de gênero

61 Currículo *online* lançado pela plataforma do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Ministério da Ciência e Tecnologia. “A Plataforma Lattes representa a experiência do CNPq na integração de bases de dados de Currículos, de Grupos de Pesquisa e de Instituições em um único Sistema de Informações. “O Currículo Lattes se tornou um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País”. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

62 O Qualis Periódicos foi concebido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para avaliação e classificação das revistas científicas com base num conjunto de informações previamente definidas. Encontra-se disponível para consulta na Plataforma Sucupira.

e feminismos já se iniciava e vinha, sobretudo, das reflexões da prática profissional, mas também da militante.

Os Cadernos ABESS foram uma edição da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e da Cortez Editora. Foram lançados em outubro de 1986, contando com oito números.⁶³ Publicaram 49 artigos, porém nenhum deles versou sobre a temática de nossa pesquisa. De acordo com a pesquisa de Renato Veloso (2000) alguns artigos mencionam ou fazem referência à mulher ou ao gênero, sem realizar um tratamento aprofundado da questão.

A Revista Em Pauta, de 1993 a 1999, publicou regularmente 15 números com 112 artigos numa periodicidade semestral. Destes, 18 textos abordam direta ou indiretamente a questão das mulheres, dos estudos de gênero e feminismos, representando um percentual em torno de 15%. Seguindo os descritores, já elencados anteriormente, observamos que o conteúdo desses artigos se concentrou nos temas “gênero” e “história do Serviço Social”, ambos com cinco trabalhos. Seguem também três trabalhos sobre “identidade feminina”; dois sobre “feminismo”; dois sobre “mulheres”; um sobre “trabalho feminino”. Não verificamos nenhum artigo sobre “organização das assistentes sociais”, “movimentos de mulheres e feminista”, “trabalho e gênero”, e “divisão sexual do trabalho”.

A revista O Social em Questão publicou seu primeiro número em 1997. Foram publicados 4 números da revista neste período, sendo que no ano de 1998 não consta nenhum número publicado. A revista contou nestes anos com um total de 31 artigos e 8 resenhas. Deste total, 6 artigos e 2 resenhas abordaram temáticas referentes aos estudos de gênero/mulheres, ou seja, aproximadamente 25% da publicação da revista. Observamos que nestes quatro números publicados da revista somente um número não trouxe trabalhos sobre a temática do nosso projeto de pesquisa. As temáticas encontradas foram: duas sobre “gênero”; uma sobre “história do Serviço Social”; uma sobre “trabalho e gênero”; duas sobre “trabalho feminino”; além de duas resenhas.

A revista Praia Vermelha, criada em 1999, periódico vinculado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ), não entrou no nosso levantamento por dois motivos: primeiro por ter publicado somente um número; e segundo por não estar disponível online.

A revista Gênero, como mencionada anteriormente, foi criada nos anos 2000, ou seja, fora do espaço temporal da nossa pesquisa. Mas a colocamos em nossa tabela por entender que a mesma está vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da UFF e tem um importante lugar na visibilidade e divulgação de estudos no campo temático.

63 A partir do ano 2000 foi lançada a revista Temporalis, editada pela ABEPSS, a qual se destina “a publicação de trabalhos científicos sobre temas atuais e relevantes no âmbito do Serviço Social, áreas afins e suas relações interdisciplinares”. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/about>. Acesso em: 18 jan. 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retomada das iniciativas do Serviço Social nos anos de 1980 e 1990 com relação aos feminismos e estudos de gênero/mulheres se dá a partir de experiências que em grande parte foram recuperadas da nossa própria vivência nesse período, pois duas das autoras desse texto foram alunas, e, depois, professoras em instituições de ensino na década de 1990. Portanto, é o resgate dessa memória que é também a nossa memória. Foi dessa forma que nossa pesquisa começou a ser pensada e é um pouco dessa história que esse texto narra.

A pesquisa evidenciou a existência dos estudos de gênero/mulheres e feministas nas décadas de 1980-1990 na profissão, assim como suas características e importância para o início de uma tradição que, historicamente, teve pouca visibilidade no Serviço Social. Ainda que o tema das mulheres não figurasse entre as principais questões que norteavam debates e orientações para os rumos profissionais, surgiam relatos e reflexões nas principais produções do período aqui elencadas. Na Revista Serviço Social & Sociedade a interlocução com o debate das mulheres e feminismo tem início com relatos de experiências práticas e militantes das assistentes sociais. Destaca-se também que em duas revistas, Serviço Social & Sociedade e Em Pauta, a ênfase dos estudos é sobre gênero e história do Serviço Social; enquanto na O Social em Questão tem relevância o debate sobre trabalho feminino.

Os estudos indicaram que “história do Serviço Social” e “trabalho feminino” foram importantes portas de entrada para o debate de gênero/mulheres no Serviço Social. Aventamos a hipótese de que essa é uma base importante para legitimar o debate de gênero na profissão seja pela relevância que os estudos do trabalho passam a ocupar na área acadêmica e científica, seja por meio do argumento de que historicamente o Serviço Social se caracteriza por uma maioria feminina e os efeitos disto precisavam ser estudados. Além disso, o aprofundamento do trabalho profissional no âmbito das políticas sociais, sobretudo pós 1988, é outro destaque para a inclusão paulatina da pauta das mulheres/gênero na agenda do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Org.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1987.

COLLINS, P. H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, R. (Org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: SOF, p. 13-42, 2015.

COSTA, A.; BRUSCHINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

CRENSHAW, K. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 10, p. 171-188, 2002.

GOMES, L. R. *Tendências da pesquisa: sexualidade, diversidade sexual, e diversidade de gênero no Serviço Social (2013-2014)*. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, L. *Primavera para as rosas negras*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, Ano 1, n. 1, p.7-31, 1º sem., 1993.

HECKERT, S. M. R. Identidade e mulher no Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Ano XII, n. 36, p. 55-73, ago. 1991.

HOBBSAWM, E. J. Introdução: A invenção das tradições. In: HOBBSAWM, E. J.; RANGER, T. *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, p. 9-23, 1984.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica*. São Paulo: Cortez, 1982.

KETZER, P. Como pensar uma epistemologia feminista? Surgimento, repercussões e problematizações. *Revista Argumentos – Revista de Filosofia*, Fortaleza, ano 9, n. 18, p. 95-106, 2017.

KILOMBA. G. *Descolonizando o conhecimento: uma palestra-performance de Grada Kilomba*. 2018. Disponível em: <https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grad-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

LOLE, A. *Emancipação para quem?* Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social. 2014. 243f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Departamento de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

LOLE, A. Gênero e Serviço Social: uma análise a partir do paradigma indiciário. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 127, p. 555-573, set./dez. 2016.

LOLE, A. Os indícios de gênero na formação e organização do Serviço Social. In: LOLE, A.; CORGOZINHO, K. D. S. (Org.). *Gênero e aborto: aportes para uma interlocução necessária com o Serviço Social*. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 17-50, 2018.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MOTTA, D. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. *CADERNOS CEMARX*, Campinas, n. 11, p. 71- 88, 2018.

PERROT, M. Sair. In: PERROT, M.; DUBY, G. (Org.). *História das mulheres no ocidente*. Porto: Ed. Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991.

POLLAK, M. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

SANTOS, A. C. Perspectiva ativista: “entre a academia e o ativismo: Sociologia, estudos queer e movimento LGBT em Portugal”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 91-108, 2006.

SCOTT, J. W. A história das mulheres. In: BURKE, P. (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *SOS CORPO*, Recife, 1990.

SIMMEL, G. *Simmel – sociologia*. São Paulo: Ética, 1983.

VELOSO, R. dos S. *Gênero e Serviço Social: um balanço crítico-bibliográfico*. 2000. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.

VERGÈS, F. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

PARTE II:
ESTADO, POLÍTICAS E
DIREITOS SEXUAIS

CAPÍTULO VIII
APAGAMENTO, DESPROTEÇÃO SOCIAL E POLÍTICA
DE EXTERMÍNIO: MARCAS DA VIOLÊNCIA CONTRA
PESSOAS LGBTI+ NO BRASIL⁶⁵

Ao tratar de marcas da violência de Estado no Brasil, a partir dos aspectos que envolvem as vidas LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos), alguns caminhos teórico-políticos se fazem necessário, dentre eles situar quem nos lê quanto ao debate de gênero e sexualidade, e na medida em que partilho de uma perspectiva interseccional, conectar estes a raça e classe social.

Entendo que há limites no conceito de gênero (IRINEU, 2019) e o fato dele estar em “disputa”, se torna pertinente trazer à baila o argumento de Matos (2008) de que se faz necessário postular gênero a partir da compreensão de um campo legítimo e legitimado nas ciências humanas e sociais, inclusive no Sul global. A autora, utilizando-se das contribuições de Joan Scott sobre a “relação lógica paradoxal” entre diferença e igualdade, identidade individual e coletiva, propõe que esse conjunto de paradoxos seja o “núcleo duro” do campo de gênero e feminista. Pensar sobre gênero é unir-se ao campo dos “saberes subalternos”, que só receberam reconhecimento científico recentemente, devido ao fato de serem situados e localizados a partir da experiência, o que entrava em desacordo com a suposta objetividade e imparcialidade da ciência.

No bojo das reflexões sobre gênero, é importante pensarmos também o conceito de “sexualidade”, tendo em vista que nas sociedades ocidentais modernas têm sido característica a vinculação de gênero e sexualidade como se fossem a mesma coisa. Fato que, para autoras

64 Parte das ideias contidas nesse texto foram desenvolvidas a partir de duas produções intelectuais publicadas em distintos momentos nos últimos anos. O debate sobre Estado e Nação foram publicadas no livro, intitulado, Nas tramas das políticas públicas LGBT (EdUFMT, 2019) e a discussão sobre LGBTifobia foi tomada de empréstimo a partir do desenvolvimento do debate sobre Lesbofobia de Estado publicado na Revista Cult, de dezembro de 2021

como Butler (2003), reforça as hierarquias sexuais e de gênero a partir de uma linha de inteligibilidade sexo-gênero-desejo. Nesta forma de pensar, espera-se socialmente que um sujeito nomeado ao nascer como masculino a partir de uma determinada genitália (no caso o pênis) cresça reproduzindo os valores, símbolos e interações de “homens”, e que em sua vida juvenil/adulta se envolva afetivo-sexualmente com o sexo oposto (no caso, “mulheres”). Esta leitura sobre o “imperativo heterossexual” se articula ao conceito de heteronormatividade. Este conceito tem se popularizado no Brasil desde meados dos anos 2000, não apenas na academia, mas também nos movimentos sociais feministas e LGBTI+. A heteronormatividade atinge não apenas LGBTI+, mas também pessoas heterossexuais. Basta mencionar o caso de mulheres heterossexuais que decidiram não se casar, ou casais heterossexuais que decidiram não ter filhos/as. Obviamente que essas pessoas não são agredidas fisicamente por suas decisões, diferentemente de travestis e transexuais que ocupam altos índices de violência em decorrência de sua identidade de gênero. É importante ressaltar que a heteronormatividade também se reproduz em processos de assimilação, higienização⁶⁵ e busca pela normalização protagonizada por gays e lésbicas, que podemos nominar de homonormatividade. Assim, cabe retomar a discussão sobre sexualidade e articulá-la ao debate de gênero, abrindo espaço para a reflexão sobre a LGBTIfobia e o heterossexismo identificados por vários autores em sociedades tanto do norte global quanto do Sul global.

O sexismo envolve a supervalorização do masculino em detrimento ao feminino, reforçando lugares na sociedade para homens (vida pública) e mulheres (mundo doméstico), a divisão sexual do trabalho e o controle dos corpos e da autonomia das mulheres – que denominamos sexismo. O debate foi ampliado quando da utilização do termo cissexismo, no sentido de compreender as formulações do movimento transexual e de travestis sobre a cisgeneridade (VERGUEIRO, 2014) (identificação com o gênero ao qual se foi designada ao nascer), tendo em vista que a transgeneridade (não identificação com o gênero ao qual se foi designada ao nascer) encontra-se em uma posição socialmente inferiorizada em relação à cisgeneridade – o que reflete em discursos de não reconhecimento de transexuais enquanto mulheres ou enquanto homens (JESUS, 2014).

Distintas críticas aos limites do binarismo de gênero vêm sendo feitas em campos teóricos, políticos e comunitários, especialmente com a entrada de sujeitos políticos que vêm se reconhecendo como “pessoas não binárias”, bem como suas reivindicações por reconhecimento de suas identidades em âmbito institucional cujos caminhos vão da adoção de uma linguagem neutra de gênero à fissura da ordem binária pré-estabelecida. Anteriormente, o ativismo *queer* global e sua vasta produção intelectual

65 Aqui refiro-me às estratégias de foro privado da doutrina do higienismo, que surgiu no século XIX na esfera pública com um discurso de controle da saúde. Como exemplo cito a patologização de práticas sexuais como a prostituição, que passa a ser vigiada do ponto de vista epidemiológico.

conduzia sua crítica e ação política por caminhos semelhantes, todavia, sem requerer o reconhecimento institucional de sua autonegação *queer* enquanto uma identidade. Em suma, pode-se afirmar que a multiplicidade dos corpos, gêneros e da sexualidade pouco cabem em nossas tentativas – enquanto sociedade-ordenadoras de nomeá-las ou encapsulá-las para registro normativo.

A exemplo disso, como parâmetro para compreensão de que essas tentativas de regramento e ordenamento partem muito mais de um campo de violação de direitos e de violência do Estado, apontamos indicativos para compreensão da dinâmica entre Estado, Nação e Política e por consequência os contornos de gênero, raça e sexualidade no projeto de nação do Brasil. Em um salto didático, passamos a demonstrar como o apagamento e a desproteção social às vidas LGBTI+ se articulam enquanto marcas de uma LGBTIfobia de Estado.

APORTES PARA COMPREENSÃO DE ESTADO, NAÇÃO E POLÍTICA

Refletir sobre Estado e Política exige de nós uma disponibilidade para trilhar caminhos analíticos que fujam da compreensão de um Estado “demiurgo”, que teria capacidade instantânea de erradicar problemas. Muitas vezes é comum encontrarmos em ambientes de execução das políticas públicas, uma perspectiva de que a gestão pública pode justificar suas ineficiências com alegações de “tempo” alocando na burocracia estatal este “lugar” demiurgo, abstrato e inalterável (IRINEU, 2019). Tenho anunciado em muitos trabalhos, já na década passada, as dificuldades de se estabelecer uma comunicação eficaz e uma memória documental pública na gestão governamental, problema que tem se intensificado no bojo dos processos de desdemocratização (BROWN, 2019) que temos enfrentado recentemente. Logo, é possível evidenciar como a administração pública tem lugar central enquanto um “agente do impasse” na execução de ações contínuas, independentemente das alternâncias partidárias na gestão pública (IRINEU, 2019).

A compreensão do papel do Estado e da sociedade civil no campo da Política envolve ideários de nação, de Estado-nação, que em grande medida se configuram de uma forma rígida em nosso pensamento. Isso faz com que dificilmente consigamos pensar uma cultura sem Estado, ou como nos provocam Curiel (2011) e Butler e Spivak (2009), em uma sociabilidade e formas de viver e lutar fora do Estado. Essa linguagem naturalizada que tem o Estado como centro, dificulta a observação de que o racismo, o sexismo e a LGBTIfobia estão mais imbuídos no projeto de nação de um Estado do que na cultura dos povos originários de nossas regiões (IRINEU, 2019).

Harvey (2009) ratifica que o termo “moderno” é mais antigo do que o “projeto de modernidade”, conceito que Habermas (1983 apud HARVEY, 2009, p. 23) utiliza para descrever o projeto dos intelectuais iluministas de domínio científico da natureza, com vistas à “liberdade da escassez, da necessidade e da arbitrariedade das calamidades

naturais”. Assim, o pensamento iluminista articulou-se em torno da ideia do progresso, buscando romper com a história e a tradição através da modernidade (HARVEY, 2009).

Na leitura marxista, o surgimento do capitalismo foi uma exigência à constituição de novas formas de reprodução social, que substituíram as organizações do feudalismo europeu e o escravismo colonial na América (MASCARO, 2013) pelo Estado moderno. Mascaro (2013) afirma que, embora haja recorrente identificação entre Estado e nação, o que forjou inveridicamente a compreensão de que o Estado é a forma política nascida da nação, foram as sociedades capitalistas que se utilizaram do Estado para conceber o conceito de nação. A nação seria essa comunidade política imaginada, inerentemente limitada e soberana articulada a partir de um certo companheirismo profundo, fraterno e horizontal idealizada em clima de comunhão na finitude de suas fronteiras e de um sonho comum de liberdade, mesmo em um contexto nítido de desigualdades e exploração. (HOBSBAWN, 2011; CURIEL, 2011; IRINEU, 2019). Assim, uma nação é composta por um conjunto de pessoas que comungam da mesma percepção de Estado, a partir da mesma visão sobre os problemas fundamentais. A noção de “caráter nacional”, aparece como ratificação de estereótipos nacionais, ou seja, de preconceitos nacionais que evidenciam formas de racismo apenas sublimada.

Observando ideias de pensadores influentes do século XIX, Hobsbawm (2011) destaca que a fragmentação da humanidade em nações foi útil no desenvolvimento de um princípio poderoso de competitividade econômica. Embora a naturalização do nacionalismo faça com que se suponha que Estado e nação nasçam juntos, a nação só se tornou viável com o surgimento do Estado moderno, mais precisamente com a criação de Estados-nações. O nacionalismo, independentemente dos sentimentos que podem envolver o pertencimento a uma “comunidade imaginada”, inexistente sem a criação de Estados-Nação⁶⁶ adequados aos critérios étnico-linguísticos (HOBSBAWN, 2011).

O Estado-Nação determina a estrutura institucional e legal que delimita o território, independentemente do fato de determinadas estruturas não fazerem parte deste aparato. Assim, o Estado supõe modos de pertencimento jurídico, mas também pode definir a fonte de não pertencimento. Tal modelo de Estado, se organiza politicamente por ser uma sociedade nacionalizada. Portanto, se espera que o Estado deva ser a matriz para direitos e obrigações do cidadão que defina condições pelas quais estejam juridicamente vinculados (IRINEU, 2019). Entretanto, Butler e Spivak (2009) também apontam formas de como ser “sem-estado” estando dentro do Estado – ser “sem-estado” é estar desprovido de formas jurídicas de pertencimento

66 Ressalta-se que os Estados são lugares de poder, mas não a única forma de poder. Não existe apenas o modelo Estado-Nação. Há diversos exemplos de estado não nacionais. O que demonstra que Estado e nação são termos que podem ser usados de forma dissociada ou conjuntamente (IRINEU, 2019).

–, exemplificadas na condição dos encarcerados, escravizados ou de pessoas que residem e/ou trabalham ilegalmente.

CONTORNOS DE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE NO PROJETO DE NAÇÃO DO BRASIL

Distintos pensadores sociais enfatizaram a servilidade do Brasil nas dinâmicas de fornecimentos de mercadorias ao comércio europeu – movimento que organizou tanto a sociedade quanto a economia nacional. Ianni (2004), por exemplo, identificou a contínua associação de capitais estrangeiros e nacionais, o monopólio do aparelho estatal pelo capital financeiro, a economia primária exportadora e a industrialização substitutiva de exportações como desdobramentos desse processo. Do declínio do regime escravocrata à abolição, e da emergência do trabalho às lutas por melhores condições de trabalho que sucederam esse período, constituiu-se a “questão social” na sociedade nacional (IANNI, 2004). Souza (2003) afirma que os “interesses organicamente articulados à escravidão” (p. 103) foram determinantes na promoção da unidade no território brasileiro, como também definiram o modo de vida do homem livre. Souza (2006) também destaca o trabalho escravo, atrelado à agricultura da monocultura, à família patriarcal, como base social da empreitada colonial.

O pacto colonial sobreviveu por cerca de 400 anos, quando se iniciam os processos que culminarão em sua ruptura e na formação de um novo Estado-Nação. De tal forma, o projeto de nação no Brasil vai sendo desenhado ao final do século XIX, assim como, de uma forma geral, na América Latina os processos de independência e início da república ocorrerão entre meados e fim desse mesmo século. Contudo, esses Estados se assemelharam fortemente ao nacionalismo da era liberal no ocidente (HOBSBAWM, 2011).

No Brasil, a recém-proclamada República necessitando provar que era uma forma de governo que garantiria a ordem, o progresso e a estabilidade. Nas concepções de Ortiz (1992) e Ianni (2004), a transição da monarquia (baseada no modelo escravista) para república (alçada no trabalho livre) é considerada em termos políticos, intelectuais e econômicos. Além disso, pode-se dizer que para além dessas interpretações atreladas às análises das leis, intenções de regulamentações e proibições, se formulou, sem planejamento, uma política demográfica estatal (IRINEU, 2019).

A ideia de nação que se consolidou neste momento histórico definia-se pelo autoritarismo, reunindo concepções do modernismo – e do progresso – a um forte conservadorismo político. O culto ao progresso pela elite do século XIX demonstra a avaliação negativa que esta fazia do povo brasileiro e a esperança no futuro guiada pela vontade de se assemelhar à Europa. O desejo que se construiu de nação se ancorava em um “desejo de modernidade”, todavia atrelado a um princípio de reforma da ordem social. Essa “avaliação negativa” do próprio brasileiro também foi explicada

por Ortiz (1992, p. 16) em análise literária na qual afirma que a história do Brasil foi “apreendida em termos deterministas” como “clima e raça” para ilustrar a suposta indolência brasileira.

Raça, gênero e sexualidade se conectavam nos medos da elite e se associavam nas analogias de inferioridade, nas quais mulheres, negros e os – até então nomeados-homossexuais eram vistos como “ameaças” à ordem, daí começarem a ser associados à anormalidade, ao desvio e até mesmo à doença mental (IRINEU, 2019). Esse temor da preponderância das raças consideradas inferiores (negros e indígenas) vai esboçar uma política de miscigenação que acabará sendo o maior suporte do mito da democracia racial. Nesta linha político-interpretativa, em que a relação sexual entre brancos e negras ou indígenas indicaria nossa “tolerância racial”, o que na reflexão de Carneiro (2011, p. 66) “omite o estupro colonial praticado pelo colonizador sobre as mulheres negras e indígenas”, a miscigenação tornou-se um “instrumento eficaz de embranquecimento”, hierarquizando no topo o “branco da terra” e na base o “negro retinto”, beneficiando simbolicamente os intermediários na sua proximidade com o “ideal humano, o branco” (CARNEIRO, 2011, p. 67).

A assimilação ou não ao ideário de nação serviu para justificar, no plano da cidadania, o monopólio das elites, a exclusão do povo negro, todas as mulheres, crianças, pobres, loucos e mendigos. Portanto, diante disso, as conexões que raça, gênero e sexualidade tiveram no contorno do projeto de nação do Brasil. Assim, o desejo de nação brasileiro foi-se construindo pressupondo uma correlação entre o poder estatal e as elites. Há assim, um prenúncio do quanto esse projeto impactará no desenho de Estado, e, conseqüentemente, nos processos de cidadania e nas políticas sociais do Brasil, demonstrando elementos iniciais do que chamamos nesse texto de violência estatal para manutenção das hierarquias de gênero, raça, sexualidade e classe social.

NEOLIBERALISMO E A MANUTENÇÃO DAS HIERARQUIAS SEXUAIS, RACIAIS E DE GÊNERO

Ao resgatar elementos do desejo de branquitude e de masculinidade virial contido no projeto de nação brasileiro, é notório o quanto esse projeto em partes não se concretizou como o quanto os valores morais estão preservados nas mentes das elites do país em tempos atuais. Ao alinhar-se a posições nada críticas ao processo colonial violento que constituiu a formação do Estado brasileiro, a elite nacional deixa nítido o caminho que trilhará para domínio das classes subalternas no país (IRINEU, 2019). Contudo, não sem resistência popular distintos movimentos e lutas vão se constituindo na história do país, a partir delas direitos trabalhistas, políticos e sociais vão sendo negociados. Entre alguns poucos avanços, a reação da classe dominante também vai sendo medida por atos muitas vezes antidemocráticos, como a instauração da ditadura militar em 1964 a partir de um golpe militar, ou em 2016, a partir de um

golpe jurídico-parlamentar. Nenhum desses fatores escapam aquele desejo colonial e guardam nuances específicas de gênero, raça, sexualidade e classe social.

Como em um capítulo de livro não se pode abordar todos os elementos históricos que formulam o problema de estudo que nos dedicamos, é preciso escolher o enfoque que será dado neste extrato. E, mesmo com um salto largo temporal da colônia a república ao período pós-redemocratização, não se deve desconsiderar que a conciliação de classes marca a política brasileira e que a dependência marca o capitalismo latino-americano reservando inúmeras particularidades ao país que também se articulam a gênero, raça e sexualidade.

Já apontamos em outros textos (IRINEU, 2019) que a corrosão do Estado-Nação é resultante do neoliberalismo, em seus aspectos econômicos e do avanço de seu ideário de cultivo do “self” e de hiperindividualização que conflitam com a ideia de comunidade imaginada a partir de valores liberais dentre eles a concepção de democracia. Brown (2019) tem ofertado aporte fundamental para entendermos que nos últimos 40 anos o encontro entre neoliberais e neoconservadores tem constituído o surgimento de grupos políticos de ultradireita com potencial robusto de destruição e desmoralização das instituições que asseveram a democracia.

No Brasil, essa amalgama tem reunido saudosos de um projeto de Brasil moderno no campo da moralidade e arautos do mercado como regulador da economia. A partir do esgarçamento das políticas conciliatórias do período dos governos PT, em uma fusão com o ódio a democracia e dos avanços de algumas reivindicações de movimentos feministas, negros e LGBTI+, se fortalece um discurso anticorrupção que sempre é acionado na história brasileira. O bolsonarismo e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 são exemplos desse movimento que preserva a política neoliberal e vocifera uma moral conservadora em defesa da família e da propriedade ao mesmo tempo em que promove uma política anti-direitos humanos com financiamento federal.

Como aponta Connell (2014, p. 12), “o pensamento neoliberal não tem lugar para o gênero, além de garantias vagas de que a igualdade de oportunidade no mercado irá resolver todos os problemas relativos à questão”. E acrescenta que,

em boa parte do mundo, a mudança chave trazida pelo neoliberalismo foi uma alteração na estratégia desenvolvimentista, de uma industrialização substitutiva da importação para um crescimento liderado por exportações e baseado em vantagens competitivas. A estatística chave para o neoliberalismo não é o tamanho do setor público em relação ao setor privado na economia nacional, mas o crescimento agregado do comércio mundial (CONNELL, 2010 apud CONNELL, 2012, p. 14).

Deste modo, não se deve entender o neoliberalismo somente pelo campo da economia política, porque este se relaciona fundamentalmente com mudanças nas relações sociais e na vida organizacional (CONNELL, 2012).

Neste sentido, defendo que a experiência LGBTI+ tem uma forte capacidade de nos ensinar que não há liberdade no capitalismo. Destaco que Moraga (2001), aponta que sua lesbianidade foi o que mais lhe ensinou sobre o silêncio e a opressão, por se constituir um agravo real do quanto não somos seres livres. Compartilhando dessa mesma experiência, sustento neste texto, a noção de LGBTIfobia de Estado, que se conforma a partir da invisibilidade, do apagamento, da desproteção social e da violência letal como estratégias para manutenção das hierarquias de gênero, raça e sexualidade, calcada no racismo estrutural (CARNEIRO, 2011), na heterossexualidade obrigatória (RICH, 1980) e na cisnormatividade (VERGUEIRO, 2014).

Como foco⁶⁷ do texto está na noção de LGBTIfobia de Estado, vamos avançar na reflexão centrando no debate da compulsoriedade da heterossexualidade. O argumento de que há um conjunto de normas, símbolos, instituições e leis que nos obriga a entender a heterossexualidade como única forma sadia, aceitável e legítima de se vivenciar as relações sociais é de Rich, escritora estadunidense, feminista e lésbica em “Heterossexualidade compulsória e existência lésbica” (1980). No curso dos estudos de gênero e sexualidade, as ideias de Rich se somam as de Wittig (2010), que também reverbera que a invisibilidade lésbica é ponto nevrálgico para manutenção da heterossexualidade. Wittig (2010) sustenta que “as lésbicas não são mulheres”, a afirmação causou controvérsia nos redutos feministas da época, especialmente porque a teórica acirrou as críticas ao feminismo considerando que suas teorias teriam dividido o mundo de maneira antagônica e reducionista entre homens e mulheres, observando a dominação masculina sobre as mulheres.

Essa dominação estaria assentada na divisão sexual do trabalho, na educação de meninas e meninos para reprodução dessa divisão, na disseminação de valores e ideias as quais mulheres só encontrariam felicidade e realização casando-se com um homem e através da maternidade. A não identificação deste cenário com a realidade de opressão imposta às lesbianas, guardando profundas distinções já que tornar-se lésbica envolveria uma recusa dessas expectativas sociais que determinariam o tornar-se mulher, levou Wittig (2010) a afirmar que as lésbicas não são mulheres. Tanto Wittig (2010) quanto Rich estavam engajadas em questionar a naturalização e obrigatoriedade da maternidade e da heterossexualidade, e, por consequência, a lesbianidade é alçada ao estatuto de prática revolucionária. A polêmica gerada pelo

67 Entendo que esta coletânea possui inúmeros textos onde os outros elementos de manutenção dessas hierarquias serão tratados com maior rigor. E, venho esboçando em outros textos a ideia de constituir essa argumentação com maior compromisso interseccional, mas ainda assim, reconheço o desafio que é fazê-lo investindo na mesma proporção nos debates de gênero, raça, sexualidade e classe social.

argumento destas teóricas, foi determinante para que, posteriormente, pudéssemos imaginar uma multiplicidade de gênero e sexualidade, cujo debate conceitual vem sendo amplamente refletido nos estudos *queer*.

Entendendo a periculosidade da política lesbiana e sua capacidade de confrontar a obrigatoriedade da heterossexualidade e outros valores centrais para manutenção do sistema patriarcal no bojo da ordem societária capitalista, é possível observar como determinados corpos e vidas – na medida em que provocam fissuras, alargamentos nas normas sociais- vão se tornando alvo de táticas sofisticadas de apagamento e de processos de invisibilização, que conformam uma nítida estratégia de aniquilação, seja pela desproteção social- na ausência de direitos (educação, saúde, pleno emprego, previdência etc.)- ou pela violência letal, por meio de assassinatos com motivação lesbofóbica ou de vidas suicidadas. Em todos os casos a gestão da vida, o controle dos corpos, estão sob domínio e jugo do Estado, por via de seus aparatos de regulação social.

APAGAMENTO, INVISIBILIZAÇÃO LGBTI+ E DESPROTEÇÃO SOCIAL

A hegemonia do pensamento judaico-cristão e o advento do capitalismo nos marcos do colonialismo impingiram valores morais ancorados em um modelo de família heterocentrada (CURIEL, 2011). Gimeno (2005) levanta uma interessante polêmica em defesa do lesbianismo, pois para ela a heterossexualidade não é natural, é um regime de regulação da sexualidade, dos corpos e dos gêneros. Portanto, um instrumento biopolítico de dominação das mulheres e dos dissidentes de gênero pelos homens. Gimeno (2005) também pergunta “quem foram as lésbicas?” e essa pergunta é fulcral para entender a invisibilidade lésbica e deve ser estendida para pensarmos “quem são as pessoas LGBTI+?”, essas pessoas estão na mídia, nos espaços formais de trabalho, bancos de escola, espaços decisórios e lugares de poder?

Para aprofundar esta discussão toma-se de empréstimo, aqui, a noção de “zona do não-ser” difundida na obra de Fanon, *Pele negra, máscaras brancas*, como uma zona infecunda e árida. Fanon (2008) alerta para forma como o olhar Ocidental e branco definiu o negro em uma inexistência, não o reconhecendo como humano. Pelo lugar de abjeção, repulsa e desprezo relegado às lesbianidades, diálogo com o Fanon (2008) afirmando que as lésbicas também foram fixadas em uma “zona do não-ser”, e, desta forma, a pergunta sobre quem são e quem foram as/os/es LGBTI+, nos dá a noção do apagamento que marca as vidas que ousaram romper com as hierarquias sexuais, raciais, de gênero e de classe social.

A desumanização que interpela as vivências LGBTI+ impõe-lhes um estado de ódio de si mesmas, como definiu Moraga (2001), ao afirmar que mesmo sendo uma militante lésbica feminista, passou muitos anos ignorando sua própria homofobia. A zona do não-ser, esse lugar de desprezo, tem largos efeitos sob a subjetividade dos grupos minoritários.

Os apagamentos relacionados às trajetórias LGBTI+, envolvem um debate teórico-político, o qual o estudioso *queer* Bourcier (2021) tem se dedicado. O referido pesquisador afirma que o arquivo e a memória oficial estão imbuídos da dominação e hierarquização racial, sexual, de gênero e classe social. E, quando se trata de grupos minoritários, há uma exclusão dos arquivos e cultura oficiais, assim como uma má representação e maltrato dessas imagens históricas. O que traria uma urgente tarefa aos movimentos sociais: visitar e reconstruir nossos “arquivos vivos”, nos termos de Bourcier (2021).

A invisibilidade social obteve uma forte preocupação nas agendas reivindicatórias dos movimentos LGBTI+ entre as décadas de 1970 e 1980. Contudo, os movimentos de travestis, de pessoas transexuais e de lésbicas no Brasil e no mundo, tiveram que constituir uma centralidade no debate da visibilidade, muito em função da reprodução do sexismo, da misoginia e do androcentrismo nas práticas políticas de parte das primeiras gerações de grupos e coletivos gays. Como salienta Bourcier (2021), o apagamento, os silêncios, assim como as lacunas históricas distinguem o arquivo das minorias e dos subalternos.

A política de extermínio de grupos socialmente marginalizados executado pelo Estado, detém sofisticadas formas de operar, que vão do apagamento e lacunas históricas já destacados à ausência de políticas públicas, que tenham compromisso de dirimir as desigualdades sociais e econômicas, decorrentes do racismo, sexismo, capacitismo e LGBTIfobia. O não reconhecimento da cidadania, a não possibilidade de participação da vida política com condições de igualdade e a não adoção de um princípio de redistribuição socioeconômica solavancam políticas governamentais com caráter de cerceamento das liberdades democráticas e aprofundam hierarquias sociais, terreno fértil para reprodução do binarismo de gênero, para agudização da divisão sexual e racial do trabalho e para o fortalecimento da heteronormatividade.

Butler (2009) ao falar sobre a precariedade da vida na obra *Vidas precárias*, traz uma importante chave analítica, de maneira que pode-se afirmar que em relação à população LGBTI+, há que se considerar que a precariedade dessas vidas se agudizam com o não reconhecimento da diferença e de seus distintos arranjos familiares pelo Estado e pelo estabelecimento de uma moralidade sexual, que reduz as experiências de gênero e sexualidade a um regime de verdade ou uma norma compulsória para orientação sexual e identidade de gênero.

Isso ajuda a explicar o fato dos movimentos gays e lésbicos terem perquirido o reconhecimento da homoconjugalidade, devido a um desejo de reconhecimento do Estado que metaforiza, em partes, uma vontade de assimilação das normas sociais, como a própria Butler (2008) ponderou. Sob este contraponto, ela afirma que o casamento, pela sua própria história, só se torna uma “escolha” quando é estendido como norma, “uma opção que prolonga as relações de propriedade e torna as formas

sociais da sexualidade mais conservadoras”, em suas palavras. No entanto, mesmo que o reconhecimento da homoconjugalidade signifique avanço de direitos das pessoas LGBTI+, é a violência nos espaços públicos, familiares, institucionais e a não inserção no mercado de trabalho formal, que vão determinar a desproteção social LGBTI+. Em ambos os casos, é a ausência de um Estado regulador da cidadania e protetor dos direitos humanos – uma ilusão no capitalismo – quem vai decidir pela vida e pela morte de sua população.

Ainda que no Brasil, as pessoas LGBTI+ não convivam com a pena de morte, como em muitos países do mundo – no caso 38% do mundo, segundo dados da *ILGA World* – os indicadores de violência letal são suficientes para afirmarmos que viver aqui é um risco perene. Conforme a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), uma pessoa trans tem como expectativa de vida 35 anos, quase metade da expectativa de vida nacional. O dossiê do Lesbocídio no Brasil (2014-2017), coordenado por Milena Peres, Suane Soares e Maria Clara Dias, apontou o crescimento do número de mortes de lésbicas em 237% entre os anos de 2014 e 2017, registrando 54 casos de lesbocídios no país. O dossiê traz elementos de como o Estado brasileiro tem negligenciado as mortes lésbicas, ao não constituir nenhuma medida de segurança para essa população, mas especialmente por não registrar estes dados como lesbocídios.⁶⁸

Os registros de assassinatos LGBTI+ vêm sendo elaborados pelos movimentos sociais desde a década de 1980, quando o Grupo Gay da Bahia iniciou a publicação de seus relatórios. Por alguns anos o Disque 100, vinculado à área de Direitos Humanos no Executivo federal registrou e compilou em relatórios as denúncias de violência contra pessoas LGBTI+, mas desde 2018 esses registros não são divulgados. A responsabilidade do Estado por essas mortes se explicita pela sua negligência nos registros de dados da violência, na sua ineficiência na criação de políticas de combate a LGBTIfobia, na não regulação dos meios de comunicação – quando permite concessão a emissoras de televisão que propagam ódio e desinformação em sua programação – e fundamentalmente pela não solução de inúmeros assassinatos, que seguem sem resolução e impunes.

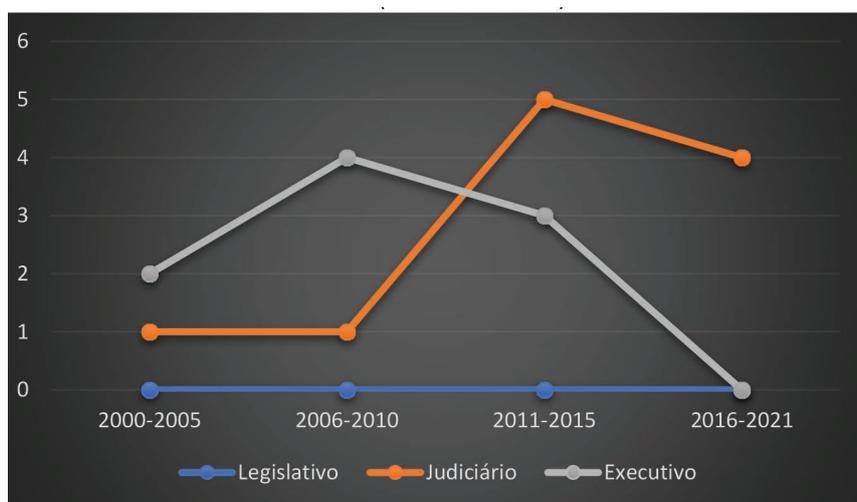
No atual contexto brasileiro de recrudescimento do conservadorismo, que se explicita nas estratégias da gestão Jair Bolsonaro, temos visto largos retrocessos no investimento para políticas públicas destinadas a população LGBTI+, como indica a plataforma Gênero e Número em recente publicação ao demonstrar que o Ministério da Família, Mulheres e Direitos Humanos não gastou os recursos destinados as ações planejadas para população LGBTI+. Ou mesmo em decisões autoritárias recentes da

68 Lesbocídio é o termo proposto para definir a morte de lésbicas por motivo de ódio, repulsa e discriminação contra lésbica, ou seja, por lesbofobia. O lesbocídio se diferencia do feminicídio na medida em que possui recorrências menores em âmbito doméstico e familiar se comparado aos dados que indicam majoritariamente crimes de ódio motivados por preconceito, assassinatos e suicídios decorrentes da experiência de discriminação (PERES et al., 2018).

área de Cultura em não contemplar em seus editais projetos que abarquem temas LGBTI+ (IRINEU, 2021).

Desde o primeiro mês de seu mandato, o atual presidente exclui áreas do governo que se dedicavam por décadas a educação para diversidade, conselhos de direitos LGBTI+, esvaziou politicamente setores com larga experiência no enfrentamento aos processos de vulnerabilização de gênero e sexualidade. No gráfico abaixo, sistematiza-se o percurso das decisões favoráveis a população LGBTI+ no Brasil, nos últimos 20 anos.

GRÁFICO 1 – Decisões pró-LGBT distribuídas por esfera de poder no Brasil (2000 – 2021)



Fonte: Elaboração própria a partir de Irineu & Oliveira, 2021

É possível observar a inexistência de decisões no Legislativo, a preponderância de ações no Executivo na primeira década do novo século, bem como a influência dessas políticas nas decisões que passam a se ampliar no Judiciário brasileiro com maior pungência na segunda década.

O recrudescimento das políticas de extermínio, especialmente imbricadas com o ideário Neoliberalismo, face atual e devastadora do capitalismo, tem produzido desempregados, refugiados, corpos descartáveis e expostos à morte. Vidas matáveis, como as vidas LGBTI+, atingidas por hierarquias, classificações e discriminações muitas vezes fundamentadas pela moral religiosa, por discursos biológicos e médicos.

À GUIA DE CONCLUSÃO OU “PARA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES...”

Como em todo processo de dominação há disputas e resistências, as insurgências LGBTI+ têm vociferado ações de desarquivamento de suas histórias coletivas. É notório, o surgimento de diversas ações de reivindicação da memória LGBTI+ como alternativa

para fissurar a história oficial. Existem muitos desafios a serem enfrentados na agenda de visibilidade LGBTI+, como ocupação crítica das mídias e política partidária. Mesmo que haja um recente avanço na representação das LGBTI+- especialmente trans, travesti e intersexo- nos meios de comunicação, ela foi por tempos e ainda é construída a partir de estereótipos ou por personagens higienizadas, que pouco se assemelham ao cotidiano lésbico em sua pluralidade de experiências e vivências. E quanto a representação político-partidária, os ataques e ameaças a vida de deputadas e vereadoras lésbicas, trans e bissexuais, principalmente negras, demonstram os desafios da paridade na política, e que também devem encontrar respostas nas agendas dos partidos, que se colocam comprometidos com a democracia, garantindo que elas concluam com vida seus mandatos, e que casos emblemáticos como o de Marielle Franco, sejam de fato solucionados e não se repitam (IRINEU, 2021).

As ruas guardam uma ambivalência para as pessoas LGBTI+, embora seja lugar de violência e violação de direitos, é também lugar de luta e resistência. A pandemia de covid-19 ao nos tirar das ruas em seu sentido de coletividade, ampliou muitas de nossas feridas em confinamentos familiares violentos ou em condições de risco em trabalhos precários de maior exposição ao vírus e a fome devido ao agravamento da crise econômica. Retornar as ruas em coletividade e voltar a presencialidade de nossas redes de afeto tornou-se um horizonte de desejo que fortalece nossas esperanças em tempos de luto, por tantas perdas, mortes que poderiam ter sido evitáveis, senão tivéssemos em curso um projeto negacionista e de lucro acima das vidas. Que as vacinas cheguem a todes, todas e todos reverberando cura e vida àquelas que resistem ao extermínio, mas também a todas, todos e todes que bradam contra as injustiças sociais. E que nossos reencontros cantem a derrota do fascismo nas urnas e nas ruas!

REFERÊNCIAS

BOURCIER, S. Les politique de l'archive vive. REBEH- Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v. 3, n. 12, out.-dez., p. 7-21, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12093>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BROWN, W. Nas ruínas do neoliberalismo. São Paulo: Politeia, 2019.

BUTLER, J; SPIVAK, G. A quien le canta al Estado-Nación? Lenguaje política, pertenencia. Buenos Aires: Paidós, 2009.

BUTLER, J; SPIVAK, G. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J; SPIVAK, G. Vida precária: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires; Paidós, 2009.

BUTLER, J; SPIVAK, G. O parentesco é sempre tido como heterossexual? Cadernos Pagu, Campinas, n. 21, p. 219-270, 2003.

CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CONNELL, R. Questões de gênero e justiça social. Século XXI - Revista de Ciências Sociais, Santa Maria (RS), v. 4, n. 2, p. 11-48, jan./jun., 2014.

CONNELL, R. O Império e a criação de uma ciência social". Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 2, n. 2, p. 309-336, jul./dez., 2012.

CURIEL, O. El régimen heterossexual y la nación: aportes del lesbianismo feminista a la antropologia. In: BIDAISECA, K. A.; LABA, V. V. (org.). Feminismos y poscolonialidad: descolonizando el feminismo desde y em América Latina. 2ª ed. Buenos Aires: Ediciones Godot Argentina, 2011.

DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, E. (org.) A colonialidade do poder. São Paulo: Clacso, 2005.

FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EdUFBA, 2008.

GIMENO, B. Historia y análisis político del lesbianismo. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

HARVEY, D. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2009.

HOBBSAWM, E. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

IANNI, O. A ideia de Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IRINEU, B. A. Lesbofobia de Estado e política de extermínio. Revista Cult, São Paulo, edição 276, p. 34-39, dez., 2021.

IRINEU, B. A.; OLIVEIRA, B. A. Proteção Social e população LGBTI na América Latina. Humanidades & Inovação, Palmas, v. 8, n. 39, p. 32-44, mar., 2021.

IRINEU, B. A. Nas tramas das políticas públicas LGBT: um estudo crítico da experiência brasileira (2003-2015). Cuiabá: EdUFMT, 2019.

JESUS, J. G. de. Transfeminismo: Teorias e Práticas. Rio de Janeiro: Metanoia Editora, 2014.

MASCARO, A. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, 2008.

MORAGA, C. La güera. *Debate Feminista*, Ciudad de México, n. 24, p. 118-128, octubre 1, 2001.

ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PERES, M.; SOARES, S.; DIAS, M. C. *Lesbocídio no Brasil (2014-2017)*. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossiê-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas*, Natal, v. 4, n. 5, p. 17-44, 2010.

SOUZA, J. *A construção social da subcidadania: para uma Sociologia Política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG. 2003.

WITTIG, M. *El pensamiento heterossexual y otros ensaios*. Madrid: EGALES, 2010.

VERGUEIRO, V. *Por traições contra o Cistema*. IBahia, 2014. Disponível em: <http://blogs.ibahia.com/a/blogs/sexualidade/2014/03/17/por-traicoes-contra-o-cistema>. Acesso em 30 dez. 2021.

INTRODUÇÃO

As instituições universitárias configuram-se como terreno privilegiado de disputas ideológicas e político-econômicas em torno da concepção de educação, do currículo didático pedagógico, das formas de financiamento e da gestão institucional. Ao mesmo tempo, as desigualdades forjadas a partir das interseções com os diferentes marcadores sociais adquirem particularização nas instituições universitárias públicas e privadas, pois se relacionam com as práticas estruturantes das dinâmicas sociais, ao passo que as relações de poder cristalizadas em seu interior refletem as formas de dominação da sociedade capitalista (NARDI et al., 2013).

Em que pese o constante apagamento das dissidências de gênero e sexualidades nos diferentes espaços da sociedade, é a partir dos anos 2000 que a política educacional se torna pauta prioritária das mobilizações anti-gênero, acompanhando a cartografia transcontinental para restaurar a moralização da sociedade por meio da ordem sexual. Sintonizados em torno de uma fabulação conspiratória, seus ideólogos enfatizam que a propaganda orquestrada pelas feministas para extinção da diferença sexual natural entre homens e mulheres, e heterossexuais e homossexuais, vincula-se a uma crença enganosa e sedutora, que ameaça a autêntica família e corrompe o bem-estar das crianças, impactando diretamente na sobrevivência da sociedade e da civilização (JUNQUEIRA, 2018).

Neste artigo, desenharemos uma análise aproximativa da educação superior em termos históricos e contemporâneos, nos marcos da dependência do capitalismo e do projeto neoliberal de educação superior. Tais elementos teóricos fundamentaram os rebatimentos do conservadorismo no ambiente universitário, recuperando o projeto obscurantista, a cruzada anti-

gênero e a militarização da educação. Considerando as forças sociais, políticas e econômicas em disputa, sublinharemos a perseguição das diversidades de gênero e sexualidades para salvaguardar os interesses particularistas e familiar da classe burguesa, a partir dos dilemas e desafios do padrão educacional do capitalismo dependente, das políticas em torno da moral sexual, da militância LGBTI⁶⁹ e da laicidade do Estado.

Nesse horizonte, este aprofundamento teórico dialoga com as contribuições do Feminismo Interseccional, da sociologia do trabalho e da educação, bem como dos estudos gays e lésbicos. Essa articulação interseccional possibilita a apreensão dos sujeitos sociais na materialidade das relações sociais, sem recortes e fragmentações que tendem a hierarquizar opressões. Nesse caso, a totalidade apresenta-se como fundamental para descortinar a realidade social, dada a impossibilidade de sectarizar as relações sociais.

O PROJETO SOCIETÁRIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A DISPUTA DE MENTES E CORAÇÕES

O padrão dependente do desenvolvimento da educação superior no Brasil relaciona-se com os princípios, valores e objetivos do capital, necessários à continuidade, manutenção e consenso em torno da sua produção e reprodução social. Os fundamentos antagônicos e excludentes da educação estruturam dinâmicas de hierarquização de uma parcela da sociedade, acionando as desigualdades de gênero, da raça/etnia e das sexualidades, objetivando a subserviência da classe que vive da força de trabalho.

O caráter clássico da educação superior no Brasil, ilustrado no projeto intelectual de Florestan Fernandes (2020), aponta que o acesso às instituições universitárias estava direcionado, em sua gênese, para a formação das classes dominantes e dirigentes, atrelando-se à legalidade histórico-social do caráter retardatário da constituição do capitalismo no país e no padrão compósito da burguesia brasileira.

No capitalismo dependente, a educação superior adquire contornos bem definidos, ao passo que a classe burguesa dos países subdesenvolvidos concebe a educação como formação da força de trabalho qualificada, tornando-se um lucrativo serviço a ser negociado no mercado, articulado ao setor privado local e aos grandes conglomerados internacionais, bem como um privilégio destinado à formação de novos quadros dirigentes (LIMA, 2019).

Grosso modo, o acesso às universidades fundamentou-se, historicamente, em uma herança colonial e escravocrata, forjada nas debilidades econômicas e sócio-políticas associadas ao imperialismo, na expropriação do excedente econômico, no poder político das oligarquias, na dinâmica da superexploração e da alta concentração de renda que marcam a América Latina.

69 Neste estudo, empregamos a sigla LGBTI para reportar a multiplicidade de experiências identitárias e subjetivas em torno da diversidade afetivo-sexual e das identidades e expressões de gênero dissidentes da cisheteronormatividade.

Nesse quadro analítico, o espraiamento tardio das universidades no país tentou dinamizar e ultrapassar o modelo agroexportador, de acordo com os imperativos do mercado internacional. A educação superior institucionalizada se alinha à ditadura militar, potencializando as orientações dos organismos multilaterais e de exploração privatista, transformando-o em um setor altamente lucrativo para os investimentos capitalistas privados. Além disso, introduz uma série de modificações voltadas ao controle político e ideológico das universidades e à formação de cunho profissionalizante para a inserção no mercado industrial. Essas mudanças culminam na expansão das universidades e na ilusão da democratização de acesso, sem, contudo, alterar a dinâmica do “padrão dependente da educação superior”, nos termos de Florestan Fernandes (2020).

As metamorfoses do mundo do trabalho que alteram o processo de acumulação do capital no século XX, mediante a reestruturação produtiva e da financeirização, possibilitam a reprodução desigual e assimétrica da sociedade de classe, a partir da mentalidade da lógica burguesa. Acorados no ideário neoliberal, temos a legitimação constante do projeto draconiano de desfinanciamento das políticas sociais e da agenda de privatizações dos serviços públicos.

A crise estrutural das universidades, acirrada a partir dos anos 2000, aprofunda a agenda de mercantilização da educação, da desregulamentação da força de trabalho e do avanço do conservadorismo na seara universitária. Nessa perspectiva, o corolário da educação superior em tempos de crise estrutural do capital é a sua transformação em mercadoria como outra qualquer. Com base nesses elementos históricos, apontaremos a escalada conservadora em curso no Brasil, que impacta profundamente a arena universitária, através da onda negacionista e da cruzada antigênero direcionada por setores da extrema direita.

“SERÁ UMA LIMPEZA NUNCA VISTA NO BRASIL”:⁷⁰ A VIOLÊNCIA COMO CURRÍCULO E O ÓDIO COMO PEDAGOGIA⁷¹

Conforme mencionado anteriormente, este projeto de dominação avilta da classe trabalhadora as condições mínimas de existência do próprio desenvolvimento do capitalismo, observadas nas reformas civilizatórias das Revoluções Burguesas dos países centrais. Neste cenário, as reformas educacionais para o fortalecimento

70 Declaração do, na época, candidato à Presidência da República, ao comemorar a performance eleitoral no primeiro turno nas eleições de 2018. “Esses marginais vermelhos serão banidos de nossa pátria. Pretalhada, vai tudo para a ponta da praia”. Destacamos que essa referência é conhecida nos círculos militares para designar local clandestino de tortura e desova de corpos de militantes políticos durante o período da ditadura civil militar. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/bolsonaro-fez-referencia-a-area-de-desova-de-mortos-pela-ditadura.shtml>. Acesso em: 15 jul. 2020.

71 Fernando Cássio (2018) aborda a dimensão gerencial e reacionária que ameaçam a educação brasileira em termos de barbárie.

das universidades, ainda que inscritas na manutenção própria do capitalismo, são, recorrentemente, dificultadas pelos setores abastados, através de um conjunto de avanços que poderiam ameaçar a concentração de renda e o prestígio social consolidados historicamente (LIMA, 2019).

As tendências totalitárias da crise política e econômica em curso, no Brasil, impõem uma série de dilemas para as lutas contemporâneas, sendo importante trilhar uma análise conjuntural e estrutural que apreenda os eixos constitutivos do projeto conservador, autoritário e neoliberal, assim como os desafios dos movimentos em defesa das diversidades e das liberdades democráticas.

A ruptura institucional que culminou no golpe jurídico parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff (PT), conduzido pelas frações reacionárias da burguesia brasileira, teve impactos deletérios para os direitos sociais e humanos, e para a política de educação em particular, especialmente com a implementação da agenda econômica e política do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), mantida e agudizada com a eleição de Jair Bolsonaro (Sem partido).

A educação tecnocrática impulsionada no bojo da ditadura militar vem sendo paulatinamente acionada no projeto de poder da extrema direita, materializando-se em uma perseguição ideológica e na pactuação para atendimento de alterações produtivas operadas no âmbito do trabalho.

A associação deliberada com este período não está circunscrita apenas à política econômica para educação. A incorporação de uma massa grossa de integrantes das Forças Armadas, nas distintas pastas do governo, explicita um processo de “militarização do serviço público”, contemplando, inclusive, mais ministros militares do que nos tempos duros do regime ditatorial, por meio da autocensura, da perseguição aos considerados inimigos políticos e da constante ameaça ao Estado de Direito. A postura ufanista governamental promove a releitura da história, através do revisionismo do contragolpe, com a defesa explícita à prática da tortura, à caçada comunista e à censura da liberdade de expressão.

O arquétipo do lema “*Deus acima de tudo e o Brasil acima de todos*”, que marca a campanha do líder ultraconservador para a Presidência da República, acompanha a cartografia da extrema direita em outras partes do globo. A tendência contínua de inclinação à direita não é excepcionalidade brasileira e não poderá ser totalmente compreendida se não for situada na permanente neoliberalização global da economia e dos modos de vida rumo ao autoritarismo e à política de desdemocratização (CORRÊA, 2018).

Arelado a este caldo político econômico, vimos borbulhar experiências de gestão escolar das redes públicas⁷² de ensino, conveniadas com corporações e organizações militares⁷³ que tendem a servir de referencial de ordenamento moral, hierarquia, disciplinamento e desempenho escolar satisfatório. O formato orientado pela “cartilha militar” não apreende o sentido público da educação como espaço formativo para o debate plural de ideias.

A militarização dos ambientes educativos adota um regime disciplinar arbitrário, pautado na coerção, em uma apologia de dominação rigorosa, na relativização do conceito dos “direitos” e das liberdades democráticas, sobrepostas pela lógica do dever que perfazem o bom cidadão obediente, popularmente conhecido como “cidadão de bem” (RICCI, 2019). A partir da espetacularização de casos de violência escolar, a militarização pressupõe um conjunto de regras⁷⁴ para o adestramento coletivo e a submissão do educando à coesão e apassivamento social.

Além de nocivo para o processo de formação dos educandos, esses espaços tornam-se potencialmente opressivos, violentos e perigosos para a experiência e a vivência da população LGBTI e de todos/as que, em sua performatividade, desmobilizam as normas binárias de sexo – gênero – sexualidade (BUTLER, 2017). Pois, ao mesmo tempo que promovem a uniformização cívica dos/as estudantes, essas escolas militarizadas não toleram práticas democráticas e promovem o apagamento das organizações feministas, das mobilizações LGBTI e das lutas para afirmação da identidade negra.

72 A situação parece ainda mais grave após a posse de Jair Bolsonaro. Seu principal ideólogo, o astrólogo Olavo de Carvalho, sustentou no primeiro trimestre de 2019 que a educação pública brasileira deveria se prestar à doutrinação de direita, atacando o discurso das lideranças do movimento Escola sem Partido, que pregariam o veto à doutrinação escolar. O adestramento nas escolas e o discurso ideologizado passam a se alinhar com a pregação da coação e da coerção institucionalizadas na educação (RICCI, 2019).

73 A formalização das escolas militarizadas realiza-se com a publicação do Decreto n. 9465/2019, lançado no dia seguinte à posse do atual presidente. Entre outras previsões, o decreto estabelece a criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, cuja função é criar, coordenar, promover e avaliar a adesão ao modelo de escolas cívico-militares nos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital. No mesmo ano, o governo federal, em parceria com o Ministério da Defesa, lançou o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares com previsão orçamentária para a criação de 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano.

74 O cotidiano do aluno é profundamente alterado e o aprendizado é substituído pela repressão e por normas rígidas de comportamento. Ele é obrigado a vestir o uniforme militar completo de estudante. Camisa para fora da calça pode gerar advertência. O corte de cabelo dos meninos segue o padrão militar e as meninas devem manter o cabelo preso. Esmalte escuro é proibido, assim como acessórios muito chamativos. Mascar chiclete, falar palavrão ou se comunicar com gírias também são práticas banidas da escola desde que ela se tornou militar. Ao chegarem à escola, o cumprimento passou a ser uma continência. Em seguida são perfilados em formação militar, seguida da revista de um coordenador de disciplina. Uma vez por semana há também a formação geral para cantar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira, hasteada conforme o protocolo militar. Ao currículo oficial nacional, os militares adicionaram aulas de músicas, cidadania, educação física militar, ordem unidade, prevenção às drogas e Constituição Federal (RICCI, 2019).

O cumprimento da educação formal deve ser considerado quando remetemos ao abismo que se coloca entre as pessoas LGBTI e as instituições universitárias, relacionando-se com as múltiplas violências inscritas nas suas trajetórias escolares, familiares, pessoais e profissionais. E, nesse sentido, o quadro de exclusão vivenciado pelas pessoas LGBTI, em especial as pessoas trans,⁷⁵ torna-se intensificada pela expulsão cotidiana do ambiente educacional acirrado no contexto de restauração conservadora.

Ao examinar o panorama da educação superior brasileira nas últimas décadas, Kátia Lima (2019) aborda que a orientação política assumida no Programa de Governo do expoente da extrema direita destina-se ao desenvolvimento da economia brasileira, através do enfrentamento da crise fiscal supostamente gerada com as despesas públicas e a administração racional dos investimentos privados, criticando as despesas obrigatórias e vinculações constitucionais expressas na Carta Maior de 1988.

Disso resulta a manutenção do congelamento dos gastos públicos promulgada com a EC nº 95/2016, mesmo no contexto da pandemia⁷⁶ e a intensificação das medidas de austeridade, do célere desmonte das políticas sociais, da contrarreforma trabalhista, previdenciária e administrativa, do sucateamento e privatização das políticas de saúde, assistência e educação, bem como da perseguição às universidades públicas.

A atuação desastrosa do Ministério da Educação (MEC) performou doses cavalares de autoritarismo, pautando o enfrentamento ao denominado “marxismo cultural”, assentando-se em um conjunto de ações voltadas à exploração lucrativa e à formação aligeirada, materializadas na defesa do autofinanciamento das universidades públicas.⁷⁷ Leher (2019) sublinha que o ataque à educação em geral atribui às universidades

75 Referenciamos as pessoas trans para abarcar a multiplicidade das experiências identitárias que inquietam as estruturas da heteronormatividade, do binarismo de gênero e da cisgeneridade a partir pluralidade das expressões de gênero.

76 Não podemos deixar de mencionar, ainda que brevemente, a crise econômica e sanitária perpetrada pelo covid-19, bem como o conjunto de agravos e ataques governamentais no contexto universitário neste período, em que pese a instabilidade política no âmbito do Ministério da Educação, o confisco de parte dos salários devido à alíquota da Reforma da Previdência, a implantação de aulas virtuais e remotas, a suspensão de gratificações aos servidores públicos, o corte de bolsas de pesquisa na graduação e na pós-graduação, a exclusão de determinadas áreas do CNPq, a intervenção na nomeação de reitores eleitos, entre outras medidas. Além da redução orçamentária no âmbito do Ministério da Educação, as determinações governamentais para educação superior envolvem a defesa do ensino remoto, que se trata de uma simplificação do ensino, da pesquisa e da extensão às aulas virtuais, por meio da adoção acrítica dessa modalidade. O processo de institucionalização do ensino remoto, no contexto da pandemia, pode ser o ensaio de um fortalecimento do ensino à distância, através de uma solução puramente mercantil para os dilemas e desafios da educação pública brasileira, conforme apontado neste texto.

77 O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras Future-se apresenta uma espécie de captação de recursos junto ao setor privado, através de fundos de investimento, do estímulo ao empreendedorismo docente, de parcerias público e privadas e da privatização do patrimônio imobiliário das universidades federais gestadas por Organizações Sociais (LIMA, 2019). Este pacote de medidas combinou-se com o corte de 30% dos recursos das 63 universidades, em abril de 2019, e com o estrangulamento do orçamento da EC nº 95/2016, substanciando um projeto de destruição e catástrofe para a educação brasileira.

públicas um lugar de doutrinação ideológica e da predominância do que a ultradireita denominou de “marxismo cultural”, por intermédio de uma proposição fantasmagórica de dominação cultural baseada no comunismo e acusação reiterada da depravação sexual da comunidade universitária.

Como elemento estruturante deste processo, o obscurantismo em curso direciona a destruição da crença na verdade por meio do culto à ignorância, atacando ostensivamente o ambiente intelectual e a produção do conhecimento científico no Brasil, encaminhada por uma máquina de manipulação da informação. O Estado, neste contexto, atua de forma repressiva em torno das questões de gênero e sexualidade, completamente desproporcional, pautando-se em uma truculência universitária, nos discursos eficientistas do empresariado e no reforço à ótica meritocrática e concorrencial.

A reedição do coronelismo patriarcal cultiva a “agenda antigênero”, que reforça a primazia do sujeito universal figurado no “cidadão de bem”, representado na masculinidade branca, heterocentrada e cristã. A extirpação das diversidades elege um espectro de pessoas sob o signo de “esquerdistas”, que são passíveis de extermínio, de criminalização e invisibilidade, envolvendo de forma não circunstancial a população negra, o movimento LGBTI e feminista, educadores, militantes dos Direitos Humanos e até mesmo os considerados apartidários no sistema político.

Na altura dos acontecimentos históricos, temos uma oposição maior e mais intensa da sociedade organizada por partidos políticos e pelos movimentos sociais que intensificam as lutas sociais, pautando que esse conjunto de reformas operadas no âmbito das políticas sociais afasta-se de diálogos e espaços coletivos de negociação com a sociedade civil organizada. Não podemos deixar de mencionar, ainda que brevemente, as maiores manifestações contrárias às medidas do MEC no decorrer do ano de 2019, que pautaram a defesa da educação pública e da autonomia universitária.

“TUDO ENVOLVE OS LGBTI”:⁷⁸ AS QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Na quadra contemporânea, os retrocessos no campo dos direitos sexuais, raciais e de gênero afloram a sua plenitude, autorizadas e fortalecidas nas feições cotidianas do racismo brasileiro, na LGBTfobia institucional e nas práticas crescentes de feminicídio, no aumento da violência contra as mulheres, na disseminação das políticas de extermínio e no genocídio da população negra.

78 Referência ao áudio atribuído à secretária do Ministério da Saúde que endossa a interferência na direção de uma das principais instituições de pesquisa do Brasil, declarando que a atual gestão da Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) é pautada por questões relativas às minorias. A reportagem completa está disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/fiocruz-na-mira-do-bolsonarismo/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

As iniciativas estão sintonizadas com um completo rechaço das políticas que reconhecem as mulheres, as pessoas negras e LGBTI como sujeitos de direitos, da discussão da legalização do aborto, do combate ao feminicídio, da criminalização da homotransfobia, da legalização ao casamento entre pessoas de mesmo gênero, do reconhecimento civil igualitário e o direito em adotar, da ampliação do acesso a novas tecnologias reprodutivas para assegurar informações sobre saúde reprodutiva e sexual, da promoção do sexo seguro, da despatologização da transexualidade, do reconhecimento do direito à autodeterminação da identidade de gênero, da mudança de sexo e da implementação de quaisquer políticas educacionais de igualdade de gênero e reconhecimento da diversidade sexual (JUNQUEIRA, 2018, p. 457).

Em torno desta disputa hegemônica, temos um modelo que congrega feições de raça, classe social, gênero e sexualidade com o oposto, que é nomeado como o “outro”, através de uma relação tirânica em torno dos modos de vida. As fronteiras que determinam a margem sobrepõem uma combinação que vai desde a violência extremada, com requintes de crueldade, à ausência de acessos aos serviços básicos e direitos fundamentais, ainda que formalizados no direito burguês, cuja garantia recorrentemente vincula-se ao processo de judicialização.

Em torno dessa discussão, a eminência da cruzada da “ideologia de gênero” adquire maior capilaridade ideológica e política. Constantemente, a retórica conspiratória da “ideologia de gênero” é acionada para perseguir o debate sobre a sexualidade e as relações de gênero, para propor o anulamento dos diversos arranjos familiares e a repatologização das transgeneridades e homossexualidades, mobilizando a diferença sexual e a complementariedade natural entre os sexos, a partir de bases autoritárias, tradicionalistas, morais, dogmáticas e essencialistas.

Compreensões naturalizadoras do humano, do sexo, da sexualidade e das relações sociais, mas também para investir na (re)hierarquização das diferenças, especialmente a partir da rebiologização essencializadora das concepções de família (declinada sempre no singular: a “única família natural”, patriarcal, biologicamente radicada, fundada na união monogâmica homem-mulher, presumivelmente por matrimônio sacramentado e indissolúvel, com prole), matrimônio (íntima comunhão de vida e amor conjugal, e inscrito na natureza do homem e da mulher), maternidade (atributo e vocação inerente à mulher, também mãe esposa-afetuosa-cuidadora-submissa), filiação (biologicamente estabelecida mediante a conjugalidade complementar homem mulher), parentesco (equiparado à consanguinidade), sexo (realidade fundamentalmente corpórea, ordenada e finalizada à procriação), sexualidade (ligada à complementariedade imanente entre homem e mulher), heterossexualidade (expressão da complementariedade e única via natural de manifestação do desejo sexual e de realização da vocação reprodutiva), identidade e diferença sexual (binárias, fixas, inalteráveis, cromossômicas e hierarquizadas) (JUNQUEIRA, 2018, p. 454).

Neste pano de fundo, a política de educação passa a catalisar diferentes forças sociais que disputam o projeto pedagógico das instituições escolares e universitárias, encabeçado por uma ofensiva política perpetrada pela bancada fundamentalista, de diferentes denominações religiosas, acompanhada de diferentes setores laicos relacionados ao livre mercado.⁷⁹ Não por acaso, esses polemistas da “ideologia de gênero” e da “Escola sem partido” exercem funções públicas e administrativas centrais nas distintas esferas governamentais, inclusive no âmbito do MEC.

Junqueira (2018) assevera que a agenda reacionária do sintagma da “ideologia de gênero”, de matriz católica e bases transnacionais, torna-se um artefato retórico e persuasivo que reorganiza o discurso e desencadeia estratégias de mobilização política e intervenções na arena pública.

Segundo tal entendimento, parlamentares ligados às forças religiosas engajaram-se nos Conselhos de Educação para punir e penalizar as pessoas que “descumprem” as legislações que excluem toda e qualquer referência às questões ligadas a gênero dos planos de educação. A intentona objetivava retirar, de forma não negociável, qualquer menção considerada ideológica ou doutrinária da prática pedagógica e do currículo educacional. Valendo-se desta retórica, justificam o corte nas verbas para a educação pública, sob o pretexto de que os baixos índices alcançados seriam fruto de uma suposta degradação ideológica desses ambientes (LINARES & BEZERRA, 2019).

Após uma série de ações judiciais, essa propositura de censura e patrulhamento ideológico, proliferada no âmbito do legislativo de vários estados e municípios desde 2014, foi barrada por decisão de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF), representando uma importante vitória para os movimentos em defesa da educação laica e socialmente referenciada.

A criação e espalhamento de legislações sociais Brasil afora⁸⁰ fundamentou-se em um conjunto de instrumentos estratégicos e discursivos com definições abstratas, pautadas na desqualificação de referências teóricas no campo da educação, na imprecisão conceitual em torno de debate de gênero e no cerceamento ao exercício do magistério. Para tanto, contou com uma ampla campanha difamatória, ruidosa e ameaçadora que galgou uma aderência de parte significativa da sociedade brasileira,

79 Sob variadas formas de atuação, articulação, financiamento e graus de visibilidade, tais cruzadas envolvem, além da hierarquia religiosa, movimentos eclesiais, redes de associações pró-família e pró-vida, associações de clínicas de conversão sexual, organizações de juristas ou médicos cristãos, movimentos e partidos políticos de direita e extrema direita (e não apenas), profissionais da mídia, agentes públicos, dirigentes do Estado, entre outros (JUNQUEIRA, 2018).

80 Segundo o Panorama da “escola sem partido”, no legislativo brasileiro são 201 projetos de leis e 46 legislações aprovadas. Mais informações, disponível em: <https://diplomatieque.org.br/a-extincao-judicial-do-escola-sem-partido/?fbclid=IwAR0SqvUzgpKRNncCM5vgg9B1MeIMctlySCIVWf-gGn7OEIz5js3Lieu4c1g>. Acesso em: 15 jul. 2020.

instalando uma espécie de pânico moral que sequer resiste ao debate da desigualdade histórica da educação brasileira.⁸¹

Seus asseclas alegam a existência, em curso, de um plano de dominação para incutir ideias e práticas de sexualização/erotização das crianças, do pensamento “esquerdista” e formação feminista, da difusão do aborto e da heterofobia, objetivando à ditadura comunista. O/a professor torna-se suspeito de corromper a inocência dos/as estudantes e afrontar a sacralidade familiar e religiosa para transformá-los/as em militantes LGBTI e ativistas pró-aborto.

Na esteira do Movimento Escola Sem Partido e da Cruzada da Ideologia de Gênero, o Intercept Brasil⁸² aponta que, desde 2011, aproximadamente 181 professores universitários no Brasil se tornaram alvo de ações como fiscalização de aulas, apuração do conteúdo das disciplinas, censura de material, investigações criminais, conduções coercitivas, suspensão de atividades, ações judiciais, sindicâncias, demissões, descredenciamentos, perseguições, exposição na *internet* e até ameaças de morte. A matéria revela que foram 12 ocorrências em instituições particulares, 54 em estaduais e 115 em federais, envolvendo 101 homens e 80 mulheres.

A guinada conservadora vai na contramão das políticas públicas para o reconhecimento das identidades LGBTI na educação e a promoção das diversidades de gênero e sexualidades, que vinham sendo construídas pelos governos anteriores, em parceria com o Movimento LGBTI.⁸³

No atual cenário, a inspiração fascista agrega-se à escalada conservadora, nacionalista e religiosa, desnudando os valores e práticas arraigadas na sociedade brasileira. Os discursos fortalecem uma agenda ideológica, identificando a população LGBTI, os movimentos negros e feministas como os inimigos em comum, a serem aniquilados da nação brasileira. Corrêa (2018) assevera não ser mais possível

81 Obviamente, as teses do Escola sem Partido não resistem à mais simples recuperação histórica da educação brasileira, cuja trajetória de atraso e abandono, própria de um país que se mantém ao longo dos séculos em condição semicolonial, joga por terra a ideia simplória da doutrinação comunista, da formação de militantes no lugar da instrução etc. (LINARES & BEZERRA, 2018).

82 De acordo com o portal (2018), o levantamento indica que a corrida eleitoral intensificou essa perseguição aos professores/as das universidades/escolas. Ainda que sem menção a partidos políticos, siglas e/ou candidatos/as, as ações orquestradas também envolveram a apreensão de material antifascista e contrário à ditadura militar e faixas de homenagem a Marielle Franco, vereadora assinada no Rio de Janeiro, e Luiz Paulo da Cruz, estudante assassinado na ditadura militar. Sobre os dados sistematizados, ver disponível em: <https://theintercept.com/2018/10/26/universidades-censura/>. Acesso em 15 jul. 2020.

83 Do ponto de vista institucional, o combate à homofobia converteu-se em política com o Programa Brasil Sem Homofobia, lançado em 2004 pelo Governo Federal, com apoio da sociedade civil. Em que pese às variadas críticas ao Programa, principalmente quanto a sua operacionalização, ele constitui-se como a primeira sistematização de abordagens a ser realizada pelo Governo Federal na ordem administrativa brasileira. Configura-se como importante avanço na promoção da cidadania LGBT, incentivando programas e projetos para a equiparação de direitos e o combate à violência e à discriminação homofóbica.

desconsiderar as transformações nas ordens de gênero, sexualidade e raça desenvolvidas na reconstrução democrática, na apreensão crítica da guinada para a direita da população brasileira.

Nessa nebulosa, não concordamos com as interpretações que atrelam a perseguição às políticas de gênero e sexualidade a uma “cortina de fumaça”, pois essa argumentação tende a naturalizar o conjunto de violências contra os sujeitos LGBTI. A este respeito, Corrêa (2018) aponta sua discordância com as leituras que vincula a cortina de fumaça ao ocultamento e esquecimento da drástica neoliberalização da economia. A hipótese desta autora é de que o dispositivo da “ideologia de gênero” operou como cola simbólica, agregando os conteúdos de gênero e sexualidade com os elementos relacionados ao espectro do comunismo.⁸⁴

Seguramente, a ascensão vertiginosa do bolsonarismo e o aumento exponencial da sua base popular estão intimamente atrelados à agenda persecutória das questões de gênero e sexualidade nos debates públicos. Essas pautas alavancaram a carreira política da extrema direita no Brasil e se estabelecem na simbiose com as organizações financeiras, que se comprometem com reformas neoliberais, no âmbito do trabalho, da previdência e das políticas sociais, no qual a educação adquire um papel particular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os reflexos da mundialização do capital e dos ditames neoliberais na Política de Educação em curso no país são confrontados por projetos antagônicos da educação superior manifesta na configuração histórica da luta de classes. A organização política dos/as trabalhadores concebe a educação pública, laica e de qualidade como um direito social conquistado historicamente decorrente da pressão social sobre o Estado. Em contramão, os interesses das classes dominantes projetam uma educação mercadológica altamente lucrativa para drenar recursos públicos.

Isso posto, reafirmamos que a universidade que queremos, envolve uma educação libertária, de base popular, que não reproduza as opressões de gênero, raça/etnia e sexualidades e que seja socialmente referenciada para além dos ditames do capital. Ou seja, devemos fortalecer o projeto de luta unitária contra o projeto político ultraliberal que atenta contra os direitos dos trabalhadores e das lutas sociais, estabelecendo um senso de coletividade que compreenda a diversidade da classe trabalhadora.

84 No Brasil, “gênero como comunismo”, e vice-versa, flutuaram livremente no denso espaço cibernético da campanha, cada um desses elementos alimentando a imaginação política e a adesão de diferentes grupos de potenciais eleitores. Se “ideologia de gênero” forneceu a cola para juntar as muitas formas de ‘corrupção moral’, “comunismo” funcionou como um significante de “coisas ruins” (corrupção, petismo, proteção do Estado em detrimento do mérito) que vão ser “varridas” quando a administração que se instala em janeiro de 2019 implementar suas políticas individualistas, privatizantes e amplamente favoráveis às forças do mercado (CORRÊA, 2018, p. 9-10).

Vale insistir que a norma advém de um conjunto de valores projetados no ser social burguês, construído como o paradigma da civilidade, detentor dos direitos e da propriedade, assim como de reconhecimento civil, político e econômico. Em vista disso, submeter as identidades de poder que se vendem como universais à crítica teórica é também uma ferramenta de ação política. Ao mesmo tempo, acionar a identidade não significa torná-la o horizonte emancipatório, pois precisamos problematizar o sentido histórico e as fronteiras sociopolíticas estabelecidas pelos postulados e hierarquias que estruturam os privilégios sociais e se pretendem neutras e generalizantes, tais como os ideais da branquitude, a cisgeneridade, a heteronormatividade e a dominação masculina patriarcal.

Dito isto, concebemos que a educação não deve ser interpretada como doutrinação, tampouco legitimada como espaço de ensino de verdades absolutas e inquestionáveis, sucumbidas a um debate plural de ideias e variabilidade de diferenciações. Pois, na prática, o debate de gênero e sexualidade permeia as questões inerentes à violência doméstica e intrafamiliar, dos papéis de gênero, das configurações e arranjos familiares, da diversidade sexual e da livre expressão de gênero, dos direitos sexuais e reprodutivos como componentes dos direitos humanos para a erradicação das formas de discriminação, desigualdades e violências.

E, neste sentido, convidamos a todos/as para combaterem e enfrentarem essas representações preconceituosas de censura e perseguição e incentivarem o caráter vital da diferença e valorização dos direitos e garantias fundamentais nas instituições que estamos envolvidos, para além do pressuposto da tolerância. Posto que devemos ter o ambiente escolar/universitário assegurado e protegido contra os impulsos conservadores e religiosos, afirmando a laicidade do Estado e forjando condições para um direito democrático da sexualidade e da livre expressão de gênero.

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 13ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CORRÊA, S. Eleições brasileiras de 2018: a catástrofe perfeita? *Sexuality Policy Watch*, Rio de Janeiro, 12 nov. 2018. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2018/11/Cata%CC%81strofe-perfeita-mesclado.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CASSIO, F. Desbarbarizar a educação. In: CÁSSIO, F. (Org.). *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e a liberdade de ensinar*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, F. *Universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 2020.

JUNQUEIRA, R. D. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária anti-gênero. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, dez., 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso. Acesso: 15 jul. 2020.

LEHER, R. *Autoritarismo contra a Universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública*. São Paulo: Fundação Rose Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

LIMA, K. Desafio educacional brasileiro e a ofensiva ultraconservadora do capital. *Universidade & Sociedade*, Brasília, ano XXIX, out., 2019. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/75bf0b10543f15346505a341061d6cc7_1571859228.pdf. Acesso em: 02 jul. 2020.

LINARES, A.; BEZERRA, J. E. Obscurantismo contra a liberdade de ensinar. In: CÁSSIO, F. (Org.). *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e a liberdade de ensinar*. São Paulo: Boitempo, 2019.

NARDI, H. C. et. al. O "armário" da universidade: o silêncio institucional e a violência, entre a espetacularização e a vivência cotidiana dos preconceitos sexuais e de gênero. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, n. 21.2, p. 179-200, jul./dez., 2013.

RICCI, R. A militarização das escolas públicas. In: CÁSSIO, F. (Org.). *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e a liberdade de ensinar*. São Paulo: Boitempo, 2019.

Sabrina Pereira Paiva

INTRODUÇÃO

Ao receber o convite para escrever um artigo para compor esta importante publicação para o campo acadêmico-científico e interventivo do Serviço Social, deparei-me com o desafio de partilhar com os/as pesquisadores e profissionais, inseridos/as em setores sociais diversos, o debate social em torno da juventude, as representações e práticas no campo da sexualidade e das relações de gênero, seus antagonismos e disputas. E, concomitantemente, de sumarizar e apresentar os resultados prévios do estudo que desenvolvo neste momento.⁸⁵

A investigação ora em curso objetiva analisar o debate social público sobre sexualidade e juventude no Brasil do século XXI, momento em que assistimos ao recrudescimento do discurso conservador a respeito das temáticas de gênero e sexualidade, difusor de uma versão negativa quanto aos avanços no que concerne aos direitos humanos e, mais especificamente, sexuais e reprodutivos dos/as jovens. Para tanto, busca-se identificar as narrativas e as fontes ideopolíticas que sustentam os argumentos conservadores, neste momento; e, da mesma forma, daqueles que defendem(os) os direitos sexuais e reprodutivos deste público. Utilizando o recurso comparativo, neste ensaio, analiso ainda tais narrativas à luz dos elementos e categorias desenvolvidos em pesquisa etnográfica anterior, em que foi possível registrar as cenas

85 Trata-se do projeto de pesquisa, *Direitos sexuais e reprodutivos de jovens no Brasil: uma análise das políticas de saúde e educação (2020-2021)*, desenvolvido com duas bolsistas de iniciação científica e uma mestranda bolsista da CAPES do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no interior do GEDIS/CNPq/UFJF.

de comercialização da contracepção de emergência (CE) em drogaria no município do Rio de Janeiro, especificando o público jovem e feminino (PAIVA, 2014).

Antes de mais nada, importante situar que a perspectiva analítica aqui privilegiada compreende que as experiências e representações relativas ao gênero e à sexualidade são, além de pessoais, antes de mais nada, sociais e políticas, e se constroem ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos. Envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções. Nesta perspectiva, não há nada exclusivamente ‘natural’, a começar pelo próprio corpo. Nossos corpos, os usos que fazemos deles, os sentidos atribuídos, só possuem sentido se remetidos aos contextos sociais em que estão inscritos. O registro dos gêneros – feminino, masculino, transgênero, não binário etc. – nos corpos é realizada, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, carregando suas próprias marcas. As possibilidades e exercícios da sexualidade também são, nesse sentido, socialmente estabelecidas e codificadas (GAGNON & SIMON, 1973; FOUCAULT, 1999; LOYOLA, 1998; LOYOLA, 1999; WEEKS, 2007).

Supomos, então, uma articulação estreita entre os temas relativos aos direitos sexuais e reprodutivos dos/as jovens e os processos sociais que configuram a juventude como uma fase de vida na contemporaneidade, que conformada igualmente por outros marcadores sociais como classe social, raça/etnia, são fundamentais para o entendimento dos sujeitos e suas vivências. Pensar interseccionalmente essas dimensões, possibilita-nos pensar a sexualidade como mediadora das relações sociais entre os jovens e, ao mesmo tempo, como constitutiva e constituinte da identidade social, racial e de gênero de cada um deles no período da adolescência/juventude (HEILBORN et al., 2006).

Os direitos sexuais e reprodutivos são dimensões de cidadania. Esses direitos devem ser contextualizados em termos de poder e recursos: “poder de tomar decisões com base em informações seguras sobre a própria fecundidade, gravidez, educação dos filhos, saúde ginecológica e atividade sexual; e recursos para levar a cabo tais decisões de forma segura” (CORRÊA & PETCHESKY, 1996, p. 149). Nesse sentido, a população jovem, que representa um terço da população brasileira, tem suas decisões em relação à sexualidade e contracepção/reprodução permeadas por injunções estruturais e conjunturais, e por pressões e normas familiares/sociais, que muitas vezes implicam em práticas repressivas e punitivas, especialmente para as jovens moças, particularmente as negras e pobres.

Partindo de tais premissas, neste ensaio identifico, a partir de revisão de literatura brasileira, as narrativas e as fontes ideopolíticas que sustentam os argumentos conservadores, e os argumentos daqueles que defendem os direitos sexuais e reprodutivos deste público. Em seguida, apresento sinteticamente os desafios colocados para os pesquisadores e profissionais que atuam nessa área, especialmente para aqueles que localizam seus estudos na interface com as ciências sociais e humanas.

IDENTIFICANDO OS ARGUMENTOS EM DISPUTA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO SOBRE GÊNERO, SEXUALIDADE E JUVENTUDE

Em inúmeras pesquisas e publicações nacionais do âmbito das ciências sociais e humanas durante a última década observamos o destaque para o acirramento dos debates e antagonismos no que se refere às questões de gênero e sexualidade, concentrados especialmente sobre o público adolescente e jovem (LEITE, 2019). Utilizamos como evidências empíricas dessa polarização as controvérsias engendradas na cena pública, especialmente a partir da maior abertura dos entes públicos/estatais para as reivindicações relativas aos direitos humanos da população infantil e jovem brasileira, no que se refere aos direitos sexuais, de gênero e reprodutivos. Especialmente a partir dos anos 2000 os movimentos sociais ligados às questões de gênero e diversidade sexual passaram a ocupar mais espaços na cena política e provocaram transformações em marcos regulatórios, diretrizes e políticas públicas, visando uma transversalidade desse debate no contexto de tais políticas (LEITE, 2019; CARVALHO & SIVORI, 2017).

Concordamos com a análise de que com os mandatos petistas⁸⁶ ocorreram avanços, que podem ser exemplificados com: a criação do Programa Brasil sem Homofobia (2004); a realização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008); o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT (2009); o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3 (2009); a criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos (2010); e a implantação do Conselho Nacional LGBT (2010) com representação paritária do governo federal e da sociedade civil (MELLO et al., 2012; IRINEU, 2014).

No âmbito da política educacional, tais discussões começaram a tomar forma com o debate sobre propostas curriculares nas três esferas governamentais, a partir da Constituição Federal (1988) e das principais legislações no âmbito da educação brasileira, tais como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN 9394/1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN – Ensino Fundamental), que identificam e apresentam os temas transversais e o Plano Nacional de Educação (PNE 10172/2001) (VIGANO & LAFFIN, 2019).

Na esteira destes debates, a partir da articulação do Ministério da Educação (MEC) com os movimentos sociais LGBT e outras organizações da sociedade civil, elaborou-se o Projeto “Escola sem homofobia” (ESH). Entretanto, já em 2011, assistimos

86 É sabido que a pauta relativa aos direitos humanos se fortaleceu na década de 1990, sendo o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2) interpretado como o primeiro marco. Este programa foi divulgado em 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, as ações voltadas para atender demandas do movimento LGBT, não chegaram a ser assumidas por nenhum órgão de governo como um conjunto de diretrizes para a formulação de políticas públicas (MELLO et al., 2012).

o crescimento de narrativas conservadoras em torno deste projeto, que articularam o que foi compreendido como a instalação de um “pânico moral”,⁸⁷ fundado na ideia de que o Estado estaria agindo em prol do desvirtuamento das crianças e das famílias brasileiras. O projeto, batizado de “*kit gay*” por seus opositores, esteve no centro de um debate público, conflituoso e também falacioso (LEITE, 2019).

Neste contexto, percebemos que quanto mais se fortaleceram os movimentos em prol dos direitos humanos solicitando a “entrada” do debate nos currículos escolares e outras políticas públicas, também, por outro lado, fortaleceram-se as ações de cerceamento e violação das identidades tidas como “transgressoras”, principalmente as que ferem a heterossexualidade. Pode ser citada como exemplo a ascensão do Movimento Brasil Livre (MBL) com a bandeira da ‘Escola sem Partido’ e a nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que retirou a discussão de gênero e diversidade sexual dos currículos escolares, destacando as temáticas da corporalidade física e reprodução, ancorado no higienismo e biomedicalização da vida. Ao tratar na BNCC a temática em torno da diversidade, excluindo-se os termos específicos, temos como efeito a redução da complexidade dessas categorias (gênero e sexualidade), deixando todo o conjunto de discussão no mesmo patamar, desconsiderando as violências cotidianamente sofridas por pessoas com diferentes orientações sexuais ou identidades de gênero (VIGANO & LAFFIN, 2019; ZAN & KRAWCZYK, 2019).

No que se refere ao projeto “Escola sem Partido”, seu surgimento se deu no bojo de um processo social de ampla disputa no campo político governamental para atender demandas de determinados setores conservadores políticos, ligados a segmentos religiosos, de tentativa de manutenção do modelo da “família tradicional brasileira”. Obviamente, tal projeto desconsidera os poucos avanços em direção a um currículo que atenda as diversidades, e que seja culturalmente agregador das questões de gênero e sexualidade (JUNQUEIRA, 2017).

Nesse período, popularizou-se o uso da terminologia “ideologia de gênero” que, conforme apontado por Junqueira (2017), é uma invenção católica, a qual está intrinsecamente relacionada aos desígnios do Conselho Pontifício para a Família, da Congregação para a Doutrina da Fé, na década de 1990 e anos 2000. Nesse sentido, tal termo não decorre ou resulta dos estudos de gênero ou de movimentos sociais, ele é de origem vaticana, e se fortalece por intermédio de uma agenda internacional ultraconservadora, antigênero, antifeminista, antiodiversidade sexual e antagônica à democracia e aos direitos humanos entendidos em bases mais amplas e plurais (JUNQUEIRA, 2017).

Assim, parece estar cada vez mais nebulosa, complicada e silenciada a pauta relativa à inserção dos debates de gênero e sexualidade nas escolas, principalmente

87 Stanley Cohen (1987, p. 9) define o pânico moral como “uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas que ameaçam os valores morais da sociedade e seus interesses”. Sua natureza é, em geral, apresentada de forma estilizada e estereotípica pelos meios de comunicação, o que pode levar ao fortalecimento de certos tipos de barricadas morais.

depois que setores conservadores da sociedade assumiram uma postura mediante a chave analítica equivocada intitulada de “ideologia de gênero”, particularmente com a conquista do poder executivo federal no Brasil, a partir de 2019, por um projeto com caráter ultraconservador e ultraliberal (VIGANO & LAFFIN, 2019).

Sobre o direito à saúde do segmento jovem, o Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA) reserva capítulo próprio, garantindo prioridade na assistência integral à saúde dos jovens no Sistema Único de Saúde (SUS). A lei federal do planejamento familiar (nº 9263/96) assegura o atendimento aos adolescentes, restringindo apenas as esterilizações cirúrgicas voluntárias. Os/as jovens conquistaram no âmbito jurídico-legal, ainda no século XX, o direito ao atendimento confidencial nas unidades de saúde, com qualidade e sem exigir a presença dos pais ou responsáveis. Eles/elas também têm o direito de receber informações e de escolher um método anticoncepcional, incluindo camisinha e/ou anticoncepção de emergência (UNFPA, 2010). Ressalta-se, entretanto, que muitas vezes o não exercício desses direitos é a realidade e traz como consequências gravidezes não planejadas, infecções sexualmente transmissíveis- IST/HIV-Aids, preconceito, discriminação, vários tipos de violência de gênero e sexual e outras consequências que prejudicam a saúde e os projetos de vida das/os jovens (PAIVA, 2014).

No ano de 2020, o tema da sexualidade adolescente ganhou expressão pública novamente quando o governo federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos, sob a direção da ministra Damares Alves, pautou o enfrentamento à gravidez na adolescência com a proposta de abstinência (ou adiamento da vida sexual) como política pública (CABRAL & BRANDÃO, 2020).

Em entrevista exclusiva ao jornal curitibano Gazeta do Povo, em fevereiro de 2020, a referida ministra defendeu seu projeto da abstinência sexual ou o que ela chamou de “retardar o início da vida sexual”. Em seus próprios termos:

Vamos falar com os jovens sobre essa opção de adiar o início da relação sexual. A gente está trazendo para esse debate os números. Outros países já fizeram isso. Fizemos um seminário na câmara dos deputados, e trouxemos a gestora pública dos Estados Unidos que aplica essa técnica, ela mostra em números... o número de gravidez diminuiu muito. Vamos falar com os adolescentes sobre isso. A gente tem usado uma técnica, queria sugerir que os professores utilizassem. Peguem uma fita adesiva e faça uma dinâmica com os jovens. Façam uma roda, vai passando a fita adesiva, colando e tirando do braço dos adolescentes... colando e tirando, daqui a pouco, lá pela quinta vez a fita adesiva não cola mais ... Assim é nossa alma... fica- larga, fica- larga... tem uma hora que a menina não cola com ninguém... sua alma não cola com ninguém (...). A gente quer trazer o método mais eficaz para não engravidar, que é não fazer sexo”⁸⁸ (Trecho da entrevista de Damares Alves à Gazeta do Povo, fevereiro de 2020).⁸⁹

88 Entrevista disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKQh995n3dY&t=1581s>. Acesso em: 16 fev. 2021.

89 Transcrição realizada pela autora.

A perspectiva apresentada pela ministra alimenta o “pânico moral” existente em torno da sexualidade juvenil, com uma versão pejorativa da sexualidade adolescente, como signo de descontrole, de irresponsabilidade, de deterioração da família. A personalidade americana referida nesta entrevista é Mary Anne Mosack, presidente da Ascend,⁹⁰ uma organização social que desenvolve programas interventivos na área denominada “riscos” sexuais. É preciso dizer que tal iniciativa possui caráter religioso, não se baseia em evidências científicas para ser utilizada como política pública. Pelo contrário, conforme salientado por Cabral e Brandão (2020), pesquisadores de áreas disciplinares diversas, através da realização de revisões sistemáticas sobre o tema, têm salientado que a estratégia de abstinência sexual não é recomendada como modelo de política de prevenção à gravidez adolescente nos Estados Unidos. As revisões apontam que um dos efeitos dessa política é um certo atraso do início da vida sexual (média de dois anos), mas em compensação, maiores chances de que não haja o uso de métodos contraceptivos ao iniciar o exercício da sexualidade.

A ideia apresentada nesta entrevista a respeito do encontro de “almas gêmeas”, implica uma busca de amor romantizado, idealizado, descontextualizado da vida real das/os adolescentes e jovens brasileiras/os. A experiência sexual das meninas jovens com diferentes parceiros/as, apresentado através da metáfora da fita que cola e descola, é considerada perigosa, desvirtuadora e vista como impedimento para o encontro de “almas gêmeas”. Essa perspectiva enxerga a vivência do sexo e suas experimentações como falhas morais, o que está no centro da moral cristã, ou seja, uma desconfiança muito aguda com os prazeres sexuais, já que eles manteriam o espírito prisioneiro do corpo (FLANDRIN, 1987, p. 35). Além disso, desconsidera que as relações sexuais são permeadas por relações hierárquicas entre os gêneros, de relações de opressão e exploração sexual que atravessam as vidas de meninas e meninos, jovens e adolescentes. Realidades que se apresentam de formas mais duras à medida que nos aproximamos mais da vida das meninas e jovens pobres e negras no Brasil.

E se analisarmos tal entrevista, articulando-a com uma história de opressão e violência sexual, ocorrida durante a pandemia de covid19 no ano de 2020, a qual chegou à mídia brasileira⁹¹ porque uma menina de 10 anos de idade engravidou do seu tio, que a estuprava desde os 6 anos de idade, e o debate envolvia o direito ao aborto dessa menina, vítima de violência sexual. O caso se agravou quando uma ativista de extrema direita, que possui histórico de relação com a Ministra Damares Alves, revelou a identidade e o endereço de tal menina em uma rede social, incitando grupos religiosos a lutarem contra o aborto em tal caso. A equipe do hospital, localizado no Espírito Santo, seu estado de origem, não realizou o aborto legal, e esta menina

90 Disponível em: <https://weascend.org/about-us/>. Acesso em: 16 fev. 2021.

91 Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/08/17/menina-de-10-anos-es-tuprada-pelo-tio-no-es-tem-gravidez-interrompida.ghtml>. Acesso em: 01 set. 2020.

viagrou para Pernambuco para realização do procedimento abortivo, conforme é seu direito e dever do Estado.

Este caso revela a extrema contradição e crueldade do discurso e atuação governamental relativos às temáticas da família, infância e adolescência e às mulheres. Ao mesmo tempo que defendem que a família precede a escola em termos de educação sexual, que deve ter foco na fisiologia do corpo humano, de forma acrítica, heteronormativa e que argumentam a favor da abstinência sexual para as jovens como modelo de prevenção de gestação na adolescência, pretendem deixar desprotegida uma menina de 10 anos, porque ela se recusa a ter um filho, fruto de uma violência sexual extrema, vivenciada no seio de sua família.

Importante salientar que o movimento de reação conservadora, que assume lugar de destaque na gestão do governo Bolsonaro (2019-2022), não está isolado nem dentro e nem fora do país. Conforme sustenta Birolli (2018, p. 87), a reação conservadora se difunde internacionalmente, não apenas por conta da força da Igreja Católica que tem capitaneado tal discussão, mas, também, “porque a insegurança decorrente da fragilização dos sistemas conhecidos de proteção parece abrir oportunidades para que, mais uma vez, se convoque a família contra o fantasma da subversão moral”.

A ideia de subversão moral relacionada à juventude, levou-me a pensar nas narrativas que eu ouvia sobre as usuárias da pílula do dia seguinte, durante a realização de pesquisa etnográfica em drogaria da zona norte do Rio de Janeiro (PAIVA, 2014). Durante o trabalho de campo, houve prevalência de narrativas sociais que exacerbavam o olhar de “pânico moral” em torno da sexualidade jovem, especialmente das meninas adolescentes. Tornaram-se recorrentes os discursos sobre a possibilidade de o acesso facilitado ao método da contracepção de emergência (CE) promover o exercício “desenfreado” da sexualidade feminina, especialmente das jovens pobres. Em muitos momentos, os informantes, trabalhadores da drogaria, ao se referirem à ampliação do uso da CE entre as adolescentes, conectavam a mesma discussão aos comentários sobre o aumento da “imoralidade” da juventude, da decadência dos “bons costumes” (PAIVA & BRANDÃO, 2017, p. 627).

As consumidoras da CE, nesta drogaria, eram interpretadas como “transgressoras” em diferentes níveis. Tais níveis estavam relacionados à faixa etária da consumidora, sua classe social e seu pertencimento geográfico-moral no contexto da cidade do Rio de Janeiro. Aquelas que eram denominadas pelos trabalhadores da drogaria como “*meninas perdidas*” eram, em geral, moradoras do “morro” /comunidade, as quais, segundo suas narrativas, começavam muito cedo a vida sexual, sem orientação familiar, promovendo a promiscuidade, difundindo as “doenças sexualmente transmissíveis” e o uso indiscriminado da CE. As “*meninas perdidas*” representavam, para eles, uma ameaça aos valores cultivados em suas visões de mundo (PAIVA & BRANDÃO, 2017).

As narrativas em torno das “meninas perdidas”, a metáfora da fita adesiva que perde a cola se usada muitas vezes, assim como a exposição negativa de uma menina de 10 anos que necessita de um aborto legal, estão concatenadas e alinhavadas dentro de uma mesma lógica moral conservadora, de cunho religioso, que podemos encarar como violação dos direitos humanos da população jovem, bem como barreira à ampliação dos seus direitos sexuais e reprodutivos. É válido lembrar que as adolescentes/jovens pobres, negras e moradoras de regiões periféricas são, de fato, as mais vulnerabilizadas por esta “cruzada moral” contra a sexualidade na juventude.

Já sabemos, por dados de pesquisa nacionais, que o início da vida sexual tende a ser, majoritariamente, na adolescência. Em média, esse evento está compreendido entre 15 e 19 anos de idade (CABRAL & BRANDÃO, 2020). Um estudo populacional, realizado no início dos anos 2000 com 4.634 jovens em três capitais brasileiras, mostrou que a mediana da idade da iniciação sexual era de 16 anos para os rapazes e em torno de 17 anos para as moças (HEILBORN et al., 2006). Além disso, já foi destacado em inúmeros estudos que os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais influenciam diretamente na incidência de IST e gestações não planejadas, independente da idade da iniciação sexual ou do número de relações sexuais tidas ao longo da vida. Ou seja, não se refere à economia dos prazeres sexuais e à sua descoberta na adolescência, mas à existência de políticas públicas que priorizem a educação sexual, o diálogo aberto sobre sexo com adolescentes, a existência de recursos e insumos para prevenção de gestação e de IST, informações qualificadas ofertadas por profissionais de saúde e educação, respeitando a heterogeneidade sociocultural, de gênero, sexual, econômica e política desse grupo populacional.

Dessa forma, compreende-se que é fundamental que as políticas públicas possam ofertar aos e às jovens muito além de informações sobre métodos de controle reprodutivo e de prevenção de IST, mas também e principalmente as habilidades relacionais e afetivas que auxiliarão na construção autônoma e consciente de suas sexualidades e identidades de gênero, entendidas aqui como dimensões fundamentais que permitem que eles e elas possam se reconhecer e articular seus interesses sexuais, e também a aprender a se antecipar e se preparar para os atos sexuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho construído neste ensaio nos possibilita compreender que o discurso governamental operado atualmente no Brasil, ultraconservador, antigênero, antifeminista, antidiversidade sexual e antagônico à democracia e aos direitos humanos entendidos em bases mais amplas e plurais, está ramificado na sociedade brasileira, presente nas narrativas de amplos setores sociais. E, ainda, que sua força está para além do território nacional.

Daí a necessidade de as forças ligadas à defesa dos direitos humanos dessa população buscarmos cada vez mais estratégias de desconstrução do discurso conservador, apontando suas fissuras, suas contradições e, ao mesmo tempo, colocarmos força na formação de redes organizadas para construirmos pressões em torno de nossas pautas históricas e urgentes.

É fundamental que os profissionais envolvidos com o público jovem sejam capazes de adotar uma abordagem dialógica e compreensiva da sexualidade adolescente, pautando temas que lhes são pertinentes, a partir da análise de suas relações sociais, respeitando a diversidade cultural, racial, sexual e de gênero, e também resguardando o direito desse público receber informações seguras sobre sexo, sexualidade e gênero. Defendemos que as questões de gênero e sexualidade devem fazer parte da sala de aula, dos serviços de saúde e outros espaços em que estes assuntos surjam e sejam tematizados pelo/para o público adolescente/jovem. A ocultação dessas discussões só fortalece o preconceito, a discriminação, o avanço da gestação na adolescência, das violências sexuais, de infecções sexualmente transmissíveis e HIV/Aids.

Enfim, é fundamental que reconheçamos que os/as adolescentes/jovens são sujeitos de direitos, que vivenciam processos de aprendizado da autonomia, do cuidado e do controle de si, do corpo e da sexualidade, como dimensões inerentes à toda e qualquer relação social.

REFERÊNCIAS

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRANDÃO, E. R. et al. Os perigos subsumidos na contracepção de emergência: moralidades e saberes em jogo. *Horizonte Antropológico*, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 131-161, 2017.

BRASIL. *Lei n. 9263*, de 12 de janeiro de 1996. Regula o §7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm. Acesso em 20 fev. 2021.

CABRAL, C. da S.; BRANDÃO, E. R. Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00029420, 2020.

CARVALHO, M. C.; SIVORI, H. F. Ensino religioso, gênero e sexualidade na política educacional brasileira. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, e175017, 2017.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics: the creation of the mods and the rockers*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

CORREA, S.; PETCHESKY, R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1-2, p. 147-177, 1996.

FLANDRIN, J. L. A vida sexual dos casados na sociedade antiga. In: ARIÉS, P.; BÉJIN, A. (Org.). *Sexualidades ocidentais: contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade*. 3. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987. p. 135-152.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: a vontade de Saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GAGNON, J.; SIMON, W. *Sexual conduct: the social sources of human sexuality*. Chigaco: Aldine, 1973.

GAZETA DO POVO. Damares fala sobre polêmica de abstinência sexual e projetos de 2020. Entrevista. *Gazeta do Povo*, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKQh995n3dY&t=1581s>. Acesso em: 16 fev. 2020.

HEILBORN, M. L.; AQUINO, E. M. L.; BOZON, M.; KNAUTH, D. R. (org.). *O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Garamond; Fiocruz, 2006.

IRINEU, B. A. 10 anos do programa Brasil sem homofobia: notas críticas. *Temporalis*, Brasília, vol. 14, n. 28, p. 193-220, 2014.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. FURG, p. 25-52, 2017.

LEITE, V. “Em defesa das crianças e da família”: refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 119-142, 2019.

LOYOLA, M. A. A sexualidade como objeto de estudo das ciências humanas. In: HEILBORN, M. L. *Sexualidade: o olhar das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, p. 17-48, 1999.

LOYOLA, M. A. Sexo e sexualidade na antropologia. In: LOYOLA, M. A. *A sexualidade nas ciências humanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. Políticas públicas para uma população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 39, pág. 403-429, 2012.

Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida. *G1 PE*, Recife, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/08/17/menina-de-10-anos-estuprada-pelo-tio-no-es-tem-gravidez-interrompida.ghtml>. Acesso em: 01 set. 2020.

PAIVA, S. P. Sobrecargas, violências e saúde mental das brasileiras em tempos de pandemia: perspectiva feminista interseccional. In: GOMES, T. M. da S.; PASSOS, R. G.; DUARTE, M. J. de O. (org.). *Saúde mental e drogas em tempos de pandemia: contribuições do serviço social*. Niterói: Ed. Navegantes, 2020.

PAIVA, S. P. *Silêncio, não dito e vergonha no balcão da drogaria: estudo etnográfico sobre a comercialização da contracepção de emergência no Rio de Janeiro/RJ*. 2014. 225f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PAIVA, S. P.; BRANDÃO, E. R. Silêncio e vergonha: contracepção de emergência em drogaria do Rio de Janeiro. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 617-636, 2017.

UNFPA. *Direitos da população jovem: um marco para o desenvolvimento*. 2ª. ed. Brasília: UNVPA- Fundo de População das Nações Unidas, 2010.

VIGANO, S. de M. M.; LAFFIN, M. H. L. F. Gênero e sexualidade: concepções e discussões acerca da educação. *Revista Espaço do Currículo*, João Pessoa, v.12, n. 1, p. 209-222, 2019.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. A disputa cultural: o pensamento conservador no ensino médio brasileiro. *Revista Amazônida*, Manaus, vol. 4, n. 1, p. 1-16, 2019.

INTRODUÇÃO

Sem viver uma guerra civil declarada, o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. A violência e a LGBTfobia crescente contrastam com a instauração da democracia burguesa instituída com a Constituição Federal de 1988, que deveria ampliar os direitos de cidadania e assegurar igualdade, ao menos formal, no acesso a bens e serviços públicos. A explicitação da contradição entre o reconhecimento legal-formal dos direitos e sua garantia real ao segmento LGBT⁹³ é abordada nesse artigo sob a ótica do gasto social para as políticas sociais de Direitos Humanos para LGBT no período de 2005 a 2016. A análise evidencia as antinomias entre os chamados direitos de “Cidadania LGBT” estabelecidos formalmente no Programa Brasil sem Homofobia (BSH) do governo Lula (2003 a 2010) e do governo Dilma (2011 a 2016) e sua inviabilidade diante do amálgama da política econômica neoliberal e neoconservadorismo moral que minou as pautas políticas e sociais da “Cidadania LGBT”. Ancorada na perspectiva marxiana da totalidade, o texto questiona os limites da cidadania burguesa e da emancipação política, reconhece a importância de igualdade formal no acesso aos direitos pela população LGBT, mas demonstra a inexecutabilidade destes se constituírem em processo para a Emancipação Humana.

O estudo dos recursos públicos destinados às políticas sociais de Direitos Humanos para LGBT revela que estas apresentam legalmente propostas de combate à violência LGBTfóbica (eixo da Cidadania LGBT), porém não

92 Esse artigo foi elaborado a partir da dissertação de mestrado do primeiro autor, ver Souza (2019).

93 A sigla, que será utilizada ao longo do texto, se refere aos segmentos que incluem Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros.

foi assegurado o orçamento necessário para sua materialização. O caráter capitalista do Estado se revela em toda sua cristalinidade quando demonstra não conseguir reconhecer nem mesmo a Emancipação Política burguesa para LGBT, devido ao caráter de classe, patriarcal, racista e heterossexista da sociedade de mercado. O fundo público que se concretiza nas peças orçamentárias é entendido como parte da riqueza socialmente produzida apropriada pelo Estado em forma de orçamento público, sendo, portanto, uma peça de disputa política. Assim, sua ausência ou insuficiência em políticas sociais para LGBT no Brasil mostra que esta parcela da classe trabalhadora não tem acesso bens e serviços públicos fundamentais para sua reprodução social e vivência de sua sexualidade numa perspectiva de totalidade.

O texto também demonstra como esse quadro foi agudizado após o golpe parlamentar-jurídico-midiático que destituiu a presidenta Dilma Rousseff (2016), ascendeu ao poder o então vice-presidente golpista Michel Temer (PMDB 2016-2018) e levou à eleição do atual presidente Jair Bolsonaro (sem partido), que governa desde janeiro de 2019. Vem prevalecendo, desde 2016, a radicalização de um projeto econômico-social de regulação, normatização e legalização em torno da diversidade sexual e de gênero sustentado por um draconiano e ultraneoliberal regime de austeridade fiscal (BOSCHETTI & TEIXEIRA, 2019). Defende-se nesse texto que a pauta das lutas pela diversidade sexual e de gênero deve incorporar a crítica dos fundamentos econômicos-sociais sobre a natureza classista, patriarcal, racista e heterossexista do Estado, que obliteram as conquistas de direitos livres e iguais necessários à diversidade humana, reconhecidos formalmente pela emancipação política, e se constituir como lutas que projetam a emancipação humana em seu horizonte.

“CIDADANIA LGBT” E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO

É bastante recente no Brasil a institucionalização do que se convencionou chamar de “Políticas de Direitos Humanos LGBT” e o reconhecimento formal-legal da festejada “cidadania LGBT”, cujo marco temporal é o período que se estende entre 2004 e 2016, sob os Governos do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. As lutas e demandas pelo reconhecimento legal e político de direitos para a população LGBT evidenciam contradições próprias da sociabilidade capitalista e que sustentam as relações entre economia e política, religião e laicidade, direitos e emancipação, luta de classe e conflitos identitários, naturalização e controle da sexualidade, propriedade e tradicionalismo familiar, desconsideração das identidades sexuais e de gênero, e permanente intenção dos sistemas religiosos fundamentalistas para regular comportamentos e relações sociais e sexuais.

A perspectiva de totalidade e contradição, própria da tradição marxista, orienta a análise e compreensão do processo de reconhecimento da “Cidadania LGBT” no Brasil, cujo termo resulta dos acúmulos políticos do Movimento LGBT. Esses movimentos

defendiam que a “Cidadania LGBT” deveria se materializar por meio de políticas, programas e serviços públicos que pautassem: (i) o enfrentamento às violências LGBTfóbicas; (ii) a valorização das identidades sexuais e de gênero; (iii) ampla divulgação e informação em direitos humanos (IRINEU, 2016). Um marco fundamental dessa construção foi a instituição do “Programa Brasil sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e Discriminação contra LGBT e Promoção de Cidadania Homossexual”, lançado em 2004, no segundo ano do Governo Lula. Vale ressaltar que esta foi a primeira vez que o termo *Homofobia* foi contemplado na agenda do Estado e das políticas sociais, o que, inegavelmente, significou um avanço político importante para as lutas pelos direitos sociais de LGBT. O Programa BSH continha 53 ações nas áreas de segurança e justiça, educação, saúde, trabalho, cultura, juventude e política para mulheres. Após o lançamento do BSH, pela primeira vez na história, o Brasil vivenciou três Conferências Nacionais sobre Direitos LGBT (2008, 2011 e 2016), o lançamento do I Plano Nacional de Promoção de Direitos LGBT (2011), a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos LGBT (2011), o lançamento do Sistema Nacional de Enfrentamento a Violência contra LGBT e Promoção de Direitos (2013). Foi necessário lutar 16 anos para que os valores formais legais da “Constituição Cidadã” de 1988 fossem “estendidos” para a população LGBT, o que expressa a incompatibilidade entre igualdade formal e igualdade substantiva no capitalismo, e o predomínio de uma perspectiva heterossexista negacionista de direitos para LGBT.

Como parte constitutiva do Estado Social capitalista, os direitos de cidadania (tradicionalmente compilados nos direitos civis, políticos e sociais) e os direitos humanos são mediações necessárias na luta por uma sociabilidade mais igualitária, com prevalência da civilidade humana, mas também refletem as contradições e limites socioeconômicos do capitalismo. As relações capitalistas, sustentadas na permanente busca pela acumulação e lucratividade, são absolutamente incompatíveis com a igualdade substantiva e com o que Marx ([1843] 2010) designou de emancipação humana, aquela condição em que o ser social é pleno de possibilidades, e não é submetido a nenhuma forma de exploração e opressão. A única forma de emancipação possível no capitalismo é a emancipação política, ou seja, o reconhecimento da igualdade formal perante a lei. Dito de outro modo, “a emancipação política é o reconhecimento de direitos no âmbito do Estado Político, do Estado como república, sem que isso implique qualquer superação das relações capitalistas” (BOSCHETTI, 2016, p. 56). Tendo essa perspectiva como bússola teórica, compreende-se aqui que a “Cidadania LGBT” situa-se no âmbito dessa contradição: um marco importante para o reconhecimento legal dos direitos sociais, políticos, civis e sexuais, como expressão da igualdade formal e da emancipação política no capitalismo, que deve ser assegurada pelo Estado, mas que esbarra em limites estruturais, políticos e morais para sua efetivação no próprio capitalismo.

Por isso, a análise crítica à “Cidadania LGBT” se forja no entendimento de sua potencialidade como processo de materialização da Emancipação Política no capitalismo, mas de sua impossibilidade de instauração da Emancipação Humana nesse sistema de classes. Marx, ao refletir sobre a questão judaica nos marcos do Estado Alemão em 1843, mostra que, para serem reconhecidos como cidadãos e terem acesso aos direitos civis, políticos e sociais existentes na Alemanha do século XIX, os judeus deveriam renunciar à sua religião e se submeter ao cristianismo do Estado Alemão. Marx criticava essa condição e defendia a igualdade no reconhecimento dos cidadãos pelo Estado, independentemente de sua condição religiosa. Dizia Marx em 1843 que a emancipação política era naquele contexto um grande progresso e “a última forma da emancipação política no interior da ordem mundial até aqui” (MARX, [1843], 2010, p. 52). Mas também afirmava, acertadamente que “a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente e, por outro, a cidadão, a pessoa moral” (MARX, [1843], 2010, p. 54). A cidadania no capitalismo, portanto, é a rendição do ser social aos direitos da sociabilidade burguesa, quando o ser social é reconhecido pelo Estado como “cidadão” abstrato, sujeito de direitos humanos, políticos, civis e sociais. Direitos que, por um lado, são “iguais” perante a lei, mas não garantem igualdade efetiva, real; e, por outro lado, são direitos que se submetem aos imperativos da lei que rege a sociabilidade capitalista, e não possibilita a igualdade e liberdade substantivas e nem a realização da plena individualidade, o que inclui a sexualidade humana em sua diversidade.

Todos os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora no capitalismo se subordinam a essa determinação estrutural, de modo que a “Cidadania LGBT” é um passo fundamental na garantia da emancipação política. Mas prevalece uma questão primordial: se os direitos de cidadania são *compatíveis* com o capitalismo, porque os direitos de “Cidadania LGBT” no Brasil demoraram para integrar os direitos que constituem a emancipação política e, mesmo após certo reconhecimento legal, enfrentam colossais resistências para serem efetivados? São muitas as pistas de respostas, e nos limites deste artigo, duas serão abordadas, com intuito de fomentar o debate teórico sobre a “Cidadania LGBT” e fortalecer as lutas sociais.

Sabe-se que o Estado no capitalismo conforma algumas funções já bastante discutidas, a exemplo do que sinalizou Marx, e já demonstraram importantes autores marxistas, como Mandel (1982), que aponta como funções principais a repressão, a integração e a garantia das condições gerais de produção e reprodução do capital. Reconhecendo tais funções, bem como as relações contraditórias que permeiam o Estado a partir da luta de classes e pressões sociais, pode-se pensar que uma primeira pista importante é situar os direitos sociais como fundamentais nos processos ideopolíticos de constituição das relações sociais capitalistas de integração social. Dito de outro modo, os direitos de LGBT, historicamente, resultam da luta por direitos

humanos e reconhecimento de segmentos social e coletivamente comprometidos com a democratização das relações sociais. Como direitos constitutivos da democracia burguesa, tecem relações de civildade e compõem a emancipação política. Mas, é inegável que também se prestam ao exercício do controle social do Estado sobre a sociedade, na perspectiva de manter as necessárias relações de classe, de estratificação, de conservação da estrutura social, que pressupõe a tradicional relação entre família e propriedade privada. Assim, não é estranho que o Estado reconheça alguns direitos LGBT sob a pressão social desse segmento, desde que se integrem nas relações mercantis, o que explica a expansão do chamado “*pink money*”⁹⁴ destinado a estimular o mercado voltado a produtos e serviços para população LGBT, fortalecendo o fetichismo da mercadoria. As funções ideopolíticas de integração social pressupõem, sobremaneira, incorporar e reproduzir os valores necessários à conservação da sociabilidade capitalista. Isso significa que o Estado Social não tem nenhuma intenção de superar a estrutura heteropatriarcal e classista, basilar do modo de produção capitalista. Na particularidade brasileira, a prevalência histórica do capitalismo periférico e dependente (FERNANDES, 2009; MARINI, 1985) combinada a relações hegemonicamente conservadoras no âmbito do Estado, demarcaram a própria resistência aos processos de emancipação política. Tal resistência vem moldando de forma articulada e em simbiose o debate sobre sexualidade e as lutas por direitos LGBT nos últimos anos. Significa dizer que os avanços no campo da institucionalidade legal (elaboração e reconhecimento de normas e espaços de representação política LGBT) esbarram cotidianamente nas determinações estruturais que impõem limites à própria concretização da emancipação política, embora a reconheça parcialmente, visto ser o discurso da igualdade e da cidadania imprescindíveis para que indivíduos se sintam em condições de igualdade de direitos.

Como expressão desse movimento, a pauta da “Cidadania LGBT” ganhou espaço no Governo Lula, sob a pressão dos movimentos democratizantes, mas foi enforcada pela co-habitação da política econômica neoliberal e conservadorismo moral, alimentado pela aliança de classes que orientou o governo. Como resultado, as propostas de programas e ações do BSH ficaram submetidas à uma política econômica restritiva, e a recursos minguados, como se verá adiante. Sua materialização foi transferida às ONG’s, provocando a desresponsabilização do Estado na sua concretização e não operacionalização dos planos, programas e coordenadorias (IRINEU, 2016). Para Almeida (2011) a incorporação da pauta dos direitos humanos pelo governo Lula foi uma estratégia política para constituir e ampliar a base social formada pelos movimentos sociais. Ao incorporar a defesa dos direitos humanos, que até então apenas principiava

94 O termo “pink money – dinheiro rosa” é utilizado para mostrar o aquecimento do consumo capitalista pela população LGBT, e a expansão de mercado provocada por marcas que criam e recriam o fetichismo da mercadoria para LGBT’s. Sobre o tema, ver as reportagens disponível em: <https://24.sapo.pt/opiniao/artigos/brasil-descobre-a-forca-do-pink-money> e disponível em: <https://medium.com/@pinkads/entenda-pink-money-e-o-poder-do-consumo-rosa-b6569e2a7d3a>. Acesso em: 04 jan. 2022.

no Brasil, assumiu o fortalecimento da democracia burguesa, ao mesmo tempo que manteve o apoio dos movimentos sociais, especialmente LGBT, e não colocou em xeque a política neoliberal de contenção de gastos públicos. O governo Lula afirmou o discurso de direitos humanos sem confrontar o pensamento conservador, sobretudo ao não assumir efetiva e concretamente a diversidade sexual como pauta política, o que exigiria radicalizar a ação do Estado na garantia da emancipação política, o que não aconteceu. O Governo Lula permaneceu entre o discurso estatal da ampliação da cidadania e a política concreta de contenção de sua materialidade.

No Governo Dilma, os processos forjados no Governo Lula com sua política de aliança de classes se intensificaram, especialmente os conflitos entre o movimento conservador religioso e o movimento LGBT. Não foram poucos os eventos políticos, de cunho religioso ou não, que se organizaram em torno da elaboração e/ou apoio a Projetos de Leis de defesa da Família Tradicional, dia do Orgulho Hétero, e que expressam o avanço do conservadorismo religioso nas decisões em torno das políticas sociais e críticas à laicidade do Estado. O veto da Presidenta Dilma ao projeto Escola sem Homofobia (vulgarmente chamado de Kit Gay) revela sua rendição ao avanço de forças reacionárias; a tramitação de dois projetos de lei de “Cura Gay”⁹⁵ e a investida da bancada evangélica na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados constituem grandes marcos desse conflito. Sob os gritos de estímulo à homossexualidade e promiscuidade, o projeto Escola sem Homofobia e o avanço do projeto da “cura gay” no Legislativo demonstraram o poder conservador sobre a pauta da sexualidade e de gênero, sendo um dos agentes dessas reações o então (e hoje presidente da república) Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro.

Esta primeira pista nos instiga a considerar que o Estado Social no Brasil, contraditoriamente, se constituiu assumindo o discurso dos direitos humanos e da democracia burguesa, após a Constituição de 1988, ao mesmo tempo em que permanece efetivamente avesso à “Cidadania LGBT”. Isso porque, na mesma medida em que aceita e estimula sua condição de consumidores e reprodutores de relações mercantis, não reconhece a sexualidade como direito e determinação do ser social em sua totalidade, e exige das pessoas LGBT a *abdicação das suas identidades sexuais e de gênero*. Assim, a própria emancipação política, única possível no capitalismo, não é assegurada, visto que os direitos não são, nem legal e nem formalmente, garantidos igualmente a todos, sendo a população LGBT excluída da maioria dos chamados direitos

95 O primeiro Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 234/2011 tramitou entre 2011 e 2016; o segundo, PL nº 4931/2016 tramitou entre 2016 e 2019. Ambos tentavam suspender a Resolução do CFP que impedia a realização de “cura gay” pelos profissionais da psicologia. Apresentados por parlamentares da chamada bancada evangélica, foram arquivados após muita pressão de movimentos sociais, instituições profissionais e parlamentares progressistas. Vale lembrar que entre 2013 e 2014 a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados foi presidida pelo parlamentar pastor Marco Feliciano (PSC-SP).

humanos e sociais.⁹⁶ Pode-se, portanto, afirmar que heterossexualidade, patriarcado e religião são formas sociais de opressão e exploração engendradas no Estado Social, com a funcionalidade de assegurar a integração social no capitalismo. Nessa perspectiva, combinam-se em torno das pautas de gênero e sexualidade, no apagamento das singularidades e individualidades e reforçam uma abstração genérica de cidadão – branco, com poder de classe, heterossexual e cristão.

A reprodução da sociabilidade capitalista, portanto, exige a afirmação da heterossexualidade como sistema econômico-cultural da sexualidade humana, ainda que “aceite” a população LGBT como sujeitos atomizados e cidadãos consumidores. Trata-se de um empobrecimento do gênero humano, uma limitação da socialização humana plena, que exige a abdicação da diversidade presente nas individualidades. A convivência contraditória entre o discurso dos direitos humanos e a negação efetiva da “cidadania LGBT” reside na *negação da particularidade das pessoas LGBT enquanto LGBT*. Se os direitos e a cidadania exigem dos indivíduos uma relação abstrata com a “cidadania”, a pauta da sexualidade instaura um paradigma, já que *não existe cidadão abstrato, sem personalidade, cultural e sem sexualidade*. A cidadania burguesa é, em si, a formalização da negação da diversidade, conflitos, dominação e opressão presente na sociedade, já que só reconhece padrões genéricos de igualdade legal-formal.

Assim, a demanda pela “Cidadania LGBT” pelos movimentos sociais explicita a incompatibilidade estrutural entre a emancipação social e a emancipação humana, entre a igualdade formal e a igualdade substantiva. Ao exigir plenos direitos, o Movimento LGBT exige a plenitude do Ser social, que só a emancipação humana pode assegurar, e reivindica que o Estado abdique de sua condição capitalista e da hegemonia heteropatriarcal como forma de instaurar uma política pública não heterossexista. Mas o padrão heterossexista é condição da própria reprodução social capitalista, sendo, portanto, um obstáculo para o pleno desenvolvimento do Ser social e a emancipação da sexualidade humana, pois implica na heterossexualidade como única expressão do desejo, do erotismo, das identidades e da organização sociocultural. Sua superação, portanto, é necessária para efetivação da Emancipação Humana, assim como o é a superação das relações capitalistas de produção e reprodução social.

A sociabilidade do capital reflete diretamente na forma como a ideia de “família tradicional” e “religião cristã” são pressupostos da organização heterossexista da sociedade. Essa relação entre família, religião e heterossexualidade tanto normatiza a família, quanto produz aspectos morais sexuais contraditórios. Biondi (2017, p. 140) sinaliza que o capitalismo valoriza a família tradicional como forma de garantir a propriedade e individualizar a renda, e não consegue aceitar outro modelo de família pois o capitalismo “pressiona ideologicamente os indivíduos a comporem as famílias e a terem filhos, enaltecendo, assim, a heterossexualidade” enquanto modelo de

96 Para um debate aprofundado sobre o tema, ver Santos (2005).

organização social que naturaliza e nega a singularidade das relações sociais. Esse movimento “[agride] a própria identidade sexual do indivíduo” (BIONDI, 2017, p. 146), o que implica numa depreciação das identidades, normalização da vida social de grupos de gays e lésbicas e marginalização de pessoas transgêneros e travestis.

Se a emancipação política é o reconhecimento legal-formal da igualdade no acesso aos direitos de cidadania, este reconhecimento não é estendido às pessoas LGBT. Não se pode aludir que o Estado no capitalismo suprimirá o padrão heterossexista predominante nas relações sociais e nas políticas que operacionalizam os direitos. O que determina a impossibilidade de o Estado “abrir mão da hegemonia heterossexista” no capitalismo não são, assim, fundamentos culturais ou identitários, mas um conjunto de processos que está na base da própria constituição do capitalismo, e na qual esta hegemonia é absolutamente necessária para assegurar a funcionalidade do Estado na garantia da integração social. As ideologias sexo-culturais-identitárias que “aceitam” a diversidade sexual, sob a ótica da normatização em padrões heterossexistas, atuam tão somente para perpetuar a reprodução social no capitalismo, a cristalização dos papéis de gênero, o acirramento da divisão sexual do trabalho e a ampliação das desigualdades sociais.

DIREITOS LGBT E REPRODUÇÃO SOCIAL NO BRASIL: O QUE INDICA O ORÇAMENTO PÚBLICO

Outra pista que ajuda a explicar a contradição inerente à “Cidadania LGBT” se refere à função assumida pelo Estado Social na garantia das condições gerais de produção e reprodução social no capitalismo (MANDEL, 1982), abordada aqui sob o ângulo da aplicação do fundo público nas políticas para LGBT no Brasil. O período ressaltado- 2004 a 2016- revela algumas das disputas políticas em torno do orçamento, bem como a produção de vasto arsenal de documentos legais-formais que buscavam a construção de políticas sociais LGBT. O “Brasil sem Homofobia” (BSH) integrava o “Programa Direitos Humanos Direitos de Todos” no Plano Plurianual (2004/2007). Sob o grande guarda-chuva “Direitos Humanos” anunciava as políticas sociais para população LGBT que resultaram, ao longo desse processo, na implementação de inúmeros comitês, coordenações, seminários, planos, projetos, apoio a eventos acadêmicos. Foram tantas formulações legais-formais que, ao final de 11 anos, analistas dessa temática afirmavam que “nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada” (MELLO et al., 2012, p. 425). A profusão de discursos e documentos, infelizmente, não encontrava correspondência em ações efetivas, que revelam a ausência de concretude consequente na ampliação de direitos e a insuficiência de recursos públicos na prevenção da violência e discriminação contra LGBT.

Ao sinalizar as funções do Estado Social no capitalismo, tanto Mandel (1982) como Gough (1982) ressaltam sua participação na socialização dos custos da reprodução

social. A parcela do fundo público investido nas políticas sociais que materializam direitos age tanto para garantir a reprodução da classe trabalhadora inserida em relações de trabalho (em especial direitos de trabalho, previdência, saúde, educação), quanto da superpopulação relativa estagnada (MARX, [1867], 2017), formada tanto pelo exército industrial de reserva disponível para o capital, quanto pelos “incapacitados” para o trabalho (especialmente os direitos de assistência social). Os direitos humanos não podem prescindir de nenhum desses direitos sociais, bem como dos direitos políticos e civis, para existir e se constituir como dimensão essencial da reprodução social material e espiritual, essencial na emancipação política. Desse modo, a compreensão do orçamento público destinado às Políticas de Direitos Humanos do Estado Brasileiro para a população LGBT, revela a participação do Estado no processo de reprodução social dessa população. O período analisado demonstra a ausência de investimento em políticas sociais indispensáveis para a reprodução social, a exemplo de políticas de trabalho e emprego com salário estável, direitos trabalhistas e previdenciários, condições adequadas de trabalho, formação e qualificação profissional. Sabe-se que uma das principais dificuldades da população LGBT, é a inserção em relações de trabalho precarizadas, sem direitos, e fomentadoras de opressão e discriminação.⁹⁷ Também salta aos olhos a insuficiência e descontinuidade de recursos nas políticas sociais que compõem o BSH, o que também contribuiu para interditar a realização de vários eixos da “cidadania LGBT”.

O BSH se tornou um marco histórico dos “Governos Democráticos e Populares” de Lula e Dilma, e em 2009 é elaborado um “Plano Nacional de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos (PNPCDH)”, com 51 diretrizes orientadoras para a construção de políticas sociais. O *Relatório de Monitoramento do PNPCDH* sinaliza a construção de capacitações de profissionais em formações de gênero, diversidade e sexualidade, alguns seminários nacionais e internacionais sobre Segurança Pública, LGBTfobia e Trabalho, Emprego e Oportunidade para Travestis e Transexuais, a elaboração de resoluções sobre nome social, processo transexualizador, e muitas construções de cartilhas informativas. Entretanto, a análise orçamentária demonstrou a residualidade e descontinuidade dos gastos sociais com as ações previstas para a população LGBT, revelando, na prática, a ausência de uma política estatal efetiva na materialização do BSH.

Ao analisar as ações previstas, que mesclam “capacitações”, “formações”, “seminários”, “disseminação de cartilhas” e estímulo ao acesso à previdência, assistência social, saúde, trabalho, constata-se que ao discurso dos direitos humanos não correspondeu um efetivo reconhecimento legal da população LGBT como “sujeitos de direitos” (SOUZA, 2019; IRINEU et al., 2010; MELLO et al., 2012), mesmo nos marcos da cidadania burguesa que preconiza a igualdade formal perante a lei. Cabe aqui a

97 Para dados e análises sobre a condição extrema vivenciada por travestis e transexuais, consultar o sítio da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em 04 jan. 2022.

assertiva de Mascaro (2018) quando afirma: “insisto sempre em propor que sujeito de direito é tão somente e apenas outro modo de dizer sujeito pelo direito”. Está o autor chamando atenção para a idealização do direito pela própria esquerda, como se fosse possível no capitalismo instituir o “bom” direito. A noção abstrata de “direitos iguais” e a ilusão de que todos os cidadãos são “sujeitos de direitos” falseia a verdadeira dinâmica e determinação do Estado Social, que embora favoreça imensamente o capital, se apresenta como expressão da vontade geral e capaz de assegurar o bem comum e a cidadania, como bem defendeu Marshall (1967) em sua “teoria da cidadania”. Ou seja, no âmbito dos planos e discursos governamentais sobre os direitos humanos, a população LGBT é considerada “sujeito de direitos”, mas nas ações efetivas para assegurar suas condições de reprodução não são nem mesmo “sujeitos pelo direito”, já que muitos direitos lhes são negados sob o véu do heterossexismo impregnado na estrutura das políticas sociais brasileiras.

Apesar de o Brasil ser um dos países com os maiores índices de violência LGBTfóbica,⁹⁸ a contradição entre o discurso e as ações é reveladora da medíocre atuação do Estado na garantia de condições para reprodução social da população LGBT. O inventário de iniciativas é extenso: em 2007 é realizado o I Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate a Homofobia, resultando em um Plano Nacional de Segurança Pública e Enfrentamento da Homofobia; em 2010 o curso de Direitos Humanos e Abordagem para grupos Vulneráveis formou 240 policiais; a cartilha também em 2010 sobre “Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade” que orientava sobre abordagem a LGBT e o respeito ao nome social de Travestis e transgênero; a implementação do Disque Direitos Humanos em 2010, que gerou os boletins de Violência Homofóbica a partir de 2012 e a campanha “Faça do Brasil um Território Livre da Homofobia”, termos de Cooperação Técnica de Enfrentamento às Homofobias assinado pela Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Justiça e 11 Unidades da Federação, que gerou alguns Centros de Direitos Humanos e os Relatórios de Violência Homofóbica. Contudo, todas estas “iniciativas” se mostraram inócuas e não impactaram na redução dos índices de violência, motivada pela impunidade e discursos de ódio não criminalizados. A criminalização da homofobia sempre foi uma das principais reivindicações dos movimentos LGBT, e, no entanto, o PL 122/2006 (PL 5003/2001 em sua origem na Câmara dos Deputados) que criminalizava condutas discriminatórias motivadas por preconceito de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero sempre esteve permeado por acirrada disputa, e foi arquivado em 2015, depois de 14 anos de tramitação e muitas polêmicas e embates.

98 Sobre o aumento de violência e homicídio de pessoas LGBT, consultar reportagens disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/relatorio-registra-homicidios-de-297-pessoas-lgbts-no-brasil-em-2019-24389285> e disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>. Acesso em 04 jan. 2022.

Para exemplificar os argumentos aqui apresentados, extraímos da pesquisa que originou esse artigo alguns dados orçamentários. A pesquisa analisou as ações para LGBT nos Planos Plurianuais de 2004 a 2015 (Governos Lula e Dilma), que foram cotejadas com os dados financeiros disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). As políticas sociais para LGBT estavam alocadas na pasta “Direitos Humanos” e na “Função 14 – Direitos de Cidadania”.⁹⁹ Ao longo de 12 anos foram encontrados 08 Programas voltados para LGBT presentes tanto nos PPA quanto no SIOP. Muitas ações citadas no Relatório de Monitoramento do PNPCDH não constavam no SIOP com alocação de recursos, revelando uma incongruência nos dados oficiais sobre as políticas LGBT. Na tabela abaixo são apresentados os percentuais de execução orçamentária, bem como o valor total destinado, das ações que tiveram recursos alocados e gastos no período. O percentual demonstra o que foi efetivamente pago em relação ao autorizado e revela a baixa execução orçamentária das políticas de direitos humanos LGBT.

99 Foram analisados os dois PPAs do Governo Lula (2004 a 2011) e o PPA do primeiro Governo Dilma (2012-2015), lembrando que cada governo trabalha no primeiro ano com o PPA de seu antecessor enquanto formula o PPA de seu governo, que entra em vigor no segundo ano do mandato. O ano de 2004 não entra na tabela de dados porque não foi encontrado dados orçamentários. O ano de 2016 foi incluído para englobar todo o Governo Dilma, até o Golpe que a destituiu da presidência.

TABELA 1 - Execução Orçamentária e Valores pagos nas ações em políticas públicas para população LGBT 2005-2016 (valores em R\$)

AÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos	2,66% 19.067,57	0,0% 0,0	27,2% 285.306,20	0,0% 0,0	4,4% 315.286,71	11,1% 159.856,85						
Apoio a Capacitação em Direitos Humanos	80,0 % 2.050.267,17	86,3% 2.528.875,72	57,2% 2.492.539,54									
Apoio a Serviços de Prevenção de Combate a Homofobia		79,5% 10.499.836,23	57,0% 6.729.150,15	50,7% 597.323,25	70,0% 569.550,19	5,1% 437.594,54	2,2% 560.448,43					
Disque Direitos Humanos				0,0% 0,0		0,0% 0,0	80,7% 11.744.223,98		92,9% 23.446.610,39	66,7% 22.102.339,81	72,3% 18.640.985,60	87,7% 19.860.984
Núcleo de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia				0,0% 0,0	21,8% 177.730,58	1,7% 17.257,41	0,0% 0,0					
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Direitos Humanos nas Universidades				0,0% 0,0	0,0% 0,0	37,6% 240.935,51	9,0% 35.432,13					
Promoção e defesa dos Direitos Humanos								0,0% 0,0	10,0% 5.862.479,41	43,7% 4.267.242,02	2,0% 1.031.884,40	75,00% 0,0
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para LGBT.									0,0% 0,0	0,0% 0,0		

Fonte: Elaboração própria, com base de dados do SIOP. Os dados nominais foram deflacionados com o Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI), ano

Os dados permitem visualizar o acanhado, para não dizer irrelevante, investimento público financeiro nas ações previstas no BSH. A descontinuidade das ações é constante, ainda que se possa afirmar que tenha ocorrido mudança de nomenclatura dos Programas entre os PPA do Governo Lula (em vigor até 2011) e o PPA do Governo Dilma (que começa em 2012). A reduzida execução em relação ao orçamento aprovado é resultado das políticas de contingenciamento, determinadas pelo comprometimento com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública. Conforme Salvador, o contingenciamento implica em redução dos “valores autorizados a serem gastos pelos órgãos do governo, sobretudo aquelas funções orçamentárias que não têm gastos obrigatórios ou vinculados” (SALVADOR, 2010, p. 189).

A política neoliberal que submete as necessidades sociais à rentabilidade do capital, a sujeição dos direitos aos interesses de reprodução do capital e o recorrente heterossexismo conservador que permeia as ações do Estado, impactam diretamente na ausência e/ou insuficiência de políticas e programas efetivos em direitos humanos, tanto para combater as violências LGBTfóbicas quanto para assegurar seus direitos

e necessidades sociais. Interessante destacar que o Programa Apoio a Centros de Referências em Direitos Humanos, parou de receber orçamento em 2010 e o Programa “Disque Direitos Humanos” canalizou a maior execução orçamentária desse grupo de políticas. Ou seja, o Estado reconhece as violências, possui canais para recebimento de denúncias, elabora e divulga Relatórios de Violências, mas não operacionaliza ações substanciais, permanentes e consequentes para impedir, criminalizar, e combater a violência; e nem para garantir amparo jurídico e psicossocial para quem sofre cotidianamente as mais brutais violências físicas e emocionais.

Entre 2006 e 2010 a ação “Apoio a Serviços de Prevenção de Combate a Homofobia”; e entre 2013 e 2016 a ação “Promoção e Defesa dos Direitos Humanos” tiveram um nível de execução orçamentária considerável, mas instável. Porém, se considerada à luz do quadro de violências, é inegável que a inconstância de ações LGBTfóbicas expressa a naturalização e banalização das violências, o que levou a *Transgender Europe*¹⁰⁰ a demonstrar que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. Mais que números, as agressões e as violências contra LGBT registradas revelam crueldades, humilhações, ameaças psicológicas e total desconsideração dessas pessoas como seres humanos cujos direitos são inexistentes ou repetidamente violados. A absurda permanência da violação de direitos aprofunda relações anti-civilizatórias, que negam até mesmo a emancipação política inerente à democracia burguesa, e estão longe de vislumbrar o desenvolvimento emancipado do gênero humano, suas individualidades e consequentemente a diversidade sexual. O heterossexismo, engendrado e reproduzido no Estado Social, é uma forma social estruturada no aniquilamento da diversidade, da individualidade e da essência do Ser social. Alimentado pela reprodução social do capital, destroça caminhos de liberdade sexual e cede à normatização conservadora e ao mercantilismo liberal, sustentando o regime de naturalização da exploração e opressão humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de 2016, com o golpe parlamentar, jurídico e midiático, que aprovou o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT), vem se aprofundando aceleradamente o desmonte das políticas sociais e as ainda pírias conquistas constitucionais dos direitos. A Ementa Constitucional nº 95 que congela os gastos primários (gastos não obrigatórios) por 20 anos (mas não congela as despesas com as despesas da dívida pública), foi uma das primeiras propostas do Governo Temer (MDB – 2016/2018), que agudizou a política de austeridade fiscal que favorece o capital. No que se refere às políticas sociais para LGBT, ocorreu acirramento e avanço de manifestações políticas conservadoras, bem como de ações parlamentares da bancada religiosa fundamentalista para suprimir

100 Transgender Europe é uma organização internacional, com objetivo de defesa dos direitos de pessoas LGBT, com ações de advocacia.

toda e qualquer formulação política de ampliação de direitos. Expressões concretas foram a retirada em 2017 dos termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ministério da Educação, fortalecendo a política de combate à “Ideologia de Gênero”; a decisão de um juiz do 14º Vara Federal do Distrito Federal que dava permissão a psicólogas/os tratarem pacientes por orientação sexual, o que suspende a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/1999, que proíbe a patologização da diversidade sexual; e a aprovação de leis municipais que proíbem a “Ideologia de gênero” nas escolas públicas. Sob pressão dos movimentos LGBT e do aumento da violência, o governo Temer lançou em 2018 o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência LGBTfóbica, que teve vida curta e sem nenhum impacto.

Impossível finalizar esse texto sem mencionar a ascensão, em 2019, do governo neofascista do presidente Jair Messias Bolsonaro (sem partido), que assume explicitamente uma postura reacionária, anti-LGBT, negacionista dos direitos humanos em todas as suas formas. Uma das primeiras iniciativas de reestruturação institucional foi excluir a “pasta” de políticas LGBT da estrutura do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, comandada por uma pastora reacionária. Se no período dos Governos petistas ocorreu avanço dos discursos de defesa dos direitos LGBT, sem correspondente garantia de concretização de políticas de criminalização da LGBTfobia, o que o Brasil vem enfrentando desde 2019 é o eco cada vez mais ensurdecido dos discursos de ódio contra LGBT e o fortalecimento político de grupos organizados de caráter fascista que agem para destruir a liberdade humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. L. A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 230-238, jul./dez. 2011.

BOSCHETTI, I. *Assistência social e trabalho no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I; TEIXEIRA, S. O. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E. et al. (org.). *Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo, Cortez Editora, 2019.

BIONDI, P. Sexualidade e disciplina do trabalho na ordem social burguesa. *Caderno Cemarx*, nº 10, p. 131–149, 2017.

FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 4ª. ed. São Paulo: Global Editora, 2009.

CAPÍTULO XI

DIREITOS E CIDADANIA PARA QUEM?: CONTRADIÇÕES NAS POLÍTICAS SOCIAIS DE DIREITOS HUMANOS LGBT - 2004 A 2016

GOUGH, I. *Economia política del Estado del bienestar. Trad.* de Gregorio Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1982

IRINEU, B. A. *A política pública LGBT no Brasil (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social.* 2016. 279f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

IRINEU, B. A. et al. *Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência social para a população LGBT: "caminhos paralelos" ou "estradas que se cruzam".* Relatório de Pesquisa: Políticas Públicas para população LGBT no Brasil: Um mapeamento crítico preliminar. Goiânia: UFG, 2010.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio.* São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In. TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra.* São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

MARX, K. *Sobre a questão judaica.* [1843]. Inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães. Prefácio: Daniel Bensaïd. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. A Lei Geral da Acumulação Capitalista. In: MARX, K. *O Capital*, v. 1, livro 1, capítulo 23. [1867]. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, A. L. Apresentação. *Revista Margem Esquerda*, n. 30. São Paulo: Boitempo, 2018.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcance e possibilidades. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 39, p. 403-429, jul./dez., 2012.

SALVADOR, E. *Fundo público e Seguridade Social no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, S. M. M. dos. *O pensamento da esquerda e a política de identidade: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual.* 2005. 334f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

SOUZA, D. K. R. *Sexualidade e cidadania LGBT: possibilidades e limites dos direitos no capitalismo.* 2019. 187f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

A agenda dos direitos sexuais e a agenda dos direitos das pessoas idosas¹⁰¹ como áreas do campo dos direitos humanos jamais tiveram pontos de intersecção explícitos; convivem, mas não se encontram. A sexualidade das pessoas idosas, embora tenha feito parte do debate público, não chega a alcançar um lugar de destaque quando se trata de pensar nas condições de garantia dos direitos dos indivíduos que envelhecem, ou seja, como direitos sexuais propriamente ditos. O tema da sexualidade na velhice beira o interdito e, quando se revela, o faz ancorado na ideia de que, afinal, trata-se de uma questão de saúde no sentido amplo do termo. O recurso ao argumento da saúde higieniza o sexo dos mais velhos e, dessa forma, legitima-o. Os homens idosos heterossexuais ocupam o lugar mais elevado nessa hierarquia sexual, seguidos pelas mulheres idosas heterossexuais. São eles, e não elas, os que possuem permissão moral para serem sujeitos sexuais. Na parte inferior dessa pirâmide estão as “sexualidades dissidentes”. Nada diferente da hierarquia sexual que abarca os demais segmentos geracionais (RUBIN, 1984).

A tarefa desse capítulo é problematizar esse desencontro entre a sexualidade como um direito e as pessoas idosas como agentes sexuais. Um aspecto que precisa ser levado em conta aqui é o peso da dimensão não reprodutiva na sexualidade dos idosos e a hegemonia que os saberes médicos detêm nesse debate. Refletir sobre a separação entre sexualidade e reprodução

101 Uma palavra sobre os termos velho, velhice, envelhecimento, idoso. Procuo não fazer uma distinção entre o uso desses termos. Alguns autores apresentam restrições ao uso do termo “velho”, pois ele soaria pejorativo. Compreendo que a velhice é um fenômeno da vida social, assim como o é a juventude e a infância. Se politicamente consagrou-se o termo idoso como mais adequado, para fins da reflexão desse artigo, essa distinção não cabe.

ainda é um desafio. Mesmo que essa separação tenha se efetivado tecnicamente com o advento das formas modernas de contracepção e evoluído recentemente para as tecnologias reprodutivas, do ponto de vista das relações sociais e do senso comum, valores sobre papéis de gênero e sexuais são acionados quando abordamos contracepção e reprodução. No imaginário social, o sexo para os idosos entraria nessa seara nebulosa do sexo não reprodutivo (especialmente para as mulheres); arena habitada por inúmeros preconceitos. Afinal, para que falar sobre uma prática sexual não reprodutiva? Até onde e para quem essas práticas são consideradas apropriadas?

Os pesos do aspecto não reprodutivo e da leitura hormonal da sexualidade variam se levamos gênero em consideração. As mulheres têm sua condição de velhice marcada inexoravelmente pela entrada na menopausa. A menopausa é um assunto que desperta interesse público e debate científico, ao passo que a andropausa é um tema menos explorado. Uma busca simples no catálogo de teses e dissertações da Capes,¹⁰² agência pública fomentadora de pesquisa no Brasil, mostra uma disparidade absurda: são 13 produções sobre o tema andropausa contra mais de 2000 sobre menopausa. Novamente, não estamos diante de nenhuma novidade: sabemos que quando se trata de investigar a dimensão reprodutiva da sexualidade também são os corpos femininos que ganham visibilidade e atenção porque são esses corpos que são passíveis de controle (MARTIN, 2006). A pergunta a ser feita agora é: em que medida os corpos dos mais velhos e das mais velhas são corpos sexuais e de qual sexualidade estamos falando?

O CORPO E A PASSAGEM DO TEMPO

Nas sociedades modernas, a contagem do tempo cronológico torna-se relevante porque estabelece entre distintos grupos de indivíduos uma gradação que corresponde a determinados padrões de comportamento, expectativas sociais e sanções. Essa gradação é uma forma de ordenação social da existência individual. O curso da vida estaria marcado por passagens rituais de uma etapa para outra. Apresenta-se na vida em sociedade um tempo adequado para se casar, para ter filhos, para entrar e sair do mercado de trabalho. Esses tempos podem variar de sociedade para sociedade, de época para época, em nichos sociais distintos. No entanto, mesmo com variações, forma uma grade de referência que orienta as interações individuais. Autores como Mike Featherstone (1998) chamam a atenção para o fato de que, nas sociedades contemporâneas, torna-se cada vez mais comum a quebra de uma visão rígida das expectativas e papéis etários.

Na visão desse autor, estaríamos atravessando um momento histórico em que, para além da diversificação de padrões de comportamento por idade, haveria a

102 Consulta realizada em: catalogodeteses.capes.gov.br. Acesso em 22 jul. 2020.

emergência de uma visão mais fluida do próprio curso da vida. A lógica da distribuição da vida em fases rituais que cronologicamente se sucedem uma após a outra estaria mais aberta às manipulações individuais e menos presa a valores universais. Nas sociedades contemporâneas produziu-se uma atmosfera favorecedora de uma noção de que os indivíduos devem buscar autonomia para se apossar do curso de suas vidas; generalizou-se a ideia de que o valor social atribuído à idade pode ser manipulado pelo indivíduo. No entanto, os limites dessa manipulação são permanentemente negociados. A posição de classe, a inserção na ordem de parentesco, o sexo e a cor são marcadores de diferença social que estão interligados e que também afetam e são afetados pela posição etária, por menos precisa que ela seja.

Se do ponto de vista das interações face a face, pode haver maior facilidade dos indivíduos em manipular sua idade (a depender do contexto interativo em que se encontram e levando em conta os demais marcadores sociais de diferença); do ponto de vista das interações no espaço público a lógica é outra. Por exemplo, para ter acesso a determinados direitos de cidadania, a idade ainda é um marcador bastante sólido e que expressa determinados valores socialmente hegemônicos. Esses valores são terreno daquilo que Pierre Bourdieu (1989) chamou de “lutas simbólicas”, ou seja, uma disputa permanente entre grupos sociais para estabelecer como geral a sua própria visão de mundo. Em outras palavras: Em que momento da vida, alguém pode ser considerado passível de ser criminalmente imputável? Em que momento da vida alguém pode usufruir o direito à aposentadoria? Em que momento da vida, somos idosos do ponto de vista da necessidade de proteção social? A partir de qual idade uma sociedade aceita que se comece o exercício de uma sexualidade ativa? Há um limite social para esse exercício? De qual sexualidade estamos falando?

As respostas a essas perguntas são a representação da forma como uma sociedade pensa a si mesma em relação à organização da passagem do tempo. As respostas a essas perguntas costumam envolver algum tipo de classificação comparativa entre as idades e seus atributos sociais, configurando-se como uma luta pela distribuição de poder. Nessa classificação etária – como dito acima – outros marcadores sociais de diferença são considerados. Vejamos um exemplo relativo ao domínio da reprodução. Gestações, partos e nascimentos são eventos marcadores de passagens rituais do curso da vida e eles são, em nossa cultura ocidental moderna, balizados pela idade cronológica.

De acordo com a Resolução nº 2.168/2017, do Conselho Federal de Medicina brasileiro, que estabelece normas éticas para a utilização de técnicas de reprodução assistida, há um limite máximo de 50 anos de idade para que uma mulher possa ser candidata à gestação via reprodução assistida. Segundo os médicos, a decisão por estabelecer um limite, apesar do mesmo poder ser flexibilizado a depender da condição de saúde da paciente, visa prevenir problemas comuns às gestantes mais velhas, como: hipertensão, diabetes e parto prematuro. A decisão de inclusão da

idade na Resolução foi fruto de debates entre os especialistas. O consenso entre os médicos é de que a idade reprodutiva da mulher se encerra aos 45 anos. Ainda assim, a norma dilatou o limite de idade para 50 anos. Casos de mulheres com mais de 50 anos, às vezes com mais de 60, que recorrem à inseminação artificial para engravidar costumam aparecer na imprensa e são sempre acompanhados de opiniões sobre a pertinência do “sonho de ser mãe” quando já se deveria ser “avó”. Esse debate ilustra nosso ponto: os dilemas éticos e de saúde que permeiam nossas avaliações a respeito da idade adequada para ser mãe e os sentidos da maternidade.

A experiência clínica dos médicos e as pesquisas servem de base para as discussões e acordos entre eles. Mas, a medicina não se produz em um vazio social, livre de pré-noções. Valores e visões de mundo a respeito do que é a maternidade fazem parte dessas discussões e, do ponto de vista das ciências sociais, a limitação etária da gestação também surte efeitos nas maneiras como as próprias mulheres pensam sobre o assunto.

A chamada “gravidez tardia” (quando a mulher tem seu primeiro filho depois dos 40 anos) tem aparecido com mais frequência nas estatísticas de saúde e é hoje alvo de interesse dos meios de comunicação e da opinião pública. As mulheres que adiam a experiência da maternidade podem ser retratadas como aquelas que decidiram primeiro se dedicar a vida profissional para só depois se tornarem mães. Contra o estigma de “mãe velha”, elas acionam a representação de mulheres responsáveis e bem-sucedidas. Estabelece-se claramente um diálogo com representações sobre o lugar da maternidade e do feminino na sociedade contemporânea. Nesse diálogo, verifica-se também um contraste com a não menos problemática noção de “gravidez precoce”. “Jovens mães” que são vistas não só como um problema de saúde como são também associadas à imagem de “irresponsáveis” ou “desinformadas”. O corpo grávido é atravessado por significados sociais, produzido por “lutas simbólicas”. Os julgamentos morais atravessam essa discussão e alimentam as formas como socialmente arbitramos sobre quem pode ou não engravidar; quem tem direito e quem não tem direito a vivenciar a maternidade biológica.

Não podemos restringir o debate da sexualidade à reprodução, portanto, avancemos agora para o aspecto central de nossa discussão: a sexualidade não reprodutiva e a velhice.

SEXUALIDADE COMO DIREITO E SENTIDOS DOS CORPOS VELHOS

Os direitos sexuais como direitos humanos compõem a paisagem política do início do século XXI. A noção básica é de que a livre expressão da sexualidade faz parte da garantia dos direitos civis e do direito à diferença. Para além dos temas reprodutivos que dominaram a agenda dos direitos humanos no final do século XX, os direitos sexuais apontam para uma compreensão da sexualidade como arena de expressão

das singularidades humanas e terreno que deve ser protegido de atos discriminatórios e de intolerância.¹⁰³ A liberdade sexual aparece como elemento do contrato social contemporâneo. Trata-se de um campo de discussão sensível e que tem sido alvo de críticas diversas, sobretudo de agentes sociais ligados a entendimentos da sexualidade não afeitos à sua interpretação liberal. Alguns autores e autoras são referência para essa discussão a qual não pretendo retomar aqui (CARRARA, 2015; CORREA, 2006; RIOS, 2006). Nesse capítulo, o objetivo é tratar dos idosos e das idosas como agentes sexuais e, portanto, portadores de direitos sexuais.

O primeiro ponto a ser enfrentado é a ideia da sexualidade como identidade (WEEKS, 1999). O tema das identidades sexuais integra o quadro das formas de mobilização coletiva que se consolidaram na história recente e trouxeram para o espaço público questões e maneiras de organização política inovadoras. O cenário de emergência do HIV-AIDS é tomado como ponto de inflexão fundamental na expressão de novos sujeitos coletivos com agendas públicas que tiveram efeitos concretos nas políticas sexuais do final do século XX e início do XXI. Essas agendas variam nos contextos nacionais específicos ao sabor das forças políticas que se constituem em cada um desses contextos. Usualmente, correlações de força mais liberalizantes costumam impulsionar medidas mais abertas e inclusivas em termos de direitos sexuais, fortalecendo, portanto, o capital político das identidades sexuais; correlações mais conservadoras costumam estreitar essa possibilidade.

As identidades sexuais, como todas as identidades, se combinam com outras formas de identidade política. Nenhuma identidade constitui-se isoladamente ou fechada em si mesma. O jogo de antagonismos e de combinações faz parte da constituição identitária (HALL, 2005). Assim, podemos imaginar em que medida a velhice pode emergir também como identidade política e se nessa emergência há combinações possíveis com as identidades sexuais. O eixo a partir do qual podemos apreciar essa combinação, no entanto, parte muito mais dos movimentos ligados ao campo das sexualidades dissidentes do que do campo dos movimentos políticos ligados aos idosos propriamente. Limoeiro (2019), em sua tese de doutorado, aponta para o não reconhecimento do tema da sexualidade na velhice como bandeira política pelas mulheres que entrevistou. Essas mulheres, todas idosas e militantes pelos direitos dos idosos,¹⁰⁴ insistem bem mais na importância de temas como previdência social, saúde e assistência social para a construção de uma cidadania para os idosos. Nesse sentido, desenha-se uma apartação entre uma agenda social redistributiva e uma agenda dos direitos civis, nos termos da antiga polêmica travada entre Judith Butler e Nancy Fraser (2018). No limite, essa visão política reitera a noção de que os temas

103 Princípios de Yogyakarta (2007).

104 Nem a questão da orientação sexual aparece como pertinente para esse grupo; todas cisgêneros e – possivelmente- heterossexuais.

sexuais – os chamados “costumes” - não são muito sérios e, portanto, não merecem ou não servem para construção de uma agenda pública digna de atenção.

No campo das sexualidades dissidentes, temos algumas iniciativas e reflexões relevantes sobre velhice, sexualidade e direitos sexuais. Henning (2016) apresenta um instigante panorama da chamada gerontologia LGBT que, nos EUA, consolidou-se como um campo de investigação e de fomento de práticas concernentes ao envelhecimento para além do paradigma da heterossexualidade. No entanto, como o próprio autor chama atenção, no Brasil a velhice entre a população não heteronormativa tem pouca visibilidade. Tanto do ponto de vista acadêmico quanto político, não são muitos os exemplos de reflexões ou de práticas que tomem como alvo central o envelhecimento entre a população LGBT. As pautas políticas dos movimentos LBGT no Brasil se preocupam fundamentalmente com questões como combate à homofobia e formas jurídicas de legitimação das uniões entre pessoas do mesmo sexo. Essas pautas podem ter efeito sobre a população idosa, mas não são eles, os mais velhos, que aparecem como atores centrais nessa disputa. As gerações mais velhas de gays, lésbicas e trans aparecem muitas vezes como ícones dos tempos de construção do enfrentamento ao HIV-Aids e seu capital político ainda se ancora nessa experiência; o caráter inovador e corajoso, quase heroico, dessa geração serve de inspiração às gerações mais jovens nos movimentos LGBT. Porém, as pautas contemporâneas mais emblemáticas- em que pese insistente preocupação com as políticas de saúde sexual- estão mais voltadas para as dimensões de garantia de proteção contra as formas de violência e o respaldo jurídico aos direitos daqueles que desejam viver como casal.

Vislumbra-se, portanto, um hiato entre a questão do envelhecimento populacional por um lado e por outro lado, a preocupação com garantias em termos de direitos sexuais para essa população que envelhece. Esse hiato é muitas vezes preenchido com pressupostos naturalizados. Por exemplo, o suposto da heterossexualização dos corpos velhos que se baseia fortemente em um paradigma masculinista. Esse paradigma consagra a divisão sexual tradicional entre masculino e feminino. A sexualidade masculina é tida como inerentemente ativa e a feminina como inerentemente passiva, reproduzindo o modelo sexual que chancela para o homem o interesse pelo sexo e para a mulher o mandamento da preservação sexual. Seguindo esta lógica, na velhice, tratar-se-ia de prolongar a atividade sexual do corpo velho masculino e de apaziguar os efeitos deletérios da redução da atratividade sexual feminina. Para as mulheres, sobrepõe-se ainda a questão do fim da capacidade reprodutiva, entendido como um marco definitivo e irrevogável de entrada na velhice. A naturalização da heterossexualização da velhice contribui também para ocultar compreensões e experiências mais plurais da sexualidade e, fundamentalmente, do lugar da sexualidade na vida adulta madura.

Na medida em que esse lugar da sexualidade na velhice encontra formas de expressão, e esse é um fenômeno contemporâneo que nasce na esteira da extensão do

envelhecimento populacional e da proliferação de formas mercadológicas de posituação da velhice (as chamadas “terceira idade” ou “melhor idade”), essa expressão tende a se converter em um receituário que prescreve os encontros sexuais como fórmulas para o bem viver (DEBERT & BRIGEIRO, 2012). Assim, produz-se um esmaecimento da sexualidade como direito à liberdade e entra em cena um sexo profilático, adequado às necessidades- projetadas pelos especialistas- dos corpos velhos. Esse sexo profilático dos idosos confunde-se com o paradigma da heterossexualização com fortes tons masculinistas, como observado acima. Nesse sentido, reconstrói-se uma visão tradicional da sexualidade e dos gêneros e, ainda que não reprodutiva, imagina-se uma prática sexual controlada por fórmulas e prescrições de bem-estar, respaldadas pelo discurso especializado e vulgarizadas pelos veículos de comunicação. A longevidade pode ser um prêmio se alcançada de acordo com as regras oferecidas pelas instituições de saúde. A diferença em relação aos dispositivos biopolíticos de controle da população elencados por Foucault (2008) é que, no caso dos velhos no século XXI, o controle se exerce de forma individualizada. Em última instância, a mensagem é: envelhece quem quer e o sexo é um instrumento de adiamento das consequências negativas da velhice.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um aspecto relevante para se pensar o envelhecimento é o fato dele ser um processo. Por isso, mesmo que tenhamos desenhado um quadro de obstáculos ao encontro entre reflexões mais profundas e complexas sobre sexualidade e velhice, na prática, as pessoas idosas constituem-se como seres sexuais. Na dimensão cotidiana da existência, temos uma infinidade de possibilidades de exercício da sexualidade entre homens e mulheres mais velhos, heterossexuais e homossexuais, cis, trans e não binários, com suas diversas trajetórias de vida sexual e afetiva. As gerações que envelhecem carregam consigo essas experiências e atualizam no tempo e no espaço os sentidos das sexualidades nas velhices. Importa, sobretudo, estar atento à dimensão cotidiana; à forma como os sujeitos inventam maneiras de envelhecer ao mesmo tempo em que se relacionam sexualmente; e aos valores que são acionados pelos agentes para explicar o que fazem. Levar a sério o que fazem as pessoas e como fazem é a melhor maneira de alcançar os sentidos que a vida sexual preserva nas sociedades contemporâneas.

O panorama dos direitos humanos enfrenta um novo cenário nos primeiros anos do século XXI. Ao mesmo tempo em que se fortaleceu a agenda dos direitos sexuais também houve retrocessos importantes. No Brasil, o cenário recrudescer a partir de 2016 e não há no horizonte perspectivas de mudança em curto ou médio prazo. As gerações que envelhecem a partir dessa última década serão afetadas de várias formas. No caso das políticas sexuais, que é nosso objeto nesse capítulo, a

tendência é de acirramento da interpretação heterossexual e da ênfase na divisão sexual tradicional, além – e isso talvez seja o mais grave- de um novo ocultamento do tema da sexualidade e a negação de sua relevância para a defesa dos direitos humanos. Para entrar novamente no jogo de correlação de forças, será necessário um trabalho geracional de resgate do lugar do debate da sexualidade e da liberdade sexual para a construção da cidadania.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUTLER, J; FRASER, N.; BENHABIB, S. *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. São Paulo: Ed. UNESP, 2018.

CARRARA, S. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Mana*, Rio de Janeiro, vol.21, n. 02, p. 323-345, ago., 2015.

CORREA, S. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 101-121, jul.-dez., 2006

DEBERT, G. G.; BRIGEIRO, M. Fronteiras de gênero e sexualidade na velhice. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 27, n. 80, p. 37-55, out., 2012.

FEATHERSTONE, M. O curso da vida: corpo, cultura e imagens do processo de envelhecimento. In: DEBERT, G. G. (org.). *Antropologia e velhice*. Campinas: IFCH-Unicamp (Textos didáticos, 13), 1998.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HENNING, C. E. Is old age always already heterosexual (and cisgender)? The LGBT gerontology and the formation of the “LGBT elders”. *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, Brasília, n. 13, p. 132-154, Jan. 2016.

LIMOEIRO, B. C. *“Guerreiras de luta”*: mulheres militantes pelos direitos dos idosos. 2019. 239f. Tese (Doutorado em Antropologia e Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

MARTIN, E. *A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. *Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*.

Trad. Jones de Freitas. jul. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

RIOS, R. R. Para um direito democrático da sexualidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez., 2006.

RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: VANCE, C. (ed.). *Pleasure and danger*. New York: Routledge, 1984.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: Louro, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

*Fernanda Marques de Queiroz
Maria Ilidiana Diniz*

INTRODUÇÃO

Este ensaio propõe-se a esclarecer alguns elementos da imbricação entre as relações patriarcais de gênero, tais como o trabalho doméstico remunerado e a divisão sexual do trabalho, ambos enquanto base epistemológica para compreender o fenômeno do assédio sexual na vida laboral das mulheres. Fenômeno anteriormente mencionado que, apesar de manifestar-se em todo o mundo, ainda permanece circunscrito ao âmbito privado das relações de trabalho, pouco compreendido e enfrentado, seja nos espaços de militância do estado ou das empresas, seja por intermédio dos sujeitos que o vivenciam.

A prática do assédio sexual contra as mulheres é uma forma de violência sexual e sexista expressa mediante o exercício do poder dos homens, imersas nas várias relações patriarcais de gênero, a classe e a raça (DINIZ, 2017). Essa manifestação está ancorada no campo da sexualidade e do poder, isto é, sobre um modelo que valida e legitima relações desiguais entre homens e mulheres em matéria da sexualidade, se constituindo numa expressão exacerbada do racismo e do sexismo — uma das formas mais nefastas, sutis de violação dos direitos das mulheres.

O trabalho doméstico remunerado, por ser uma atividade de âmbito privado, relaciona-se maioritariamente ao papel de mulher na sociedade, bem como mantém uma conduta de desvalorização, mal remuneração salarial e potencial violência às trabalhadoras, a considerar denúncias públicas. Ao ter em conta a esfera privada, ambiente de maior apropriação e manifestação da dominação masculina patriarcal, os limites para o exercício deste poder, na maioria das vezes, parecem não existir.

Observa-se, historicamente, que o trabalho doméstico se constituiu como um determinante da condição feminina, a incluir a naturalização de seu desenvolvimento de forma gratuita e invisível. Essa “herança”, aliás, também se reflete no cenário do emprego doméstico, tornando-se socialmente um trabalho desvalorizado, invisibilizado, desempenhado principalmente por mulheres pobres e negras. No caso do Brasil, marcado por um histórico de escravidão patriarcal, as opressões de gênero, classe e étnico-racial se estruturaram a partir da apropriação física, assim como sexual, dos corpos das mulheres negras escravizadas; condição que aponta valiosos caminhos para a identificação das violências sexistas e sexuais, vivenciadas, no contexto contemporâneo, por milhares de mulheres.

O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO COMO *CONTINUUM* DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Com base no discurso naturalizado que o trabalho doméstico é de cunho feminino, a inserção das mulheres no mundo público apresenta-se perpassada por grandes desafios, a considerar avanços e retrocessos, salientando-se marcadores comuns, os quais sinalizam, majoritariamente, espaços precarizados, insalubres e sem proteção trabalhista básica. Conforme apontam as pesquisas, as mulheres figuram, cada vez mais, como únicas responsáveis pelo suporte emocional e financeiro da família, apesar da insuficiência em sua renda.

As atividades domésticas são praticamente invisíveis, a menos que não estejam sendo feitas. Logo se observa, nesse caso, quando a louça e as roupas não estão lavadas, o chão não está limpo, a comida não está feita ou a casa não está em ordem. Essas atividades são caracterizadas como “invisíveis, repetitivas, exaustivas, improdutivas e nada criativas – esses são os adjetivos que melhor capturam a natureza das tarefas domésticas” (DAVIS, 2016, p. 214).

Importa reforçar que a esfera pública é mais valorizada que a esfera privada, por isso, o trabalho fora de casa, maiormente feito por homens, é bem-visto socialmente. Em contraposição, o trabalho doméstico, inserido no âmbito privado, a ser exercido sobretudo por mulheres, é desvalorizado pela sociedade do capital, bem como associa-se, historicamente, a base hierárquica das relações patriarcais de gênero. Isso se concretiza, mormente, porque a divisão sexual do trabalho fortalece a desigualdade entre homens e mulheres, seja no âmbito da valorização, seja na esfera da produção da riqueza — tradicionalmente destinada aos homens. Para as mulheres, torna-se dispensável o espaço da reprodução social, importante do ponto de vista social, mas desvalorizado frente à esfera da produção.

CAPÍTULO XIII
A IMBRICAÇÃO ENTRE AS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO
E ASSÉDIO SEXUAL NO EMPREGO DOMÉSTICO

Nas sociedades capitalistas avançadas, por outro lado, o trabalho doméstico, orientado pela ideia de servir e realizado pelas donas de casa, que raramente produzem algo tangível com seu trabalho, diminui o prestígio social das mulheres em geral. No fim das contas, a dona de casa, de acordo com a ideologia burguesa, é simplesmente a serva de seu marido para a vida toda (DAVIS, 2016, p. 216).

Assim, pensando o emprego doméstico como coextensivo do trabalho doméstico, atribuído principalmente às mulheres, é possível identificar que a desvalorização desse emprego se justifica pela divisão sexual do trabalho, ao ponderarmos a evidente radicalidade, a partir do sistema capitalista de produção, o qual se retroalimenta mediante a exploração e dominação da classe trabalhadora ora em totalidade, ora em ênfase às mulheres. Segundo Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho,

é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como característica prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, [...] a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 599).

A despeito das diferenças em torno da divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos, tal qual entre as mulheres na distribuição da carga de trabalho doméstico, a adicionar a sua remuneração, Hirata e Kergoat (2009) apontam para o que denominaram de modelos de organização das relações entre esferas doméstica e profissional.

No modelo *tradicional*, o trabalho doméstico e cuidados com a família são de responsabilidades integral da mulher. Sequencialmente, o segundo modelo é o de *conciliação*, concedendo majoritária e exaustivamente às mulheres a responsabilidade por conciliar o trabalho doméstico com o trabalho profissional. O terceiro modelo, nesse aspecto, é caracterizado por *paradigma da parceria*, visto que considera homens e mulheres como parceiros, a dividir os afazeres de maneira igualitária. Por fim, o modelo da *delegação* visa substituir o modelo da *conciliação*, surgindo a partir da polarização do emprego das mulheres, as quais passam a delegar a outras mulheres o trabalho doméstico. Todavia, esses modelos são realizados majoritariamente por mulheres, já que cabem a elas a maior responsabilidade pelos afazeres domésticos.

Nessa linha analítica, a trabalhadora doméstica é a figura que soluciona, aparentemente, o antagonismo entre produtivo e reprodutivo (embora, geralmente, não tenha solução para a sua realidade pessoal e familiar). Assim, com o modelo da delegação, camuflaram-se os conflitos entre as esferas produtivas e reprodutivas nas sociedades contemporâneas. A existência da categoria de trabalhadora doméstica na atualidade guarda relação estreita

com uma divisão moral e política do trabalho que é geralmente invisibilidade na discussão da divisão sexual do trabalho. O paradigma da delegação demonstra que, com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, a separação entre público e privado não foi substancialmente problematizada (SCHNEIDER, 2016, p. 86).

É importante destacar que o trabalho doméstico, bem como a manutenção do cuidado, possui alicerce em um passado escravocrata — gradativamente, as mulheres negras escravizadas foram substituídas por empregadas domésticas, mulheres da família ou até mesmo por agregadas. Ainda segundo Schneider (2016),

o trabalho doméstico possui uma forte ligação com o passado servil o que lhe apresenta um aspecto “escravizador” na atividade doméstica atual, haja vista sua caracterização geral: nenhuma fiscalização no ambiente de trabalho, baixa sindicalização, acesso limitado a direitos plenos, baixos rendimentos e longas jornadas de trabalho, com esforço corporal, sem intervalos”¹⁰⁵ (SCHNEIDER, 2016, p. 89).

Reiteramos, nesse sentido, o motivo pelo qual o trabalho doméstico remunerado, na sociedade brasileira atual, ainda é tão desvalorizado: os traços evidentes da desigualdade entre classe e raça.¹⁰⁶ Notamos, ainda, que boa parte das trabalhadoras domésticas pertencem a camada mais pobre da população, com baixa escolaridade, conseqüentemente, sem as devidas qualificações que o mercado exigiria caso desejassem migrar para outros empregos. Além disso, devemos considerar o indicador raça/etnia, pois, como citado anteriormente, essa atividade era exercida por mulheres negras escravizadas, período do qual surge o estereótipo da mulher negra vista como a cozinheira, doméstica ou serviçal.

Portanto, é possível inferir que, no Brasil, há uma tentativa de conservação de uma estrutura social interessada em assegurar o continuísmo entre o trabalho exercido pela mulher escravizada da antiga casa grande com o trabalho das empregadas domésticas nos domicílios, enfaticamente, de uma elite constituída sobre os escombros de preconceitos, discriminações e violências contra negros/as.

De acordo com Corossacz (2014), essa perenidade também se estende a “disponibilidade sexual” que era obrigada à mulher negra escravizada no tempo colonial, modo que também se aplica a empregada doméstica na contemporaneidade. Além

105 Vale ressaltar que desde a 1ª de junho de 2015 o trabalho doméstico no Brasil é regulamentado pela Lei Complementar nº 150.

106 Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desigualdades de raça no Brasil, apontaram que no ano de 2018 as mulheres negras brasileiras ocupavam 63% do trabalho doméstico remunerado, ao passo que apenas 10% das brancas ocupavam esse tipo de emprego. Já sobre a remuneração, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontaram que as trabalhadoras domésticas negras ganhavam, na época, de 83 a 88% da remuneração das trabalhadoras brancas.

disso, o acesso ao corpo destas mulheres assume, infelizmente, uma das formas de “iniciação sexual” dos filhos dos patrões, fator visto de forma natural e aceito pela sociedade. Ainda segundo a autora, uma das expressões apresentadas no decorrer da realização da sua pesquisa, a contar com homens brancos de classe média alta no Rio de Janeiro, foi o Terror das Empregadas Doméstica- TED, caracterizada na busca dos jovens brancos de classe média alta carioca pelas empregadas domésticas que trabalhavam em suas residências, por eles assediadas sexualmente.

ASSÉDIO SEXUAL COMO EXPRESSÃO DO PODER PATRIARCAL NA VIDA PRODUTIVA DAS MULHERES

A história da colonização e da escravidão no Brasil determinaram uma dinâmica particular para se pensar a construção dos papéis sociais das mulheres. Ao analisar a organização e distribuição do poder na sociedade escravocrata, Saffioti (2013, p. 230) aponta para uma época perpassada por “complexos sociais justificado hoje em nome da tradição”, tais tradições são responsáveis pela permanência de “mitos e preconceitos através dos quais a sociedade atual tenta justificar a exclusão da mulher em determinadas tarefas e mantê-las, assim, no exercício quase exclusivo de seus papéis tradicionais (SAFFIOTI, 2013, p. 230).

A determinação desses papéis produzirá, no curso da história, não somente a exclusão de espaços de poder, por exemplo, mas também, no caso das mulheres pretas escravizadas, a prestadora de serviços sexuais, segundo Saffioti (2013). Ou seja, a mulher escravizada era utilizada na prestação de serviços domésticos e sexuais, servindo ao seu senhor e/ou filhos ou vendida para fins de prostituição. De tal modo, “o grosso da prostituição, formaram-no as negras”,¹⁰⁷ alugadas que eram pelos seus senhores, numa exploração completa da escravidão” (SAFFIOTI, 2013, p. 244).

É possível inferir que a naturalização das violências sexuais contra as empregadas domésticas deita raízes na figura da negra escravizada, cuja mercantilização dos corpos se estendia para além da exploração do trabalho, caracterizado enquanto objeto de prazer sexual presente no imaginário escravocrata brasileiro e perpetuado a partir do capitalismo, racismo, patriarcado e sexismo.

Não obstante, a objetificação dos corpos femininos, especialmente o corpo negro, foi se constituindo ao longo da nossa formação histórica, assim como a construção de um estereótipo, quase sempre, em torno da “mulata exportação”. A exemplo disso, entre as décadas de 1970 e 1980, como também em meados da década de 1990, a Empresa Brasileira de Turismo explorava os corpos das mulheres [negras] como atrativo turístico, em campanhas oficiais na Europa, para atrair turistas estrangeiros ao país. Dessa forma, desde o Brasil colônia, a partir da descrição dos portugueses como o

107 (FREYRE, 1986).

paraíso das índias seminuas, passando pela década de 1930, depois com a massificação do carnaval, houve um recorrente processo em que os corpos das mulheres foram se tornando, cada vez mais, estereotipados e hipersexualizados.

Como o assédio sexual aparece nesse constructo? A nosso ver, essa sintética contextualização aponta para aspectos das manifestações contemporâneas da dominação masculina, a qual sustenta, nas violências sexuais e sexistas, a perspectiva histórica de que o corpo feminino deve ser submetido ao prazer e aos desejos dos homens. Ademais, essa análise fundamenta-se a partir do sistema capitalista-patriarcal-racista que retroalimenta esses fenômenos.

De acordo com o pensamento de Guillaumin (2014), as relações patriarcais impõem à mulher uma condição de objeto e parte da natureza, que assim como tudo que é natural, deve ser apropriado e controlado pelo homem, estando naturalmente à sua disposição. Essa desumanização abordada pela autora expressa um paradigma de apropriação da mulher sobre seu tempo, seu corpo e os produtos que dele podem ser gerados, criando por sua vez uma relação de obrigação sexual, além da relação de obrigação sobre a manutenção da vida de outrem.

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho foi perpassado por aspectos que dificultaram uma real igualdade entre os sexos. Nesse viés, entre os tópicos mais evidentes, enfatizamos: *i*) dificuldades de ascensão a cargo de poder e decisão; *ii*) diferenças nas remunerações; *iii*) manutenção em espaços de trabalho mais precarizados; e *iiii*) desemprego. Essa enumeração, todavia, não desconsidera outros pontos que ainda permanecem no campo da invisibilidade, a exemplo do assédio sexual no trabalho.

Inclusive, esse tipo de violência sexista se configura como um ato de poder, sendo o assediador um superior hierárquico da pessoa assediada — essa hierarquia pode se dar pelo cargo, função ou gênero. Tal prática se define a partir de insinuações, propostas de cunho sexual não desejada, expressas verbal ou fisicamente.

Mesmo com maior divulgação pelas mídias¹⁰⁸ a prática do assédio sexual no trabalho ainda é invisibilizada e/ou subnotificada, bem como, normalmente, há entre os sujeitos assediados grande dificuldade em identificar o que caracteriza esse fenômeno. Ademais, as vítimas ainda enfrentam uma série de barreiras e preconceitos para romper com o silêncio — por vezes, se culpam pelos assédios vivenciados. O medo e a vergonha

108 A exemplo do movimento #MeToo, que surgiu em 2017, após acusações de algumas atrizes de Hollywood contra a cultura de assédio sexual no principal cenário do cinema mundial, denunciando um dos seus maiores executivos, Harvey Weinstein, de ter assediado, abusado e até estuprado dezenas de atrizes. Esse evento repercutiu em todo o planeta. Em nível de Brasil, desde o final de 2019, um caso também vem ganhando bastante repercussão no meio do entretenimento em massa. O ator, roteirista e um dos diretores de humor da rede globo de televisão, Márcio Mellhem, foi acusado de assediar sexualmente a atriz e companheira de trabalho Dani Calabresa e outras vítimas não identificadas. Após as denúncias repercutirem na mídia, o diretor foi afastado da emissora, [que, diga-se de passagem, num primeiro momento tentou abafar o caso] e o processo segue na justiça comum.

também são fatores que reforçam a não publicização dos assédios sexuais, já que se trata de expor aspectos da sexualidade que está na linha de interesse pelo assediador.

Assim como no campo legal, mesmo havendo uma lei específica para punir esse tipo de prática, ainda permanece certa naturalização por parte do judiciário.

O Código Penal, elaborado há décadas e ainda vigente, é fruto de uma sociedade androcêntrica, com tendência a minimizar crimes contra a mulher ou culpabilizar a vítima destes crimes. Acaba por influenciar também a doutrina criminal no sentido de que, para a configuração do crime de assédio sexual, é preciso que haja dolo, fim sexual e expressa recusa da vítima. Não subsiste a definição penal a uma mínima interpretação à luz de princípios do Direito do Trabalho, muito menos a princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, de preservação da saúde e prevenção a seus males, por exemplo (MPT, 2017, p.08)

No Brasil distinguem-se, na doutrina jurídica, dois tipos de assédio sexual: assédio por chantagem e assédio por intimidação.¹⁰⁹ Assédio sexual por chantagem ou *quid pro quo* acontece quando há a exigência de uma conduta sexual, em troca benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho. O assédio sexual por intimidação ou ambiental acontece por intermédio de provocações de cunho sexuais impróprias no ambiente de trabalho, com o intuito de prejudicar a atuação profissional de uma pessoa ou de criar situações ofensivas, a considerar intimidação ou humilhação. “Caracteriza-se pela insistência, impertinência, hostilidade praticada individualmente ou em grupo, manifestando relações de poder ou de força não necessariamente de hierarquia. Por vezes confundidas com assédio moral” (MPT, 2017, p. 10).

No emprego doméstico, normalmente, o assédio sexual figura na perspectiva da chantagem, ou seja, o assediador tenta obter algum favorecimento sexual se utilizando de uma posição hierarquicamente superior para tentar impor às vítimas suas vontades. Por ocorrer nos intramuros do espaço da casa, os assediadores se escondem sob o manto da família e da impunidade como regra para cometer esse modo de violência.

Em termos científicos, o tema do assédio sexual vem sendo pouco debatido no meio acadêmico, fato que demonstra o modo como a sociedade lida com esse fenômeno: invisibilizando as violências sexistas presentes no cotidiano das mulheres brasileiras. Esse tópico, por sinal, privilegia que sua reprodução se mantenha como pilar para a manutenção do sistema capitalista e de sua ideologia dominante, por meio das relações de exploração, subordinação e controle. Além disso, demonstra o paralelo entre o principal alvo dessa violência (a mulher) e as relações patriarcais de

109 Desde 2001, de acordo com o artigo 216-A do Código Penal brasileiro, o assédio sexual por chantagem é crime, o mesmo caracteriza como: “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função”. A pena prevista é de detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

gênero nas quais está inserida, exercendo um protagonismo nas lutas pelo desvelamento dessas violências em todos os âmbitos, inclusive no âmbito do trabalho doméstico remunerado. Observamos que a constante feminização dessa categoria acumula diversas características de valores, atitudes e políticas que marcam a precarização do trabalho feminino e sua desvalorização no mercado de trabalho.

O assédio sexual se fundamenta nas relações de poder impostas socialmente pela cultura patriarcal, onde o homem exerce o poder patriarcal “do macho” sobre as mulheres, estabelecendo assim uma hierarquia de gênero que justifica o fato da grande maioria das vítimas dos casos de assédio sexual serem mulheres.

Caracterizando-se enquanto violência sexista, o assédio sexual legitima as opressões estabelecidas pelo patriarcado, restringe a liberdade da vivência da sexualidade das mulheres, amplia o aspecto de subordinação a que estas estão constantemente submetidas, além de imputar-lhes um profundo constrangimento e sentimento de invasão da individualidade. Nesse sentido, nota-se que o poder patriarcal tem um papel fundamental para que essas relações desiguais se desencadeiem, uma vez que, a partir deste poder, os homens se sentem à vontade para exercer sua liberdade à margem dos limites de liberdade e individualidade da sexualidade feminina.

Na esfera produtiva, como já exposto no decorrer deste trabalho, esse poder toma uma dimensão ainda maior, tendo em vista que as relações de gênero, classe e raça são consubstanciais, influenciando na divisão sexual do trabalho. Tanta interferência, por esse ângulo, contribui para o fortalecimento da superioridade masculina e do exercício do seu livre “poder do macho” nas relações laborativas, em formas que excedem os limites do trabalho e adentram no âmbito da sexualidade.

Esse exercício de poder, diante da sexualidade nos espaços de trabalho, é um marcador da privação social da vivência da sexualidade a que as mulheres vêm sendo historicamente submetidas. Ao somar-se com a necessidade de reafirmação da superioridade do homem nas relações hierárquicas já estabelecidas, como uma forma de *status* e manutenção das desigualdades, esse marcador se manifesta tanto a partir de desejos sexuais reais, quanto com via de poderio, no sentido de manter o controle, a dominação das relações de trabalho por meio da submissão adquirida a partir do constrangimento e da humilhação.

Este tipo de violência sobre as mulheres integra comportamentos como conversas indesejadas sobre sexo, uso de anedotas ou expressões com conotações sexuais, contato físico não desejado, solicitação de favores sexuais, pressão para ‘encontros’ e saídas, exibicionismo, voyeurismo, criação de um ambiente pornográfico, abuso sexual e violação, entre outras manifestações (DINIZ, 2017, p. 257).

O patriarcado possui, então, uma função essencial para o desencadeamento dessa violência na sociedade e para a sua impunidade diante do sistema judiciário.

Isso porque as relações patriarcais de gênero, historicamente, construíram a ideia de que o homem é portador da dominação hierárquica sobre as mulheres, naturalizando, assim, ações e estereótipos que demarcam essa desigualdade.

Este fato acarreta a consequência da impunidade para os casos de assédio sexual no Brasil e no mundo, já que essas atitudes são vistas como normais num contexto em que as mulheres são historicamente tidas com inferiores e naturalmente submissas ao homem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o assédio sexual contra mulheres na esfera do trabalho se constitui em mais uma expressão da precarização do trabalho feminino, como nomeia Falquet (2012) do “trabalho desvalorizado”.¹¹⁰ Resultado, nesse viés, da conjunção do aumento do trabalho em tempo parcial, com o aumento de postos de trabalho desvalorizados, principalmente para as mulheres pobres e negras. Caracteriza-se pela exposição dos(as) trabalhadores(as) a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho, de modo que tais aspectos intensifiquem a divisão sexual do trabalho e retornem sérios comprometimentos para a liberdade, a vivência da sexualidade e tudo o que dela é decorrente.

A violência sexista que permeia as expressões de assédio sexual e considera as mulheres como objeto à disposição é um dos elementos mais complexos do ponto de vista da visibilidade, conseqüentemente, de seu enfrentamento. Trata-se, pois, de violências silenciosas que não deixam marcas visíveis. Como atingem os aspectos íntimos da sexualidade feminina, os sujeitos que as vivenciam, normalmente, tentam negá-las por medo de julgamentos, por vergonha e por pensarem que não irão acreditar na sua palavra.

Ademais, o assédio sexual compreende uma forma específica das relações desiguais entre os sexos no espaço de trabalho, em que a maioria significativa das vítimas é mulher,¹¹¹ devido ao fato deste segmento ocupar posições subalternizadas no mercado de trabalho, se constituindo numa forma de discriminação e de abuso de poder, sobretudo, apreendendo-a como uma violência que tem uma imbricação das relações de poder baseadas no gênero, na raça/etnia e na classe (KERGOAT, 2009).

A despeito de ser praticado nos locais de trabalho, o assédio sexual partilha, de igual modo, com as demais formas de violência contra as mulheres, dada a natureza

110 Termo original em francês: “*Travail dévalorisé*” que se refere ao trabalho realizado por mulheres.

111 Na segunda metade da década de 1980, em pesquisa realizada entre funcionários públicos federais dos Estados Unidos, 42% das mulheres afirmaram ter sido vítimas de assédio sexual nos últimos dois anos. Entre os servidores da ONU, em Nova York, 50% alegam ter passado por tentativas de assédio sexual. De acordo com dados disponíveis, 90% dos casos de mulheres são assediadas por homens. Em 9%, o assédio sexual ocorre entre pessoas do mesmo sexo. Em 1%, o homem é assediado pela mulher (KONRAD & GUTEK, 1986; AFL-CIO, 1996 apud PASTORE; ROBOTELLA, 1998).

privada da experiência de vitimização. Continua a ser tabu falar dessa forma de violência, pois a maior parte das mulheres foi socializada para manter a experiência de assédio como um assunto privado. Por essa razão, o sofrimento decorrente da sua vitimização continua a ser subestimado.

Salientamos a necessidade da visibilidade desse fenômeno, uma vez que o compreendemos como uma das faces mais perversas e arbitrárias acionadas pelo capitalismo, racismo, patriarcado e sexismo para explorar, controlar, assediar, diminuir e subjugar grande parte das mulheres nas suas jornadas intensivas, extensivas e intermitentes de trabalho.

REFERÊNCIAS

COROSSACZ, V. R. Abusos sexuais no emprego doméstico no Rio de Janeiro: a imbricação das relações de classe, gênero e “raça”. *Temporalis*, Brasília, ano 14. jul./dez., 2014.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. [1944]. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, M. I. *Mulheres como eu, mulheres como as outras*. O assédio moral e sexual contra mulheres na esfera do trabalho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FALQUET, J. *Les mouvements sociaux dans la mondialisation néolibérale: imbrication des rapports sociaux et classe des femmes (Amérique latine-Caraïbes-France)*. Habilitation à diriger des recherches – Paris: Université Paris 8, 2012.

GUILLAUMIN, C. Prática de poder e ideia de natureza. In: ABREU, M. et al. *O patriarcado desvendado*. Teoria de três feministas materialistas: Colette Guillaumin; Paola Tabet; Nicole Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. *Retratos das desigualdades de gênero e raça*. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/mapa.html>. Acesso em: 23 jul. 2020.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- MPT. *Assédio sexual no trabalho: perguntas e respostas*. São Paulo: MPT, 2017.

PASTORE, J.; ROBORTELLA, L. C. *Assédio sexual no trabalho o que fazer?* São Paulo: Makron Books, 1998.

CAPÍTULO XIII

A IMBRICAÇÃO ENTRE AS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E ASSÉDIO SEXUAL NO EMPREGO DOMÉSTICO

SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classe - Mitos e realidades*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

SCHINEIDER, E. C. *O valor social do trabalho doméstico e a justiça consubstancial*. 2016. 367f. Tese (Doutorado em Sociologia)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

Gláucia Lelis Alves
Maurílio Castro de Matos

A região da América Latina e Caribe nunca foi um território calmo, tampouco homogêneo na formação de seus Estados, afinal desde o seu violento processo de colonização e, conseqüentemente, lutas pelas independências. Aqui sempre foi espaço de lutas, repressão, subordinações e resistências. Em decorrência da violenta e predatória colonização a região é marcada pela subordinação econômica aos países capitalistas dominantes.

Ainda que seja impossível realizar qualquer retrospectiva histórica sobre a região da América Latina e Caribe, inclusive por ser marcada mais por unidade do que identidade entre seus países, podemos dizer que existem momentos na sua história de ondas de libertação, de repressão (vide as ditaduras militares nos anos 1970/80), de governos de corte democrático-popular que foram, em sua maioria derrubados numa aliança entre o poder judiciário e a mídia burguesa, sob as acusações de corrupção (em geral os primeiros doze anos do século XXI) etc.

Nos últimos cinco anos vêm transcorrendo uma ascensão, resguardadas as diferenças regionais, de governos mais à direita, com destaque para o Brasil do governo Bolsonaro, um representante dos ideários neofascistas. Destacar essa dimensão é central para pensar a virada reacionária e seu projeto político que articula a “nova direita conservadora” e as bases do cristianismo a partir de uma articulação global estratégica, a cruzada antigênero empreendida pelo capitalismo patriarcal, em que *“las corrientes católicas, evangélicas e ortodoxas convergen con la extrema derecha em temas como la oposición al aborto, al matrimonio homosexual y la educación sexual en las escuelas, a la vez que comparten um punto de vista racista y xenófobo”* (MARTÍNEZ;

CAPÍTULO XIV
A MARÉ VERDE NO MÉXICO

BURGUEÑO, 2019, p. 56). Em contrapartida, persiste o governo revolucionário cubano. Há também o retorno a governos comprometidos com a democracia, com destaque para a Argentina. E vitórias significativas na Bolívia.

A região é, junto com o continente africano, a que reúne o maior número de países que criminalizam o aborto, seja em todos os casos ou permitindo em apenas algumas situações. No entanto, nos últimos anos vem chamando atenção a mudança dessas legislações em direção a ampliação. O Chile que proibia totalmente o aborto, desde 2017 permite a interrupção da gestação nos casos de inviabilidade do feto, estupro ou risco de morte para a mãe. Na Argentina, após uma longa jornada, o aborto por livre escolha da mulher foi aprovado em 2020.

Nesse contexto o México tem chamado bastante a atenção, desde 2007 é garantido na capital do país o direito à livre escolha da interrupção da gestação até a 12ª semana de gestação e, em 25 de setembro de 2019, foi aprovado o mesmo direito em Oaxaca. Em 2021 uma sequência de fatos espalhou a maré verde no país: em 30 de junho o Congresso de Hidalgo legalizou o direito ao aborto até a 12ª semana de gestação, em 20 de julho o Congresso de Veracruz tomou a mesma decisão, em 07 de setembro a Suprema Corte de Justiça do país declarou a inconstitucionalidade da criminalização do aborto no país e em 29 de outubro o Congresso de Baja Califórnia também legalizou o aborto até a 12ª semana de gestação.¹¹²

Assim, a intenção a ser desenvolvida nesse artigo é identificar como vem se dando a maré verde¹¹³ no México no avanço dos direitos a legalização do aborto. Conforme já sinalizado, não se pode pensar que a realidade, ainda que próxima, seja a mesma. Mas a intenção aqui é desbravar a realidade mexicana, no contexto latinoamericano e caribenho, para quem sabe, possamos pensar o Brasil. Afinal, ainda que o aborto seja uma realidade, vivemos nesse país do extremo sul da região enormes dificuldades

112 No caso de Baja Califórnia foi possível alterar o Código Penal, que legislação sobre a questão no Aborto. No entanto, o mesmo não pode ocorrer na Constituição estadual, em virtude da diferença de quórum mínimo. Daí, que nesse estado permanece escrito na Constituição que existe vida desde a concepção. Trata-se de uma contradição, da qual os próximos passos nos darão o grau da disputa sobre o tema.

113 Referencia a cor utilizada na vitoriosa campanha da Argentina pela legalização do aborto. O verde também tem sido usado nas campanhas em outros países da região da América Latina e Caribe, a exemplo do Chile que conseguiu sair da total criminalização do aborto. A maré verde que tem se estendido por todo o continente e ganhou intensa visibilidade no México, surge na Argentina em decorrência de que na manifestação organizada pelo movimento feminista acabaram os lenços de cor lilás e decidiu-se utilizar os lenços em cor verde, em alusão ao direito à vida e à liberdade das mulheres.

para garantir o restrito direito existente¹¹⁴ e o necessário debate para a legalização do aborto.

O presente texto pretende identificar, via análise documental preliminar e orientada pela teoria da reprodução social de base crítico-marxista, quais argumentos foram possíveis para que tenha esse avanço e como esse direito vem se constituindo pauta do movimento feminista mexicano, colocando a questão do acesso aos serviços de saúde nestas regiões como o centro das discussões na implementação da lei.

A QUESTÃO DO ABORTO NO MÉXICO

Sara Alcía, uma jovem de 17 anos, filha de Laura Gutierrez, moradora da cidade do México, pertencente a uma família burguesa, engravidou depois de um estupro e fez um aborto na melhor clínica da cidade, com a ajuda da mãe. Laura Gutierrez tem pavor de tudo que possa desestruturar seu mundo burguês, discorda do feminismo e é contrária a legalização do aborto. Muito incomodada acompanha o debate sobre o projeto de lei que prevê a total criminalização do aborto no estado de Guanajuato. Incomoda-se, mais ainda, com as falas da mãe de Paulina, que engravidou aos 13 anos também devido a um estupro, mas que por uma ação deliberada do governo local não teve acesso ao direito de interromper a gestação, como previa a lei estadual. Laura Gutierrez tenta fugir desse assunto faz de tudo para convencer a filha a se esquecer da violência e do aborto. A filha, ao contrário, a comunica que irá se juntar as suas mulheres, no debate público que está ocorrendo em Guanajuato.

A Paulina e sua mãe são personagens reais. Sara e sua mãe Laura são criações de Marcela Serrano, escritora chilena, que em "Sem Deus nem lei" recupera uma realidade tão comum no mundo. Mas, que com seu talento, traz as particularidades do problema da criminalização do aborto na nossa região, a América Latina e Caribe. A imensa desigualdade social é um abismo em todas as esferas da sociabilidade, inclusive no acesso a um aborto. Ainda que existam pessoas que considerem o direito ao aborto um assunto abjeto e que se deteste quem mostre a cara na luta por esse direito, quando precisam recorrem, a exemplo de Laura Gutierrez, a esse procedimento. Revelando

114 De acordo com o Código Penal do Brasil, de 1940, o aborto é permitido apenas em caso de estupro ou risco de morte a mulher. Desde 2012 o STF também permite o aborto em caso da gestação de fetos com anencefalia. O primeiro serviço de aborto legal foi criado apenas em 1989 na gestão da Prefeita Luíza Erundina, em São Paulo. No país existem poucos serviços disponíveis e a cada dia aumentam as denúncias da não efetivação desse restrito direito, a exemplo da adolescente de 14 anos, que vítima de estupro procurou o serviço de saúde no dia seguinte, no entanto não lhe foi prescrita nenhuma medicação (como pílula do dia seguinte e profilaxia para ISTs e HIV/AIDS), sendo orientada apenas a fazer o registro do boletim de ocorrência na Delegacia. Após, ao se encontrar gestante, teve seu direito negado pela Juíza da cidade e recebeu várias visitas de profissionais do CRAS para informarem que agendaram seu pré-natal. A referida adolescente teve que interromper a gestação, um direito, na capital do estado e escondida de todas essas pessoas. Ver matéria em: <https://apublica.org/2021/09/juiza-nega-aborto-legal-para-menina-vitima-de-estupro-e-teria-exposto-sentenca-no-whatsapp/>. Acesso em: 24 set. 2021.

que a legalização do aborto é extremamente necessária no sentido de democratizar o acesso e consolidar uma política pública de saúde que desvele a alienação e o egoísmo, a tentativa do esquecimento daquilo que não será esquecido e a negação da alteridade com Paulinas que todo dia sofrem com gravidez indesejada.¹¹⁵

A ilustração do texto de Marcela Serrano também nos ajuda a compreender o México, que por sua estrutura política, ao contrário do Brasil, possibilita que os estados sejam autônomos na decisão de leis. Em 2000 o parlamento de Guanajuato aprovou o agravamento da legislação, proibindo o aborto em qualquer situação. Depois de muita mobilização tal projeto não foi aprovado pelo governador do estado.

Portanto, a estrutura política do México permite que cada estado tenha seu código penal. Sobre o aborto, em todo o país (em seus 32 estados) é facultado o direito até a décima segunda semana de gestação em caso de estupro. Para outros motivos há uma variação em cada estado e abaixo seguem os dados sobre a particularidade da legislação em cada estado que já legislou positivamente sobre a pauta. De acordo com a organização Ipas México, no país existem oito situações em que o aborto é permitido por lei:

1. *Quando a gravidez é produto de violência sexual.* Essa causa se aplica a todo o território mexicano, ou seja, em qualquer um dos 32 estados, o atendimento nos serviços de saúde é imediato e não requer a apresentação de denúncia criminal contra o agressor;
2. *Quando a vida de uma mulher está em perigo.* Essa causa existe em 24 estados da república e se aplica quando a vida da mulher está em perigo se a gravidez continuar, mesmo quando o perigo não é imediato;
3. *Quando a saúde (física, psicológica ou social) da mulher está em risco ou é afetada pela gravidez.* Existe em 16 estados da República Mexicana. A mulher pode ter acesso a um procedimento de aborto legal quando a gravidez se deteriora, afeta ou compromete sua saúde, também quando a gravidez agrava uma condição física ou mental pré-existente ou crônica. Da mesma forma, quando a gravidez impede a continuação de qualquer tratamento médico ou terapêutico;
4. *Quando o feto tem má-formação grave.* Ele existe em 16 estados. Aplica-se quando são diagnosticadas alterações genéticas ou congênitas graves ou malformações. Não é necessário que as alterações ou malformações sejam incompatíveis com a vida extrauterina;
5. *Quando o aborto é consequência de um ato não intencional.* Ou seja, quando o aborto é consequência de um ato involuntário, imprudente ou acidental. Está em vigor em 30 estados da república;

115 O caso Paulina marcou a discussão do aborto no México, para maior aprofundamento, ver GIRE, 2004.

6. *Quando a gravidez é produto de inseminação artificial não consensual.* Ele existe em 13 estados;

7. *Por sérias razões econômicas.* Esse direito existe em 2 estados;

8. *Quando a mulher escolher, independentemente dos motivos de sua decisão.* Essa causa existe apenas na Cidade do México, no estado de Oaxaca e recentemente em Hidalgo e Veracruz atende mulheres de qualquer parte do país, mesmo quando elas vêm do exterior (IPAS, 2021. Grifos originais. Tradução nossa).¹¹⁶

No México, conforme sinalizado, tem tido importantíssimos avanços. O primeiro em 2007 quando a capital, a Cidade do México,¹¹⁷ legalizou o direito de as mulheres interromperem a gestação por sua livre escolha. De acordo com Lamas (2009) essa conquista se deu a partir de três elementos: a atuação profissional dos grupos feministas, o triunfo do Partido da Revolução Democrática (PRD) na Cidade do México e a polarização pós-eleitoral em seguida.

O movimento feminista existe no México, pelo menos desde o início do século XX, sendo importante por suas diferentes manifestações. No entanto, a partir dos anos noventa, especialmente, com a criação do GIRE (Grupo de Información en Reproducción Elegida), o movimento feminista passou a recorrer a estratégias mais profissionais, buscando fugir da falsa polemica entre ser contra ou a favor do aborto e sim buscando refletir com a sociedade sobre quem deveria decidir sobre o assunto.

Assim, Lamas (2009) destaca a pesquisa Gollop realizada em 1992 em que 78% da população respondeu que quem deve decidir sobre um aborto deve ser a mulher, sozinha ou com seu parceiro. Tal pesquisa foi realizada também nos dois anos seguintes. Outro evento importante, na construção de nova mentalidade sobre o tema foram as conferências da ONU sobre população e desenvolvimento (CAIRO, 1994) e da Mulher (BEIJING, 1995). Essas ações alçaram o aborto como objeto de debate na mídia. Assim, tal debate se instalou, havendo destaque para o ano de 2020, entendido pela autora, como "ano chave".

Em 1999 ocorreu o "caso Paulina" no estado de Baja Califórnia, que por uma sucessão de ações do Estado e da Igreja, fizeram com que Paulina fosse forçada a levar adiante a gestação fruto de um estupro. O movimento feminista local e da capital tiveram papel fundamental na reparação dos danos por parte do Estado. Nesse mesmo ano aconteceu a votação em Guanajuato para proibição do aborto em caso de estupro, que não foi aprovada pelo governador, em virtude das mobilizações. São essas duas situações que inspiraram a crônica de Serrano. E com a perda do PRD nas eleições presidenciais, que havia se comprometido em avançar nessa agenda, houve

116 Cabe lembrar que esse quadro já sofreu alteração com a mudança da legislação em Baja Califórnia.

117 Trata-se da quinta maior cidade do mundo, com, aproximadamente, 21.581.000 habitantes.

uma enorme pressão dos movimentos feministas de que essa pauta fosse colocada na Cidade do México, que no referente ao tema do aborto, possuía uma legislação das mais restritas do país. Assim, em 2000, foi aprovada a *Lei Robles* (referência a Rosário Robles, governadora interina), que incluiu mais três possibilidades de se interromper uma gestação, em risco a saúde da mulher; má formação fetal e por inseminação artificial não consentida. Tal lei foi contestada e somente em 2002 a Suprema Corte se pronunciou, concordando com a sua legalidade.

Nas eleições presidenciais de 2006, o candidato Andrés Manuel López Obrador (PRD) perdeu por 0,65% para Felipe Calderón (PAN), gerando grandes debates e pedido de recontagem, o que não ocorreu. Nesse contexto, em novembro do mesmo ano os partidos PRI e Alternativa, apresentaram projeto de lei na Assembleia Legislativa da Cidade do México para a descriminalização do aborto. As sessões de debate se iniciaram em março de 2007, com o PRD assumindo papel de destaque. Nesse âmbito foram realizados vários debates, com distintas posições, de organizações e profissionais do campo jurídico e da medicina, tendo sido tirados os seguintes encaminhamentos:

1. *Reformular a definição legal penal de aborto*: “Aborto é a interrupção da gravidez após a décima segunda semana de gestação”. Portanto, o aborto só pode ser penalizado a partir da 13ª semana de gestação, sendo abortos legais os abortos consentidos até as primeiras 12 semanas de gestação (artigo 144 do Código Penal do Distrito Federal, CPDF);
2. *Definir gravidez, para efeitos do Código Penal*, como “parte processo de reprodução humana que se inicia com a implantação do embrião no endométrio”. Com isso, endossar a legalidade dos métodos anticoncepcionais pós relações sexuais, exemplo da contracepção de emergência (artigo 144, CPDF);
3. *Reduzir as penas para as mulheres que fazem aborto* (artigo 145 CPDF);
4. *Proteger as mulheres que são forçadas a abortar*. O termo escolhido foi 'aborto forçado', definido como 'interrupção da gravidez, a qualquer momento, com o consentimento da gestante' (artigo 146 CPDF);
5. *Reformar a Lei de Saúde do Distrito Federal (LSDF)* para oferecer serviços de aconselhamento e apoio (pré e pós-aborto) e fornecer informações objetivas às mulheres que solicitam a interrupção legal da gravidez (art. 16 bis 8 LSDF). (Lamas, pp. 167-168. Tradução nossa).

Em abril de 2007 a lei foi publicada no diário oficial da Cidade do México, sendo imediatamente implementada nos serviços de saúde. Também foi alvo de um processo de possível inconstitucionalidade, que foi julgada pela Suprema Corte da Justiça, que deliberou ser a lei constitucional.

Desde 2007, a interrupção voluntária da gravidez é garantida até a décima segunda semana de gestação, devendo ser realizada no serviço de saúde. Podem ser atendidas mulheres de qualquer parte do país e do mundo, acima de 18 anos. Em caso de menores faz-se necessário a autorização do responsável. O serviço é prestado majoritariamente pelo setor privado, sendo a média 200 dólares o preço do aborto pelo método cirúrgico¹¹⁸. Também é prestado no setor público, sendo que as pessoas de fora da capital podem usufruir desse direito, mas, para tanto, precisam se submeter a um estudo socioeconômico, pagando uma taxa proporcional as suas condições financeiras.

A experiência na capital mexicana, sem dúvidas tem sido uma inspiração para o país e também para a América Latina e Caribe como um todo. Dados da capital¹¹⁹ informam o atendimento a pessoas que gestam de todos os estados do país. Em virtude do tamanho do país, isso implica em gastos e tempo com a locomoção expressivos, propiciando também um desgaste emocional a mais. Daí a importância das conquistas recentes iniciadas em 2019 e intensificadas em 2021.

No estado de *Oaxaca*, em 25 de setembro de 2019, por 24 votos favoráveis e 10 contrários, foi aprovada a alteração do Código Penal do Estado, despenalizando o aborto por livre escolha da mulher até a décima segunda semana de gestação. O serviço pode ser também prestado no setor privado, sendo a média de preços, a mesma praticada na Cidade do México. De acordo com o Centro de Estudos das Mulheres e Paridade de Gênero, órgão oficial de Oaxaca, no primeiro ano da lei foram realizados 1.879 abortos, mas os dados não se especificam quantos foram realizados ao abrigo da nova lei. Isso ocorre devido à falta de protocolos elaborados pelo setor saúde do governo (CENTRO, 2020). Essa realidade expressa, de acordo com a nossa hipótese, uma disputa entre os sujeitos que implementam a política de saúde do referido estado, na materialidade da lei.

Em Hidalgo a lei foi aprovada com 16 votos a favor, 11 contrários e 01 abstenção. Em Veracruz 25 parlamentares votaram favoravelmente e 13 contrários. Em Baja California 15 votaram a favor, 07 foram contrários e 01 abstenção. Em virtude do tempo, ainda não nos foi possível o desenvolvimento sequer de uma análise preliminar sobre os dados do serviço. No entanto, podemos observar que nesses três estados, bem como em Oaxaca, a mudança na legislação de deu por iniciativa de parlamentares, a

118 De acordo com consultas a sítios da internet, a exemplo dos disponíveis em: <https://www.clinicas-aborto.com.mx/pregunta/cuanto-cuesta-un-aborto/> e <https://www.mdemujer.org/cuanto-cuesta-abortar-en-mexico/>. Acesso em 17 abr. 2021.

119 De acordo com documento intitulado *Interrupción Legal del Embarazo (ILE), Estadísticas abril de 2007 - 30 septiembre 2021*. Disponível em: <http://ile.salud.cdmx.gob.mx/wp-content/uploads/WEB-21.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

maioria mulheres do partido MORENA (Movimiento de Regeneración Nacional).¹²⁰ Nas votações, em cada estado, há por vezes alianças com outros partidos, naturalmente. Essa informação é importante e merece ser mais investigada, pois mesmo num país com grande índice de pessoas com religião, tem sido possível a existência de um partido de esquerda que lute pelo avanço da pauta feminista. No Brasil, como sabemos, em tempos eleitorais, essa pauta tem sido abafada, inclusive por partidos que portam projetos de esquerda.

Um dos últimos avanços, já assinalados aqui, refere-se à aprovação em setembro de 2021, pela Suprema Corte do México, da descriminalização do aborto em todo o país, bem como a declaração de inconstitucionalidade da existência de um prazo específico para a realização de aborto em caso de estupro. Ainda que seja uma vitória para as mulheres mexicanas, há limites históricos que precisam ser transpostos e que evidenciam a continuidade da pauta e seus processos de luta. A lei do aborto não o remove dos códigos penais de cada estado, se há aspectos extremamente positivos quando à descentralização dos estados no México, há limites na efetivação dessa modalidade de legislação. Ainda assim o aborto é ilegal em 27 dos 32 estados mexicanos e as mulheres têm liberdade para interromper a gravidez nas primeiras 12 semanas, realidade que tende a mudar com as vitórias recentes.

As normas ainda são restritivas porque contemplam somente os riscos para a mãe, malformações do feto e os casos de estupro como causas de aborto não puníveis. Segundo dados apresentados no artigo de Barragán e Breña (2021), em todo o país são realizados todos os anos entre 750.000 e um milhão de abortos clandestinos. Esses limites inserem-se em um processo sócio-histórico e ético-político mais amplo e complexo, dentre eles a aceitação “cultural” pela sociedade mexicana que ainda se revela conservadora em relação ao tema da legalização do aborto, a resistência de entidades religiosas, sobretudo pela forte influência católica que forjou a nação mexicana, desde os processos colonizadores aos da independência do país, some-se a esses a questão do ascenso da extrema direita na política mundial e o neofascismo forjando, sob o ponto de vista ideológico, uma complexificação dos mecanismos de controle das lutas sociais, e, sobretudo, as pautas emancipatórias de corte de gênero.

A COMPOSIÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NA PAUTA FEMINISTA E SUA NECESSÁRIA ATUALIDADE

A afirmação de Valentina Zendejas, subdiretora do Instituto de Liderança Simone de Beauvoir, na reportagem, *O grito feminista ressoa no México*, do jornal

120 O MORENA foi criado em 2011 como organização da sociedade civil para apoiar a candidatura de López Obrador. Em 2014 obteve o registro partidário. Em 2017 López Obrador finalmente foi eleito presidente do país, com 53% dos votos, numa aliança partidária. O partido atualmente tem a maioria no Senado e na Câmara dos Deputados.

El País, de 25 de agosto de 2019, de que “o rastilho que foi aceso e que longe de se apagar, pela organização de diferentes coletivos, caminha para se transformar em uma labareda” (CORONA & LAFUENTE, 2019, s./n.), refere-se aos processos de mobilização e reivindicação de distintos coletivos e do movimento feminista, que, em razão do agravamento das situações de violência contra a mulher – no México, segundo a reportagem, há, em média 100 pessoas assassinadas por dia, das quais, pelo menos 3 são vítimas de feminicídio – explícitas tanto no aumento de denúncias por crimes sexuais, em 20%, quanto pela alta percentagem, 93%, de crimes denunciados e não solucionados, razões pelas quais foram organizados, desde 2016, manifestos tais como o #miprimeroacoso, #metoo, e a adesão ao movimento pela legalização do aborto, inspirado nas argentinas. Como destaca a reportagem:

O movimento feminista encontrou nas mexicanas tanto a saturação diante de uma situação que as coloca em desvantagem, como um alto potencial de organização à mobilização social. (...) O auge do movimento feminista no México vai em consonância com as mobilizações globais, caso de países como Espanha, Argentina, Brasil e o Estados Unidos. A maré verde argentina – que promove o direito ao aborto no país – chegou a tocar as mulheres mexicanas (...) apesar de existirem diferenças culturais, as mulheres desses países encontraram pontos em comum que se difundem com rapidez através das redes sociais (CORONA & LAFUENTE, 2019, s./n.).

A pauta da legalização do aborto, assim como outras que se referem aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, compõem um conjunto estruturante da lógica patriarcal e de sua funcionalidade econômica, ideo-política e cultural à legitimação da sociabilidade burguesa. E nos remete às reflexões sobre a teoria da reprodução social que, mostra como a produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado. No cerne dessa questão está a reposição geracional para reabastecimento da classe – renovação dos produtores diretos em concomitância com a manutenção da herança e propriedade. A reprodução da força de trabalho se manifesta em três dimensões: 1. Atividades que regeneram a classe trabalhadora fora do processo produtivo; 2. Atividades que mantém e regeneram não trabalhadores que estão fora do processo produtivo; 3. A produção de novos trabalhadores (gerados pela procriação).

Há uma unidade no sistema do capitalismo entre a esfera da reprodução e a da produção. Os mecanismos de violência contra a mulher e o controle social operado pelo Estado constituem-se respostas ao momento de crise, por exemplo no tocante aos salários baixos e os cortes neoliberais que produzem, e, proporcionalmente, a exacerbação da violência doméstica e maior superexploração sobre mulheres (BATTACHARYA, 2019, p. 6).

É central ao capitalismo o ataque a produção social, sobretudo em contexto de hegemonia do capital financeiro, que atinge diretamente: “os serviços públicos,

empurra o fardo do cuidado para as famílias individuais, corta a assistência social para tornar a classe trabalhadora vulnerável e menos capaz de resistir aos seus ataques no local de trabalho” (BATTACHARYA, 2019, p. 11-12). Essa perspectiva de análise corrobora a questão de que o capital articula a reprodução biológica à dimensão social e geracional da força de trabalho, imputando à família da classe trabalhadora o papel de lócus social da produção e reprodução da mercadoria especial, qual seja, a força de trabalho, estabelecendo para tal, uma relação estrutural com a reprodução do capital pois o trabalho doméstico produz a força de trabalho que cria valor e mais-valor para o capital (FERGUSON & MACNALLY, 2017).

Assim o Estado consolida mecanismos de controle social sob a questão reprodutiva – na perspectiva jurídico-formal, cultural e ideológica via reprodução biológica, papel da educação e criação das crianças, e pela manutenção de uma ordem de gênero (a dominância masculina) que reproduz uma estrutura patriarcal, ou seja,

A ordem de gênero capitalista, estruturalmente fundada não em um patriarcado trans-histórico ou um modo de produção doméstico separado, mas na articulação entre o modo de produção capitalista e as famílias da classe trabalhadora, que são fundamentais para a produção e reprodução da força de trabalho (FERGUSON & MACNALLY, 2017, p. 35-36).

Essa análise evidencia que o controle da esfera reprodutiva se refere à dependência do capital em relação aos processos biológicos específicos das mulheres – gravidez, parto e lactação – para garantir a reprodução da classe trabalhadora. “É isso que induz o capital e seu Estado a controlar e regular a reprodução feminina e o que os impele a reforçar a ordem de gênero de dominância masculina” (FERGUSON & MACNALLY, 2017, p. 40). Some-se a isso a importância do trabalho não remunerado – as práticas não mercantilizadas onde não há nenhuma estrutura de custo direto envolvido para o capital.

A pequena digressão acima se faz necessária porque situa a pauta da legalização do aborto como ponto fundamental nas lutas contra o patriarcado, a condição estruturante que o coloca no cerne da reprodução social (via controle dos corpos femininos) e a perspectiva de subversão dessa lógica.

Esse debate ganha maturidade e uma estreita vinculação a uma perspectiva materialista muito recentemente, pois o acirramento das contradições e lutas sociais vivenciadas com os desdobramentos da crise estrutural do capital desde 2008, levaram a um fortalecimento, por um lado, do conservadorismo reacionário e, por outro, à produção de contrahegemonias via movimentos sociais e perspectivas antissistêmicas. Um exemplo disso é o manifesto “Feminismo para os 99%”, como uma proposta que objetiva reconciliar a controversa relação entre marxismo e feminismo, de uma maneira ampla, plural, aliada à luta de classes e ao internacionalismo, ou seja, “dá continuidade

à uma tradição marxista, socialista, revolucionária, atualizando-a em relação às novas experiências e debates do ativismo contemporâneo” (MARCELINO, 2019, p. 1).

Segundo Battacharya, (2019, p. 12) “algumas das maiores lutas da história da classe trabalhadora começaram fora da esfera da produção. As duas revoluções mais significativas do mundo moderno, a francesa e a russa, começaram como revoltas por pão, lideradas por mulheres”. Já não era sem tempo que a luta por direitos reprodutivos e justiça reprodutiva, controle de natalidade, medicação contraceptiva, controle sobre os corpos e vida das mulheres, fosse palco para uma estreita articulação com as lutas mais gerais da classe trabalhadora.

Tentativas históricas foram consolidadas, mas com resultados parciais nesse campo. Marx e Engels, sem sombra de dúvidas, ofereceram os fundamentos para a compreensão sócio-histórica da opressão de gênero das mulheres, a partir de dois fundamentos: 1. a compreensão de que a opressão de gênero não é algo natural, e sim um fenômeno histórico, e que há uma associação direta entre homens e mulheres para a produção e reprodução de sua vida material; 2. a compreensão de que, no campo da economia política, há a subordinação das mulheres na família e na esfera da produção.

As feministas trouxeram uma contribuição ao evidenciar dimensões não trabalhadas por Marx e Engels, como por exemplo, limitar-se ao relato da opressão da mulher à esfera produtiva, e, do mesmo modo, “negligenciar” a análise do papel do trabalho reprodutivo como um dos pilares do modo de produção capitalista. As feministas, sobretudo, as socialistas, vão “inaugurar” esse debate. O legado do feminismo soviético e da experiência da revolução russa faz-se latente pois, no estado de transição consolidou-se um projeto tanto sob o ponto de vista político-cultural, quanto sob o ponto de vista econômico jurídico, um conjunto de avanços que levaram a debates (não sem contradições) sobre liberdade sexual, educação igualitária, escola livre e legalização do aborto, que, não sem embates no interior do partido comunista, se legitimaram. Assim, a família nuclear e monogâmica perderia sua função econômica, debate que foi destituído no período stalinista.

O conjunto de reivindicações relativas à questão da liberação feminina só foi retomada nos anos de 1960, porém, dentro do escopo da lógica culturalista, em decorrência das lutas de diferentes movimentos sociais ligados às questões – ambientalista, LGBT, estudantil, racial –, introduzindo novas questões e demandas via luta cultural e não econômica, nesse processo é que a denúncia à dominação masculina, a reivindicação pelo direito ao corpo e à liberdade sexual se inserem, com base em um feminismo não universal, mas ligado a ênfase na diversidade. Segundo Marcelino (2019, p. 13) “substitui-se, assim, o modelo emancipatório moderno baseado na ideia universal e abstrata de igualdade pela defesa das diferenças e de demandas particulares”.

A reconciliação entre marxismo e feminismo e, conseqüentemente, a vinculação entre as pautas pela liberação dos corpos femininos, e nelas, os direitos sexuais e reprodutivos com o debate da produção e reprodução da sociabilidade burguesa são retomados pela teoria da reprodução social e, como já dito, pelo manifesto “Feminismo para os 99%”. E, ainda, pelo contramovimento à pós-modernidade via feminismo negro e materialista, como o coletivo Combahee River Collective (que tem nas intelectuais e ativistas Ângela Davis, Selma James e Patrícia Hill Collins grandes representações), que trouxe contribuições à construção das reivindicações e luta por direitos reprodutivos, abolição prisional, direitos lésbicos e contra a esterilização forçada.

A pauta da legalização do aborto, inserida nesse contexto, revela-se como um dos eixos para a construção da luta antipatriarcal e pela emancipação humana, porque denuncia o controle do corpo feminino, sobre seus direitos, e, desafia o sistema reprodutivo e a função social e ideológica de controle impetrada pelo Estado burguês, considerando que o capitalismo difunde a questão de gênero como arma para a reprodução do sistema – defesa do estupro, ataque aos direitos reprodutivos, transfobia, dentre outras manifestações. A América Latina e o Caribe, também se inserem nesse processo, tanto de construção dos “chamados” feminismos e a disputa nas pautas que se forjaram desde os anos de 1960.

O feminismo latino-americano, considerando suas particularidades e divergências, também sofreu os rebatimentos das disputas entre o pluralismo construído no debate feminista, imbuídos da diversidade de suas pautas. Nesse contexto, de disputas, demandas tais como sexualidade, reprodução, violência contra mulheres, relações de poder, ficaram “relegadas” a um segundo plano, por serem consideradas “restritas” à busca por legitimidade da condição feminina. É somente a partir dos anos de 1990 em que se consolida um movimento heterogêneo, com mulheres de diversos setores sociais, em decorrência do crescimento dos “feminismos” latino-americanos, é que esse campo de diversificação das pautas ganha maior unidade.

Na continuidade dos processos de dependência ao imperialismo que segue no controle da reprodução biológica para o favorecimento dos interesses políticos e econômicos na América Latina, tendo em vista a preservação do trabalho doméstico, é que se repõe a relação entre feminismo e a luta revolucionária. A resistência construída pelo movimento feminista no México se constitui no escopo das mudanças introduzidas na posição social das mulheres e na produção da força de trabalho via: 1. nova divisão sexual do trabalho; 2. nova ordem patriarcal – exclusão das mulheres do trabalho assalariado; 3. “mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores” (Federici, 2017, p. 26) A degradação das mulheres – via superexploração do trabalho, via inserção central do trabalho doméstico não-remunerado e submetidas às formas mais violentas de controle, reatualizam, por um lado, o patriarcado e suas lógicas, e, por outro, rearticulam as resistências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O ESPRAIAR DA MARÉ VERDE NO CENÁRIO LATINO-AMERICANO

As contradições evidenciadas no que concerne à luta pela descriminalização do aborto, não apagam, porém, o fato de que esse processo, inspirado pela Maré Verde argentina, constitui importante resistência e resposta frente a radicalização conservadora na política mundial, abrindo importante precedente jurídico/legal para a pauta feminista nos países que compõem a América Latina e Caribe, marcados pelo par dialético superação/renovação que mescla, historicamente, revoluções triunfantes mas também derrotadas ou interrompidas por traços de continuidade da herança colonialista e subsistência de regimes autoritários com câmbios na construção democrática, configurando-se em uma tendência fundamental a ser construída amplamente.

No que se refere à realidade do México, o imperialismo constitui-se em um forte entrave aos avanços democráticos e de desenvolvimento do país, se expressa por uma enorme dependência comercial e financeira aos Estados Unidos, esse traço histórico se expressa pela escolha dos governos, ainda que tenha havido uma virada “progressista” como no governo de Andrés Manuel López Obrador, por uma política de austeridade, que reproduz recessão, retirada de capitais especulativos dos mercados emergentes, concentração e aumento dos índices de pobreza. Quadro esse que exacerba os índices de violência no país, mais de 80 mil mortes violentas, aumento no número de pessoas desaparecidas, e um processo de militarização do país como resposta de política de governo. Por outro lado, impulsiona as lutas sociais, dentre elas, a luta das mulheres em seus coletivos e no movimento feminista, como resistências e denúncia às formas de controle social impetradas pelo Estado.

Os avanços evidenciados situam-se em um processo progressivo de mobilizações e manifestações contra essas formas de violência, onde “o território da América Latina tem sacudido desde 2016, por grandes ondas de mobilizações, chamadas pelas mulheres, contra a violência de gênero, contra os feminicídios e pelo direito de decidir sobre os nossos corpos” (O ACESSO, 2020, s./n.).

Mas a luta não se encerra nas conquistas legais sobre o aborto, ainda há uma grande desigualdade no acesso aos serviços de saúde reprodutiva, e, mesmo que tenha havido uma expansão nesse campo, em decorrência de amplas crises e sua exacerbação pela pandemia por um lado, e o ascenso da extrema-direita e do conservadorismo em nível mundial, evidencia-se fortes ataques a esses serviços, bem como, retrocessos legislativos, o que nos impõe como demanda de luta, a proteção ao direito ao aborto nas regiões em que se efetivou sua legalização e a ampliação desse direito às mulheres de todos os extratos sociais. Aliando, para tal, o debate sobre a reprodução social e a questão do trabalho não pago das mulheres, o enfrentamento do conservadorismo

reacionário e do reformismo austericida, o contínuo desvelar dos mecanismos de controle social do Estado sobre as mulheres.

O espraiamento da Maré Verde por todo o continente latino-americano e caribenho é a legitimação econômico-política do cerne da força do movimento feminista que impulsiona a luta contra o capitalismo patriarcal. O verde como representação da luta pela vida das mulheres e pela liberdade, em prol dos direitos sexuais e reprodutivos e a autodeterminação dos corpos. A escolha do “verde” representa essa extensão das reivindicações, que se mescla ao lilás e ao branco inspirado nas madres y abuelas de la Plaza de Mayo, na Argentina, e estão no centro, porque ameaçam diretamente o sistema patriarcal que está no cerne da reprodução da lógica capitalista.

Não à toa, por exemplo, no dia seguinte à massiva manifestação em frente ao congresso nacional, em Buenos Aires, em junho de 2018, pela sanção da lei do aborto legal, seguro e gratuito, encampada pelo movimento da maré verde, instalou-se a “corrida verde” com a alta do preço do dólar para contenção da crise, o verde “sem materialização” da especulação financeira. E por que trazer essa dimensão de análise? Porque na reprodução da lógica neoliberal está a continuidade da família heterossexual para a unidade da vida social e a definição do papel social exercido pelas mulheres, que, assumem cada vez mais as tarefas de reprodução social frente às políticas de austeridade fiscal e privatização dos serviços públicos.

O espraiamento da Maré Verde constitui-se uma forte estratégia de luta antipatriarcal que incide diretamente no eixo central do sistema, politizando a questão da reprodução social e a importante subversão do modo como se estruturou historicamente, fazendo frente ao que Gago e Cavallero (2020, p. 42-46) conceituam de proposta patriarcal de resolução da crise capitalista, que combina três estratégias: 1. Aumento de preços de bens de primeira necessidade, financeirização do provimento de alimentos e expansão do agronegócio como modelo produtivo. 2. Política de créditos sobre aposentadas e as pessoas inseridas em programas sociais como perspectiva de aumento da dívida e exploração financeira dos setores com menos recursos. 3. A resolução da crise como problema a ser solucionado por técnicos.

Outra categorização, no mínimo interessante para pensar as conexões trazidas até aqui, refere-se a ideia de corpo-território, Gago (2020, p. 93) ao resgatar esse conceito em Mies, vai destacar a questão de as mulheres como colônias, ou seja, como territórios saqueados pela extração violenta das riquezas, parte da analogia do corpo feminino à colônia, articulando a exploração realizada pelo capital utilizando o recurso central do trabalho doméstico, camponês e urbano, como processos de exploração simultaneamente colonial e heteropatriarcal. Isso implica ressaltar que além da exploração dos corpos em distintas dimensões – via trabalho remunerado não pago e disciplinamento via ajuste econômico, há uma reforma punitiva no campo dos direitos sociais, sobretudo no processo de focalização da assistência social e enrijecimento

das reformas da previdência nos diferentes países da América Latina, “la reforma punitiva sobre los derechos sociales tiene una serie de engranajes: traducción de los derechos en términos de deuda individual y moralización de su acceso a través de la certificación de pobreza” (GAGO & CAVALLERO, 2020, p. 49).

Nos processos de luta pela descriminalização do aborto essa “punição” se expressa nos limites e contradições já sinalizados, bem como na insuficiência ou, até mesmo inexistência de serviços de saúde que proporcionem atenção integral – com assessoria prévia, posterior e anticoncepção, bem como com equipes amplas de prestadores de serviços com habilidades necessárias ao devido acompanhamento. A questão do aborto envolve mulheres de distintos contextos e variados níveis de “marginalização”/estigma, o que significa que além das dimensões socioeconômicas e de reprodução do capitalismo via lógica patriarcal já mencionada, há a dimensão moralizante e cultural, que se evidencia pelo “retorno” à família como disciplinamento e na maternidade compulsória, a se combater.

Esses elementos são necessários para refletir sobre os desafios impostos às pautas feministas e a centralidade de sua defesa no processo da luta de classes, na expansão e efetividade de direitos centrais para a garantia da vida e da liberdade das mulheres. Implica uma leitura transnacional, impulsionada pelo movimento feminista, e que a Maré Verde e seu espraiamento são legítimos representantes dessa transnacionalização da luta no sentido de construir uma insubordinação contra os processos de domesticação e colonização impetrados no contexto contemporâneo. Que o “balançar ao vento” com os punhos em riste, dos “pañuelos verdes”, siga balançando as estruturas da lógica patriarcal pelo mundo.

REFERÊNCIAS

A DESCRIMINALIZAÇÃO do aborto no México é uma resposta importante a recentes reveses. *Open Democracy*, 15 set. 2021. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/descriminalizacao-aborto-mexico-resposta-importante-recentes-reveses/>. Acesso em 14 dez. 2021.

BARRAGÁN, A; BRÉNA, C. M. México descriminaliza o aborto após decisão judicial histórica. *El País*, Cidade do México, 07 de setembro de 2021, Internacional. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-09-07/mexico-descriminaliza-o-aborto-apos-decisao-judicial-historica.html>. Acesso em 14 dez. 2021.

BATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social? Trad. María Mee Silva. *Revista Outubro*, n. 32, p. 99-113, 1º sem., 2019.

BATTHYÁNY, K. Hacia nuevas conquistas en derechos reproductivos en América Latina y el Caribe. Blog de Karina Batthyány, *CLACSO*, Uruguay, 26 de enero, 2021.

CENTRO DE ESTUDIOS DE LAS MUJERES Y PARIDAD DE GÉNERO. *Interrupción legal del embarazo, a un año de su despenalización en el estado de Oaxaca*. Oaxaca: Congreso Constitucional de Oaxaca, 2020. Disponível em: https://docs64.congreso-oaxaca.gob.mx/centros-estudios/CEMPAG/estudio/Interrupcion_legal_del_embarazo_a_1_de_su_despenalizacion.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

CORONA, S.; LAFUENTE, J. 2019. O grito feminista ressoa no México. *El País*, Cidade do México, 25 de agosto de 2019, Internacional. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/24/internacional/1566676851_265446.html. Acesso em 14 dez. 2021.

FEDERICI, S. *O calibã e a bruxa - mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução Coletivo Sicorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERGUSON, S.; MACNALLY, D. Capital, força de trabalho e relações de gênero. *Revista Outubro*, n. 29, p. 23-59, nov., 2017.

GAGO, V. *La potencia feminista- o el deseo de cambiarlo todo*. Ciudad de Mexico/Oaxaca: Bajo Tierra Ediciones y pez en el árbol, 2020.

GAGO, V.; CAVALLERO, L. *Una lectura feminista de la deuda- ¡vivas, libres y desendeudadas nos quremos!* 2ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2020.

GRUPO DE INFORMACIÓN DE REPRODUCCIÓN ELEGIDA – GIRE. *Paulina cinco años después*. México: GIRE, 2004. (temas para el debate) Disponível em: https://reproductiverights.org/sites/default/files/documents/paulina5years_sp.pdf. Acesso em: 02 nov. 2021.

IPAS. Causales legales para el aborto. *Ipas México*, 30 set. 2020. Disponível em: <https://ipasmexico.org/causales-de-aborto-legal/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

LAMAS, M. La despenalización del aborto en México. *Nueva Sociedad*, Buenos Aires, n. 220, mar./abr., 2009.

MANSO, A. P. México e ‘seu momento’: a história de um fracasso. In: SANTOS, R. S.; VILLARREAL, M.; PITILLO, J. C. (org.). *América Latina na encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes*. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2020.

MARCELINO, G. H. Feminismo, ponto de renovação do marxismo. *Revista Outubro*, São Paulo, n. 33, p. 29-62, 2º sem., 2019.

MARTÍNEZ, J. L.; BURGUEÑO, C. L. *Patriarcado y capitalismo: feminismo, clase y diversidad*. Madrid-España: Ediciones Akal, 2019.

O ACESSO ao aborto é uma questão de saúde pública. *Esquerda On Line*, 29 dez. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/12/29/o-acesso-ao-aborto-e-uma-questao-de-saude-publica/>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SERRANO, M. Sem Deus nem lei. In: SERRANO, M. *Doce inimiga minha*. Trad. Joana Angélica d'Avila Melo. Rio de Janeiro: Alfabeta, 2014.

STERNBACH, N. S. et. al. Feministas na América Latina: de Bogotá a San Bernardo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 2, p. 255-295, 2º sem., 1994.

*Andréa Lima da Silva
Tibério Lima Oliveira*

INTRODUÇÃO

No universo da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI+),¹²¹ é necessário afirmar que dentre as inúmeras violações de direitos e de homicídios contra este referido grupo, as pessoas trans (travestis e transexuais) são as mais vitimizadas. Assim, vivenciam na sociedade brasileira diversas violações de direitos, desde o acesso às políticas públicas até aos espaços privados de trabalho, além disso sofrem preconceitos e discriminações por variados sujeitos e em diversos espaços, dentre eles: a escola, família e o no local de trabalho.

A forma hostil e transfóbica que se processam no cotidiano muitas vezes por parte dos colegas e professores no âmbito escolar, hostilizadas em grande medida pela família, refletem um conjunto de negações do acesso aos direitos, tornado em vidas precarizadas. As reflexões que apresentamos neste artigo, são sínteses da pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em 2016, sobre a inserção das travestis e transexuais¹²² no mercado de trabalho em tempos de crise do capital, apresentamos também alguns dados mais recentes sobre esse contexto.

121 Terminologia atualizada de acordo com o Manual de Comunicação da Aliança Nacional LGBTI+. O (+) é referente a inclusão de outras formas de orientações sexuais e/ou identidades de gênero.

122 Como universo da pesquisa restringimos em analisar as condições de vida das travestis e as mulheres transexuais no mundo do trabalho. Foram entrevistadas no total 8 travestis e transexuais entre elas: trabalhadoras formais, informais e desempregadas na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

As violações de direitos e as violências praticadas contra as pessoas trans, tanto nas ruas, no espaço familiar, como nos campos de trabalho, não datam da contemporaneidade, mas são parte de uma construção histórica que data do processo de formação social do Brasil, inserido, na América Latina, caracterizada por uma estrutura de capitalismo dependente, racista, patriarcal, sexista, cisnormativo.¹²³ Assim, de acordo com a citação no livro, *Ordenanzas de los indios*,¹²⁴ já tínhamos expressões das identidades de gênero travestis na América Latina durante as invasões espanholas e portuguesas nos anos de 1500 e que já existiam formas institucionais de transfobia que puniam severamente aqueles e aquelas que desestabilizavam as normas binárias de gênero.

Diante do exposto, esse artigo tem por objetivo analisar as faces das violências transfóbicas praticadas contra as travestis e transexuais no Brasil, assim como a negação do direito ao trabalho que para nós significa uma expressão da violência e constantes violações de direitos das pessoas trans. Apresentaremos as análises por intermédio de alguns conceitos e categorias como transfobia, preconceito e cotidiano. Assim, nos questionamos: como se constrói a violência contra a população trans? Qual a base material do preconceito/discriminação a essa população? Porque o espaço de trabalho para as pessoas trans são restritos e precarizados?

CRISE DO CAPITAL E À NEGAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO MUNDO DO TRABALHO

Vivemos um momento de crise agudizada pela pandemia do coronavírus, porém é preciso enfatizar que os aspectos nocivos e deletérios da crise capitalista que atinge a classe trabalhadora já se faziam sentir antes da pandemia do coronavírus de 2019. O mundo já contabilizava uma massa de trabalhadores desempregados, precarizados, informais, intermitentes.

O capital em seu momento contemporâneo, ou seja, a sua produção e mecanismos de gestão operam sob um tipo de metabolismo que é, necessariamente, destrutivo para o trabalho e para a humanidade que se agrava em um contexto epidêmico e de acirrada desigualdade social. Sabemos que é uma crise estrutural que deteriora de forma profunda as condições de vida da classe trabalhadora, nos seus aspectos materiais

123 Compreendemos a cisnormatividade como uma perspectiva da sociedade heteropatriarcal que normatizam os corpos. Esse modelo normativo é baseado na ideia que existe uma linearidade entre corpo- sexo- gênero e desejo.

124 “Se um índio se vestir com roupas indígenas femininas ou uma índia se vestir com roupas indígenas masculinas, o prefeito deve prendê-los. Na primeira vez, devem receber 100 chibatadas e ter o cabelo cortado em público. Na segunda vez, devem ser amarrados durante seis horas à vista de todos num poste no mercado. Na terceira vez, devem ser enviados para o xerife do vale ou entregues ao prefeito da Villa de Santiago de Miraflores, para que lhes seja aplicada a justiça em conformidade com a lei” (GREGORIO GONZALES DE CUENCA, *Ordenanzas de los indios*, 1556 apud CAMPUZANO, 2008, p. 81).

e subjetivos, porém, é preciso elucidarmos que este processo destrutivo não afeta a todos de uma mesma forma, há particularidades que devem ser analisadas. Desse modo, quando analisamos a questão do trabalho e o recrudescimento da questão social, compreendemos que devemos levar em consideração o recorte de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade.

Neste Sentido, a nossa análise está centrada em duas questões expressivas e marcantes vividas no cotidiano da população trans: a violência transfóbica e o impedimento de inserção no mercado de trabalho.

A violência é um fenômeno presente no cotidiano das travestis e transexuais faz parte de uma expressão da questão social, que recrudescer na contemporaneidade suscitada por valores que encarceram essa população, como afirmam as recorrentes histórias de vida das entrevistadas na nossa pesquisa que demonstram uma “internalização” da transfobia, como ratifica a frase de uma trans: “a luz do dia não é algo destinado para elas”. Uma das principais barreiras na vida cotidiana delas é sem dúvida a transfobia que ocorrem em múltiplas modalidades: violência física, psicológica, sexual, moral e material e até a violência institucionalizada pelos espaços públicos e privados.

Nesse sentido, segundo Heller (1992, p. 59), “todo preconceito impede a autonomia do homem, ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato da escolha, ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo”. Concebemos a vida cotidiana como uma estrutura importante para a análise acerca do preconceito e, conseqüentemente, da violência praticada contra travestis e transexuais. É na cotidianidade, como expressa a autora, que as relações sociais são constituídas, o que significa dizer que os sujeitos “são construídos socialmente como seres resultantes do conjunto de suas relações sociais concretas objetivadas em determinada sociedade e em determinado tempo no interior da história da humanidade” (SILVA, 2011, p 51).

É na organização do trabalho que diversas relações sociais são desenvolvidas, sendo que é no atual modo de produção capitalista, racista e hetero-patriarcal que essas, muitas vezes, acontecem de forma alienada, dada a complexidade, a imediaticidade e a heterogeneidade que compõe a vida social (HELLER, 1992). Conforme apresentado, essas relações são caracterizadas pela heterogeneidade, composta pelas múltiplas atividades que compõem as objetivações do ser social: o trabalho, as formas de se expressar e de se relacionar com os indivíduos, a vida artística, política, privada, como nos apresenta Netto e Carvalho (2011).

A vida cotidiana é imediata no nível de responder às necessidades do indivíduo na espontaneidade, que, por vezes, sem que haja uma maior reflexão, reproduz de maneira pragmática essas necessidades. Assim, “o padrão de comportamento próprio da cotidianidade é a relação direta entre pensamento e ação; a conduta específica da cotidianidade é a conduta imediata” (NETTO & CARVALHO, 2011, p. 67). O ser humano

já nasce inserido na vida cotidiana; as relações que são construídas pelo trabalho são históricas, contraditórias e estão em movimento. Conforme esses indivíduos se desenvolvem, passam a aprender, a produzir e a reproduzir nas relações com seus entes (amigos, familiares, vizinhos, escola, trabalho) seus valores, morais, conceitos, e, muitas vezes, os preconceitos se estabelecem, em grande parte, de forma pragmática.

Esse pragmatismo é exercido de maneira que acarreta diversas problemáticas e consequências para a sociedade, como o preconceito contra a população trans via transfobia nas suas múltiplas modalidades como já afirmamos: violência simbólica, física, psicológica, sexual, moral e material, baseadas na

existência de uma norma sócio-cultural que categoriza os corpos e cria uma ideia de gênero como inerente a esses corpos, não admitindo qualquer trânsito ou mutabilidade, para que o domínio do masculino sobre o feminino se conserve com caráter de natural, de pré-cultural. A pessoa trans é excluída porque nossa existência não é desejável (DIAS, 2016, s./n.).

Conforme apresenta Dias (2016), as populações trans não são respeitadas; pessoas que são segregadas pelo preconceito que tem suas bases na vida cotidiana, no pragmatismo via a hegemonia das normas construídas na cisnormatividade compulsória. É por meio dessas normas que são reproduzidas as modalidades de transfobia.

Tem sido utilizado o termo “transfobia” para se referir a preconceitos e discriminações sofridos pelas pessoas transgênero, de forma geral. Muito ainda tem de ser enfrentado para se chegar a um mínimo de dignidade e respeito à identidade das pessoas transexuais e travestis, para além dos estereótipos (JESUS, 2012, p. 7).

Outro elemento que apontamos é que compreendemos transfobia como uma expressão da questão social, que se materializa de diversas formas, principalmente, em atos violentos contra a população trans, ao romperem com esse binarismo de gênero, essas pessoas enfrentam no cotidiano múltiplas faces da violência, como o desemprego, patologização das identidades trans, transfobia institucional, assédios, negações de direitos. Considera-se a expressão da violência transfóbica como o ápice do machismo da sociedade cissexista, que nega a possibilidade dessas pessoas serem respeitadas como sujeitos de direito. Assim, os dados da transfobia no Brasil expressam o modelo de sociabilidade que está ancorada em uma estrutura de violências que se reproduz de diversas formas.

Nesse aspecto, a materialização do preconceito/discriminação contra travestis e transexuais na sociedade brasileira, principalmente, contra travestis, é contabilizado mensalmente por intermédio de órgãos institucionais não governamentais e pelo próprio movimento, que recebe, diariamente, denúncias. De tal modo, situa-se em nível internacional a organização não-governamental Transgender Europe

(TGEU) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que realizam a coleta desses dados.

De acordo com o relatório da Transgender Europe, o Brasil está no ranking mundial de assassinatos contra as pessoas trans registrando-se com um total de 41% desses (BENEVIDES & NOGUEIRA, 2019). Além disso, segundo a ANTRA (2018) em 2017 foram assassinadas 179 pessoas trans no país, desse total foram 169 travestis e mulheres transexuais, e 10 homens trans, já no ano de 2018 foram 163 assassinatos sendo deste número 158 travestis e mulheres transexuais e 4 homens trans e 1 pessoa não-binária (ANTRA, 2018).

É importante ressaltar que esses números supramencionados são subnotificados, haja vista que o Estado brasileiro não possui uma política de enfrentamento e de combate à transfobia. Além disso, ainda segundo os dados da ANTRA a expectativa de vida de travestis e transexuais é em média de 35 anos, consequências de um território marcado pela violência transfóbica estrutural. Sobre o mundo do trabalho a ANTRA afirma que 90% das Travestis sobrevivem por meio da prostituição, isso devido a inúmeros fatores sociais, culturais, econômicos e políticos que atingem essas pessoas.

Os dados materializam o preconceito contra essa população, não como uma forma do sensacionalismo, mas de exposição da concretude da violência transfóbica, a hierarquização da vida social e da barbárie que se exacerba na contemporaneidade, atentando contra essas pessoas. Nesse sentido, considera-se que a violência que atinge esse segmento é para além da violência física, ela se ramifica no cotidiano da população trans e atinge frontalmente um direito básico a todos/as indivíduos: o direito ao trabalho. Deste modo, a transfobia efetua-se na negação desse segmento aos espaços de trabalho.

A população trans historicamente vem sendo impedida de entrar no mercado de trabalho formal. Em sua maioria se insere no mercado laboral de forma precarizada, sazonal e está inserida nos ditos “trabalhos desvalorizados”, sendo está uma categoria analítica utilizada por Falquet (2008) para abordar as desigualdades sociais que o contingente feminino enfrenta no mundo do trabalho. Por meio da divisão sexual do trabalho a expressão “trabalho desvalorizado” surgiu para explicar a desvalorização do segmento feminino na sociedade.

Esse fenômeno do trabalho desvalorizado é marcado por meio do “desenvolvimento desenfreado do capitalismo financeiro, a globalização neoliberal consiste, no plano da produção material, em uma reorganização global da divisão do trabalho segundo suas diferentes dimensões: sexual, social e “racial”” (FALQUET, 2013, p. 10).

É preciso repetir e lembrar que as relações sociais capitalistas são marcadas e são produtoras de preconceito, discriminação, racismo, LGBTfobia, misoginia. As travestis e transexuais sofrem violências de forma mais explícita, direta porque estas sujeitas apresentam características específicas enquanto identidades de gêneros que

desconstroem o binarismo posto pela forma cissexista de sexo/gênero na sociedade. A própria existência das pessoas trans em uma sociabilidade conservadora e LGBTfóbica já se constitui como uma afronta a “moral e aos bons costumes”, e, neste sentido, a negação do direito ao trabalho formal, com direitos trabalhistas e previdenciários não pode contemplar determinadas sujeitas.

Podemos dizer ainda que a desvalorização desse contingente supracitado está relacionada as múltiplas dimensões, sobretudo pautadas por uma sociedade sexista, misógina que subalterniza, ridiculariza as pessoas trans em variados espaços de trabalho, não importando muito se elas possuem qualificação profissional. Assim, “o conceito de ‘trabalho considerado como femininos’ permite caracterizar o trabalho de reprodução social antroponômica, mas também seu caráter mais ou menos assalariado, ou seja, seu lugar ambíguo entre as lógicas da apropriação da exploração” (FALQUET, 2013, p. 18). Diante disso, faz com que esse segmento encontre formas e estratégias de sobrevivência como por exemplo o mercado de trabalho informal, os chamados “bicos” como as travestis identificadas na pesquisa em sua grande maioria eram diaristas, algumas domésticas, cabeleireiras, outras que faziam shows em casas noturnas.

O mercado de trabalho não contempla as pessoas trans dada a construção preconceituosa que não permite a convivência com a diversidade. Outro aspecto que foi analisado na nossa pesquisa é que às vezes para se conseguir um emprego uma pessoa trans, por não ter ainda o nome social, participa de entrevistas usando nome de amigas devido a documentação ainda constar o nome no gênero masculino, o que dificulta na busca do emprego, embora em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou o direito do uso do nome social no Brasil, dando o direito de travestis e transexuais mudarem o nome no registro civil a partir de 18 anos de idade sem a necessidade da cirurgia de resignação sexual.

A maioria das travestis e das transexuais reivindicam o reconhecimento no gênero feminino, porém boa parte da sociedade e reforçado pela mídia quando se refere a essas sujeitas, comumente reafirma sua identidade masculina, desrespeitando o nome social e a identidade de gênero dessas pessoas. Considera-se essa uma forma de violência institucional e simbólica, reproduzida cotidianamente, o que muitas vezes afetam à saúde mental dessas pessoas.

Das muitas formas de fragilidade identificadas nos espaços de trabalho das travestis – sobretudo no que se refere à violência –, o assédio sexual e o assédio moral apresentam-se como as maiores expressões, no que se refere às violações de direitos no âmbito da divisão sexual do trabalho. É no espaço de trabalho – público ou privado – que ocorre o assédio moral, um fenômeno marcado pela desigualdade social, um crime que sucede por meio das relações hierárquicas, “o importante é compreender que o assédio moral se caracteriza pelo abuso de poder repetida e sistematizada” (DINIZ, 2014, p. 226).

O abuso de poder ocasionado induz a degradação das relações no âmbito do trabalho, além de originar diversas consequências para a vítima do assédio, no decorrer da pesquisa algumas das travestis relataram que seus patrões impediam que elas dessem visibilidade ao corpo trans, não respeitavam o nome social, alguns relatos de assédios sexuais.

É importante salientar que essas questões são fruto dos fundamentos conservadores imbricados no patriarcado, que se relacionam na violência contra as travestis e transexuais. Trata-se de um cenário mundial de crise que repercute nas relações sociais, a partir do individualismo e da reprodução de práticas fascistas e intolerantes. O cenário político mundial também aponta para o aumento do conservadorismo e para o avanço de lideranças e partidos de ultradireita, o que dificulta, ainda mais, a efetividade dos direitos das pessoas trans, a exemplo do Brasil com o governo de Jair Bolsonaro.

Nesse sentido, se faz necessário pontuar duas tendências de materialização da onda neoconservadora no momento contemporâneo: trata-se da sua expressão através da reprodução individual e coletiva. Dessa forma, identificamos uma onda da reprodução do neoconservadorismo no Brasil com ações pautadas no preconceito e na discriminação; ataques LGBTfóbicos; violências racistas e xenofóbicas; intolerância religiosa com práticas de ataques a terreiros de candomblés e umbandas; ataques contra moradores em situação de rua; estupros; linchamentos e uma avassaladora fábrica de *fake news* entre outros. Outro exemplo da reprodução neoconservadora é ação das bancadas religiosas que impedem as tramitações de leis como cotas laborais para travestis e transexuais, lei de criminalização da LGBTfobia, lei de identidade de gênero entre outras.

Para Saffioti (2004):

Em outras palavras, os preconceituosos – e este fenômeno não é individual, mas social – estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum, só lhes permitindo uma integração subordinada, seja em certos grupos, seja na sociedade como um todo (SAFFIOTI, 2004, p. 123).

De tal modo, a partir do pensamento de Saffioti (2004), compreende-se que a questão das relações patriarcais de gênero, ligadas ao cenário contemporâneo, têm implicações diretas na vida da população LGBTI+, em especial das travestis e das transexuais. As subordinações que a população trans vivência – especialmente na relação de inserção no sistema produtivo – fazem parte de um contexto marcado pela insegurança e pelo avanço das práticas fundamentalistas, expressas nos índices de violência supracitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessa barbárie apreendemos que: “numa sociedade de raízes culturais conservadoras e autoritárias como a brasileira (CHAUÍ, 2000), a violência é naturalizada; tende a ser despolitizada, individualizada, tratada em função de suas consequências e abstraída de suas determinações sociais” (BARROCO, 2011, p. 208).

Em meio à violência letal contra as travestis, aperfeiçoa-se a complexidade que perpassa sua realidade social. No processo de pesquisa foram identificadas outras questões além da violência física no mundo do trabalho. As opressões e explorações contra as travestis e transexuais identificadas são expressões e modalidades de violência transfóbica: precarização subjetiva, policiamento, assédio moral e assédio sexual.

É preciso que as travestis e transexuais tenham o direito à profissionalização; acesso às universidades e que possam conquistar seus sonhos de serem professoras, médicas, advogadas, enfermeiras entre tantas outras profissões, para além dos ditos “trabalhos desvalorizados” e que a prostituição não seja uma regra destina a população trans.

Desse modo, nossa pesquisa apontou que as travestis ainda vivem em condições precarizadas no mundo do trabalho. O Estado deve fomentar políticas públicas para formação dessas sujeitas, fomentar os mecanismos de inserção das travestis e transexuais nos espaços de trabalho formais, com acesso aos direitos conquistados pela classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- ANTRA. *Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017*. Brasília: ANTRA, 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020.

BARROCO, M. L. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (org.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. *Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018*. Brasília: ANTRA, 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020.

CAMPUZANO, G. Recuperação das histórias travestis. In: CORNWALL, A.; JOLLY, S. (org.). *Questões de sexualidade: ensaios transculturais*. Trad. Jones de Freitas. Rio de Janeiro: ABIA, 2008.

DIAS, L. L. Pessoas trans não são raridades. *Transfeminismo*, 23 mai. 2016. Disponível em: <https://transfeminismo.com/pessoas-trans-nao-sao-raridades/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

DINIZ, M. I. *Mulheres como eu, mulheres como as outras*: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho das comerciárias do Estado do Rio Grande do Norte. 2014. 338f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, 2008.

FALQUET, J. O capitalismo financeiro não liberta as mulheres: análises feministas materialistas e imbricacionistas. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 36, p. 9-25, 2013.

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: editora Paz e Terra, 1992.

JESUS, J. G. de. Orientação sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Brasília: Autor, 2012. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em: 20 jul. 2020.

NETTO, J. P.; CARVALHO, M. C. B. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 9ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

OLIVEIRA, T. L. *“Meu corpo, um campo de batalha”*: a inserção precária das Travestis no mundo do trabalho em tempos de crise capital. 2016. 244f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SILVA, M. V. da. Diversidade humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da cultura. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 51-63, dez., 2011.

PARTE III:
SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO
PROFISSIONAL E LGBTQI+

*Marco José de Oliveira Duarte
Carolina Pereira Fernandes*

Te vejo como um ser humano
Enquanto você me vê como nada
Eu sei que ele olha por mim (...)
Hoje eu sou mc, sou travesti
(Mc Xuxu. Desabafo, Song, 2016).

INTRODUÇÃO

Esse capítulo se propõe a tratar de algumas considerações a respeito do tema da sexualidade na área do Serviço Social. Para tanto, toma-se como referência o artigo da antropóloga Carole Vance (1995), intitulado, *A antropologia redescobre a sexualidade*, que faz duras críticas à postura da antropologia frente ao campo de estudos da sexualidade, por não reconhecer esses como um campo legítimo para tal, além da referida disciplina levantar suspeitas sobre as pesquisas, os motivos e o caráter das/os pesquisadoras/es envolvidas/os com esse tema.

Desta forma, elegemos quatro tópicos das considerações comuns entre essas áreas de conhecimento, de forma comparativa, introduzindo os conteúdos específicos do Serviço Social, a partir da nossa realidade acadêmico-profissional própria, para tratar da questão sobre o campo dos estudos de sexualidade no Serviço Social. Portanto, é neste bojo que apresentamos os dados analisados da pesquisa desenvolvida no Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS), cadastrada no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo

primeiro autor, como bolsista de produtividade do CNPq, e pela segunda autora, como bolsista de iniciação científica (PIBIC/CNPq). A referida pesquisa tem por objetivo analisar as produções científicas sobre diversidade sexual na área do Serviço Social¹²⁵.

Esse é um esforço intelectual e preliminar dos pesquisadores deste trabalho para tratar sobre o campo dos estudos de sexualidade no Serviço Social, principalmente, sobre as dissidências sexuais, tomando as produções científicas de seus periódicos.

Para concluir, a partir de uma questão-norteadora sugerida pelas/os organizadoras/es dessa coletânea, problematizamos, a partir dos conceitos de vidas precárias, biopoder e necropolítica, tomando o cenário atual e a ofensiva conservadora antigênero e anti-LGBTQI+, contribuindo com algumas reflexões e ponderações sobre a saúde mental de LGBTQI+ frente aos marcadores da LGBTQIfobia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O TEMA DA SEXUALIDADE NO SERVIÇO SOCIAL

Tomando a produção de Vance (1995), colocamos a seguinte pergunta: Se para a antropologia houve uma certa relutância em reconhecer a sexualidade como objeto de estudo, que de certa forma nos surpreende, na medida em que as pesquisas e teorias antropológicas são reconhecidamente abertas e democráticas, sem a presença de correntes dogmáticas e sectárias. O que pensar sobre o referido tema na e para área de Serviço Social?

É nesta particularidade que recorremos a Vance (1995), quando ela expõe sobre determinadas situações constrangedoras aos que se interessam em tomar a sexualidade como seu objeto de estudo e pesquisa na antropologia, mas pensando, no nosso caso, para a área do Serviço Social. Parece que se tomarmos essas duas disciplinas que compõem, respectivamente, as ciências humanas e sociais aplicadas, em suas historicidades, observaremos elementos comuns sobre tal fenômeno.

O primeiro diz respeito ao *lugar secundário ou periférico* (DUARTE, 2000 apud ALMEIDA, 2008, p. 156) de importância ao referido debate em si. Contudo é bom ressaltar que, de forma embrionária, os primeiros estudos e publicações sobre tal tema circunscreveram-se em relação as homossexualidades e, em particular, aos gays.

Antes dos anos 2000, a discussão da homossexualidade já transitava nos interstícios profissionais, de maneira frequentemente. A definição da homofobia como “ódio, rejeição ou medo de alguém por causa de sua orientação sexual” só apareceu pela primeira vez numa publicação do CRESS 7ª Região, em setembro de 2000, numa matéria de capa do jornal Práxis (ALMEIDA, 2008, p. 151).

125 Trata-se aqui da pesquisa *Serviço Social, Diversidade Sexual e de Gênero: Políticas Públicas e Direitos Humanos* que produziu diversos projetos de iniciação científica, como de outras modalidades de pesquisa, incluindo mestrado, doutorado e mesmo de extensão, articulando sempre seus objetos e interfaces com o projeto-matriz.

Almeida (2008) destaca ainda que na década de 1990, “a AIDS fornecia à sexualidade a gravidade necessária para que fosse mais incorporada como objeto de discussão formal nas ciências da saúde e sociais em geral” (ALMEIDA, 2008, p. 151). Emerge, assim, de forma pioneira, na área de Serviço Social, dois marcos, o primeiro, o artigo de Góis (1998), que trata do discurso conservador anti-AIDS, produto parcial de sua pesquisa de doutoramento. O outro, e é necessário afirmar a militância nesse campo desenvolvida pelo primeiro autor desse capítulo, a partir da sua inserção na residência em saúde no hospital universitário Pedro Ernesto (HUPE) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), atendendo a esses usuários e participando da fundação do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA), na segunda metade dos anos de 1980, articulado, à época, com outros homossexuais ativistas cariocas.

Tomar, portanto, o tema da sexualidade, com foco nos direitos sexuais, em contexto de democratização, nos anos de 1980, com a Assembleia Nacional Constituinte, mas também com a advento da AIDS, era, de forma articulada as feministas, questionar a ideia de separação nítida entre as esferas pública e privada, e, corroborar com a consigna, *o pessoal é político*. No sentido de romper com o triplo estigma que pesava historicamente sobre as vidas de homossexuais- criminoso, degenerado e louco-, e, conseqüentemente, a sua *cidadania precária* (BENTO, 2014) desses,

que representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeito que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Para adentrar a categoria de humano e de cidadão/cidadã, cada um desses corpos teve que se construir como “corpo político” (BENTO, 2014, p. 167).

Eis, portanto, a reivindicação dos corpos abjetos (BUTLER, 2019) marcados pelo heterossexismo compulsório (RICH, 2010): o reconhecimento político, econômico e social que ainda atualmente é lento e descontínuo. Ou, como afirma Oliveira (2013), a partir dos frágeis direitos e políticas, aos limites de uma *cidadania de consolação*. Portanto, afirmar que a liberação sexual, nesta época, não é uma demanda por políticas, direitos e cidadania, comumente expressa por determinados setores da sociedade e de certo modo, por um conjunto de narrativas hegemônicas do movimento social LGBTQI+, atualmente, que se pretende historicizar uma luta, é, para não dizer, no mínimo, um equívoco teórico e epistêmico e uma desonestidade política. Erros grosseiros de interpretação da história por quem não as vivenciou, com forte conteúdo burocrático, que engessa as potências, moraliza as dissidências dos modos de existência das diferenças sexuais e higieniza mentalmente as bichas loucas (MACRAE, 2018).

Demarcar, com as ditas “ondas” de periodização histórica do movimento LGBTQI+, amplamente copiadas e reproduzidas, que somente a partir dos anos de 1990 é que a reivindicação por direitos se torna pauta, e por um véis identitário ou de categorias

sexuais fixas, é negar, isso sim, os enfrentamentos constantes de sujeitos individuais e coletivos nos cenários de disputas de narrativas, a exemplo das matérias do jornal *Lampião da Esquina*.

Hoje, observa-se que os setores conservadores e seus projetos vem historicamente se colocando radicalmente de forma anti-LGBT, mesmo na produção da Constituição Cidadã de 1988, ocupando centros políticos do poder em vários espaços da gestão pública, consolidando um projeto de sociedade, numa verdadeira guerra e ofensivas antigênero e anti-LGBT no Brasil, na América Latina e no mundo (PRADO & CORREA, 2018).

Não reconhecer a liberação ou libertação sexual como direito, é desconsiderar os antecedentes históricos que embasaram a luta por direitos sexuais (CHAUÍ, 1984) e o entendimento desses como direitos humanos. Seria, tomando como exemplo as lutas feministas, frente as suas bandeiras, esvaziar o sentido da legalização do aborto. Da mesma forma, é bom ressaltar, que para coibir a liberdade sexual, no campo das lutas LGBTQI+, a associação com a pedofilia é histórica por setores conservadores. Ou seja, é necessário pontuar que a questão das sexualidades de LGBTQI+ não necessariamente está vinculada as identidades, como se houvesse um único modelo para cada letrinha a ser seguido. São dissidências sexuais e de gênero na sua diversidade, além de que nem são todos os direitos, mesmo que judicializados, que são exercidos, ou mesmo acionados por estes sujeitos. À guisa de exemplo, sobre a retificação civil para pessoas trans, em alguns lugares, os elevados preços dos cartórios é um divisor de classe para essa população.

Portanto, nestes mais de 40 anos de movimento LGBTQI+, reatualizar o conflito das lutas gerais versus as lutas específicas, no campo da esquerda, quando do enfrentamento a ditadura militar-empresarial, com a questão da luta de classe versus as pautas identitárias. Neste sentido,

É importante ressaltar que o tema das representatividades e identidades historicamente construídas que atravessam e socialmente determinam a configuração da classe trabalhadora, pois, na maioria das vezes, é lugar-comum, na esquerda sectária, dogmática e economicista, reduzir e rotular tudo de pós-modernismo ou identitarismo, posto que, como afirma Curiel (2018), “na América Latina e no Caribe, revela evidências de pré-modernidade”. Ao invés disso, seria importante encarar, formular, problematizar e politizar o debate, de forma crítica e fraterna, acerca das identidades e das lutas de reconhecimento, redistribuição e representatividade que pulsam na realidade histórica (FERREIRA, 2020) e que se organizam e vinculam aos projetos societários em disputa (DUARTE & OLIVEIRA, 2021, p. 158).

O segundo elemento diz respeito ao *desencorajamento ou mesmo as tentativas de dissuadir a mudança sobre o tema*. Essa é uma questão que não está na publicização pública dos fatos, mas em conversas informais tanto com estudantes de graduação e

pós-graduação, em diversas unidades de formação acadêmica, como com profissionais da área em diversos lugares sócio-ocupacionais em que se dá o trabalho profissional.

Há uma suspeita e de certo modo, um medo, que está muito mais no campo privado e moral dos protagonistas desta ação de dissuadir, tomando emprestado a narrativa que faz defesa de um projeto de classe que é isento, vago e lacunar das sexualidades e gêneros. Esse último, ainda é um tema mais palatável e plausível, tendo em vista o acervo bibliográfico e o legado das lutas feministas para esses estudos e suas organizações, o que diferencia substancialmente dos estudos de sexualidade, mesmo que os tomem pelo sistema sexo/gênero (RUBIN, 1986).

É necessário romper com a colonialidade dos discursos e com a tutela da razão. Assim, em vez de identificar e aniquilar as diferenças na vida social e no mundo acadêmico, padronizando, patrulhando e criando cópias de si, é imperativo o exercício da democracia, no debate político e na produção do conhecimento científico, em uma perspectiva crítica e emancipatória, elementos tão caros ao nosso projeto ético-político profissional e que nos alicerça para as (r)existências na disputa dos projetos societários em curso.

O terceiro diz sobre *a tensão entre dois paradigmas radicalmente distintos*, um sobre as estruturas discursivas determinista, essencialista e universal sobre a sexualidade, o sexo e o gênero, típicas do modelo biologizante e medicalizante ou, sumariamente dizendo, o modelo biomédico. Muito presente na ordem dos discursos profissionais, sobre uma verdade sobre o corpo e a diversidade humana. E o outro, os paradigmas e abordagens construtivistas e/ou de produção social dos corpos, sexualidades e subjetividades, que no campo da saúde coletiva tem-se como determinação social da saúde.

É, portanto, sobre essa disputa de narrativas, essencialista versus construtivista, na ordem dos discursos acadêmicos em geral, mas do Serviço Social, em particular, que está a gênese para outros debates sobre a sexualidade e as dissidências sexuais.

Assim, Vance (1995), tomando como referência a considerável contribuição da também antropóloga Gayle Rubin (1986), que descreveu a sexualidade e gênero em domínios distintos, retoma a questão afirmando que

a sexualidade e o gênero são sistemas distintos entrelaçados em muitos pontos. Embora os membros de uma cultura vivenciem esse entrelaçamento como natural, sem costuras e orgânico, os pontos de conexão variam historicamente e nas diversas culturas. Para os pesquisadores da sexualidade, a tarefa não consiste apenas em estudar as mudanças na expressão do comportamento e atitudes sexuais, mas em examinar a relação dessas mudanças com alterações de base mais profundas no modo como o gênero e a sexualidade se organizam e inter-relacionam no âmbito de relações mais amplas (VANCE, 1995, p. 12).

Cabe destacar que ao tratar da sexualidade, de modo geral, influenciado por análises essencialistas, inclusive no campo progressista, pensa-se logo na forma reducionista do sexo, o órgão genital, no corpo biológico, como a base material da sexualidade, mas não exclusivamente. E, portanto, temos um acervo sobre este debate no campo dos estudos de sexualidade. E neste sentido, concordamos com Week (1999), ao afirmar que,

Embora o corpo biológico seja o local da sexualidade, estabelecendo os limites daquilo que é sexualmente possível, a sexualidade é mais do que simplesmente o corpo [...] o órgão mais importante nos humanos é aquele que está entre as orelhas. A sexualidade tem a ver com nossas crenças, ideologias e imaginações quanto com nosso corpo físico [...] os corpos não têm nenhum sentido intrínseco e a melhor maneira de compreender a sexualidade é como um 'construto histórico' (WEEK, 1999, p. 38).

Assim, pensar a questão da sexualidade é implicá-la historicamente no conjunto das relações sociais, e, particularmente, nos limites mesmo de uma democracia sexual, tratando das políticas e direitos sexuais, no cenário do capitalismo, para quem os corpos e as sexualidades, principalmente, das dissidências ou se transformam em mercadorias ou são fetichizadas, tendo como parâmetro a lógica do consumo no mercado sexual presencial e virtual, mas sempre balizados pelos cisheterossexismo, o patriavirarcalismo e a homonormatividade.

Ou, quando esses corpos e suas dissidências sexuais e de gêneros são aniquilados objetiva e subjetivamente no cenário de uma política de morte (MBEMBE, 2018) aos identificados como anormais (FOUCAULT, 2011) e abjetos (BUTLER, 2019), articulado ao racismo de Estado (FOUCAULT, 1988), que opera sua biopolítica (FOUCAULT, 2008) a determinados segmentos da população, fazendo com que uns vivam e outros morram. Nesse aspecto, sabemos quem são os que devem morrer (MBEMBE, 2018), a partir da interseccionalidade (COLLINS & BILGE, 2021) dos marcadores sociais de diferença e das desigualdades impostas: são os corpos negros e periféricos de LGBTQI+ que exercem suas sexualidades dissidentes da ordem moral e sexual hegemônica e burguesa, a cisheteronormatividade.

Contudo, em se tratando de relacionar a questão da sexualidade e consequentemente da diversidade sexual, “a luta contra a homofobia não pode acontecer isoladamente, abstraindo-se do resto de injustiças sociais e discriminações” (VIDARTE, 2019, p. 168). Portanto, os estudos de sexualidade e, particularmente, das dissidências sexuais, sobre a égide da cidadania e da democracia sexuais, desenhado pelos limites da formação social e política do Estado capitalista, devem tentar ser orgânicos aos projetos emancipatórios, libertários e desprivatizados em que os sujeitos e suas relações de reconhecimento com a diferença exerçam seus modos de existência singular e coletiva.

O quarto e último diz respeito a *lentidão das pesquisas e produções científicas sobre o tema*. Isto ainda acontece pelo fato de que a sexualidade se faz presente de maneira carente e lacunar nos discursos acadêmicos. Poucas são as unidades de formação acadêmica da área que incluem tal temática no sentido formal, através da grade curricular e suas disciplinas, mas também como linhas e projetos de pesquisa e extensão no cenário da formação profissional (MARCELINO, 2010) graduada e pós-graduada.

De certo, o campo dos estudos de sexualidade tem um legado que vem sendo apropriado de forma tímida pela área de Serviço Social, e, portanto, esta lacuna, nos espaços da formação e do trabalho profissional, é enfrentada pelo diálogo crítico, na perspectiva da totalidade da vida social. Tendo em vista que a ordem e a moral sexual burguesa em tempos neoconservadores impõem normas e disciplinas, expressos nas políticas sexuais à coletividade, pela lógica do capital, que de forma hegemônica impõe o controle no exercício e na expressão das sexualidades, tendo por base a hegemonia patriarcal, o sexismo, a heterossexualidade compulsória, a cisgeneridade e os binarismos de gênero e sexualidade (EURICO et al., 2021, p. 301-2).

É necessário registrar a importância sobre os aparatos jurídico-normativos e legais sobre e para o exercício profissional, alguns eventos e publicações produzidos pelo conjunto do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS) que tomam a questão da sexualidade muito mais que a entidade de pesquisa e formação profissional, que restringe o debate ao seu único evento científico nacional, o ENPESS. Particularmente, quando se compara às outras associações científicas das outras áreas de conhecimento, faz-se repensar na dinamicidade e gestão de um GTP, que além de não se articular com as outras ênfases, na lógica da “exploração/opressão”, com raça, gênero e feminismo, não sustenta a autonomia de cada uma, nem mesmo do seu todo.

O SERVIÇO SOCIAL DESCOBRE AS SEXUALIDADES DISSIDENTES¹²⁶

Em recente pesquisa analisamos as tendências das produções científicas sobre o tema da diversidade sexual na área do Serviço Social, particularmente, nos artigos produzidos nos 21 (vinte e um) periódicos da área de conhecimento. Metodologicamente tomou-se o processo de mapeamento e levantamento bibliográficos a partir do banco de dados destes periódicos da área¹²⁷, quais sejam: Serviço Social & Sociedade; Katálysis;

126 Tomamos de empréstimo a provocação do título do artigo de Vance (1995), para este subtítulo que trata dos dados e análise da nossa pesquisa.

127 Registra não encontrarmos o banco de dados da revista *Serviço Social e Realidade* do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista, UNESP, Campus de Franca- SP. Diferente de outras revistas que apesar de ainda não serem avaliadas e por isto não aparecerem na Plataforma Sucupira- Qualis Periódicos da CAPES, tem seus sítios e bancos de dados. Frente a isso restringimos nas 21 revistas da área.

Revista de Políticas Públicas; Argumentum; Textos & Contextos; Em Pauta; O Social em Questão; Ser Social; Temporalis; Serviço Social em Revista; Gênero; Emancipação; Sociedade em Debate; Libertas; Direitos, Trabalho e Política Social; Oikos; Serviço Social e Saúde; Revista Praia Vermelha; Revista Serviço Social em Perspectiva; Moitará; e Serviço Social em Debate. Utilizando-se dos seguintes descritores: “diversidade sexual”, “LGBT”, “transexualidade”, “travestilidade”, “transgeneridade” e “homossexualidade” associado ao descritor-chave “serviço social”.

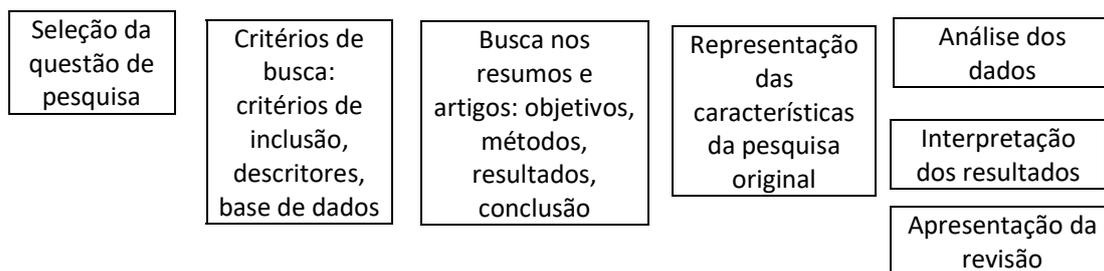
O corte temporal foi entre 2010-2020, como referência para essa periodização, tendo em vista, que o ano de início tivemos dois marcos, um é a emergência do grupo temático de pesquisa (GTP) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) com foco nessa e em outras ênfases que são marcados pelas relações de opressões, institucionalizados no XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), no Rio de Janeiro. O outro é o debate sobre os temas do racismo, homofobia e machismo em uma mesa no XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em julho, em Brasília.

Tomou-se a técnica de revisão da literatura de base integrativa (JACKSON, 1980; SOUZA et al., 2010) que consiste em 5 etapas: i- a elaboração de pergunta norteadora, que no caso, elegeram-se *o que a literatura de Serviço Social tem publicado em seus periódicos sobre diversidade sexual, tomando como foco as políticas públicas e direitos humanos de LGBTQI+?*; ii- a busca nas bases de dados, utilizando-se dos descritores e os periódicos acima descritos; iii- a análise crítica dos conteúdos apresentados nos artigos selecionados; iv- a discussão dos resultados; v- a apresentação da revisão integrativa. Ressalta-se que a revisão integrativa,

É a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não-experimentais para uma compreensão completa do fenômeno analisado. Combina também dados da literatura teórica e empírica, além de incorporar um vasto leque de propósitos: definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de problemas metodológicos de um tópico particular (SOUZA et. al., 2010, p. 103).

Para melhor compreensão do método que guiou a revisão integrativa ilustramos e descrevemos abaixo, na Figura 1, as etapas deste processo de investigação.

FIGURA1 - Etapas da Revisão Integrativa



Fonte: Sistematização dos autores, 2021

Neste processo de investigação encontramos 66 artigos que tematizam a sexualidade, e, a partir dos critérios de exclusão e inclusão, restaram 42 artigos que tratam especificamente da diversidade sexual. A partir das considerações analíticas tratadas acima, pode-se aferir, portanto, que esse objeto na área de conhecimento permanece periférico e secundarizado, frente a outros nas agendas acadêmica e profissional. Todavia, consideramos que se começa a se ter uma certa visibilidade na produção científica, principalmente, pelo debate amadurecido apresentado nos artigos, para a formação e o trabalho profissional.

Cabe ressaltar que antes do período estudado, de 2010 a 2020, encontramos oito artigos em um único periódico, *O Social em Questão*, publicado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 2009. Contudo, é importante sinalizar que foi a primeira revista a apresentar um dossiê com a temática da diversidade sexual na área do Serviço Social, mas somente um único artigo tem autoria de assistente social. Este processo com dossiê temático para a diversidade sexual e diversidade sexual e de gênero, só foi observado na revista *Em Pauta* (2011).¹²⁸ Na revista *Serviço Social e Sociedade* (2018),¹²⁹ somente como título do dossiê, pois seu conteúdo não tratou do tema da diversidade sexual, mas de gênero. A revista *Katálysis* (2018),¹³⁰

128 Trata-se da edição nº 28, v. 9, dez., 2011, cujo dossiê tematiza *Diversidade sexual e de gênero*, com 11 artigos ao todo, sendo 7 para diversidade sexual e 4 para gênero. As autorias são de assistentes sociais, exceto a de uma antropóloga, que não tem relação de ensino e pesquisa em Serviço Social.

129 Apesar do título da edição de nº 132, ano XXXIX, maio, 2018, tratar de *Diversidade sexual e de gênero*, dos 8 artigos que compõem a revista, somente um tratou do tema, sendo a autoria de um não assistente social, mas estudante de pós-graduação em Serviço Social. A totalidade teve como foco privilegiado a questão de gênero, mais precisamente, de mulheres e feminismos.

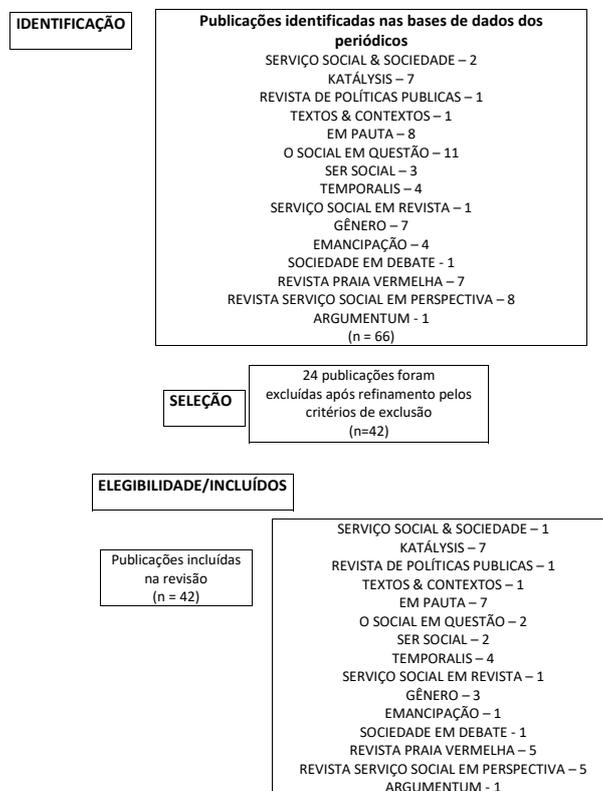
130 O v. 21, n. 3, nov., 2018, tem como tema, *Serviço Social: gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade* e reproduz as ênfases do GTP, ainda incluindo a de geração, que já havia se retirado do GTP, no XV ENPESS, em Ribeirão Preto, em 2016 e institucionalizado um novo. Apesar do dossiê não ser específico sobre sexualidade ou diversidade sexual, a revista apresentou significativos artigos sobre o tema, no total são 4. Registram-se os 6 artigos para gênero, 3 para questão racial, 1 para geração e 1 que articulava as três temáticas. A maioria dos 15 artigos tem autoria de assistentes sociais e um número pequeno de 3 não assistentes sociais, mas envolvidos com ensino e pesquisa em Serviço Social, inclusive uma do Uruguay.

tratou de todas as temáticas que se articulam com o GTP: gênero, etnia/raça, gerações e sexualidades, apesar de não tratar com exclusividade sobre o tema da diversidade sexual, apresentou quatro artigos, que, em nossa, análise, revela que o tema do gênero ainda se sobrepõe ao da sexualidade e mesmo da questão racial.

Por outro lado, para registro de nossos achados, o ano de 2011 foi observado um elevado número de publicações, sendo nove, fora dos critérios de inclusão e exclusão, e sete, dentro desses critérios, isto se deve aos marcos históricos sinalizados, tanto pelo ENPESS, como pelo CBAS. Ressalta-se que este fenômeno de aumento do número de artigos, se repetiu em 2018, particularmente, por conta das duas chamadas para publicação em dois periódicos citados acima. Dos 21 periódicos, os 42 artigos selecionados foram encontrados em 15, o restante dos outros periódicos nada foi encontrado sobre os temas da sexualidade ou da diversidade sexual em seus bancos de dados, são eles: Libertas; Direitos, Trabalho e Política Social; Oikos, Serviço Social e Saúde; Moitará e Serviço Social em Debate.

Para melhor compreensão do processo de seleção para análise dos artigos, elaboramos a Figura 2, abaixo, que de forma esquemática, apresenta as estratégias de busca de acordo com as especificidades de cada base dos periódicos da área de Serviço Social e suas derivações.

FIGURA 2 – Procedimento Metodológico



Fonte: Sistematização dos autores, 2021

Nesse estado da arte, além de identificamos os quatro elementos caracterizados por Vance (1995), um merece destaque e, mesmo que já tenha sido ressaltado acima, retomamos, já que se trata sobre a lacuna e lentidão com que as pesquisas e produções científicas da área do Serviço Social quanto ao tema da diversidade sexual. Dedutivamente, observa-se que se tem 4 artigos a cada ano, nesse marco temporal de 10 (dez) anos, entre 2010 a 2020, que podem ser significativos, porém invisibilizados, apesar do debate amadurecido, como já tratamos.

Contudo, apesar de ainda termos um acervo tímido, mas consistente e qualificado, esse se apresenta a partir de *duas tendências*: a) pelas produções mais amplas sobre o campo da diversidade sexual, aqui identificado de LGBTQI+, com vinte artigos; e b) ao privilegiar determinadas temáticas específicas desse universo, como do universo da homossexualidade, com oito artigos, ou da transexualidade, incluindo aí poucas de travestilidade, com quatorze artigos.

A partir destas duas tendências, as produções se articulam em dois subconjuntos, a) *aos temas gerais dos direitos humanos e das políticas públicas voltados para LGBTQI+*, com perspectivas teóricas críticas e b) *aos temas específicos* e esses são bem diversificados, como seus referenciais, destaca-se para os que mais se apresentaram, como serviço social, saúde, educação, família e violência, que são os mais expressivos na análise de conteúdo empreendida. Com isso e corroborando com Vance (1995, p. 15), o campo dos estudos da “sexualidade é uma área simbólica e política ativamente disputada, em que grupos lutam para implementar plataformas sexuais e alterar modelos e ideologias sexuais”.

Na Tabela abaixo encontra-se de forma sistematizada pelos autores as obras selecionadas e analisadas para melhor visualização das questões apresentadas.

TABELA 1 - Quadro sinóptico de caracterização dos artigos analisados sobre diversidade sexual (2010-2020)

Nº	AUTORES (primeiro autor)	TÍTULOS	PERIÓDICOS	ANO	TEMAS
1.	MOTA, MP	As contribuições dos estudos de gênero no âmbito das homossexualidades: o masculino como questão	Gênero	2011	Homossexualidade
2.	PEIXOTO, VB	Crimes contra LGBT no Brasil e o discurso do estado pelos órgãos de segurança pública e jurídicos	Gênero	2020	LGBT
3.	SIRELLI, PM	Consultório LGBT: (re)construindo narrativas de combate às violências LGBTfóbicas na saúde em Macaé, Rio de Janeiro	Gênero	2020	LGBT
4.	LACERDA, M	Gênero e sexualidade em devir: desafios e possibilidades no cenário educacional	Emancipação	2016	LGBT
5.	SOFAL, A	Trajetórias de vida de travestis e transexuais de Belo Horizonte: Ser "T" e "Estar Prostituta"	Serviço Social em Revista	2019	Travestilidades
6.	SILVA, A	"O sol não nasce para todos": uma análise do direito à cidade para os segmentos LGBT	Ser Social	2015	Direitos LGBT
7.	HORST, C	'Segura, Devolve e Arquia': estratégias do Congresso Nacional brasileiro para impedir o reconhecimento de famílias homoparentais	Ser Social	2019	Direitos LGBT
8.	SILVA, R	Diversidade e liberdade sexual: Defensoria Pública, movimentos sociais e a PrEP no SUS	Serviço Social & Sociedade	2018	Direitos LGBT
9.	TRINDADE, M	A transexualidade na esfera jurídica: desafios e contradições	Revista Praia Vermelha	2019	Transexualidade
10.	TRINDADE, M	Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social	Revista Praia Vermelha	2015	Transexualidade
11.	TAVARES, M	Profanações do silêncio: indícios para transversar sexualidades e gêneros no S. Social.	Revista Praia Vermelha	2012	Transexualidade
12.	MELO, KSS	União homoafetiva: liberdade de orientação sexual ou normalização estatal da homossexualidade?	Revista Praia Vermelha	2012	Homossexualidade
13.	MOTA, MP	"Ao sair do armário encontrei a velhice": a homossexualidade masculina e a experiência de envelhecer	Revista Praia Vermelha	2012	Homossexualidade
14.	FROEMMING, CN	Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil	Revista de Políticas Públicas	2010	Políticas LGBT

CAPÍTULO XVI
SERVIÇO SOCIAL E DIVERSIDADE SEXUAL: O ESTADO DA ARTE

Nº	AUTORES (primeiro autor)	TÍTULOS	PERIÓDICOS	ANO	TEMAS
15.	MENEZES, MS.	Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador	Katálysis	2017	Direitos LGBT
16.	FERREIRA, GG	Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas	Katálysis	2013	Políticas LGBT
17.	MARINHO, S	Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva	Katálysis	2018	Transexualidade
18.	HORST, C	Os partidos políticos envolvidos na disputa pelo reconhecimento das famílias homoparentais	Katálysis	2018	Direitos LGBT
19.	ROCON, PC	Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador	Katálysis	2018	Transexualidade
20.	ROCON, PC.	Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública	Katálysis	2016	Transexualidade
21.	SILVA, PMG.	Do eclipse ao raiar do para si LGBT na política educacional brasileira	Katálysis	2018	Políticas LGBT
22.	GÓIS, JBH	A intersetorialidade na implementação dos Centros de Referência da Cidadania LGBT no Rio de Janeiro	Textos & Contextos	2018	Direitos LGBT
23.	NETTO, JPS	A produção acadêmica sobre diversidade sexual	Em Pauta	2011	LGBT
24.	LIMA, RLL	Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões	Em Pauta	2011	LGBT
25.	DUARTE, MJO	Diversidade sexual e política nacional de saúde mental: contribuições pertinentes dos sujeitos insistentes	Em Pauta	2011	LGBT
26.	BERMÚDEZ, MSM	Diferencias y identidades sexuales: lecturas críticas desde la economía y la ciencia política	Em Pauta	2011	LGBT
27.	MESQUITA, M	“O amor fala todas as línguas”: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS	Em Pauta	2011	LGBT
28.	MARQUES JR, JS	Notas sobre um itinerário bibliográfico: onde estão os homossexuais negros?	Em Pauta	2011	Homossexualidade

Nº	AUTORES (primeiro autor)	TÍTULOS	PERIÓDICOS	ANO	TEMAS
29.	IRINEU, BA	Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil	Em Pauta	2014	Direitos LGBT
30.	DUARTE, MJO	Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena	Temporalis	2014	Direitos LGBT
31.	FERREIRA, GG	Violência, Interseccionalidades e seletividade penal na experiência de travestis presas	Temporalis	2014	Travestilidade
32.	SANTIAGO, KC	Homossexualidade: sexualidade no envelhecimento	Temporalis	2014	Homossexualidade
33.	IRINEU, BA	10 anos do Programa Brasil Sem Homofobia: notas críticas	Temporalis	2014	LGBT
34.	SILVA, BO	Controle do câncer rumo ao arco-íris	O Social em Questão	2017	Transexualidade
35.	MARINHO, S	Juventude(s) trans: subjetividades e corporalidades possíveis no mundo do trabalho?	O Social em Questão	2017	Transexualidade
36.	MARINHO, S	Serviço Social e população trans: um debate sobre questão social e suas expressões na cena contemporânea	Revista Serviço Social em Perspectiva	2020	Transexualidade
37.	ROSA, TD	Retificação de registro civil de adolescente transexual: Contribuições do Serviço Social	Revista Serviço Social em Perspectiva	2019	Transexualidade
38.	SILVA, PN	A violência contra as mulheres transexuais e a Lei Maria da Penha: uma expressão da questão social	Revista Serviço Social em Perspectiva	2017	LGBT
39.	SANTOS, MGS	A ética do Serviço Social e o preconceito contra a diversidade sexual em contexto neoliberal e neoconservador	Revista Serviço Social em Perspectiva	2018	LGT
40.	RICARDO, KS	A atuação do Serviço Social no processo de trabalho na saúde e o processo transexualizador no SUS: interlocuções com a experiência do espaço trans Hospital das Clínicas UFPE	Revista Serviço Social em Perspectiva	2019	Transexualidade
41.	GÓIS, JBH	Nome social para pessoas trans: avanços e desafios	Sociedade em Debate	2020	LGBT
42.	SANTOS, SMM.	Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo	Argumentum	2017	LGBT

Fonte: Sistematização dos autores, 2021

Nesse sentido, tomamos a pergunta-norteadora deste capítulo: Qual a importância das discussões acerca dos corpos e da sexualidade para o Serviço Social e sua importância na atual conjuntura?

Como ponto de partida, é necessário registrar que nossas problematizações-para pensar tal questão, por encomenda das/os organizadoras/es desta coletânea-, terão como perspectiva também, pela urgência conjuntural da pandemia da covid-19, de incorporar algumas considerações sobre a saúde mental de LGBTQI+.

Nos últimos colóquios do referido GTP que se realizam no interior do ENPESS observou-se a consolidação da ênfase nos estudos das relações de gênero, e com isso, o desdobramento em uma nova ênfase, os estudos feministas. Assim, as produções em gênero tiveram expressivo salto de quantidade de trabalhos nos últimos eventos, bem como no campo das produções científicas na forma de artigos em periódicos, dissertações e teses. No entanto, sobre os estudos de sexualidades, apesar de ter expressivos trabalhos nos últimos eventos, como no ENPESS e no CBAS, bem como as produções científicas na área, não acompanharam como a da ênfase em gênero. O que demonstra ainda uma falta de investimento da categoria e da área profissional na formação acadêmica, em particular, em disciplinas de graduação e pós-graduação, como em pesquisas e produções científicas. Além da ausência de estudos interseccionais dessas três ênfases, articulando gênero, feminismos, sexualidade e raça.

Percebe-se que um dos desafios (...) é fomentar uma maior articulação entre as ênfases que o compõem, bem como consolidar o debate de tais problemáticas no âmbito do Serviço Social, haja vista o reduzido número de produção na área e certa resistência da categoria no que diz respeito a tais discussões sob o argumento de que já “transversalizam” as temáticas dos demais GTPs, o que em nossa avaliação invisibiliza essas discussões (QUEIROZ et al. 2014, p. 240).

Assim, ao responder a tal pergunta-norteadora que orienta essa parte do capítulo, é pensar que a questão dos corpos e da sexualidade para o Serviço Social e, conseqüentemente, para a conjuntura atual, é uma questão política. Primeiro, porque “somos constituídos em parte pela vulnerabilidade social dos nossos corpos – como um local de desejo e vulnerabilidade física, como um local de exposição pública ao mesmo tempo assertivo e desprotegido” (BUTLER, 2019, p. 40). A precariedade da vida está posta a todos os sujeitos que se veem privados em algum momento da vida ou por toda a vida.

Desta forma, as vidas precárias vinculam-se orgânica e particularmente aos sujeitos que exercem suas sexualidades dissidentes da economia política cisheterossexista e que, portanto, sofrem um conjunto de discriminações, mesmo com “as estratégias homonormativas de consolação” (OLIVEIRA, 2013, p. 75), que as afetam em espaços como a família, trabalho, escola, serviços de saúde etc. Assim, LGBTQI+ ainda são vistos como abjetos, que “designa aqui precisamente aquelas zonas ‘inabitáveis’ da vida

social que, no entanto, estão densamente povoadas por quem não goza da hierarquia dos sujeitos” (BUTLER, 2019, p. 20), não reconhecidos em seus direitos, marginais, lixadas (GONZALEZ, 1984, p. 225) e subalternos (SPIVAK, 2010).

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção. A condição precária também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não tem opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção (BUTLER, 2015, p. 46-47).

Assim, a aniquilação e a morte do outro não se limitam ao corpo, mas na impossibilidade de viver uma vida com dignidade, com garantia de direitos e com políticas públicas. Portanto, é nisso que reside a precarização da vida na sua expressão estrutural e normativa para as condições de vida, trabalho, emprego e renda, saúde, educação, moradia etc. É nesse sentido, portanto, que Butler (2015) afirma que nem tudo que está vivo é uma vida, discorrendo sobre a precariedade do que chamamos vida e seus enquadramentos.

A precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro. Isto implica estarmos expostos não somente àqueles que conhecemos, mas também àqueles que não conhecemos, isto é, dependemos das pessoas que conhecemos, das que conhecemos superficialmente e das que desconhecemos totalmente (BUTLER, 2015, p. 43).

A partir de Foucault (2008) aprendemos que o biopoder funciona numa operação que divide as pessoas que *devem viver e as que devem morrer*. Esse racismo de Estado pressupõe o controle e a distribuição dos sujeitos em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros.

Isso, portanto, nos leva a política de morte, *os que devem morrer*, enquanto política de Estado. Mbembe (2018) enfatiza a necropolítica em direção a determinados grupos populacionais descartáveis, lixados, precários e invisíveis em seus corpos e vidas que tem sido impostos pela ordem social do capital, como negros, quilombolas, indígenas, ciganos, favelados e, no nosso caso, LGBTQI+, com “a destruição material dos corpos e populações humanas julgados como descartáveis e supérfluos” (MBEMBE, 2014, p. 17).

Se tomarmos o que temos acumulado nesses últimos 10 anos, tomando como referência a pesquisa realizada e sobre a importância da sexualidade para o Serviço Social, apesar de que os artigos analisados, em sua maioria, não interseccionarem

com outros marcadores sociais de diferença, esses revelam, no seu todo, a ruptura com os paradigmas normativos da moral sexual hegemônica, tendo como referência o acervo crítico, tanto no campo dos estudos de sexualidade, como pela perspectiva de renovação crítica da profissão.

Contudo, é necessário afirmar que ser contrário a LGBTQIfobia, expresso em discursos de ódio, intolerância, preconceito e discriminação, é mais que se engajar e reproduzir narrativas que tem como horizonte a emancipação humana e suas coimplicações macro e micropolíticas. É nesse sentido que se faz urgente a criticidade quanto aos modos de existência que o Estado capitalista e a razão neoliberal (GARCIA et al., 2020) impõem a população em geral, mas também, pela resistência coletiva, de organizar e disputar projetos e narrativas descolonizadas que são colocados na ordem do dia entre muitos e tantos outros, sem sectarismo e dogmatismo.

Sobretudo, quando é sobre os corpos, e, conseqüentemente, a saúde, no seu conceito ampliado, a partir da determinação social que produz os modos e processos de saúde-doença-cuidado, que as normas se impõem para as vidas de LGBTQI+ (DUARTE, 2021a). Os dados divulgados por organismos governamentais e não-governamentais, apontam os números gritantes de violências e violações diversas, mas também de assassinatos dessa população em geral. Mas cabe ressaltar também o fenômeno do suicídio, tema complexo no campo da saúde mental e que se já afetava os sujeitos LGBTQI+, mas que se tem agravado ainda mais com o advento da pandemia, assim como o desemprego e ausência de redes e suportes sociais e emocionais específicos para a população LGBTQI+ (DUARTE, 2020; DUARTE, 2021b).

Nisso incide a contradição ou a ambigüidade de toda essa questão com o racismo de Estado e sua necropolítica. O ativismo LGBTQI+ sempre se comportou como sujeito coletivo histórico, mesmo com suas tensões internas, reivindicando demandas e respostas do Estado às suas condições de vida, saúde, trabalho, emprego e renda, dentre outros, em síntese, a proteção à vida por parte do Estado. O mesmo que, sob a égide do neoliberalismo, tentou, apesar de fragilizadas e precarizadas, por meio de políticas públicas de governo, garantir o mínimo de dignidade possível no campo das liberdades liberais.

Na atual conjuntura, com a ascensão dos setores conservadores e com o ultraliberalismo, as ofensivas anti-LGBTQI+ estão visivelmente presentes nos espaços de gestão pública. É nessa nova configuração da governamentalidade, associada as ofensivas antigênero, com forte conteúdo fundamentalista e de extrema-direita que escancaram que a LGBTQIfobia é estruturante e estrutural, e sempre foi, assim como o racismo e o heterossexismo. Expressando-se, assim, na não responsabilização do Estado em efetivar de forma concreta e efetiva, a defesa, a cidadania e os direitos de LGBTQI+.

Em tempos de pandemia, sujeitos LGBTQI+ também sofrem devido ao próprio vírus, mas muito mais pelo impacto da pandemia na queda da sobrevivência que estruturam suas existências de desejo, social, econômica, cultural e política, quando interseccionadas a outros marcadores sociais de diferença e que na estrutura da sociedade burguesa, produzem desigualdades, vulnerabilidades diversas, violências e mortes. Nisso reside, portanto, a saúde mental (DUARTE, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que pudemos tratar nesse capítulo, a questão da sexualidade é uma construção político, social, histórica e cultural, englobando e articulando sexo, orientação sexual, identidade de gênero, erotismo, prazer, políticas, direitos dentre outros. Desta forma, essa é experimentada através dos corpos, pensamentos, fantasias, desejos, crenças, valores, práticas e relações, mas também pelo Estado que regulamenta. Mas, nem sempre todas essas dimensões são experimentadas ou expressadas, aí reside as normas, as condutas e a moral sexual burguesa, seus códigos e os limites da censura.

Assim, imbricada nas relações sociais, a sexualidade também é atravessada pelos marcadores sociais, culturais e históricos, materializada nos corpos, compreendidos a partir de processos de significação e construção social e histórica. Portanto, não são imutáveis, lineares, a históricos, ou seja, não estão dados, estão em uma produção social.

Não existe um único modelo de sexualidade que hegemoniza e normatiza os comportamentos na história, como o que é imposto pela lógica binária, dicotômica e essencialista, baseada nas diferenciações biológicas e tomando o cisheterossismo compulsório como regime de verdade universal e que todos os viventes devem acatar e submeter.

De certo, o campo dos estudos de sexualidade tem um legado que vem sendo apropriado, apesar de tímido, pelo Serviço Social, e, portanto, esta lacuna, nos espaços da formação e do trabalho profissional, deve ser enfrentada pelo diálogo crítico, na perspectiva da totalidade da vida social. Tendo em vista que a ordem e a moral sexual burguesa em tempos neoconservadores impõem normas e disciplinas, expressos nas políticas sexuais à coletividade, pela lógica do capital, que de forma hegemônica impõe o controle no exercício e na expressão das sexualidades, tendo por base a hegemonia patriarcal, o sexismo, a heterossexualidade compulsória, a cisgeneridade e os binarismos de gênero e sexualidade. É neste cenário, portanto, que os direitos sexuais não estão dados, esses são um “produto em construção” e que estão em disputa, enfrentando as dificuldades políticas, sociais e culturais para seu reconhecimento, e, particularmente, pelas narrativas presentes e os embates dos projetos societários. Ora os sujeitos das dissidências sexuais são invisibilizados e silenciados, dado o modelo

hegemônico da ordem sexual, através das formas radicais de violência, sofrimento, apagamento, aniquilamento e morte.

Desta forma, ora transgridem, estabelecendo guerrilhas ou negociam com esses processos de negação das diferenças, tanto nas esferas pública como privada, pautando estas diferenças a partir de outros modos de existência, que rompem com as divisões e hierarquias que conformam as sexualidades. Assim, afirmam e reivindicam direitos que são negados e violados, seja no interior da família ou nas instituições sociais, mesmo com a judicialização, como a mais recente aprovação, em 2019, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandato de Injunção (MI) 4733, equiparando, nos termos da Lei 7.716 de 1989, a LGBTQIfobia ao racismo e com isso a sua criminalização.

Ressalta que em tempo de pânico moral (COHEN, 2011) e com as ofensivas anti-LGBTQI+ presentes na sociedade neoliberal, mas também nas gestões públicas do Estado, que operam platôs de reações violentas, sob o signo do ódio ao diferente, com forte conteúdo conservador, temos visto e dados são produzidos por discriminação, perseguição e morte, seja pela produção de mais estigmatização, seja pela via dos diversos sofrimentos-existências e suas vulnerabilidades.

De certo é que essas operações e jornadas não se operam de forma isolada, o corpo LGBTQI+ é múltiplo, apesar das capturas, cooptações, rasuras ou aniquilamentos. O que o Estado opera é a repressão das pessoas indesejadas, o aumento dos lucros e à sua acumulação. Contudo, é estratégico e urgente que se construa uma frente articulada com os diversos setores da sociedade civil organizada para se fazer frente ao fascismo-fundamentalista e resgatar os valores centrais do ideal de democracia e da emancipação humana, afirmando de maneira intransigente, como projeto civilizatório que contemple as liberdades sexuais.

É necessário, portanto, que nos impliquemos tanto nas produções de projetos epistêmicos emancipatórios, na afirmação de uma narrativa interseccional combativa aos ditames opressores da LGBTQIfobia, do sexismo e do racismo, que tem criado, na lógica do capital, em sua nova fase, esses tempos de desdemocratização neoliberal (BROWN, 2019). O significante “democracia” não desapareceu, mas perdeu seu conteúdo político, haja visto a ausência de participação e controle social, como, por exemplo, na extinção, em 2019, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), pelo governo Bolsonaro e a retomada, em 2020, no formato-simulacro, do CNCD, mas agora sem LGBT em seu registro.

Neste sentido, como (en)canta o poeta Milton Nascimento (1988, s./n.),

O que foi feito, amigo, de tudo que a gente sonhou; o que foi feito da vida,
o que foi feito do amor (...) Falo assim sem saudade, falo assim por saber; se
muito vale o já feito, mais vale o que será!

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, G. S. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos assistentes sociais. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 20, ano XI, p. 142-169, 2008.
- BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea*, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- BUTLER, J. *Vidas precárias: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CHAUÍ, M. *Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- COHEN, S. *Folk devils and moral panics: The creation of the mods and rockers*. London and New York: Routledge, 2011 [1972].
- COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.
- DUARTE, M. J. O. A política de saúde LGBT no SUS: contribuições para o Serviço Social. In: MORAES, C. A. S. (Org.). *Serviço social e trabalho profissional na área da saúde*. Uberlândia: Ed. Navegando, 2021a.
- DUARTE, M. J. O. Dissidências sexuais, vidas precárias e necropolítica: questões para o Serviço Social. In: LOLE, A. et al. (Org.). *Diálogos sobre trabalho, serviço social e pandemia*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2021b.
- DUARTE, M. J. O. Dissidências sexuais, vidas precárias e necropolítica: impressões de uma experiência em tempos de pandemia. In: OLIVEIRA, A. D. de. (Org.). *População LGBTI+, vulnerabilidades e pandemia da COVID-19*. Campinas: Saberes e Práticas; Papel Social, 2020.
- DUARTE, M. J. O.; OLIVEIRA, D. F. S. LGBTQI+, vidas precárias e necropolítica em tempos da Covid-19: a interseccionalidade e a teoria queer em cena. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 48, v. 19, p. 153 – 168, jul./dez., 2021.

DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual e de gênero e saúde mental: enlaçando políticas e direitos. In: PASSOS, R. G.; COSTA, R. A.; SILVA, F. G. (Org.). *Saúde mental e os desafios atuais da atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Gramma, 2017,

EURICO, M. C. et. al. Formação em Serviço Social: relações patriarcais de gênero, feminismos, raça/etnia e sexualidades. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 293-309, jul./dez. 2021.

FOUCAULT, M. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GARCIA, C. C.; SILVA, F. M. da; SANCHEZ, M. H. Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 138, p. 321-341, maio/ago. 2020.

GÓIS, J. B. H. A conservadorização do discurso anti-Aids nos Estados Unidos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 58, p. 162-183, 1998.

JACKSON, G. B. Methods for integrative reviews. *Review of educational research fall*, v. 50, n. 3, p. 438-460, 1980.

MACRAE, E. *A construção da igualdade- política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”*. Salvador: EDUFBA, 2018.

MARCELINO, S. R. S. Questões contemporâneas: a homossexualidade e os novos sujeitos como desafios para o Serviço Social. *Anais do 9º Fazendo Gênero: diásporas, diversidades e deslocamentos*. Florianópolis: UFSC, 23 a 26 de agosto de 2010.

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. São Paulo: n-1 editora, 2018.

MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

NASCIMENTO, M.; BRANT, F. O que foi feito deverá/o que foi feito de vera. *Clube da Esquina 2*, Rio de Janeiro, EMI/ODEON, [1978], 1988.

OLIVEIRA, J. M. Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neoliberais de uma cidadania de “consolação”. *Psicologia & Sociedade*, n. 25, v. 1, p. 68-78, 2013.

PRADO, M. A. M.; CORRÊA, S. Retratos transnacionais e nacionais das cruzadas antigênero. *Revista Psicologia Política*, Florianópolis, v. 18, n. 43, p. 444-448, set./dez., 2018.

QUEIROZ, F. M. de et. al. Grupo temático de pesquisa “Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração, sexualidades”: breve histórico e desafios. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 233-241, jan./jun. 2014.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einsten*, v. 1, n. 8, p. 102-106, 2010.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas – Estudos gays: gênero e sexualidade*, Natal, v. 4, n. 5, p. 17-44, jan.-jun., 2010.

RUBIN, G. El Tráfico de mujeres: notas sobre la “economía política” del sexo”. *Revista Nueva Antropología*, México, v. VIII, n. 30, p. 95-145, noviembre, 1986.

SPIVAK, G. C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

VANCE, C. S. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 7-32, 1995.

VIDARTE, P. *Ética bixa: proclamações libertárias para uma militância LGBTQ*. São Paulo: n-1 edições, 2019.

CAPÍTULO XVII
REFLEXÕES SOBRE A DIMENSÃO FORMATIVA
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE
SOCIAL COM A SAÚDE LGBT

CENÁRIO

As normas hegemônicas para vivência nos gêneros e nas sexualidades tem determinado como possibilidade única de existência os gêneros numa perspectiva binária, segundo a qual aqueles seriam reflexos, numa leitura biologizantes e essencialista, das genitálias e outras estruturas corporais; e a heteronormatividade, que além de prevê uma complementariedade no binarismo dos gêneros, apresenta a heterossexualidade como norma, padrão e modelo para as experiências eróticas e afetivas (BENTO, 2006; BORRILLO, 2010). Connel e Pearse (2015) problematizam como tais normas, apresentadas como biológicas e a-históricas, fundamentam as desigualdades socioeconômicas produzidas entre homens e mulheres, refletindo em diferenças salariais, possibilidades de ocupação de postos no mercado de trabalho, papéis sociais sob um discurso de dominação masculina que tenta justificar uma suposta vantagem biológica dos homens sobre as mulheres.

Tais normas são atreladas a uma teia de produção econômica na qual cumprem um papel determinante ao produzir como efeitos a expropriação acentuada, ou melhor, uma maior exploração de determinados grupos sociais. Nesse sentido, olhar para as vidas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) solicita um exercício de análise pela totalidade que atravessa a produção dessas vidas, de modo que os “indivíduos e grupos têm grande parte suas vidas condicionadas por determinantes de diversas naturezas: econômica, política, cultural e subjetiva” (ALMEIDA & MURTA, 2013, p. 396). Assim, “as diferenças do gênero na vida social não são causalidades das diferenças biológicas, são distinções produzidas nos processos de trabalho, nos discursos, na

produção científica, nas diferentes formas de educação, práticas disciplinares, que produzem desigualdades inerentes aos processos sociais capitalistas” (ROCON et al., 2018, p. 525).

Nesse contexto, uma série de práticas em saúde tem reproduzido as normas hegemônicas para gênero e sexualidade, constituindo o território dos serviços de saúde – da atenção básica em saúde até a alta complexidade em nível hospitalar - em lugares de hospitalidade e violação de direitos para a população LGBT. Assim, ao observarmos os cotidianos da saúde, aferimos a permanência da associação, do estigma, sobre a população gay como risco de contágio decorrente do Hiv e demais Infecções Socialmente Transmissíveis (IST), bem como o subfinanciamento das políticas de prevenção às IST; a produção de insumos e tecnologias de cuidado e prevenção em saúde falocentradas que não atendem a população Lésbica, bem como, a negligência em atendimentos preventivos como Papanicolau; a invisibilidade da bissexualidade; e em relação as pessoas trans, apontada por Mello et al (2011) como a que mais enfrentam dificuldades em acessar e permanecer nos serviços de saúde dentre a população LGBT, o desrespeito ao nome social, a transfobia e travestifobia institucionalizada, a patologização generalizada das identidades de trans e a marginalização das travestilidades (ROCON et al., 2020a).

Duarte (2014a) discorre sobre como trabalhadores(as) da saúde tem reproduzido práticas de discriminação, manifestando preconceitos generalizados, de forma a contribuir para marginalização da população LGBT dos serviços de saúde. Rocon et al. (2020a) discorre sobre o desrespeito ao nome social, os episódios de trans-travestifobia e a patologização como principais barreiras de acesso aos serviços de saúde pela população trans.

Diante desse cenário, a partir das disputas sociais, nos entre dos conflitos e pressões sociais junto ao Ministério da Saúde e ao Estado brasileiro, foram produzidas três importantes políticas em resposta à essa realidade vivida pela população LGBT. A 1ª, em 2009, se constituiu na criação da Carta dos Direitos dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Saúde (SUS), que determinou o acesso a saúde com direito ao uso do nome social e livre de discriminação; 2ª Em 2011 foi lançada a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, que reafirmou os pressupostos da Carta dos Direitos, como também, traçou metas e princípios para humanização dos serviços de saúde para a população LGBT; 3ª, criado em 2008 e redefinido em 2013, o Processo Transexualizador do SUS incorporou a tabela de procedimentos do SUS serviços de hormonioterapia e cirurgias para alterações fenotípicas e genitais solicitadas pela população trans, reconhecimento as demandas por transformação dos corpos como direito e necessidade em saúde.

Contudo, apesar dessas três políticas se constituírem em importante vitórias para o movimento social LGBT, diversos estudos têm evidenciado que tal cenário de exclusão da população LGBT dos serviços de saúde tem se mantido, apresentando uma

não incorporação das diretrizes e princípios das políticas produzidas nos processos de trabalho, apontando para uma necessidade de formar trabalhadores e trabalhadoras da saúde como caminho para responder às necessidades de mudanças (ROCON, 2021).

A partir do exposto, este capítulo se direciona a refletir sobre as contribuições que os(as) assistentes sociais, em seus processos de trabalho em saúde, a partir de uma ideia de dimensão formativa do exercício profissional junto a usuários(as) e trabalhadores(as), intervir no cenário apresentado em prol da defesa dos direitos e da vida da população LGBT e dos princípios éticos e políticas da Reforma Sanitária.

PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E PROCESSOS FORMATIVOS COMO UMA DIMENSÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL.

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, a qual tem por objeto de trabalho as expressões da questão social, intervindo no planejamento, execução e organização de políticas, programas e serviços “na criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho, através da mediação dos serviços sociais, previstos e regulados pela política social do Estado” (IAMAMOTO, 2014, p. 101). A respeito da questão social, a autora aponta:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO & CARVALHO, 2014, p. 83-84).

As(os) assistentes sociais tem seu processo de trabalho permeado pelas contradições inerentes a sua condição de trabalhador assalariado e sua autonomia relativa, na medida em que é contratado, e a partir daí, é demandado pelo empregador a responder recortes que esse faz das expressões da questão social (IAMAMOTO, 2015). Segundo Iamamoto (2015, p. 218), “os empregadores definem ainda a particularização de funções e atribuições consoantes as normas que regulam o trabalho coletivo”. Nesse sentido, as condições materiais, financeiras e normativas para realização do exercício profissional são atravessadas por determinações inerentes à essa condição.

Em relação a autonomia relativa, Iamamoto (2015) aponta que ela é determinada no terreno das contradições, disputas e relações de poder. Exercida e materializada a partir do Projeto Ético e Político (PEP) do Serviço Social brasileiro, organizado a partir da Lei 8662/1993, que trata da Regulamentação da Profissão de Serviço Social, do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, e nas diretrizes curriculares para formação profissional em Serviço Social segundo orientação da Associação Brasileira

de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). O Código de Ética, por exemplo, estabelece como princípios fundamentais:

Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Ampliação e consolidação da cidadania [...]; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais [...]; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito (CFESS, 1993, s./n.).

A partir do PEP, o(a) assistente social é direcionado a imprimir em seu processo de trabalho valores éticos e políticos que se vinculam “a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero”. (NETTO, 2006, p. 15). Tendo portando a “possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício profissional” (IAMAMOTO, 2015, p. 220). Nesse sentido, apesar de muitas vezes ter sua atuação nos serviços de saúde requerida sob uma ótica funcionalista e burocrática, e no caso da saúde LGBT, muitas vezes calcada em práticas de enquadramento, disciplina e patologização das identidades trans, a partir de sua autonomia relativa, tal profissional poderá materializar em suas práticas a defesa do direito à livre expressão e à autodeterminação nos gêneros e nas sexualidades, resguardado por políticas de proteção e produção de justiça social.

Aqui penso situar-se a dimensão formativa do trabalho dos assistentes sociais nos serviços de saúde para a população LGBT. Os cotidianos em saúde são permanentemente atravessados pelas tensões privatizantes, terceirizadoras, decorrentes do subfinanciamento e do sucateamento dos serviços e sistemas públicos e universais de saúde. Neles permeiam uma diversidade de valores morais, éticos e ideológicos que também refletem uma permanente disputa da direção social e dos compromissos políticos que o processo de trabalho em saúde, em sua dimensão coletiva, assume perante seus usuários e usuárias. Nessa direção as dificuldades vividas pela população LGBT no acesso aos serviços de saúde:

São os mesmos enfrentados por toda a classe trabalhadora referente ao papel do Estado na garantia e implementação das políticas sociais. Isto, pois o Estado, ao priorizar sua função de garantir a acumulação ao capital, tem enfrentado obstáculos à sua função de legitimação por meio da garantia dos direitos sociais, priorizando ações seletivas, focalizadas e hierárquicas (ROCON et al., p. 446).

Contudo, existem especificidades que excluem essa população das políticas de saúde que derivam de uma dominação heterosocial, que permeia todas as políticas

estatais com uma ética heterossexual,¹³¹ cujos valores e perspectivas morais afirmam a possibilidade única de existência na heteronormatividade e no gênero binário, cumprindo assim o papel de reduzir a clientela de tais serviços, tornando-os seletivo, não universais e profundamente produtores de iniquidades sociais. Contribuindo assim para os processos de adoecimento e sofrimento vivenciados pela população LGBT em seus determinantes sociais e culturais do processo saúde e doença, nos quais, gêneros e sexualidades são elementos ligados as necessidades sociais que solicitam respostas estatais de proteção contra violência e específicas às demandas por programas e serviços de saúde.

Mioto (2004, p. 10), ao discorrer sobre seis ações a serem desenvolvidas por Assistentes Sociais no trabalho com famílias, aponta para as ações socioeducativas, que segundo a autora, “estão relacionadas àquelas que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação, visam provocar mudanças (valores, modos de vida)”. Iamamoto (2015, p. 220) também aponta para as “práticas educativas” como “atribuições e competências” para o trabalho profissional. As autoras apresentam uma dimensão pedagógica do trabalho dos(as) Assistentes Sociais, organizada na informação de usuários e usuárias sobre seus direitos sociais, bem como, sobre estruturas de dominação produtoras das desigualdades.

Todavia, aqui proponho uma reflexão sobre a dimensão formativa do trabalho profissional não está restrita à transmissão de informações sobre direitos, por acreditar que a transmissão apenas, se apresenta como infrutífera para alterar valores e modos de vida. Se partimos da premissa de que os sujeitos produzem sua matéria subjetiva a partir do trabalho, no qual no exercício de produção e reprodução das condições de existência, transforma também a si mesmo, penso que sem operações em si pelo processo de trabalho, apenas informar valores éticos e políticos contra hegemônicos poderão ser insuficientes para alterar uma realidade impregnada por processos profundos de dominação.

Proponho tal reflexão com base numa pesquisa realizada no processo de doutoramento em educação (ROCON, 2020b), no qual analisei os processos formativos de trabalhadores da saúde que emergem do processo de trabalho, dentre eles Assistentes Sociais, cujo campo de atuação se situava num Ambulatório de Diversidade de Gênero de um Hospital Universitário, que tem como público alvo a população trans (travesti e transexual) na oferta de serviços para transformação dos corpos como hormonioterapia, cirurgias de redesignação sexual, acompanhamento psicológico e social. Refletindo os processos formativos que derivavam do processo de trabalho, da experiência de encontro cotidiano entre trabalhadores na dimensão coletiva do trabalho, bem como, com usuários e usuárias.

131 Sobre dominação heterosocial e ética heterossexual, sugiro a leitura de Preciado (2014) e Vidarte (2019).

Nesse sentido, apresento na cena deste texto dois trechos referentes a entrevistas com duas assistentes sociais:

A gente tinha um lugar para atender que era lá no ambulatório, as pessoas iam até lá, mas eu passei a fazer diferente, eu comecei a atender dentro do serviço social, porque eu queria que essa população entrasse no hospital¹³². E aí começou a causar problema e eu comecei a ser chamada até pela direção lá portaria- a coordenação da portaria. [Questionavam] porque eu autorizava as pessoas a entrar mesmo estando com trajes que não eram apropriados. Mas, que trajes são esses que não são apropriados? Então, assim, as meninas que usam short curto podem entrar, por que, aqui, uma travesti que usa short curto não pode entrar? [Questionou em resposta]. Mas eu fiz isso como uma provocação, inclusive ao próprio serviço social, porque [...] Eu falo que ele tinha uma dificuldade de discutir essa questão, então era uma forma de levar lá pra dentro até para que as pessoas pudessem entender o que era aquilo. Eu acho que deu um pouco de resultado sim, porque a gente trabalhava com outros médicos que não tinham nada a ver com o atendimento da população trans. Junto com o Ambulatório de Diversidade de Gênero, eu trabalhava com o Ambulatório de Oncologia-Hematologia, então essa discussão também passou a ser levada aos médicos da onco-hemato. Coisa que eles não costumavam fazer, não costumavam ter acesso a essa discussão, aos poucos foi se trazendo isso. É, pode ser que não tenha ocorrido a aceitação completa da pessoa em si, mas a gente fez um fomento dessa discussão, ela foi levada ali, eles tinham que encarar e tinham que aprender a lidar:- “É menino? É menina? Como é que eu chamo?” Então, essas coisas básicas, do tratamento, a gente conseguiu trazer ali pra dentro, dentro do serviço social que não se importou em discutir, desde a recepção o pessoal questionou:- “Como é que eu faço para chama?” Então, essa discussão foi para a mesa de refeição, a gente tem uma mesa de refeição, e foi fazendo, querendo ou não, os assistentes sociais, mesmo não querendo sentar comigo e discutir e saber como estava sendo feito esse trabalho, elas acabavam sendo instigadas a isso porque as pessoas estavam me procurando, procurando os estagiários. E aí, como é que vai lidar? Então, eu acho que essa foi uma das estratégias que a gente começou a trazer para o trabalho, né? (Assistente Social 1).

O nome social, como falamos, é determinante para o acesso da população trans aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, bem como, uma problemática presente no cotidiano das práticas em saúde impedindo assim o acesso e permanência dessa população. Realidade que se mantém apesar das políticas publicadas de 2009 ao presente que versam sobre aquele como direito, bem como

132 O ambulatório ao qual a trabalhadora se refere se localiza fora do hospital. As salas do serviço social se localizam num pátio na área interna do hospital. Assim, chegar até o serviço social, supõe passar pelas recepções do hospital, que são distintas das recepções das casas-ambulatórios (cada uma possui a sua), bem como possuir autorização das portarias para circular pelos corredores internos do hospital.

o acesso aos serviços de saúde com garantia a autodeterminação nos gêneros e livre de discriminação.

O relato da trabalhadora não nos fala de um processo de transmissão de informações sobre direitos de usuários (as) e deveres dos trabalhadores (as) diante das demandas LGBT, ao contrário, vemos uma prática que encarna e materializa os dispositivos éticos e políticos profissionais que afirmam o compromisso com os usuários, a ampliação e consolidação da cidadania, o direito à liberdade, autonomia, uma prática que se posiciona em defesa da justiça social e a universalidade dos serviços de saúde. Afirmando e defendendo em sua prática o direito de usuários e usuárias circularem pelo hospital com direito ao uso do nome social e livre de discriminação.

Ao incorporar tais princípios e diretrizes no trabalho profissional, há uma espécie de contágio em relação aos demais trabalhadores diante deles. Não que isso tenha acontecido de maneira pacífica, mas sim, como disputa de valores morais e éticos que atravessam e determinam o processo de trabalho em saúde. Aí penso estar a dimensão formativa do trabalho profissional diante da saúde LGBT, na materialização dos valores profissionais no processo de trabalho, em direção a produção de um contágio junto aos demais trabalhadores que compõe o trabalho coletivo de produção e reprodução dos serviços de saúde, em meio as contradições, disputas sociais e relações de poder que permeiam os cotidianos da saúde.

Ainda sobre essa questão, outra trabalhadora nos contou:

Transforma a gente completamente porque não é só aqueles dois dias que você se dedica a esse trabalho. O que você aprende ali você leva para outros profissionais, porque não existe maior exemplo do que a prática, então, quando você tem a forma de atender, esse profissional chama a atenção dos outros também [...]. A gente leva como experiência, né? Para outros setores e também para a vida, porque você se relaciona com essas pessoas (Assistente Social 2).

Outro elemento que penso ser importante nessa dimensão formativa está na produção de uma composição de forças com os usuários e as usuárias, na disposição de produzir conhecimento, saberes e direções éticas no processo de trabalho em meio a encarnação dos princípios profissionais com os usuários. Duarte (2014b) aponta que no processo de trabalho em saúde, os usuários também são agentes, protagonistas numa coprodução de tal processo. Assim, estando em permanente transformação de si junto aos usuários em direção a produção de uma luta pela defesa intransigente dos direitos sociais da classe que produz a riqueza desigualmente distribuída.

Aqui a palavra contágio é utilizada para que não pensemos tal dimensão como um simples exemplo a ser imitado por outros trabalhadores. Ao dizer sobre a prática como maior exemplo e a forma de atender comprometida com os valores profissionais, proponho que analisemos como um processo de trabalho que ao encarnar princípios

contra hegemônicos, articulados a luta por uma sociabilidade livre de opressões sociais e exploração econômica, fissuras e tensionamentos são produzidos no cotidiano do trabalho, solicitando ao conjunto de trabalhadores um reposicionamento em suas práticas.

O contágio toma o corpo, os pensamentos, os valores morais, éticos, políticas, as perspectivas ideológicas de forma que contê-lo supõe, não apenas uma escolha entre imitar ou não um exemplo, mas a produção de modos de cuidar, gerir e trabalhar nos serviços de saúde comprometidos com usuários e usuárias a partir das transformações de si que emergem das correlações de forças fissuradas, abaladas por práticas que, ao comporem com os usuários na defesa da autonomia destes, fortalece os processos de luta pelo direito ao acesso aos serviços de saúde. Pensar pelo contágio é afirmar uma inseparabilidade entre teoria e prática.

Nessa direção, a dimensão formativa do trabalho dos(as) Assistentes Sociais se dá no exercício profissional, no conjunto de práticas em seu processo de trabalho em meio a materialização dos princípios ético-políticos profissionais, valores e direções políticas contra hegemônicos que abalam as propostas neoliberais para os serviços de saúde. Tal abalo se dá na produção de contágio e composição de forças junto a usuários e trabalhadores na direção da defesa da saúde como direito universal e responsabilização estatal diante das demandas da população LGBT.

Assim, quando pensamos em cursos, palestras, reuniões etc., em que pelo ato de fala, numa performance pela linguagem são apresentados aos usuários e trabalhadores tais valores e princípios, direitos e deveres diante da materialização das políticas de saúde, podemos não visualizar as alterações almejadas, se esses, em seu processo, não se constituírem numa prática encarnada, que corporifica e materializa o Projeto Ético Político não como um modo de agir a ser imitado, e sim, como uma postura ética diante da vida e dos processos de exploração e opressão na defesa de uma sociabilidade livre de tais processos.

Por fim, podemos ver tal dimensão formativa nas práticas que escapam as tentativas de disciplina e normalização do exercício profissional sob valores conservadores e neoliberais. Práticas que produzem contágio na produção de coalizões e articulações com Movimentos Sociais LGBT, usuários e usuárias, que se recusam a não subverter os processos institucionais opressores e marginalizadores dessa população nos serviços de saúde, afirmando um compromisso de luta permanente pela eliminação de todas as formas de discriminação no processo de trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, G.; MURTA, D. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 380-407, ago. 2013.
- BENTO, B. *A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BORRILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BRASIL. *Código de ética do/a assistente social*. Lei 8.622/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: http://cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.
- CONNEL, R.; PEARSE, R. *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015.
- DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. *Temporalis*, Brasília, v. 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014a.
- DUARTE, M. J. O. Processo de trabalho em saúde e Serviço Social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde. In: DUARTE, M. J. O. et al. (Org.). *Política de Saúde Hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais*. Campinas: Papel Social, 2014b.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 41ª. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- IAMAMOTO, M. V.. *O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- MELLO, L. et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 7-28, dez. 2011.
- MIOTO, R. C. T. Trabalho com famílias: um desafio para assistentes sociais. *Textos e Contextos*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 1-15, dez. 2004.
- NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In MOTA, A. E. et al. (Org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez; Brasília: MS, OPAS, 2006.
- PRECIADO, B. *Manifesto contrassexual*. São Paulo: n-1 edições, 2014.

ROCON, P. C. *Clínica (Trans)sexualiza(dor)a: Processos formativos de trabalhadores da saúde*. Salvador: Editora Devires, 2021.

ROCON, P. C. et al. Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, e0023469, 2020a.

ROCON, P. C. *Processos formativos de trabalhadores(as) da saúde que atravessam a clínica transexualizadora*. 2020. 160f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020b.

ROCON, P. C.; DA SILVA, A. I.; SODRÉ, F. Diversidade de gênero e Sistema Único de Saúde: uma problematização sobre o processo transexualizador. *SER Social*, v. 20, n. 43, p. 432-448, 13 nov. 2018.

ROCON, P. C.; SODRE, F.; DUARTE, M. J. O. Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador. *Revista katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 523-533, dez., 2018.

VIDARTE, P. *Ética Bixa: proclamações libertárias para uma militância LGBTQ*. São Paulo: N-1 edições, 2019.

*Marcia Cristina Brasil Santos
Guilherme Silva de Almeida*

BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO BRASIL

O marco normativo introdutório mais recente acerca das cirurgias de redesignação sexual no Brasil se deu em 1997¹³³ a partir da Resolução nº 1.482/1997 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que aprovou a realização, em caráter experimental, de cirurgias de “mudanças de sexo” nos hospitais públicos universitários do país. Até aquele momento, a posição do Conselho entendia tais procedimentos como “crime de mutilação”, o que foi revisto com tal Resolução.

A este respeito Teixeira (2009) aponta que, embora o CFM tenha sido provocado em outras situações a se posicionar sobre a temática da transexualidade, a iniciativa do debate no interior do Conselho – que resultou na autorização a título experimental da cirurgia de transgenitalização – foi atribuída à repercussão que o tema alcançou na mídia em função, sobretudo do “fenômeno Roberta Close” nos anos 80, tendo gerado intensa mobilização da imprensa

Além disso, de acordo com a referida pesquisadora (2009) o parecer que originou a Resolução foi uma iniciativa da diretoria do Conselho Federal de Medicina (CFM), que preocupada com artigos sobre cirurgia de transexualismo publicados na imprensa leiga no contexto da abordagem midiática em torno de Roberta Close,

133 Teixeira aponta em sua tese de doutorado que há registros de pronunciamentos do CFM acerca das cirurgias de modificações corporais em pessoas transexuais desde 1975, todas elas apontando para o caráter mutilador do procedimento e se colocando contrário a realização dos mesmos pelos médicos. Ver: Teixeira (2009).

designou uma comissão de conselheiros com a finalidade de organizar um debate sobre o tema transexualismo (TEIXEIRA, 2009).

Essa Portaria foi revogada em 2002, ocasião na qual o CFM publicou a Resolução nº 1.652/2002 onde se preconizava uma ampliação da assistência em saúde a essa população ao se permitir a realização do procedimento cirúrgicos genitais em mulheres transexuais em hospitais públicos e/ou privados sem a necessidade de estas instituições estarem vinculadas às atividades de pesquisa, além de passar a existir a possibilidade de cirurgias genitais e complementares para os homens “trans”, ainda que limitados ao caráter experimental (TEIXEIRA, 2009).

Posteriormente e mediante pressão, sobretudo de pesquisadores e de segmentos do movimento social de travestis e transexuais, o CFM revogou a Resolução nº 1.652/2002 e a substituiu pela Resolução CFM nº 1.955/2010, que retira o termo “procedimento experimental” sobre as cirurgias genitais de homens transexuais e autoriza a realização dos procedimentos sobre gônadas e caracteres sexuais secundários para eles. Teixeira (2009) tem apontado criticamente que essas resoluções do CFM, têm pautado as diretrizes assistenciais (centrado no poder/saber médico) transbordando sua ingerência para dentro do Ministério da Saúde, atingindo, inclusive, a ação de profissionais não médicos (TEIXEIRA, 2009).

É fundamental demarcar que essa política foi se delineando a partir do intenso protagonismo de pesquisadores que também ocupavam o lugar de profissionais em universidades e hospitais universitários e que a partir desse lugar de pesquisadores e técnicos, angariaram forças políticas que foram capazes de ouvir as demandas das lideranças do movimento social e aglutinar em torno dessas demandas, sujeitos políticos como as universidades, grupos de pesquisas, técnicos da área de saúde, operadores do direito,¹³⁴ entre outros.

É impossível tecer considerações acerca desse assunto sem chamar a atenção para a importância histórica da profissional e pesquisadora Marcia Arán, que junto com seu grupo de alunas/pesquisadoras, dentre elas, Daniela Murta e Tatiana Lionço, exerceram protagonismo ímpar na institucionalização da política no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda que houvesse críticas por parte desses profissionais acerca da forma como a assistência ia se constituindo nos meandros da política, sobretudo envolvendo o Ministério da Saúde e o CFM, o processo transexualizador foi institucionalizado fundamentalmente marcado pelo saber-poder biomédico.

134 Sem entrar no mérito de analisar a qualidade da ação, chama-se atenção aqui para o fato de que uma das primeiras iniciativas de atendimento de transexuais, antes mesmo da publicação das Portarias do SUS, foi de iniciativa do Judiciário através do Ministério Público do Distrito Federal Brasília por meio da criação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Pró-Vida), que possuía o objetivo de autorizar e viabilizar a cirurgia de transgenitalização dos usuários/as que judicializavam essa demanda e passavam por um período de acompanhamento e avaliação pelos técnicos dessa promotoria, sob tutela do Promotor Diaulas Costa Ribeiro. Ver Teixeira (2009).

É importante prestar atenção para a conjuntura política mais favorável, inclusive para a mobilização que o movimento (naquela época denominado) LGBT vinha tecendo nas entranhas do então governo Lula, com a criação de canais políticos e ações direcionadas as suas demandas, ainda que de forma fragilizada.

Exemplos desse processo como a constituição do Programa Brasil sem Homofobia, a criação do Comitê Técnico de Saúde LGBT, a realização do Seminário Nacional de Saúde da População de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBTT) na Construção do SUS,¹³⁵ a realização das Conferências de LGBT, a publicação, durante a 13ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), da *Carta de Direitos dos Usuários do SUS*, em 2007, com o reconhecimento popular e político de suas demandas a partir da inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na análise dos determinantes sociais em saúde, entre outros, são sinalizadores de que o reconhecimento político dessa população, finalmente, estava na ordem do dia, o que favorecia a criação de instrumentos normativos acerca da incorporação da assistência a transexuais no SUS.

Foi nesse contexto de ebulição política que se destacou a ação do juiz Roger Raupp Rios, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região (Rio Grande do Sul), argumentando que a União, ao não providenciar o serviço de atendimento em saúde aos transexuais por meio do SUS e deixando que o procedimento fosse custeado exclusivamente pelas próprias unidades de saúde (leia-se, hospitais universitários) que prestavam o serviço de acompanhamento, violava gravemente o direito de pessoas transexuais.¹³⁶

Ainda que a decisão do Juiz tenha sido suspensa pela Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, ao afirmar que o papel do judiciário não era decidir sobre alocação de recursos do SUS, esse fato se constituiu politicamente importante para o adensamento das discussões dos movimentos sociais, pesquisadores, universidades, profissionais e gestores da saúde em torno dessa questão (TEIXEIRA, 2009; RAIMONDI, 2016).

Essa nova movimentação no contexto de lutas pelo direito à saúde para a população transexual resultou na publicação das duas primeiras Portarias pelo Ministério da Saúde acerca desse tema. A primeira instituiu o Processo Transexualizador e a segunda definiu as Diretrizes Nacionais regulamentando suas ações no Sistema Único de Saúde (RAIMONDI, 2016).

135 Seminário promovido pelo Ministério da Saúde em 2007, tendo como objetivo reunir as lideranças dos diversos segmentos e aprofundar a discussão sobre a saúde da população LGBT brasileira e que permitiu a vocalização das reais demandas de saúde dessa população, uma vez que a proposição de reorganização dessas demandas e da reafirmação da identidade desse movimento contou com a participação dos(as) próprios(as) usuários(as) (REIS, 2009 apud RAIMONDI, 2016).

136 Até 2008 as unidades de saúde que realizavam as cirurgias de redesignação sexual eram os Hospitais Universitários – HU's.

Assim foi a Portaria SAS/MS nº 1.707/2016 que determinou que a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) que adotasse as providências necessárias à plena estruturação e implantação do Processo Transexualizador no SUS, definindo critérios mínimos para o funcionamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços ofertados. A Portaria GM/MS nº 457/2008 regulamentou o Processo Transexualizador no âmbito do SUS definindo as unidades de saúde que seriam credenciadas para a realização dos atendimentos bem como as normas, diretrizes e caracterização dos serviços prestados. A partir dessas portarias, as instituições de saúde que já eram reconhecidas por realizar esse tipo de assistência, passaram a ser remuneradas pela tabela do SUS.¹³⁷

De acordo com pesquisadoras como Arán, Murta, Lionço (2009) e Teixeira (2009), esse elenco de normatizações tem sido um processo profundamente marcado pelo saber e poder do discurso biomédico, onde há uma centralidade no diagnóstico para acesso às cirurgias. Inclusive, Teixeira (2009) ressalta o fato de que as considerações iniciais que introduzem o texto da Portaria GM/MS Nº 1707/2008 do Ministério da Saúde estão pautadas na recuperação do conceito clássico de “transexualismo” ao mesmo tempo em que também se vincula às deliberações do CFM por meio da Resolução nº. 1.652/2002, portanto, centrada no diagnóstico, no controle médico, na tutela (TEIXEIRA, 2009).

Nesta mesma direção, Murta (2007) também compartilha da preocupação com a adoção do “transexualismo” como uma entidade associada a uma patologia, por entender que, assim compreendido, esse diagnóstico está ancorado em normas fixas e rígidas de gênero e que os critérios utilizados para a enunciação desse “transtorno” reafirmam as normas já estabelecidas, deixando pouco, ou nenhum espaço para que as pessoas transexuais possam falar do desconforto que essas normas causam ou da sua insuficiência para significar a sua vida (MURTA, 2007, apud TEIXEIRA, 2009), fazendo, inclusive, com que muitos desses usuários tentassem se encaixar nas expectativas que deles se esperava, para confirmação do diagnóstico e consequente acesso a assistência, por meio de atuações performáticas condizentes com as expectativas construídas pelo poder/saber médico.

Como já sinalizado anteriormente, foram credenciadas as quatro primeiras unidades assistenciais em hospitais universitários nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Tal credenciamento se deu de forma centralizadora, verticalizada e sem o estabelecimento de uma rede de cuidados e fluxo de atendimentos, onde a assistência era fundamentalmente focada nos procedimentos cirúrgicos.

137 Inicialmente as unidades credenciadas foram: Hospital Universitário Pedro Ernesto- UERJ, Hospital de Clínicas de Porto Alegre- UFRGS, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Goiás- UFG.

É importante ressaltar que a habilitação das 4 primeiras unidades de saúde para o atendimento do processo transexualizador se deu de maneira direta com o Ministério da Saúde, sem atravessar e envolver os estados com a assistência prestada. Essa forma de habilitação respondia a um entendimento que centrava no aspecto cirúrgico toda a atenção destinada às pessoas trans, sem considerar as inúmeras outras demandas que envolvem o cotidiano de uma pessoa transexual. Essa forma de organização deixou estados e municípios de fora da prestação da assistência e da condução dos fluxos e sobrecarregou as unidades que ofertam a assistência, na medida em que este conjunto de resoluções impôs à estas unidades de saúde a responsabilidade da condução dos procedimentos estabelecidos pelas portarias na prestação desse cuidado.

Houve, como era de se esperar, intensa mobilização de segmentos do movimento social organizado, bem como questionamentos por parte de pesquisadores e profissionais de saúde, sobretudo em torno da patologização da assistência e da ausência de estrutura adequada para o atendimento, uma vez que inexistia linhas de cuidados definidas.

Havia, ainda que com limites, um canal de interlocução estabelecido entre os gestores e técnicos do Ministério da Saúde com os segmentos do movimento social LGBTQI+,¹³⁸ profissionais de saúde da rede assistencial e pesquisadores em torno dessa discussão, de modo que em menos de quatro anos depois da publicação das primeiras regulamentações do processo transexualizador, começaram a haver reuniões entre o Ministério da Saúde e especialistas, pesquisadores, movimentos sociais com a finalidade de discutir e ajustar as ações da primeira Portaria, dado as inúmeras dificuldades que pautavam a assistência.

Dentre tais discussões, foi convocado pelo Ministério da Saúde um Seminário para avaliar, discutir e propor mudanças no aparato normativo que sustentava o Processo Transexualizador. Tal seminário ocorreu em julho de 2012 e foi emblemático no sentido de revelar as disputas em torno do entendimento, modelo assistencial e tipo de condução que seria privilegiado na organização dessa assistência no país, pautado por posturas verticais e hierarquizadas, manutenção da centralização do poder médico, ausência de definição orçamentária e de quais dispositivos seriam utilizados para envolver os estados na regulação, discussão e planejamento da assistência, falta de transparência e diálogos entre os interessados (movimentos sociais LGBTQI+, pesquisadores, gestores de estados e municípios, serviços, entre outros). Cumpre destacar que essa postura do Ministério da Saúde se adequa ao contexto de contrarreforma do estado na saúde e perda do caráter crítico e universal do SUS.

138 A sigla identitária mais utilizada atualmente para qualificar Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e pessoas Intersexuais é LGBTI. Em termos de movimentos sociais, uma denominação que vem ganhando força é LGBTQI+, incluindo além da orientação sexual e da diversidade de gênero a perspectiva teórica e política dos Estudos Queer. O símbolo de “mais” englobaria outras variantes identitárias.

Ainda que esse seminário tivesse sido marcado por polêmicas, sobretudo no que diz respeito a falta de transparência acerca das mudanças na Portaria e ainda que houvesse profundas críticas dos movimentos sociais, pesquisadores, técnicos, especialistas em torno do caráter antidemocrático de condução, o Ministério da Saúde impôs, no ano seguinte, o seu modelo assistencial de assistência à saúde de transexuais (e travestis) por meio da publicação da Portaria GM/MS nº 2.803/2013, que redefiniu e ampliou as diretrizes, normas e procedimentos voltados para esse público e estendendo a assistência às travestis.¹³⁹

Assim, com a publicação desta Portaria é que haverá a determinação do envolvimento dos estados e municípios na responsabilização de atendimento às necessidades de assistência em saúde de pessoas trans, tendo como referência os princípios e organização do SUS. No entanto, mesmo com a ampliação do atendimento previsto nesta nova Portaria, esta se deu sem nenhum acréscimo no que diz respeito ao financiamento e aos recursos humanos ou materiais para que esses atendimentos ocorressem, uma vez que tais atribuições estariam, fundamentalmente à cargo dos estados e municípios, após pactuação da política na Comissão Intergestora Tripartite (CIT). Porém, muitos estados, sobretudo os que abrigam os serviços pioneiros, não pactuaram a oferta dessa assistência, restando aos hospitais credenciados a incumbência da organização interna para responder as demandas que deveriam, em tese, ser respondidas pela gestão dos estados/municípios.

Com a publicação da Portaria GM/MS Nº 2803/2013, diferentemente da Portaria GM/MS nº 457/2008, a porta de entrada da assistência passa a ser de incumbência da atenção primária de saúde, para um posterior encaminhamento para os demais níveis de cuidado, respondendo à lógica de organização do SUS. No entanto, isso parece simples, mas não é: houve (e há) resistências por parte das secretarias de saúde dos estados e municípios em assumir essa assistência,¹⁴⁰ há dificuldades de compreensão do usuário em modificar rotinas a que já estava habituado, além de receio de ficar longe da unidade de atenção especializada; há medo de exposição de sua condição identitária em unidades de saúde de seu território de moradia, próximo a seus vizinhos e familiares; há resistências por parte dos especialistas das unidades de alta complexidade em perder o controle sobre o “paciente” e sobre o protagonismo no processo do cuidado... Com licença para uma alegoria, temos aqui a famosa troca de pneu com o carro andando numa estrada esburacada e sem visibilidade... Ou seja:

139 A assistência às travestis sequer foi discutida no seminário de maneira mais consistente. Não houve diálogos como se daria a organização desse cuidado, de modo que elas constam como contempladas pela Portaria, mas efetivamente, não houve e não há linhas de atenção à saúde, fora do escopo da AIDS, direcionadas a elas.

140 Há aqui desde justificativas financeiras sob o argumento de que não há dinheiro para implementar as ações necessárias até preocupações morais baseadas no receio de perder apoio das bases de sustentação política.

busca-se ajustar uma política quando ela já se iniciou e funciona de forma inadequada num contexto de acirramento de contrarreforma do Estado com todas as implicações daí decorrentes.

E é diante desse quadro que às unidades assistenciais ainda são chamadas a responder às atribuições presentes no marco normativo (tanto das Portarias, quanto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e da Carta dos Direitos dos Usuários do SUS) uma vez que os estados e municípios, em sua grande maioria, permanecem omissos em relação a organização e oferta de atendimentos, onerando de maneira cruel as unidades habilitadas para esse fim.

Após 2013, o Ministério da Saúde passou a contar com um modelo dual de assistência as pessoas transexuais, composto pelas primeiras quatro unidades que iniciaram os atendimentos anterior a existência do marco regulatório do SUS (por meio da Portaria GM/MS nº 457/2008) e as unidades que passaram a prestar atendimento após a publicação da Portaria GM/MS nº 2803/2013.¹⁴¹ Ocorre que as unidades pioneiras são as que desenvolvem o maior volume de procedimentos cirúrgicos, uma vez que a maioria dos serviços habilitados pós 2013 são unidades ambulatoriais, com exceção do hospital de clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, que é a única unidade de alta complexidade que oferece cirurgias e atendimento ambulatorial após a publicação da portaria de 2013.

Esse modelo dual acirra as disparidades regionais da assistência as pessoas transexuais no Brasil. As unidades recém habilitadas surgem com algum grau de envolvimento e comprometimento das secretarias estaduais e/ou municipais de saúde na prestação dos cuidados representando melhorias no acesso ao acompanhamento, ao passo que a maioria das unidades pioneiras carecem de maior envolvimento e comprometimento dos seus Estados na organização da assistência, o que representa um nível maior de dificuldades.

Logo após a publicação da Portaria GM/MS nº 2803/2013 houve um comunicado por parte do Ministério da Saúde que seria dado um prazo para que as unidades pioneiras se adaptassem as normas da nova Portaria, principalmente, para que houvesse a pactuação da política nos estados e fossem estabelecidos os fluxos de atendimento e linhas de cuidado por parte das secretarias estaduais e/ou municipais de saúde. Para tanto, as duas Portarias GM/MS estariam vigentes: a nº 457/2008 para respaldar as unidades pioneiras e a nº 2803/2013 (que é mais ampliada no que tange a oferta de serviços) para normatizar os serviços que surgissem a partir de sua publicação.

141 A partir de 2013 outras unidades têm sido credenciadas, como por exemplo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Uberlândia, o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia – IEDE no Rio de Janeiro, o Centro de Referência e Treinamento de DST/AIDS Santa Cruz- Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, Centro de Pesquisa e Atendimento para Travestis e Transexuais (CPATT) do Centro Regional de Especialidades (CRE) Metropolitano da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná que funciona em Curitiba para atendimentos ambulatoriais e Hospital das Clínicas da Paraíba.

Passados nove anos, pouca coisa mudou no que diz respeito a condução nacional desse programa nacional. A maioria dos estados continuam sem se comprometer com a oferta desses serviços, com o agravante de que, em 2017, após a mudança no governo federal com o fim da era Lula-Dilma, foi publicado pelo Ministério da Saúde, sem nenhuma discussão prévia, a Portaria GM/MS nº 807/2017 que altera a Portaria GM/MS nº 2803/2013, retirando a obrigatoriedade do Ministério da Saúde regular acesso aos procedimentos cirúrgicos do Processo Transexualizador, na impossibilidade de os estados fazê-lo por ausência ou insuficiência de recursos.

Assim, o artigo 12º da Portaria GM/MS nº 2803/2013 tinha a redação:

Art. 12. O acesso aos procedimentos cirúrgicos de que trata esta Portaria será regulado por meio da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), quando houver ausência ou insuficiência do recurso assistencial no Estado de origem, cabendo ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS) adotar as providências cabíveis para sua operacionalização (BRASIL, 2013, s./n.).

Contudo, passa a vigorar, a partir de 21 de março de 2017, com a nova redação, substituindo o anterior:

Art. 12 - O acesso aos procedimentos cirúrgicos de que trata esta Portaria, quando houver ausência ou insuficiência do recurso assistencial no Estado de origem, deve ser objeto de pactuação entre os estados solicitantes e executantes, submetidos à regulação de seus respectivos gestores de saúde" (BRASIL, 2017, s./n.).

Dessa maneira, o governo federal, por meio do Ministério da Saúde e a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade se desobrigam oficialmente de seu papel regulador, deixando os estados à própria sorte, e sem a possibilidade de contar com uma coordenação nacional, o que pode reforçar as dificuldades de organização e condução da oferta desses serviços nos estados, sobretudo naqueles mais resistentes a esse tipo de assistência, seja por questão moral seja por questão financeira, ou seja em função das duas motivações.

FRAGILIDADES E PERCALÇOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS TRANSEXUAIS NO SUS

Dado o até aqui exposto, podemos sustentar que Processo Transexualizador é um programa caracterizado por múltiplos e diferentes níveis de fragilidades. Compreender essa caracterização é fundamental para o entendimento dessa política pública com maior amplitude. Como sinalizado anteriormente, podemos identificar uma *fragilidade*

orçamentária, uma vez que o programa se institucionalizou sem que se definisse alocação de recursos financeiros para sua materialização.

Em seguida apontamos um outro nível de fragilidade que chamaremos aqui de *fragilidade ideo-cultural*, caracterizada pelo fato de que a assistência prestada às pessoas trans não é reconhecida e legitimada por grande parte da sociedade. Em geral, as necessidades de saúde dessas pessoas não mobilizam a solidariedade e empatia dos demais sujeitos sociais, não sendo valorizadas como socialmente necessárias por parte da sociedade, que normalmente entende que há outras prioridades no SUS.

Seguindo esse raciocínio, é possível identificar ainda outro nível de debilidade que é a decorrente da *Reforma Sanitária inconclusa*, trocando em miúdos: as modificações corporais de pessoas transexuais vêm ocorrendo no Brasil desde a década de 1970, sobretudo, em hospitais universitários. Quando estas foram incorporadas ao marco regulatório do SUS, elas já tinham uma trajetória paralela e ao largo do modelo assistencial proposto pela política. Além disso, quando o marco normativo do processo transexualizador começou a ser desenhado, isso se deu em um momento em que o setor saúde já vinha sofrendo os revezes da contrarreforma do Estado. Destaca-se também que além desse programa em sua fase embrionária sofrer os efeitos do desmonte do SUS, ele ainda era atravessado pela lógica assistencial particular dos hospitais universitários, conformando uma teia com muitos nós e entrecruzamentos.¹⁴²

Outro nível de fragilidade identificada diz respeito às *instituições que compõem a rede assistencial desse programa*. Como vimos, as ações iniciais voltadas para os atendimentos às demandas cirúrgicas e/ou hormonais de pessoas transexuais foram constituídas antes de se tornarem ações vinculadas ao SUS.¹⁴³ Elas existiam em hospitais universitários ou unidades de média complexidade amparadas por resoluções do CFM,¹⁴⁴ sem que fossem normatizadas, organizadas e geridas pelo Ministério da Saúde.

Esse fato repercutiu em uma ausência de fluxos e construção de linhas de cuidados para o atendimento das necessidades dessas pessoas, que tinham suas demandas focalmente absorvidas pelas unidades especializadas, que ofertavam a assistência de forma isolada e sem respaldo de rede de referência/contrarreferência e definição de percurso terapêutico desses usuários.

142 Chama-se a atenção aqui para o modelo assistencial típico de hospitais universitários, marcado sobretudo por uma lógica hospitalocêntrica, hierarquizada, fundamentada no saber/poder médico e parametrada pelas diretrizes pesquisa, ensino e extensão. Lógica essa que foi atravessada pelo modelo assistencial do SUS, que se sustentava por outro modelo, sobretudo, discursivo, e que necessariamente, não foi capaz de transformar o *ethos* das instituições que já existiam antes da institucionalização dessa política.

143 O Processo Transexualizador, enquanto procedimento médico cirúrgico, se inicia no SUS antes mesmo da implementação da política nacional de saúde integral LGBT e das Portarias que o regulamentam. Este fato é de suma importância no que diz respeito ao caráter que este vai tomar, a partir do momento em que as bases legais surgem.

144 Trata-se aqui da Resolução CFM Nº 1.482/1997, sobre a qual nos deteremos brevemente mais adiante.

Por outro lado, tais pessoas, ficavam sob tutela/domínio dos profissionais de saúde, sobretudo médicos desses hospitais universitários, que tinham grande autonomia para decidir e estabelecer os critérios institucionais de atendimento. Além disso, os hospitais universitários possuíam significativa independência tanto em relação a Gestão das políticas de saúde em todas as suas instancias organizativas, quanto em relação as demais unidades da rede assistencial. Esse *modus operandi* de tais unidades de saúde não se submeteu a forma de organização preconizada pelo SUS, situação acrescida com o agravante da contrarreforma da saúde, que já era uma realidade quando o programa, enfim foi constituído em 2008.

O próprio Ministério da Saúde, ao iniciar a assistência as pessoas transexuais, em 2008, já atravessado pela perspectiva contrarreformista, privilegiou um modelo assistencial que passava ao largo da lógica do SUS e não se preocupou com o desenho da política em consonância com a organização assistencial preconizada por esse sistema. Tal fato favoreceu a ausência de rede assistencial, de fluxos, de regulação de acesso tanto dos estados quanto dos municípios, constituindo uma fragilidade intensa no cuidado às necessidades de saúde das pessoas transexuais, realidade que só começou a ser enfrentada em 2013, com a publicação da nova portaria ministerial.

Para além das questões levantadas até aqui, destacamos também como um outro nível de fragilidade, a forma como alguns segmentos do movimento LGBTQI+ vinculado às questões TT's (travestis e transexuais), têm hegemonicamente se relacionado com o SUS. Tem-se a impressão de que tais sujeitos não “compraram” a ideia do SUS como um bem a ser defendido de forma ampliada e o que tem prevalecido é uma concepção liberal dessa política, onde se exigem melhorias e ampliação na oferta da assistência específica, enquanto um serviço a ser consumido em troca dos impostos pagos, mas não se defendem o SUS em sua totalidade e radicalidade.

É possível que o processo de “*onguização*” ocorrido nos anos 1990/2000, onde parte dessas lideranças se relacionaram com o Estado mediados pela busca de financiamento para suas organizações não-governamentais (ONG) que, de forma terceirizada, executavam ações que deveriam ser assumidas organicamente pelo Estado, tenha contribuído para a constituição de uma cultura onde o SUS não seja compreendido como um grande baluarte a ser assegurado e defendido por parte desses movimentos, que, em geral, lutam por ampliação de acesso assistencial, sem lutar por uma radicalização do sistema único de Saúde como um direito para todos.

Além disso, a forma como a assistência às pessoas transexuais foi inicialmente constituída em 2008, sem a organização pela gestão estadual e municipal, das linhas de cuidados e fluxos de atendimentos, fez com que os profissionais da “ponta” e as unidades assistenciais fossem compreendidos como os únicos responsáveis por aquele cuidado. Dessa maneira, foi se instituindo uma forte personalização da atenção recebida, o que tem feito com que parte dos usuários e do movimento social LGBTQI+ localizem

nos operadores da política, a origem de seus problemas e aumento o descrédito e desanimo em relação ao SUS. Nesse processo, o ódio e descrença com a coisa pública, estimulados pela imprensa burguesa e todo o processo contrareformista de desmonte do Estado, tem papel central.¹⁴⁵

Ao aprofundarmos nossa suposição acerca da fragilidade desse programa, tomamos como referência a sua *fragilidade normativa* por esta se concatenar à (im) possibilidade concreta de existência da política. Sustenta-se aqui que o processo transexualizador é um programa extremamente frágil a nível de sua institucionalização normativa por tratar-se de um conjunto de ações que se dá, de maneira quase que isolada, no âmbito do Ministério da Saúde.

Apesar das amplas e diversificadas necessidades que perpassam a realidade de uma pessoa transexual, a ação estatal principal voltada para responder a essas demandas advém do setor saúde e sem comunicação e diálogos intersetoriais, de modo que uma pessoa transexual pode ter um direito assegurado em um aspecto de sua vida e não ter em outro.

A ausência de uma política nacional de identidade de gênero faz com que uma mesma pessoa possa ser reconhecida de forma dispare nos mais diversos percursos que ela precisa trilhar no campo das políticas públicas: ela não será compreendida e reconhecida da mesma forma no âmbito da saúde, da assistência, da previdência, da educação, do sistema prisional, dos órgãos militares, do sistema judiciário, entre outros.

Na ausência de uma política nacional de identidade de gênero, o que sustenta as ações do Processo Transexualizador são meras Portarias do Ministro da Saúde- que após um processo de disputas e concertação internas – que publicou aquilo que *foi possível construir nas condições que foram possíveis naquele momento*.¹⁴⁶ Sabe-se que esta problemática se insere em um contexto, no qual o subfinanciamento do setor saúde era uma realidade que se aprofundava. A fragilidade dessa política é tão grande que de 2008 para cá houve publicações e revogações e novamente publicações das Portarias regulamentadoras, sem maiores repercussões para fora do setor saúde.

Como vimos na primeira parte desse texto, em 2008, o Processo Transexualizador foi instituído e regulamentado pelas Portarias do Ministério da Saúde. Em 2013 houve revogação da Portaria GM/MS nº 457/2008 e a publicação da Portaria GM/MS nº

145 É importante registrar aqui que não se desconsidera, nessa análise, o refluxo dos movimentos sociais de maneira geral, nem a perda de radicalidade e a burocratização do SUS nesse período de desmonte do Estado, mas apontar uma percepção sobre a forma como alguns segmentos do movimento LGBTIQ+, tem se relacionado com o SUS.

146 Bravo et al. (2013) discorrem a respeito do SUS possível, ou seja, passou-se a aceitar um sistema de saúde onde os interesses privados foram incorporados ao modelo defendido pelo Movimento de Reforma Sanitária. Diante da crise na saúde, falta de investimento, demora no atendimento, entre outros problemas, parcelas importantes entre os gestores, profissionais e mesmo o movimento social assumem uma postura de se adaptarem à realidade, direcionando a sua prática dentro do que é possível perante a realidade.

859, de 30 de julho de 2013. Essa Portaria durou menos de 24h sendo revogada pela Portaria GM/MS nº 1579, de 31 de julho de 2013. A Portaria GM/MS nº 457/2008 voltou a prevalecer, até que em novembro de 2013 foi publicada pelo Ministério da Saúde a Portaria GM/MS nº 2803, em vigor até hoje em concomitância com a GM/MS nº 457/2008, que ainda é acionada para algumas ações não contempladas pela Portaria GM/MS nº 2803/2013, sobretudo as relacionadas as 4 primeiras unidades habilitadas.

Em maio de 2017, a Portaria GM/MS nº 2803/2013 sofreu algumas alterações por meio da Portaria GM/MS nº 807/2017 que repercutiram em piora na condução da política, uma vez que desobriga o Ministério da Saúde de acompanhar os processos de habilitação dos serviços nos estados, sob a justificativa de respeito ao pacto federativo. Tais mudanças ocorreram de maneira silenciosa, tomando de surpresa as lideranças dos movimentos sociais LGBTQI+, técnicos dos serviços e pesquisadores.

Nessas idas e vindas, a única vez que a discussão sobre o Processo Transexualizador transbordou os limites do Ministério da Saúde foi por ocasião da publicação e revogação imediata da Portaria GM/MS nº 859, de 30 de julho de 2013. Suspeita-se que isto se deu porque essa normatização tratava de acompanhamento hormonal para adolescentes a partir de 16 anos. Acredita-se que o pânico moral gerado por essa publicação tenha sido tão intenso que, diferentemente das outras Portarias, tenha provocado discussões envolvendo setores e ministérios que até então nunca haviam se manifestado.

Tais considerações são para demarcar o conjunto de fragilidades que caracteriza essa política: não precisa de muito esforço para publicar e revogar as ações que lhes são pertinentes. Assim, levando em consideração a conjuntura sociopolítica inaugurada após o golpe de 2016 e piorada a partir das eleições presidenciais de 2018, sequer, podemos ter certeza de que ao final dos próximos 4 anos ainda teremos atendimento a pessoas transexuais pelo Sistema Único de Saúde.

REFERÊNCIAS

ARÁN. M.; MURTA, D.; LIONÇO, T. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 4, p. 1141-1149, 2009.

BENTO, B. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, B. *Carta-desabafo (sobre o Seminário: Processo transexualizador no SUS)*. *Estado Laico*, 7 jun. 2012. Disponível em: <http://estadolaicorj.blogspot.com/2012/06/berenice-bento-carta-desabafo-sobre-o.html>. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil Sem Homofobia*: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 807*, de 21 de março de 2017. Altera o art. 12 da Portaria nº. 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 2.803*, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 02 dez., Seção 1, n. 231, p. 37, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 457, de 19 de agosto de 2008. Aprova a regulamentação do processo transexualizador no âmbito do SUS. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 ago., Seção 1, p. 69, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008. Institui no âmbito do SUS o processo transexualizador a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. *Diário Oficial da União*. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Seção 1, p. 43, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Carta dos direitos dos usuários da saúde*. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. *Lei Federal nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990.

BRAVO, M. I. S. et al. Organizações sociais na atenção à saúde: um debate necessário. *Anais da VI Jornada de Políticas Públicas*, São Luís: UFMA, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM. *Resolução CFM nº 1.482/1997*. Autoriza a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários com o tratamento dos casos de transexualismo. Brasília: CFM, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM. Resolução CFM nº 1.652/2002. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e REVOGA a Resolução CFM nº 1.482/1997.

Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, n. 232, 2 dez. 2002. Seção 1, p. 80.

IRINEU, B. A. 10 anos do programa Brasil sem homofobia: notas críticas. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 14, n. 28, p. 193-220, jul./dez. 2014

MELLO, L. et al. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 27, n. 2, p. 289-312, maio, 2012.

RAIMONDI, G. A. *Saúde da população “trans”*: uma revisão sistemática da produção teórica brasileira. 2016. 157f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) – Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

TEIXEIRA, F. do B. *Vidas que desafiam corpos e sonhos*: uma etnografia do construir-se outro no gênero e na sexualidade. 2009. 243f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2009.

TEIXEIRA, F. do B. *Dispositivos de dor*: saberes-poderes que (con)formam as transexualidades. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2013.

INTRODUÇÃO

As travestis trabalhadoras do sexo são um dos grupos mais incompreendidos da sociedade portuguesa.¹⁴⁷ O interesse em investigá-las partiu de um conjunto de razões de ordem profissional (ligadas à minha experiência prévia de intervenção comunitária com trabalhadorxs do sexo), social (pela constatação destas serem socialmente percecionadas como “aberrações da natureza”, “promíscuas” ou “perigosas”, com consequências na promoção de comportamentos transfóbicos, na incitação ao ódio e na constituição de um clima de violência que as impulsionava para territórios periféricos, marginais e ligados ao submundo) e científica (pela existência de um limitado conhecimento sobre elas).

Na generalidade, o tema da prostituição tem permitido o surgimento de um complexo debate sobre a sexualidade, o corpo, o gênero e a violência, primordialmente dentro do pensamento feminista (SLOAN et al., 2004). Porém, este debate não só tem sido dominado por um paradigma moral, cujas vozes dxs trabalhadores do sexo estão sub-representadxs (WEITZER, 2009), como as travestis não têm sido problematizadas

147 *Travesti* é uma categoria identitária que abarca uma diversidade de pessoas a quem foi atribuído o sexo masculino à nascença, mas que exprimem, em diferentes graus, o gênero feminino. Embora, gramaticalmente, esta categoria seja um substantivo masculino (*o travesti*), nas práticas linguísticas dos sujeitos investigados há uma manifesta subversão a esta e outras normas gramaticais, fazendo uso frequente da palavra *travesti* (assim como de pronomes, adjetivos e substantivos) no feminino para se auto identificarem e referirem a si mesmos. Isto ocorre não só porque dentro dos contextos prostitucionais é exigido que se apresentem com uma estética feminina, como também porque, alguns sujeitos, se constroem corporalmente “como mulheres” e assim desejam ser tratados. Por esta razão, neste trabalho, será designada *as travestis* (e não *os travestis*) a fim de respeitar a sua identidade e o modo de se auto representarem.

da mesma forma, e com a mesma intensidade, que as relações de poder e gênero na análise das mulheres – o centro das teorias feministas e, conseqüentemente, das próprias políticas públicas. Em resultado, o conhecimento científico nacional e internacional sobre o trabalho sexual tem vindo a incidir, maioritariamente, sobre atores do sexo feminino (sobretudo dos contextos de rua), prestando menor atenção aos restantes sujeitos da indústria do sexo, nomeadamente homens e travestis (OLIVEIRA, 2018), resultando numa distorção do conhecimento sobre a indústria mundial do sexo (WEITZER, 2009).

Além disso, as pessoas trans assumem, em Portugal, uma condição de invisibilidade não só dentro do próprio movimento Lésbico, Gay, Bissexual e Transgênero (LGBT) (NOGUEIRA & OLIVEIRA, 2010) como também dentro da academia, em especial, nas ciências sociais, cuja produção científica é marcadamente incipiente (SALEIRO, 2009; 2013). Embora, nos últimos anos, se tenha observado o desenvolvimento de alguns estudos sobre o fenómeno trans (MOLEIRO & PINTO, 2012; 2015; PINTO, 2014; RODRIGUES, 2016; RODRIGUES et al., 2013; SALEIRO, 2009; 2013), as travestis continuam a ser alvo de pouco interesse científico. Em 2011, quando se deu início à pesquisa (RAMALHO, 2019), poucas eram as investigações que, até então, se tinham debruçado sobre elas (BERNARDO et al., 1997; DIAS et al., 2011; DUARTE & CLEMENTE, 1982; JAYME, 2001). Ainda que marcassem presença assídua nas ruas, nas páginas de internet e nos classificados dos jornais diários, as travestis trabalhadoras do sexo não eram abordadas, comentadas e analisadas, razão porque se mantinham praticamente desconhecidas. Os poucos estudos existentes apontavam, porém, que possuíam uma saúde precária, sobretudo por razões do VIH/Sida, e eram alvo de crimes e experiências de vitimação, que, combinados, resultavam em isolamento e exclusão social. Deste modo, a carência de estudos e a necessidade de colocar na agenda política das ciências sociais, e em particular do serviço social, a produção de conhecimento sobre um grupo de pessoas marcadamente invisível, foram razões para dar início à pesquisa, possibilitando a tomada de medidas que lhes garantisse alguma proteção.

Partindo do entendimento que todos os indivíduos se constroem de acordo com as interações sociais estabelecidas e as possibilidades (ou impossibilidades) que delas vão surgindo dentro dos contextos específicos em que se encontram inseridos (AMÂNCIO, 2000; DUBAR, 1997), as minhas interrogações iniciais levaram-me a crer que as experiências sociais que as travestis haviam tido no passado, bem como as condições materiais, emocionais, familiares e culturais que lhes estavam acessíveis, teriam contribuído para determinar a sua identidade. O «virar travesti» – expressão utilizada por elas para designarem o seu processo de “oscilação” e/ou “migração” de gênero (EKINS & KING, 2006) – teria sido a materialização da possibilidade de existência dentro dos sistemas sociais que partilhavam, ou seja, teria sido o “lugar” no qual se puderam ontologicamente constituir e afirmar como pessoas. Neste sentido, pretendi,

num primeiro objetivo, compreender não só em que consistia a identidade travesti, como a partir de quê e como ela teria sido produzida. Que mecanismos sociais teriam sido acionados para que iniciassem processos de travestilidade em detrimento de outros (p. ex. ser gay efeminado, drag, transformista, transexual)? Como se teria elaborado a construção identitária até se reconhecerem travestis? Para compreender as suas subjetividades necessitei de desvendar o modo como as trajetórias de vida tinham contribuído para essa construção pessoal e identificar as “forças sociais” (BAXTER et al., 1999) que, em certo momento, transformaram positiva ou negativamente o curso da sua vida.

Porém, um estudo sobre o «virar travesti» conduzia-me à necessidade de compreender e interpretar as relações entre as trajetórias de vida, o género e o trabalho sexual. Em que medida estariam interligadas? Como se cruzavam? Desejava saber de que forma o trabalho sexual poderia constituir-se (ou não) um elemento facilitador na construção do “ser travesti”. Todas estes questionamentos levaram-me a formular um segundo objetivo centrado na necessidade de conhecer os espaços de trabalho sexual nos quais se encontravam integradas. Para tal, precisei de dominar as suas linguagens, entender as características, práticas, dinâmicas e particularidades que organizavam a sua ação profissional para compreender como se revestia a sua identidade. Com base no conhecimento das histórias de vida e do trabalho sexual, pretendi, num terceiro objetivo, identificar as experiências de risco, vulnerabilidade e vitimação que se encontravam sujeitas e que as mantinham segregadas, em condições de invisibilidade e exclusão social.

METODOLOGIA

Para materializar os objetivos traçados procedi a uma imersão na vida travesti, através do contacto direto e o desenvolvimento de relações de confiança, resultantes de uma presença prolongada nos contextos prostitucionais em que se moviam. Para tal foi necessário “viver dentro” dos seus ambientes, misturar-me com elas e tentar-me pôr “na sua pele” (VELHO, 1987). A etnografia mostrou ser o método que melhor se adequava aos objetivos pela grande relevância no estudo de fenómenos sociais ocultos, clandestinos, secretos, desviantes ou incompreendidos. Através das suas lógicas de ação, a etnografia consegue descrever situações, ambientes, pessoas, discursos e interpretar a “cultura” de determinados contextos. Ao captar a experiência social por via da perspetiva interna (inside knowledge) consegue compreendê-la muito melhor que qualquer outro método (BURGESS, 2001, p. 86).

Todavia, as diminutas relações que, até então, havia estabelecido com o mundo da prostituição travesti originaram dificuldades em aceder ao seu meio. Onde poderia eu encontrá-las? Como poderia aproxima-me delas? Por onde começar a etnografia? Estas e outras questões interpelaram-me, causando algum sentimento de angústia.

Mas por via do estabelecimento de contactos informais acabei por ter conhecimento do Projeto “Trans-Porta” da Associação para o Planeamento da Família, que tinha como objetivo a promoção da saúde das travestis trabalhadoras do sexo. A equipa do projeto intervinha nos contextos onde esta população exercia a sua atividade, através de “brigadas de rua”, realizadas em período noturno, fornecendo materiais para a redução dos riscos associados à prática do trabalho sexual. Sabendo que a integração nesta equipa estava dependente, em larga medida, de autorização institucional, tentei expor o conteúdo da minha pesquisa, deixando claro que não pretendia fazer das travestis um objeto “exótico”, mas observar as suas interações, complementadas por entrevistas, para tentar compreender, a partir de “dentro”, as suas identidades, a natureza das relações sociais, as violências sofridas e os motivos da sua rejeição social.

A ação do Projeto “Trans-Porta” centrava-se, sobretudo, na zona do “Conde Redondo”, pertencente às freguesias de Arroios e Santo António, sendo este considerado, na Grande Lisboa, o local de maior expressão de prostituição de rua travesti. O «Conde» – designação pela qual era conhecido – impôs-se-me como a minha unidade socioterritorial de pesquisa onde iniciei e desenvolvi a maior parte das atividades de recolha de dados, constituindo-se como o locus da etnografia.

Ao contrário de outros estudos etnográficos cuja abordagem é composta por uma observação contínua no território, implicando muitas vezes a vivência do investigador nesse espaço, a minha observação realizou-se de forma interrompida (CEFAI, 2013). Como a entrada no terreno estava dependente do Projeto “Trans-Porta”, as observações estavam sujeitas ao horário das “brigadas de rua”, realizadas quinzenalmente. Face aos objetivos, considerei ser insuficiente a estadia no «Conde» duas vezes por mês, uma média mensal de 12 horas de observações. Para conhecer as travestis, imergir nas suas atividades e ganhar a sua confiança eu tinha de “gastar tempo” (WHYTE, 2005, p. 295) com elas. Por esta razão, prolonguei a estadia no terreno por mais tempo do que inicialmente tinha previsto, acabando por dedicar cinco anos da minha vida a investigar a experiência travesti, o que correspondeu a um total temporal de 720 horas de observações. A amplitude da pesquisa fez dela uma macroetnografia (STREUBERT & CARPENTER, 2002).

Para o seu desenvolvimento procedi a uma “operação metodológica combinada”, que envolveu a articulação de diferentes técnicas e instrumentos: a recolha de informação documental; a realização de entrevistas exploratórias a especialistas; a observação participante e não participante em diferentes atividades e espaços – alguns “virtuais” (p.ex. páginas de internet e redes sociais) e outros “físicos” (p.ex. rua, cafés, bares e discotecas, saunas e espaços domésticos) – a aplicação de grelhas de observação; a constituição de notas de campo; o estabelecimento de conversas informais com vários atores do território prostitucional; bem como a realização de entrevistas informais e

semiestruturadas a travestis e outros intervenientes-chave, nomeadamente clientes, namorados e assistentes sociais.

Ao total foram realizadas 21 entrevistas em profundidade a travestis trabalhadoras do sexo, com foco no método biográfico (HARRISON, 2008) por forma a permitir a reconstrução das suas trajetórias familiares, sociolaborais, migratórias, afetivas, sexuais, entre outras, dado estarem em estreita relação com o seu processo de construção pessoal e identitária. A sua seleção baseou-se em critérios de amostragem de casos múltiplos por homogeneização (PIRES, 1997) e a diversidade interna do grupo foi garantida por meio de uma seleção em função: (i) da idade; (ii) da nacionalidade; (iii) da escolaridade; (iv) do tempo de exercício do trabalho sexual e (v) da “modalidade” de expressão de género.

Após a transcrição das entrevistas deparei-me com um acervo de 653 páginas de dados brutos. Para os analisar, procedi, numa primeira etapa, a uma escuta das gravações de forma a identificar eventuais lacunas de transcrição e, posteriormente, a uma leitura atenta a cada entrevista, o que me conduziu a um conhecimento da totalidade do discurso e à identificação dos vários factos que constituíram os “pontos de viragem” no curso das suas trajetórias, assim como as causas a eles atribuídos. Esta ação revelou-se como um primeiro esforço de análise e interpretação. Posteriormente, as entrevistas foram submetidas a técnicas de análise de conteúdo (BARDIN, 2013), auxiliadas pelo software MAXQDA, para reduzir a complexidade dos dados e introduzir uma ordem no material que, até então, se encontrava desorganizado. Por fim, com a formulação de sucessivas inferências fui atribuindo sentido aos discursos e construindo indutivamente um paradigma compreensivo, explicativo e interpretativo da “cultura” das travestis trabalhadoras do sexo, em Portugal, cujos resultados foram apresentados em cinco capítulos: (i) Narrativas de rejeição: A história de uma expulsão; (ii) O «Conde»: Um território aberto ao mercado do sexo; (iii) O corpo na construção e afirmação das identidades travestis; (iv) Vidas precárias: vulnerabilidades, violências e discriminações; e (v) Redes de suporte social e solidariedade.

RESULTADOS

TRAJETÓRIAS DE VIDA E “FORÇAS SOCIAIS” CONDICIONADORAS DA TRAVESTILIDADE

Da análise das trajetórias de vida, constatou-se que a travestilidade estava intimamente relacionada com a condição de classe, tendo sido forjada em contextos socialmente vulneráveis. Em crianças, os comportamentos gendrados percecionados como “desajustados” eram fortemente reprovados pelos familiares, professores e outros educadores que, a fim de promoverem uma conformação às normas sociais de género, estabeleciam reações de intensa ostracização e violência, disciplinando os seus corpos por via de pedagogias autoritárias. A família, a escola e a comunidade local

eram, por isso, vistos pelas travestis como lugares inseguros, opressivos, incapazes de lidar com a diversidade de género, pelo que a fuga/expulsão destes espaços em idade bastante jovem foi, para muitas, uma realidade. A autonomização dos contextos de origem e consequente integração em espaços de divertimento noturno (ligados particularmente ao espetáculo transformista), permitiu-lhes, no entanto, estabelecer sociabilidade com outras pessoas, cujas experiências de rejeição eram semelhantes às suas, e, desse modo, se aproximarem do “mundo travesti”.

O TRABALHO SEXUAL COM ELEMENTO FACILITADOR DA EXPERIÊNCIA IDENTITÁRIA

Diante das dificuldades económicas decorrentes do processo de autonomização, a entrada nos territórios prostitucionais tornou-se facilitada pela participação nas novas redes afetivas, onde algumas travestis mais experientes no trabalho sexual se disponibilizaram a ajudar as novatas a «descer na rua». Nas interações quotidianas, o habitus cultural do grupo travesti foi sendo adquirido e assimilado por estas, possibilitando o acesso a uma identidade coletiva, partilhada por vários sujeitos. Através do estreitamento dos laços de solidariedade (que funcionavam, por vezes, como “famílias alternativas”), a identificação com o “mundo travesti” favoreceu a renegociação da sua identidade e uma maior conformidade com as expressões de género existentes no seio do grupo, pelo que a prostituição acabou por funcionar como um importante agente onde se aprendeu a “ser travesti”. Essa identidade estava ligada à construção de uma aparência feminina. No esquema conceptual do grupo, quem concebesse uma feminilidade permanente a partir de hormonas, silicone ou cirurgias estéticas, tinha um status maior do que quem construísse uma feminilidade temporária, por via de perucas e esponjas. Deste modo, as primeiras eram reconhecidas como «verdadeiras travestis» e as segundas «gay montadas». Pese embora esta diferenciação identitária, o universo travesti era bastante heterogéneo. Contrariamente a certos estudos que tendem a retratar a identidade travesti como uniforme, reduzindo-a a um determinado “perfil”, reiterando visões “essencialistas”, foi observada a existência de múltiplas experiências identitárias e corporais, algumas bastante fluidas. O seu reconhecimento e identificação foi, talvez, um dos contributos mais importantes, permitindo conferir inteligibilidade social a sujeitos invisibilizados por conceções limitadoras do que é “ser travesti”.

VULNERABILIDADES, VIOLÊNCIAS E DISCRIMINAÇÕES

As travestis tinham a possibilidade de, na prostituição, serem admiradas e desejadas por muitos homens, o que contribuía para produzirem sentimentos de valorização, que aliados a aspetos simbólicos da obtenção do dinheiro com a venda

dos serviços sexuais, fazia com que elas se mantivessem na atividade. O trabalho sexual era, em certa medida, fonte de realização pessoal, contudo, expunha-as a inúmeras e intensas experiências de vulnerabilidade. O facto de serem impedidas de frequentar certas pensões e estabelecimentos comerciais ligados à indústria do sexo presentes no «Conde», a alternativa que restava, especialmente a quem não residia nas redondezas, era prostituir-se em carros, vãos de escada ou espaços residenciais velhos e degradados, cuja qualidade era bastante diminuta. Esta precarização das condições laborais impactava diretamente na sua saúde, condicionando o exercício de práticas sexuais protegidas e favorecendo uma elevada exposição ao VIH/Sida. Em nível da segurança pessoal, estavam sujeitas a uma diversidade de violências. Desde logo confrontavam-se, no seio do grupo, com uma territorialização dos «pontos» de prostituição, sofrendo ameaças e intimidações por parte de algumas colegas. Fora do grupo, deparavam-se com insultos verbais, roubos, agressões físicas, sequestros, violações e, inclusive, tentativas de homicídio. Esta vitimação raramente era denunciada às autoridades policiais por descrédito no sistema de justiça, pelo que as travestis partilhavam um forte sentimento de “desproteção”.

Para além dos contextos de trabalho sexual as experiências de vulnerabilidade eram também diversas, razão pela qual as travestis procediam a uma apropriação limitada do espaço público por receio de se exporem aos olhares e comportamentos discriminatórios. As suas relações sociais e atividades quotidianas estavam, assim, restritas a uma espacialidade e temporalidade específica, centrada fundamentalmente nos territórios de prostituição e nos contextos noturnos.

Em termos habitacionais eram obrigadas a viver confinadas em pensões ou quartos de casa dada a dificuldade em arrendar uma habitação. No mercado de emprego, as oportunidades eram diminutas porque a maioria das entidades empregadoras recusava a entrada de travestis nas suas organizações. No domínio da saúde, tendiam a apresentar um bem-estar físico e psicológico deficitário, afetado negativamente pelas inúmeras dificuldades em aceder aos serviços. Era-lhes vedada a possibilidade de aceder a tratamentos seguros e adequados para modificar o corpo por não reproduzirem o discurso clínico da transexualidade, o que as levava a ter de recorrer ao consumo de substâncias hormonais e à aplicação de injeções caseiras de silicone industrial, realizadas em condições precárias e sem supervisão médica, mesmo sabendo dos enormes riscos (alguns irreversíveis) que essas práticas poderiam provocar.

Diante destas inúmeras vulnerabilidades, as frágeis *redes sociais* que dispunham, tinham dificuldade em assegurar-lhes o suporte e proteção que necessitavam. Eram raros os familiares que se implicavam na gestão dos seus problemas. A maioria, quando não as rejeitava ou mantinha relacionamentos distanciados, estabelecia com elas relações de dependência material. Ainda que as interações no «Conde» favorecessem a interajuda e minimizassem os efeitos dos constrangimentos societários, eram escassas

as «amizades verdadeiras». Por essa razão certas *travestis* experienciavam situações de isolamento e solidão. No *domínio institucional*, os serviços sociais não estavam sensíveis para lidar com as questões da identidade de género e as associações LGBT apresentavam um distanciamento físico e discursivo da sua realidade social e, como tal, as reivindicações sociopolíticas por elas apresentadas não tinham em conta muitas das dificuldades vividas por esta população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ter abordado um tema inovador no panorama das ciências sociais, em Portugal, e em particular, no serviço social, estou consciente que ficaram por responder muitas questões relacionadas com os processos de envelhecimento, os públicos clientelares, as experiências de reclusão em estabelecimento prisionais, entre outros aspetos. Contudo, estou confiante que a concretização desta investigação conseguiu preencher lacunas no conhecimento científico, trazendo ganhos importantes não só para a problematização do género e da sexualidade nas sociedades contemporâneas, como também para a “desocultação” e visibilidade de um grupo social que, ao longo dos anos, permaneceu esquecido e negligenciado na agenda investigativa dos cientistas sociais. O primeiro passo já foi dado: conhecer o fenómeno das travestis trabalhadoras do sexo em Portugal. Através de uma análise compreensiva da sua realidade acredito que dispomos, hoje, de informação capaz de ajudar a delinear programas, serviços e políticas que respondam aos interesses, especificidades e vulnerabilidades sentidas por esta população.

No processo de transferência de conhecimento para a prática (RUCKDESCHEL & CHAMBON, 2010), os resultados desta pesquisa constituem-se um caminho fértil para desafiar os serviços sociais a adotarem práticas anti-discriminatórias e anti-opressivas. Estas práticas – potencialmente “transformadoras” da realidade social – ao estarem comprometidas com a implementação de princípios de igualdade e justiça social (DOMINELLI, 1998), tornam-se inseparáveis de um posicionamento ideológico sociopolítico (BAINES, 2007), pelo que, como propostas de ação, espera-se que os assistentes sociais desenvolvam esforços que ajudem: (i) na reconfiguração do sistema de género; (ii) na reivindicação de políticas públicas; e (iii) na promoção de práticas e serviços profissionais afirmativos que atendam competentemente as necessidades das pessoas com expressões e identidades de género não normativas, assegurando os seus direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, L. Identidade social e relações intergrupais. *In*: VALA, J.; MONTEIRO, M. B. *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 387-409, 2000.

BAINES, D. *Doing anti-oppressive practice: Building transformative politicized social work*. Black Point, Nova Scotia: Fernwood Publishing, 2007.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Coimbra: Edições 70, 2013.

BAXTER, L.; BRAITHWAITE, D.; NICHOLSON, J. Turning points in the development of blended families. *Journal of Social and Personal Relationships*, v. 16, n. 3, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0265407599163002>. Acesso em: 14 ago. 2021.

BERNARDO, J. et al. The portuguese transgender community: An unknown reality. *In*: *Anais XII World AIDS Conference - "BRIDGING THE GAP"*, 1997, Genebra. Disponível em: http://tgeu.net/PubAr/Documents/GrouPro/p_ATrans_Genebra.pdf. Acesso em: 14 ago. 2021.

BURGESS, R. *A pesquisa de terreno: uma introdução*. Oeiras: Celta Editora, 2001.

CEFAÏ, D. Qué es la etnografía? Debates contemporáneos. Arraigamientos, operaciones y experiencias del trabajo de campo. *Persona y Sociedad*, v. 27, n. 1, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.11565/pys.v27i1.34>. Acesso em: 14 ago. 2021.

DIAS, S. et al. *Relatório comunitário: estudo com trabalhadores do sexo*. Lisboa: GAT, Coordenação Nacional para Infecção VIH/Sida, Alto Comissariado da Saúde & Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 2011.

DOMINELLI, L. Anti-oppressive practice in context. *In*: ADAMS, R.; DOMINELLI, L.; PAYNE, M. *Social work: themes, issues and critical debates*. Londres: Macmillan Press, 1998. p. 3-22, 1998.

DUARTE, A.; CLEMENTE, H. *Prostituição masculina em Lisboa*. 3ª ed. Lisboa: Contra-Relógio, 1982.

DUBAR, C. *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. Porto: Porto Editora, 1997.

EKINS, R.; KING, D. *The transgender phenomenon*. Londres: Sage, 2006.

HARRISON, B. (org.). *Life story research*. (vol. 1). Londres: Sage, 2008.

JAYME, J. G. *Travestis, transformistas, drag-queens, transexuais: personagens e máscaras no cotidiano de Belo Horizonte e Lisboa*. 2001. 270f. Tese (Doutorado em

Ciências Sociais)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MOLEIRO, C.; PINTO, N. As experiências dos cuidados de saúde de pessoas transexuais em Portugal: Perspetivas de profissionais de saúde e utentes. *Psicologia*, Lisboa, v. 26, n. 1, p. 129–151, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v26i1.266>. Acesso em: 14 ago. 2021.

MOLEIRO, C.; PINTO, N. Sexual orientation and gender identity: Review of concepts, controversies and their relation to psychopathology classification systems. *Frontiers in Psychology*, v. 6, p. e-1511, oct., 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2015.01511>. Acesso em: 14 ago. 2021.

NOGUEIRA, C.; OLIVEIRA, J. M. (org.). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2010.

OLIVEIRA, A. Same work, different oppression: Stigma and its consequences for male and transgender sex workers in Portugal. *International Journal of Iberian Studies*, v. 31, n. 1, p. 11-26, mar., 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1386/ijis.31.1.11_1. Acesso em: 14 ago. 2021.

PINTO, N. E. B. G. *Experiencing and representing transsexuality: Developmental trajectories of, and social representations on, transsexual people*. 2014. 167f. Tese (Doutorado em Psicologia) – ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2014.

PIRES, A. *Échantillonnage et recherche qualitative: Essai théorique et méthodologique*. Saguenay: Gaëtan Morin, Éditeur, 1997.

RAMALHO, N. A. *‘Virar travesti’: Trajetórias de vida, prostituição e vulnerabilidades*. 2019. 432f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

RODRIGUES, L. *Viagens trans(género) em Portugal e no Brasil: uma aproximação psicológica feminista crítica*. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia)- Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, 2016.

RODRIGUES, L.; CARNEIRO, N.; NOGUEIRA, C. Contributos da psicologia social crítica e dos direitos humanos para a abordagem das transexualidades. In: MAGALHÃES, S.; ALVAREZ, T. (org.). *Romper as fronteiras: A interseccionalidade nas questões de género e feministas*. Vila Franca de Xira: Associação Portuguesa de Estudos sobre Mulheres, p. 49-60, 2013.

RUCKDESCHEL, R.; CHAMBON, A. The uses of social work research. *In*: SHAW, I.; BRIAR-LAWSON, K.; ORME, J.; RUCKDESCHEL, R. *The SAGE handbook of social work research*. Londres: Sage, p. 195-210, 2010.

SALEIRO, S. Transexualidade e transgénero em Portugal: dois “vazios” em debate. *Anais do X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, 2009, Braga. p. 84-90. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/xconglab/ficheiros/Volume04.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2021.

SALEIRO, S. *Trans géneros: Uma abordagem sociológica da diversidade de género*. 2013. 412f. Tese (Doutorado em Sociologia) – ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2013.

SLOAN, L.; WAHAB, S. Feminist voices on sex work: Implications for social work. *Affilia*, v. 15, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/088610990001500402>. Acesso em: 14 ago. 2021.

STREUBERT, H.; CARPENTER, D. *Investigação qualitativa em enfermagem: avançando o imperativo humanista*. Loures: Lusociência, 2002.

SUTHERLAND, K. Work, sex, and sex-work: Competing feminist discourses on the international sex trade. *Osgoode Hall Journal*, v. 42, 2004. Disponível em: <https://digitalcommons.osgoode.yorku.ca/ohlj/vol42/iss1/4/>. Acesso em: 14 ago. 2021.

VELHO, G. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

WEITZER, R. Sociology of sex work. *Annual Review of Sociology*, v. 35, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-070308-120025>. Acesso em: 14 ago. 2021.

WHYTE, W. *Sociedade de esquina: A estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

INTRODUÇÃO: A NOSSA CONJUNTURA

O debate sobre o que vem sendo chamado de “políticas penitenciárias” para pessoas privadas de liberdade que fazem parte da sigla LGBTI+ (lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e demais identidades dissidentes) e sobre os seus direitos nas prisões é ainda recente, tendo completado, no Brasil, pouco mais de dez anos. Surge com o tensionamento de movimentos sociais locais por espaços separados nas instituições prisionais – isto é, requisitando do Estado a separação de pessoas com identidades sexuais e de gênero dissidentes do restante da população privada de liberdade, o que ficou conhecido por diversos nomes: ala LGBT, ala rosa, cela arco-íris ou aquarela, espaço das bichas, ala das travestis etc.

Também são diversos os nomes que pessoas LGBTI+ recebem no interior das cadeias: são viados, trans, sapatas, bichas, travestis, machorras, entendidos, putos, gays, bofes, maridos, monas e uma série de outras identificações que tentam, por um lado, homogeneizar a diversidade sexual e de gênero (ao passo que pessoas diversas podem ser nomeadas através de uma única palavra), e por outro lado, dar conta dos regionalismos próprios do nosso país diante do que Preciado (2011) chamou de *multidões queer*. Para além de nomes, esses contingentes vêm, pouco a pouco na última década, demandado maior visibilidade e direitos e conquistando espaço nos meios de comunicação, no cinema e na produção acadêmica que já possui, inclusive, um campo de estudos sobre o tema.

Parece que o debate sobre as questões de gênero e sexualidade nas prisões não poderia, portanto, estar mais conectado ao tempo histórico que experimentamos,

já que acompanhamos também uma série de ataques à liberdade dos sujeitos com o advento de um governo ultraconservador que radicaliza a política da morte própria do neoliberalismo. Entre 2018 e 2019 foi possível verificar os reflexos desse novo governo na vida de pessoas LGBTI+ presas por meio de um projeto social nacional de mapeamento desse fenômeno (FERREIRA et. al., 2019). Entre os relatos, o aumento da violência e da tortura nas prisões, o fortalecimento dos presos religiosos, o assédio sexual e o estupro, entre outras diversas situações que impactam os presos e as presas LGBTI+.

A nossa época impõe, portanto, um desafio de sobrevivência à essa população e à todas as pessoas que defendem os direitos humanos, as instituições democráticas e a liberdade como valor ético. Evidentemente que o serviço social está também convocado a estas defesas já que o projeto ético e político dessa profissão não deixa margem a nenhuma dúvida quanto ao papel que devemos ocupar, como assistentes sociais e como cientistas da área, na luta contra todas as formas de arbitrariedade e de obscurantismo. Infelizmente o moralismo sexual, o conservadorismo e o fundamentalismo religioso também são presentes no interior da própria profissão e não é difícil encontrar discursos terroristas da própria categoria profissional, o que veremos adiante.

TERRORISMO E QUESTÃO PENITENCIÁRIA

Para consumir a tarefa de analisar o fenômeno do encarceramento LGBTI+, é necessário, em primeiro lugar, lançar mão de algumas propostas teóricas sobre esse tema. Nesse texto, trabalharei com as noções de *terrorismo*, *ordem* e *regime* de gênero para pensar como a estrutura social define e produz o lugar da violência (e os sujeitos que podem sofrê-la) nas prisões em termos de gênero e sexualidade; e pensarei as prisões do ponto de vista de uma *questão*, isto é, como algo que extrapola a política pública ou a gestão institucional da pena. Fazer uso dessas definições tem a ver com uma opção teórica que é também ética e política já que o serviço social jamais individualiza os fenômenos sociais, entendendo-os como coletivamente produzidos.

Se a violência contra as pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes passa a ser tratada analiticamente como homofobia e suas categorias derivantes (transfobia, lesbofobia etc.), um dos efeitos é justamente o da individualização e patologização de um fenômeno que é fundamentalmente social. Precisamos superar a noção da violência contra pessoas LGBTI+ como fruto do ódio e da aversão patológica, e cujo remédio seria encontrado na responsabilização individual. Evidentemente a tipificação dessa violência como crime é necessária na época histórica em que nos encontramos, tanto em termos concretos quanto simbólicos – e apesar de ser uma face da judicialização da questão social. No entanto, precisa ser compreendida estruturalmente.

A ideia de um terrorismo, portanto, está mais conectada à violência cometida contra LGBTI+ pois é consequência de uma série de processos sociais que investem terror às pessoas cujas práticas ou identidades não correspondem ao padrão heterossexual e cisgênero. A violência em termos sexuais e de gênero cometida pelo Estado e pelas pessoas no mundo da vida miúda (ou a promessa da violência, uma ameaça) procuram regular modos de vida e autonomias, fazendo valer a heterossexualidade e a cisgeneridade como padrões de normalidade. Bento (2011) chamou esse fenômeno de heteroterrorismo, cuja marca é a reiteração contínua do terror sobre gêneros e sexualidades desviantes. Utilizarei a noção de *terrorismo sexual e de gênero* para ser mais abrangente.

Nessa mesma linha, é necessário ter em conta que as práticas sociais que temos no Brasil – entre elas a própria violência – são particulares do nosso contexto porque produzidas de acordo com condições sociais, culturais e histórias específicas. Sobre isso, Connell e Pearse (2015) ensinam que cada sociedade produz os seus próprios processos e práticas sociais que estruturam, em cada contexto, uma *ordem do gênero* – que é o padrão de organização geral de qualquer sociedade que tem o gênero na sua base. Por um lado, isso significa que os sujeitos atuam em relação aos fenômenos implicados por dinâmicas independentes e exteriores a eles (mas também produzidas por eles); por outro lado, existe uma estrutura que produz efeitos sobre as instituições e os processos sociais decorrentes delas.

A questão criminal e penitenciária, assim como a justiça, as instituições de segurança pública, enfim, tudo aquilo que compõe o braço de interdição jurídico-penal do Estado, funciona segundo dinâmicas próprias de gênero produzidas internamente. Em outras palavras, as instituições que formulam, institucionalizam e implementam as políticas de justiça e segurança pública produzem o seu próprio *regime de gênero* – um espelhamento da ordem de gênero da sociedade, mas que contém também as suas particularidades e contradições. O regime de gênero manifestado pelas instituições de um país representa, por isso, a própria ordem do gênero desta mesma sociedade, que também é particular, funcionando por meio de características próprias.

Podemos sintetizar o tema definindo a ordem de gênero brasileira de acordo com algumas características: ela é binária, mas aceita a existência de contradições e fluidez mesmo no interior desse binarismo, flexibilizando as categorias normativas de gênero; ela é letal, já que o feminicídio é uma das marcas da violência do nosso país contra mulheres cisgênero e transgênero; ela cultua o estupro como um traço que naturaliza a violência sexual desde a raiz – considerando o projeto imperial e colonial que objetifica de maneira extrema e utilitária as populações alterizadas, especialmente as mulheres negras e indígenas; e ela é combinada com o nosso racismo e nossa pobreza, também particulares (FERREIRA, 2019).

Todas essas práticas e processos sociais, quando adentram o campo da justiça penal e da segurança pública, produzem um regime de gênero que preconiza os interesses masculinos (portanto, faz com que as instituições sejam androcêntricas, mesmo aquelas construídas para atender ou punir mulheres) e para a dominação masculina, tratada como detentora da violência. Assim, “encarcera objetivamente todas as pessoas, mas sobrepõe ao feminino uma orientação androcêntrica nas práticas e nas dinâmicas carcerárias”, fazendo com que a prisão seja, em si mesma, “masculina e masculinizante em todas as suas práticas, sejam essas dirigidas a quem for” (COLARES & CHIES, 2010, p. 408) – ou pelo menos nas maneiras como essas práticas foram categorizadas e sentidas.

O regime de gênero das prisões, de cariz androcêntrica e de dominação masculina, é, portanto, o reflexo de uma desigualdade especializada que produz, por sua vez, as relações sociais das pessoas privadas de liberdade com os agentes representantes da instituição carcerária (DAVIS & DENT, 2003). Essa orientação androcêntrica, evidentemente, é anterior à prisão, pois está presente na própria noção de crime como algo essencialmente masculino. Baratta (1999) sustenta que, através de oposições como “sujeito e objeto” e “razão e emoção”, a qualidade masculina é sempre correspondida ao primeiro termo enquanto a feminina está para o segundo, estabelecendo a fundação do mundo criminal como um lugar que torna exótico o feminino.

Além disso, o campo jurídico e penal, ao tratar sobre o tema do gênero, nunca superou o paradigma essencialista que busca numa pretensa “natureza” as respostas para o fenômeno da chamada criminalidade feminina. Desse modo, nos presídios, “o gênero a que o indivíduo pertence se justapõe ao estereótipo específico conferido àqueles que estão presos, construindo uma organização social [...] marcada pela presença da mulher delinquente e do homem delinquente, portadores de diferentes estatutos quando comparados entre si” (COLARES & CHIES, 2010, p. 412). Esse essencialismo também se verifica entre presos e presas LGBTI+, seja na divisão de tarefas laborais (ou criminosas) em termos de gênero ou no tratamento biologicista das pessoas trans.¹⁴⁸

Desse modo é que a prisão não pode ser tratada somente em termos de política pública (como política penitenciária, por exemplo) ou como gestão institucional da pena, mas, em vez disso, é pensada como *questão penitenciária* (Thompson, 1976), por se tratar de uma manifestação mais complexificada que aponta não apenas para a

148 Estudos anteriores já documentaram a divisão de gênero presente nas conjugalidades de travestis ou de homens gays em privação de liberdade. As travestis nas prisões frequentemente são as responsáveis por atividades laborais consideradas “femininas”, como cozinhar ou cuidar da limpeza do vestuário, enquanto esses papéis são produzidos entre homens gays a partir de suas práticas sexuais (a noção de passivo/feminino e ativo/masculino) (FERREIRA, 2015). Trabalhadoras e trabalhadores das prisões também possuem muitas opiniões distorcidas sobre as pessoas trans, frequentemente tratando o gênero a partir da genitália de uma pessoa. O próprio encarceramento da população transgênero no Brasil leva em consideração a informação genital e/ou o registro civil para alocar presos e presas trans em prisões ditas femininas ou masculinas.

política como também para dimensões teóricas e concretas, para práticas, para modos institucionais de funcionamento, para o social, o cultural e o econômico das sociedades. A questão penitenciária brasileira articula a tensão dialética entre a promessa (não cumprida) da boa pena e a barbárie real da execução penal que expressa não uma crise, mas um projeto. Por esse motivo, também refletem, institucionalmente, o *status quo* da nossa ordem social.

CONSERVADORISMO E FUNDAMENTALISMO: A MORAL TORNA-SE MORALISMO

Se as prisões funcionam a partir dos interesses masculinos e de dominação masculina, esse regime de gênero é mantido mediante noções da própria sociedade sobre como devemos experimentar o gênero e a sexualidade, o que se conecta muito facilmente ao debate sobre conservadorismo e sobre fundamentalismo religioso. Barroco (2009) sustenta, por exemplo, que o debate sobre a família (e conseqüentemente sobre as questões de gênero) figura como principal objeto de investimento e de injunção do pensamento conservador contemporâneo, de modo que vemos apelos morais ao bem comum através de abstrações contidas, por exemplo, em projetos como o do estatuto da família, da proibição do aborto legal, estatuto do nascituro, do orgulho heterossexual etc.

Em função da grande carga afetiva mobilizada na opção conservadora, ela exige e pressupõe a repressão da sexualidade, como já analisou brilhantemente Wilhelm Reich. Por isso o fascista e o conservador são um moralista. O moralismo e suas manifestações associadas, como a intransigente defesa da família, por exemplo, são um elemento constante no discurso conservador, mas aqui também é necessária a alteridade, um outro que ameace a ordem e a harmonia do padrão moral, daí que não nos espanta que o discurso conservador associe o nacionalismo, a irracionalidade, o moralismo com a homofobia (IASI, 2015, s./n.).

A família é um dos alicerces morais do conservadorismo e sua função é a de manutenção da propriedade. A mulher exerce o papel de agente socializador responsável pela educação moral dos filhos; por isso, essa perspectiva é radicalmente contrária aos movimentos femininos, entendendo-os como elemento de desintegração familiar. A moral adquire, no conservadorismo, um sentido moralizador [...]. É assim que se apresentam sob diferentes enfoques e tendências, objetivando a restauração da ordem e da autoridade, do papel da família, dos valores morais e dos costumes tradicionais (BARROCO, 2009, p. 174-175).

Embora sejamos capazes de diferenciar os vários posicionamentos conservadores entre aqueles mais democráticos e aqueles mais reacionários e regressivos, todo tipo de conservadorismo fundamentalmente busca atacar os movimentos que reivindicam

mudanças sociais no terreno do gênero e da sexualidade, pois esses movimentos evidenciam a histórica manutenção das estruturas continuamente androcêntricas, machistas e heterossexistas nas instituições e nas relações mais cotidianas. Assim, o projeto conservador não teria força se não refletisse justamente parte do pensamento comum do conjunto da sociedade, o que significa que ele está presente há muitos anos no caldo cultural do Brasil como nação – não se tratando, portanto, de uma *nova onda*.

O conservadorismo se enraíza no pensamento comum para se reproduzir largamente, já que a vida miúda do cotidiano possibilita que suas ideias se misturem às narrativas também de vanguarda sem causar o constrangimento da necessidade de coerência e criticidade. Além disso, as lógicas de dominação neoliberal que atingem todas as pessoas também estão associadas a fortes hiper-individualizações (que tendem a reduzir reivindicações políticas a meras pretensões identitárias, por sua vez duplamente reduzidas a estilos/estilizações de vida e de consumo), ainda que mascaradas numa retórica de inclusão, de não discriminação e de direitos humanos, fazendo com que o pensamento progressista perca ainda mais espaço para o pensamento reacionário.

Sob uma pretensa ausência ideológica – embora carregado de ideologia justamente pelo motivo de que ela não transforma, mas conserva –, o conservadorismo é, de forma restrita e excludente, “a favor da vida” (mas não de todas), da “família” (mas não de algumas), do “bem comum”, da “preservação da humanidade” e dos costumes estabelecidos que dão sentido à realidade mais imediata e material, apelando ao mesmo tempo à ordem. Na verdade, o conservadorismo contemporâneo “oculta e escamoteia sua raiz e seus conteúdos conservadores” (NETTO, 2011, p. 16), ao mesmo tempo em que é um pragmatismo imediatista que busca soluções simples para fenômenos complexos e onde não há história nem determinações fora do campo do visível (IASI, 2015).

Desta forma o pensamento conservador não se preocupa se antes falava uma coisa e agora fala outra, pois não há conexão entre estas dimensões, só existe o agora, o presentismo exacerbado. Dane-se o passado e não me interessa as consequências disso para o futuro, me interessa o gozo presente, o êxtase” (IASI, 2015, s./n.).

Vemos que o pensamento conservador não requisita coerência ou homogeneidade: no interior dele é possível encontrar diferentes posicionamentos em convivência (HELLER, 1970) e uma absorção do *ethos* político, econômico e cultural dominante através do qual o conservadorismo se constitui e se adapta. A presença de conteúdo próprio heterogêneo e de princípios comuns que em um primeiro momento parecem ausentes, e ainda, a defesa de neutralidade ideológica (como se os valores do pensamento conservador fossem universais e para o bem de todas as pessoas, independentemente de posições políticas, classes sociais etc.), fazem com que ele

seja tão facilmente encontrado em explicações mais simplistas frente a momentos de crise social, política e econômica.

Durante visitas em diferentes instituições prisionais brasileiras (FERREIRA et. al., 2019),¹⁴⁹ foi possível perceber como o conservadorismo está presente nessas instituições e se alia a outro pensamento – de cariz fundamentalista – para transformar a moral em moralismo e atacar as sexualidades e gêneros dissidentes. Além de mecanismos próprios de institucionalização da tortura e da violência (como a utilização de celas denominadas “solitárias” para o castigo do que é considerado mau comportamento e a presença em diversas instituições do GIR- Grupo de Intervenção Rápida, que consiste em grupos de agentes penitenciários com vestimentas militarizadas e armas de alto calibre), foi possível perceber, assim, que também o moralismo atua para produção da violência institucional.

O pensamento conservador e religioso se alastra livremente entre trabalhadoras e trabalhadores das equipes técnicas e entre os agentes penitenciários de diferentes casas prisionais brasileiras. Aqueles que foram entrevistados sobre o que pensavam em relação ao tema da diversidade responderam quase sempre pela via do senso-comum, de modo que poucos interlocutores procuraram basear seus argumentos em reflexões críticas da realidade, além de muitos terem fundamentado suas opiniões em crenças religiosas. Se por um lado argumentavam que respeitavam a diversidade, por outro lado diziam que ser homem ou mulher era um dado da natureza e feito assim por Deus, mantendo essa crença mesmo na execução do tratamento penal (FERREIRA et. al., 2019).

Dessa maneira, a discussão sobre gênero como uma categoria cultural motivou diferentes participantes a falarem também que a família heterossexual está sendo destruída; que o natural é homem e mulher (a partir de uma concepção genitália do que isso significa); que enquanto organizações como a nossa estavam organizadas para debater sobre homossexualidades, não havia discussão suficiente sobre a heterossexualidade; e que a verdade está na Bíblia (FERREIRA et. al., 2019, p. 143).

Na aparência e no pensamento imediato, podemos verificar que em geral as pessoas que trabalham em prisões estarão dispostas em se dizer respeitosas da diversidade (expressão de um discurso “pronto”, padrão do que seria politicamente correto e esperado de servidores da segurança), de modo que os profissionais considerariam que não precisam de formações nessa seara; no entanto, a raiz do discurso não é de respeito à diversidade, já que consideram que pessoas LGBTI+ estão indo contra a natureza e os

149 Alguns dados trazidos nesse texto são fruto de projeto social coordenado por mim, executado pela ONG SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade e financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos. Os dados coletados pelo projeto foram consolidados em obra referenciada neste capítulo (FERREIRA & KLEIN, 2019) e foram trazidos aqui porque servem às reflexões teóricas a que me proponho agora.

preceitos religiosos. Além disso, nessas mesmas instituições foram encontrados também grupos religiosos de presos dispostos a exercer todo tipo de tortura contra pessoas LGBTI+, como por exemplo obrigar essas pessoas a cultos de exorcismo.

Dois agentes penitenciários (um homem e uma mulher) vinham andando em silêncio pelo pátio. Quando se aproximaram do advogado do projeto, a agente começou a falar alto para que ele ouvisse: “Qualquer um entra aqui e a segurança fica em último lugar”. Essa mesma agente, no momento da saída da equipe do projeto, participou da seguinte conversa com outros dois agentes penitenciários. Um deles disse: “Eu não vou ficar me matando por causa de preso já que tem pouco efetivo. Quero que se fodam. Por isso eu vou votar no Bolsonaro”. A agente respondeu: “Isso mesmo, por isso eu voto nele também”. Um terceiro disse: “Aí esse pessoal vai pra Cuba ou pra Venezuela, o primeiro que vai é o Pablo Vittar”. Cabe destacar que um homem que participava do ambiente prisional neste dia – não sabemos se era trabalhador da prisão ou não – estava vestindo a camiseta do então candidato à presidência Jair Bolsonaro, o que, além de crime eleitoral, foi um ato de violência para as pessoas presas (dado o pronunciamento aberto do então candidato defendendo o assassinato de presos brasileiros como resolução da violência) (FERREIRA et. al., 2019, p. 145-146).

Esse discurso religioso, como vemos acima, é fortalecido também quando assume o atual Presidente da República Jair Bolsonaro, conectado que sempre esteve ao pensamento fundamentalista e que já no período de pré-campanha prometia atacar pessoas LGBTI+. Trevisan (2014, p. 19) sustenta que o ataque fundamentalista tem a ver com a ideologia segundo a qual “a prática homossexual solaparia a família (em cujo seio se geram os novos consumidores) e seus padrões ideológicos (cuja ordem é consumir)”. Ainda segundo ele, “o vácuo político-ideológico, a crise do capitalismo e a recrudescência dos credos religiosos institucionalizados criaram terreno fértil para as execrações morais, insufladas agora por um milenarismo de olho no capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurei estabelecer, nesse capítulo, algumas conexões possíveis entre o cenário ético e político que estamos vivendo na quadratura histórica brasileira – plena das contradições advindas da matriz econômica e que produz também crises nos padrões morais e culturais vividos por nós – e o fenômeno do encarceramento LGBTI+, que tem sido na última década tema de noticiários, pesquisas científicas e documentários. Tentei demonstrar, a partir dessas conexões, que o conjunto da sociedade brasileira tem experimentado um conservadorismo bastante fortalecido e estruturado, fruto de moralismos sexuais e de gênero e fundamentalismos religiosos que investem sobre os direitos e as políticas das/para as pessoas LGBTI+ privadas de liberdade.

Apesar de entender que o conservadorismo sempre “esteve aí”, há na atualidade questões que o particularizam na cena histórica. Essas questões apontam, desde a minha

perspectiva, para diferentes crises, dentre as quais destaco duas: do modo de produção capitalista, que cada vez mais aprofunda e acirra as desigualdades sociais, elevando sempre, em níveis cada vez maiores, os padrões de desumanização que consideramos ser capazes de suportar (é preciso entender que a necropolítica é uma característica do neoliberalismo radicalizado); e de representação política, com o fortalecimento da agenda política de direita e de extrema-direita e com a fragilização/criminalização dos movimentos representativos das lutas por direitos sexuais e de gênero.

Nesse sentido, é possível concluir que o conservadorismo, a crise capitalista, o fundamentalismo religioso, o projeto do grande encarceramento e os ataques à agenda de gênero e sexualidade estão intimamente atrelados, e o efeito desse entrelaçamento consiste em tortura e terrorismo para os presos e presas LGBTI+. Se o pensamento conservador é a favor da vida e do bem-comum, está evidente que não defende todas as vidas senão dos seres humanos considerados “direitos”; daqui que a prisão e a morte de certas parcelas populacionais aparecem, para o conjunto da sociedade, através da noção de que a “lei está sendo cumprida” e as “pessoas de bem” estão sendo mantidas seguras, fazendo com que se produza uma falsa noção de proteção.

O Estado, assim, usa do seu poder institucional de punir e violentar e fortalece seu discurso populista de repressão e controle. O autoritarismo de quem governa é fortalecimento justamente por meio da insegurança social, já que o medo da violência provoca o apoio e a obediência à punição social e à coerção, em um cenário de crise de legitimidade das instituições democráticas. Dessa maneira vemos ruir a promessa civilizatória de um Estado “que se pretende” Social, em detrimento de um Estado Penal, ou Estado de Polícia. As vidas de certos sujeitos são assim produzidas como vidas precárias, subalternas e puníveis, selecionadas com maior facilidade a serem presas e autorizando por consequência o aumento das prisões.

Nessa quadra histórica conservadora, a revolução pode aparecer como “tentativa desesperada de impedir o pior [em vez de] como fruto do ‘amadurecimento das condições objetivas’.” (LÖWY, 2005, p. 155). Mas as pessoas LGBTI+ privadas de liberdade não têm outra saída senão lutar e sobreviver, e lutar pelas suas sobrevivências. Se o trem da história parece correr em direção ao abismo, é preciso escová-la a contrapelo: não há saídas nem soluções simples e a análise crítica é tarefa de todos e todas que defendem a existência dos direitos e da democracia.

REFERÊNCIAS

BARATTA, A. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BARROCO, M. L. S. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2009.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, mai./ago. 2011.

COLARES, L. B. C.; CHIES, L. A. B. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 407-423, mai./ago. 2010.

CONNELL, R.; PEARSE, R. *Gender in world perspective*. 3 ed. Cambridge: Polity Press, 2015.

DAVIS, A.; DENT, G. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 523-531, jul./dez. 2003.

FERREIRA, G. G. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*. Curitiba: Multideia, 2015.

FERREIRA, G. G. *Vidas lixadas: crime e castigo nas narrativas de travestis e transexuais brasileiras*. Salvador: Devires, 2019.

FERREIRA, G. G. et. al. Mapeamento do encarceramento LGBTI+ no Brasil: projeto Passagens. In: FERREIRA, G. G.; & KLEIN, C. C. *Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal*. Salvador: Devires, 2019.

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

IASI, M. De onde vem o conservadorismo? *Blog da Boitempo*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>. Acesso em: 26 jul. 2020.

LÖWY, M. *Walter Benjamin, aviso de incêndio: uma leitura das teses "sobre o conceito de história"*. São Paulo: Boitempo, 2005.

NETTO, L. E. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

PRECIADO, P. B. Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, jan./abr. 2011.

THOMPSON, A. *A questão penitenciária*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1976.

TREVISAN, J. S. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

Leonardo Nogueira Alves
Cláudio Henrique Miranda Horst

O presente capítulo tem como objetivo contribuir para o debate sobre a diversidade sexual e de gênero no âmbito do Serviço Social brasileiro, cuja trajetória apresenta uma incorporação tardia, ainda que em curso, das questões relacionadas ao feminismo e a questão da diversidade sexual na formação e no trabalho profissional. Conforme sabemos, a população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexos e mais (LGBTI+) sempre esteve presente no cotidiano do trabalho, embora inviabilizados. Ao mesmo tempo, historicamente somos uma profissão feminina e as usuárias dos serviços majoritariamente mulheres. Nesses termos, apesar da reflexão teórica sobre tais temáticas serem “recentes”, não é no *cotidiano* do trabalho profissional.

As notas que ora sintetizamos são fundamentadas pela perspectiva crítica que informa a renovação do Serviço Social no Brasil, considerado aqui como um movimento contínuo de enfrentamento ao conservadorismo. Portanto, partimos do pressuposto que a defesa da diversidade sexual e do feminismo são essenciais para o fortalecimento do projeto ético político profissional.

São os fundamentos desse projeto profissional que nos possibilita enfrentar os limites – a partir de uma reflexão crítica permanente – e o conjunto de polêmicas e leituras simplistas e conservadoras que perpassam as temáticas em tela, a partir de um referencial crítico. Sendo assim:

A apreensão do movimento real do que é a individualidade, sua relação dialética com o gênero humano, com a luta pela liberdade e com a realidade de exploração e de opressão a que as mulheres e os indivíduos LGBT estão submetidos, seja em face do seu pertencimento à classe trabalhadora e dada sua orientação sexual e identidade de sexo, exige um patamar de

interlocuções teórico e ético bem oposto a qualquer simplificação de caráter economicista/determinista (CISNE & SANTOS, 2018, p. 148).

As reflexões estão ancoradas nos fundamentos do serviço social na contemporaneidade, constituído por diversas dimensões, entre elas: históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e na atualidade estão ancoradas na teoria social marxiana. Ou seja, os fundamentos constituem a matriz explicativa da realidade e da profissão, possibilitando a compreensão que a profissão só pode ser entendida no movimento histórico da sociedade.

Nesses termos, compreendemos que a unidade articulada dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares¹⁵⁰ que contêm um conjunto de conhecimentos indissociáveis, uma totalidade de conhecimentos, expressa os *fundamentos da profissão*. Cujos conteúdos, ao serem tratados a partir dos seus níveis distintos de abstração subsidiam e devem balizar a formação profissional e no cotidiano do trabalho ser acionados para leitura da realidade.

A fragmentação, hierarquização e/ou negação da unidade articulada dos três núcleos como fundamentos do serviço social – que permite desvendar as demandas institucionais e enfrentar o machismo e a LGBTfobia – na formação e no trabalho, impacta na possibilidade de construir respostas profissionais mediadas pelo projeto ético político. Já que a unidade articulada entre os três núcleos de fundamentação expressa a totalidade da perspectiva teórica que fundamenta nosso projeto de profissão.

Na busca por fortalecer os fundamentos do serviço social na contemporaneidade é que construímos duas questões norteadoras: a) Por que o Serviço Social brasileiro precisa compreender o conjunto de relações que atravessam a sexualidade e o gênero? b) Como uma postura antipatriarcal pode contribuir com o exercício profissional de assistentes sociais mediado pelo Projeto Ético Político? Para responder as duas questões anteriores a exposição está dividida em cinco notas.

1. AS EXPERIÊNCIAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO BRASIL SÃO ATRAVESSADAS POR RELAÇÕES PATRIARCAIS QUE, DA COLONIZAÇÃO AO CAPITALISMO DEPENDENTE, COMPÕEM AS FORMAS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO SER SOCIAL.

Na perspectiva do materialismo histórico-dialético, as relações de gênero e sexualidade se inscrevem na dinâmica de produção e reprodução da vida material em uma determinada sociedade. Assim sendo, é preciso considerar que, conforme Marx e Engels (2007), o ponto de partida da experiência humana é a busca incessante das condições necessárias para se manter vivo. Por meio do intercâmbio entre os seres

150 a) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; b) Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; c) Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

humanos e a natureza, o trabalho se impõe como condição inevitável na produção da vida e implica em dimensões cada vez mais complexas (produção de instrumentos de trabalho, cooperação, divisão do trabalho, excedente etc.). Mas, também, produção de indivíduos e suas relações sociais (procriação, família, valores e moral).

Se valendo das afirmações anteriores, afirma-se que o estudo das relações que envolvem as experiências de gênero e sexualidade de uma determinada sociedade deve ser mediado pelo estudo das formações sociais que dão concretude ao ser social. Essa elaboração está calcada na afirmação de Saffioti (2004) que analisou a chamada ordem patriarcal de gênero como uma forma específica de dominação-exploração na qual o poder é exercido por homens. Dito de outro modo, a autora entende que ao longo da história foram gestadas formas complexas de subordinação das mulheres em relação aos homens. As *relações patriarcais de gênero* designariam, portanto, um processo histórico de subordinação das relações de gênero (e de sexualidade) ao poder masculino, à hegemonia (hetero)sexista e cisgênero.

Tendo em vista essas considerações, é preciso compreender gênero e sexualidade a partir das condições objetivas vivenciadas na realidade brasileira, ou seja, é necessário compreender gênero e sexualidade na particularidade da formação social brasileira. Para isso, é necessário, simultaneamente, considerar os modos de vida peculiares dos povos que viviam nesse território até a invasão portuguesa e os desdobramentos da política colonizadora.

Os estudos históricos e antropológicos indicam uma diversidade de modos de vida que foram descaracterizados (e alguns apagados) pela colonização portuguesa. As inúmeras formas de composição familiar, a relação com o corpo e a nudez, a prática da sexualidade (incluindo comportamentos homoerótico) e as noções de monogamia/poligamia dos povos originários revelam experiências radicalmente opostas aos costumes e regramentos da sociedade portuguesa. Com o aprofundamento da colonização por meio da expansão ultramarina e o tráfico de africanos/as para serem escravizados/as, as relações se complexificaram. É preciso considerar todo o largo processo de objetificação e sexualização das mulheres indígenas e negras (casamentos forçados, estupros) e de controle da sexualidade de mulheres brancas da elite.

A colonização implementou uma política sexual rígida para as mulheres e para os pobres ao passo que ampliava os direitos sexuais dos homens heterossexuais da elite. O desprezo por comportamentos homossexuais entre indígenas, as acusações de crimes de “sodomia”, a imposição da separação rígida entre atividades femininas e masculinas (exceto entre as pessoas escravizadas) e a instituição oficial do casamento cristão revelam que as relações de gênero e sexualidade incidiram na conformação do estatuto colonial profundamente patriarcal (basta considerar a impossibilidade das mulheres, mesmo abastadas, sem proprietárias de terras).

Mesmo com o fim da colonização as marcas das relações patriarcais permaneceram na sociedade brasileira. Como bem apontou Fernandes (2020), a ausência de uma plena ruptura com o estatuto colonial forjou de maneira peculiar no Brasil uma dialética entre o arcaico e o moderno. O próprio desenvolvimento do capitalismo se dá nos marcos da manutenção da dependência econômica em relação às nações centrais. Internamente, as elites “liberais” pouco foram capazes de lograr êxitos no que tange às noções de cidadania e desenvolvimento, como observou Schwarz (2012). É nesse contexto que ocorre mudanças tímidas em relação às demandas das mulheres por direitos civis, sociais e políticos fruto das lutas históricas travadas pelas brasileiras, em especial no início do século XX com as mulheres trabalhadoras.

Destarte, é fundamental localizar as experiências de gênero e sexualidade na realidade brasileira considerando características peculiares desta formação social, ou seja, é necessária uma análise que reconheça o caráter histórico-ontológico das relações de gênero e sexualidade, bem como suas expressões particulares no Brasil. Afinal, os valores que emergiram dessas relações sociais contribuíram/contribuem para o rebaixamento dos níveis de generalidade humana. Ou seja, é a compreensão sobre a produção e a reprodução social que fornece os elementos essenciais para desvelarmos os valores dominantes da sociedade brasileira, a constituição dos valores e da moral entre nós e sua incidência na atualidade.

Conforme chama atenção Bonfim (2015), compreender a totalidade da dinâmica do capital e o solo histórico do surgimento e da constituição dos valores na formação social brasileira é imprescindível para confrontar a ideia de que nossos valores fazem parte da “natureza do brasileiro”. Na contramão dessa perspectiva, é a dinâmica determinada pelas relações sociais estabelecidas no país em cada momento histórico, que conforma nossa cultura, os valores, a moralidade brasileira. Ao considerarmos pelo menos três grandes processos: o sentido da colonização; o regime de trabalho escravizado e o desenvolvimento desigual e combinado é possível identificar as dificuldades da construção de valores voltados a coletividade, ao humano-genérico. Se destacando, na contramão, as relações autoritárias, a ideologia do favor, os preconceitos e o paternalismo.¹⁵¹

Portanto, as experiências de gênero e diversidade sexual ainda que atravessadas pela determinação patriarcal, racista e LGBTfóbica precisam ser compreendidas como parte da diversidade humana, como componente ontológico dos sujeitos reconhecendo que o humano é diverso.

151 Conforme Bonfim (2015, p. 97), “a moral brasileira se constitui predominantemente por valores conservadores. Esses podem ser evidenciados nas mais diferentes ações: na naturalização, moralização e criminalização da ‘questão social’, nas mais diferentes formas de desigualdades – racial, econômica, social e de gênero-, na dificuldade de garantir a realização da dimensão pública, especialmente no que se refere às políticas sociais; na persistência da lógica do favor; e na sua expressão mais cotidiana: ‘o jeitinho brasileiro’”.

2. A “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL – OBJETO DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL – SE CONFORMA NA TRAMA DA SIMBIOSE “CAPITALISMO-RACISMO-PATRIARCADO”, EXIGINDO, PORTANTO, UM DEVIDO TRATO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE.

Entre os/as assistentes sociais brasileiros a “questão social” é compreendida como fundamento básico de existência da profissão bem como o objeto da intervenção profissional. Atuando na esfera pública e privada, o Serviço Social, embora regulamentado como profissão liberal, atua fundamentalmente em políticas, projetos e programas sociais, atendendo indivíduos, famílias e grupos que vivenciam as diversificadas expressões da “questão social”, bem como a violação dos seus direitos sociais e humanos. A origem e a causa dessas violações, em grande parte, estão na base do que chamamos de “questão social”.¹⁵²

Na literatura profissional de inspiração marxiana, a “questão social” está assentada nas relações que se desenvolvem com o capitalismo, regida pela lógica da produção social e apropriação privada da riqueza. Destituídos dos meios necessários para produção da vida, a classe trabalhadora vende sua força de trabalho em troca de salário ao passo que o patrão remunera apenas parte do seu trabalho, extraindo o Marx (2013) denominou de mais-valia. Ademais, com o desenvolvimento das forças produtivas e com o aumento da produtividade do trabalho, o capital amplia sua riqueza – inclusive com estratégias de concentração e centralização de capitais – ao mesmo tempo que aumenta a pobreza (o desemprego se torna estrutural na sociedade diante da necessidade de um exército industrial de reserva e uma camada significativa da sociedade se vê em condições lazentas).

No Brasil, o desenvolvimento capitalista não ocorre nos moldes europeus e estadunidense. Aqui, o processo de acumulação primitiva de capitais- diferente da Europa, onde acarretou um crescimento de massas de capitais e do ideário burguês, inclusive por meio da política de colonização e escravização na América Latina e na África – se dá nas condições possíveis do chamado “escravismo colonial” (GORENDER, 2016).

Isso implica reconhecer que no Brasil, o debate da “questão social” está intimamente atrelado às particularidades da formação social brasileira, na qual destacamos, com base em Saffioti (1987), o novo capitalismo-racismo-patriarcado. Noutros termos, o capitalismo dependente que se desenvolve no Brasil está atado ao caráter racista e patriarcal da nossa formação social.

152 Conforme já alertou Netto (2001), a “questão social” está elementarmente determinada pelo traço próprio da relação capital/trabalho que é a exploração. No entanto, na sua integralidade a “questão social” implica a intercorrência mediada de diversos componentes históricos, políticos, culturais etc.

O desenvolvimento capitalista e a emergência da “questão social” na cena pública expressam a ausência de ruptura com traços arcaicos da nossa formação social, produzindo, portanto, assimetrias brutais de gênero, sexualidade e raça/etnia. Por isso, é fundamental compreender a “questão social” no Brasil evidenciando como o racismo, o machismo e o heterossexismo operam na produção de desigualdades.

Portanto, se como preconiza as diretrizes curriculares a “questão social” deve ocupar uma centralidade na formação tratada como fundamento histórico-ontológico da profissão. E conforme apresentamos, os núcleos assentam a análise da “questão social” na lei geral da acumulação capitalista bem como suas particularidades na formação sócio-histórica brasileira.

Essa direção possibilita a desnaturalização dos papéis históricos atribuídos as mulheres, confrontar a ideologia familista heteropatriarcal, politizando a “questão social” nos atendimentos. Ou seja, considerar as lutas sociais e diversas organizações da classe trabalhadora, demarcar o papel do Estado e a ausência de proteção social pública estatal, as estratégias da classe dominante que possibilitam romper com a culpabilização dos sujeitos atendidos e não localizar nas mulheres e sujeitos atendidos a origem das expressões da “questão social”.

3. O SERVIÇO SOCIAL, PROFISSÃO HISTORICAMENTE OCUPADA POR MULHERES, É ATRAVESSADO PELAS DETERMINAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DE SUA DIREÇÃO SOCIAL CRÍTICA TEM RELAÇÃO COM AS CONQUISTAS DO MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO E LATINO-AMERICANO.

A emergência do Serviço Social está intimamente atrelada às transformações econômicas, políticas e sociais que remodelaram as formas de intervenção do Estado burguês na “questão social” e suas expressões diante do acirramento das lutas de classes no século XX, no período de plena expansão do capitalismo monopolista. No Brasil, a profissão se desenvolve nos marcos do crescimento da urbanização e da industrialização na década de 1930, como identificou a Iamamoto e Carvalho (2009).

Embora a literatura consagrada na profissão evidencie que o Serviço Social se desenvolve como profissão ocupada majoritariamente por mulheres e destinadas ao atendimento de outras mulheres (considerando que na família, historicamente, as mulheres assumem o trabalho de cuidado), ainda é necessário aprofundar estudos sobre como a divisão sexual do trabalho atravessa essa profissão.

Por um lado, a divisão sexual do trabalho atua na reprodução de um estereótipo de feminilidade, ou seja, por meio da socialização e da educação, as meninas (e meninos que fogem ao arquétipo da masculinidade) aprendem e se interessam por atividades que remetem ao cuidado, à ajuda e à sensibilidade. Por outro lado, a divisão sexual do

trabalho também está presente na dinâmica do mercado de trabalho de trabalho (nas oportunidades e vagas, nos cursos profissionalizantes, nos direitos trabalhistas etc.). É necessário lembrar que até 1962 vigorou o Estatuto da Mulher Casada que impedia as mulheres de ter uma profissão sem autorização dos seus respectivos cônjuges.

Se na sua gênese, e ao longo de sua institucionalização, o Serviço Social se apropriou do pensamento conservador confessional e secular, a profissão, impactada pela dinâmica da conjuntura latino-americana dos anos 1960, constrói um amplo processo de crítica das suas bases na formação e no exercício profissional. No Brasil, segundo Netto (2011), o chamado movimento de renovação do Serviço Social explicitou uma profunda crítica ao chamado Serviço Social tradicional. Embora houvesse direções políticas distintas e colidentes, a renovação do Serviço Social culminou na recusa do tradicionalismo e ao regime militar, colocando a profissão numa posição de fortalecimento dos direitos da classe trabalhadora.

Cabe destacar o significado sociopolítico da crítica ao tradicionalismo realizado por mulheres assistentes sociais, professoras e críticas à ditadura militar (algumas, inclusive, presas e torturadas). Iamamoto (2010) afirma a importância das lutas das mulheres para que seja possível entender o próprio movimento de renovação.

O processo de renovação do Serviço Social é também tributário da luta pela emancipação das mulheres na sociedade brasileira, que renasce com vigor no combate ao último período ditatorial, em parceria com as lutas pelo processo de redemocratização da sociedade e do Estado no país (IAMAMOTO, 2010, p. 105).

Ademais, a ampla participação de assistentes sociais nos movimentos pela redemocratização também pode ser verificada no engajamento da categoria no enfrentamento à violência contra mulher, pauta fundamental do movimento feminista brasileiro. E conforme sinalizaram Cisne e Santos (2018, p. 159):

Assim, entendemos a importância do feminismo para o Serviço Social em vários sentidos, não só pelo compromisso ético-político como o nosso público usuário predominantemente feminino, mas, também, para o entendimento do sentido sócio-histórico da profissão, para a análise crítica de nossa inserção na divisão sexual do trabalho, assim como para a formação de uma consciência feminista que contribua para percebermos a importância do feminismo como uma práxis social que nos permite reflexões teórico-críticas, bem como nos convida a ações transformadoras, voltadas à desnaturalização e ao combate às opressões e explorações sobre as mulheres, condições fortemente presentes na profissão.

4. A CONJUNTURA ATUAL REVELA A DENSIDADE DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E SEXUALIDADE ENTRE NÓS. O DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS LGBTI+, NO BOJO DO ENFRENTAMENTO À CHAMADA “IDEOLOGIA DE GÊNERO”, RESVALA NOS ESPAÇOS DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS, EXIGINDO RESPOSTAS PROFISSIONAIS E ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES NA DEFESA DOS DIREITOS CONQUISTADOS PELA POPULAÇÃO LGBTI+.

O avanço conservador explicitado com o golpe de 2016 aprofundou uma agenda de combate aos direitos- da classe trabalhadora, da população LGBTI+, das mulheres e das pessoas negras – que nunca cessou. O caráter conservador da elite brasileira não é, portanto, nenhuma novidade, no entanto, o seu fortalecimento nos últimos cinco anos tem evidenciado a construção de um amplo movimento de caráter neofascista no Brasil.

Afora sua agenda liberal e de desmonte da soberania nacional, a agenda neofascista tem, diuturnamente, combatido os direitos da população LGBTI+. A extinção do conselho nacional LGBT, a descaracterização do ministério dos direitos humanos, a ausência de realização de conferências e outros mecanismos de participação popular, o desfinanciamento das políticas públicas para LGBTI+, as estratégias para impedir o casamento homoafetivo, adoção de crianças e o cercamento ideológico de tudo que tematiza gênero e sexualidade se tornou a linha política oficial do governo Bolsonaro (Sem Partido).

A população LGBTI+ existe e insiste na sua luta por visibilidade, por uma vida digna, direito ao trabalho e à educação. Essa população também acessa as mais diversas políticas que compõem o sistema de proteção social no Brasil. O Serviço Social atende essa população, embora muitas não deem a devida visibilidade. A população LGBTI+ não está presente apenas nos centros de referência voltado para esse público. Cotidianamente estão presentes no SUAS, são crianças e adolescentes LGBTI+ violentados e expulsos de suas casas em busca de abrigos, são pessoas trans em busca de acesso digno ao sistema de saúde, são mulheres cis lésbicas e bissexuais discriminadas no acesso aos tratamentos ginecológicos e métodos anticoncepcionais, jovens estudantes LGBTI+ que acessam as universidades e demandam a assistência estudantil.

Com o desmonte de várias políticas públicas destinadas à população LGBTI+, as alternativas profissionais não podem se reduzir às demandas individuais. É necessária a construção conjunta às demandas voltadas a essa população no enfrentamento às discriminações e violências que enfrentam exigindo das/os profissionais que não sejam coniventes com situações de opressão, como prevê o código de ética profissional.

É necessário construir respostas coletivas, que envolvam e fortaleçam as lutas e movimentos LGBTI+.

Compreendemos o avanço do neoconservadorismo como expressão da crise estrutural do capital e na atual conjuntura o ultraliberalismo econômico e o conservadorismo moral — que ora apresentam elementos que os aproximam, ora que os afastam — se engendram numa pauta comum: “em defesa da família”. Notam-se discursos contrários, particularmente no congresso nacional, centralizado na ideia de que se ‘a família vai mal’, a ‘sociedade vai mal’, deslocando-se a discussão das determinações estruturais para problemáticas que atravessam as famílias como casamento homoafetivo, divórcio, adoção de crianças por LGBT+, aborto etc., tratadas como causas da “crise” nas famílias, da “desestruturação”, ocultando as determinações sociais, econômicas, políticas e culturais advindas do modo de produção e que afetam as famílias.

5. UMA INTERPRETAÇÃO QUALIFICADA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA REALIDADE BRASILEIRA É FUNDAMENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE AÇÕES PROFISSIONAIS QUE RESPEITEM À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, BEM COMO CONTRIBUI COM FORTALECIMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL PAUTADO NA CONSTRUÇÃO DE UMA ORDEM SOCIAL SEM DOMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, SEXUALIDADE E CLASSE SOCIAL.

Compreender a dinâmica das relações de gênero e sexualidade é uma tarefa inadiável ao Serviço Social, profissão que atua nas expressões da “questão social” e que se depara, diariamente, com as mazelas do patriarcado, do racismo e do capitalismo. Essa direção implica conhecer profundamente as/os usuários muito além de seu perfil econômico, mas perpassa também em reconhecer a diversidade humana própria dos indivíduos atendidos por nós, suas particularidades, cujo entendimento possibilita identificar o quadro de violações de direitos que vivenciam e traçar estratégias na direção do projeto ético político. É preciso saber: quem são esses sujeitos, onde vivem, como asseguram a reprodução de suas existências, quais direitos acessam (ou não), para que buscam atendimento e a quais violações estão submetidas no cotidiano.

O projeto ético-político da profissão está pautado na luta pela ampliação da cidadania, na recusa ao arbítrio e autoritarismo, na defesa de uma ordem social sem dominação-exploração de classe, gênero, raça/etnia e orientação sexual. O Código de Ética profissional também exprime o direito dos/as assistentes sociais exercerem sua profissão sem sofrerem discriminações, bem como, veda a prática preconceituosa no exercício da profissão.

O Serviço Social, ao buscar compreender e intervir na realidade brasileira com rigor teórico, técnico e ético, contribui no enfrentamento de cotidiano das violações de

direitos sociais e humanos da população LGBT, bem como pode contribuir com a luta mais ampla desses segmentos oprimidos. É salutar resgatar o esforço das entidades representativas da categoria, o conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, na construção de iniciativas de debate, pesquisas, campanhas e elaboração de material pedagógico para enfrentar as lacunas na formação e no exercício profissional de assistentes sociais sobre os temas relacionados à população LGBTI+.

Para avançarmos nesse sentido é preciso garantir fundamentos teóricos-metodológicos e ético-políticos que assegurem uma leitura crítica da realidade que possibilite a identificação das demandas profissionais e a construção de respostas alternativas as requisições conservadoras. Por isso, é preciso reafirmar os fundamentos da profissão na contemporaneidade como dimensão central para enfrentarmos o conservadorismo bem como outras leituras equivocadas como o economicismo, politicismo, o politicamente correto, a leitura religiosa do mundo etc.

Ou seja, “sem o legado do materialismo histórico-dialético e o patrimônio categorial do marxismo, não conseguiríamos apreender as determinações, em uma perspectiva de totalidade, das expressões da desigualdade social e da opressão vigentes na ordem heteropatriarcal-racista-capitalista” (CISNE & SANTOS, 2018, p. 187).

São nesses termos que os fundamentos do serviço social expressos particularmente a partir dos três núcleos das diretrizes curriculares da ABEPSS nos assentam na leitura crítica da realidade e das determinações de gênero e diversidade sexual, na direção de uma perspectiva materialista e de totalidade, a partir de fundamentos ontológicos, que perpassa a relação entre trabalho, indivíduo e diversidade humana, bem como a dialética heteropatriarcal, racista e capitalista que estruturam a sociedade que vivemos.

REFERÊNCIAS

BONFIM, P. *Conservadorismo moral e Serviço Social: a particularidade da formação moral brasileira e sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2015.

CISNE, M; SANTOS, S. M. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez. (Biblioteca básica de serviço social; v. 8), 2018.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Contracorrente; Curitiba: Kotter, 2020.

GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 29ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social pós-64*. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jun., 2001.

SAFFIOTI, H. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCHWARZ, R. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2012.

*Liliane de Oliveira Caetano
Mirla Cisne*

Dedicamos este trabalho à Marylucia Mesquita
(*in memoriam*)

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo apresentar um breve relato analítico da atuação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) como uma das entidades representantes da “sociedade civil” no Conselho Nacional de Promoção dos Direitos e Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), no período de 2015 a 2019. Esse período corresponde a duas gestões nas quais as autoras participaram como Conselheiras do CNCD/LGBT, designadas pela diretoria do CFESS.

Cumpramos registrar, que a última gestão do biênio (2018-2019) do CNCD/LGBT foi interrompida antes do seu fim, quando o então presidente Jair Bolsonaro extinguiu diversos conselhos por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Dentre os conselhos extintos, estava o CNCD/LGBT.¹⁵³ Com isso, nosso mandato como conselheiras, legalmente constituídos por eleições, foi “caçado” arbitrariamente e simbolicamente no dia 28 de junho de 2019, data extremamente emblemática para o movimento LGBT, pelas celebrações no mundo dos 50 anos de Stonewall. Logo, nosso recorte temporal para o relato que nos propomos a fazer, só contemplou até meados de 2019.

Antes de adentrarmos no nosso objetivo, consideramos importante explicitar nossa concepção

153 O CNCD/LGBT não foi criado por lei e sim por portaria, o que configura menor estabilidade normativa e, por isso, um Decreto do poder Executivo Federal pôde lhe destituir.

de democracia e os seus possíveis (des)caminhos junto aos conselhos de direitos. Em seguida, faremos um breve histórico do CNCD/LGBT, para então, destacar suas principais ações, destacando a participação do CFESS. Por fim, nas considerações finais, apontaremos alguns desafios para a conquista de direitos para a população LGBT.

CONSELHOS DE DIREITOS E OS (DES)CAMINHOS PARA A DEMOCRACIA

A representação nos conselhos de direitos está inscrita em um espaço permeado por muitos limites e contradições, como é próprio do Estado capitalista. Se por um lado os Conselhos de direito resultam de uma conquista política importante, voltada para a democratização da sociedade, por outro, esbarram na velha política oligárquica, que controla de maneira antidemocrática os rumos do fundo público. Trocando em miúdos, não se pode propor políticas públicas sem garantia orçamentária. Logo, os conselhos ficam muito mais restritos à fiscalização e denúncias, com poucas possibilidades para interferência nas instâncias decisórias e proposição de políticas públicas. Um exemplo disso é a organização dos processos das Conferências protagonizadas pelos Conselhos de direitos, que também consideramos fundamentais, todavia, não adianta analisar, debater e propor políticas públicas se não há garantia orçamentária para implementá-las.

Nesse sentido, Carla Carlos (2009, p. 56) alerta para não cairmos na “aparente consolidação democrática” quando de fato, a democracia no país é construída em um “cenário de disputas, conflitos que, por vezes, são maquiados com discursos homogeneizantes, no sentido da manutenção de consensos”. Observemos, no entanto, que a análise da autora é anterior ao Decreto nº 9.759/2019, de Jair Bolsonaro, que extinguiu diversos conselhos, ou seja, até a maquiagem aos espaços de controle social temos perdido.

O recrudescimento da nossa democracia, portanto, tem sido a tônica de um governo que explicita, sem maquiagem, como vivenciamos no Brasil, o que Florestan Fernandes (1981) denominou de “democracia restrita típica”. Melhor dizendo, o que é “democracia e liberdade” para uma “minoridade dominante”, é “oligarquia e opressão para a maioria submetida” (FERNANDES, 1981, p. 350), quando não, uma “*democracia de cooptação*”¹⁵⁴, que não deixa de estar associada a uma “democracia restrita típica”, como característica da nossa formação sócio-histórica (FERNANDES, 1981, p. 359).

Entendemos, portanto, que a democracia no Brasil, nunca se realizou em plenitude. Longe disso, os espaços de democratização no país oscilaram entre as contradições e limites da “democracia restrita típica”, às vezes, mais explicitamente restrita, outras vezes mais maquiada.

154 A “democracia de cooptação” está associada à corrupção no sistema de poder e a compra de alianças e lealdades (Ver FERNANDES, 1981).

Partimos da compreensão de que não há possibilidades de realização da democracia plena sem socialização da riqueza. Em outras palavras, não há democracia sem emancipação humana. Significa dizer os chamados regimes políticos “democráticos” no sistema capitalista com sua “estrutura econômica que lhes é própria põe à democracia um ‘limite absoluto’” (NETTO, 1990, p. 72), qual seja, impede a “igualdade real” ao passo que se limita a “igualdade formal”. Trata-se, portanto, de avanços para emancipação política que, por si só, não leva à emancipação humana, o que exigiria a superação radical a desigualdade social e todas as formas de opressão e exploração.

Essa análise, todavia, não suplanta a importância da luta por direitos democráticos, tampouco, dos espaços organizativos no âmbito do Estado para a garantia dos mesmos. Até porque partimos da análise gramsciana de *concepção ampliada de Estado*. Para Gramsci (1987), o Estado:

que comumente é entendido como Sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para amoldar a massa popular ao tipo de produção e à economia de dado momento) e não como um equilíbrio da Sociedade política com a Sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a sociedade nacional inteira exercida através das chamadas organizações privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas etc.) (GRAMSCI, 1987, p. 224).

Assim, é entre consenso e coerção na disputa pela hegemonia, no seio da sociedade civil que constitui o Estado, que os espaços democráticos, como os conselhos de direitos, podem se configurar como resistências e galgar conquistas frente à sociedade política, ainda que isso não seja suficiente para a conquista da emancipação humana. Como aponta Souza Filho (1996):

a atuação no campo institucional, visando à penetração da sociedade civil na sociedade política, numa perspectiva de democratização do Estado e defesa do espaço público para viabilizar a universalização dos direitos sociais, não é a estratégia única nem tampouco suficiente para enfrentar a avalanche neoliberal e o modelo capitalista. Mas, sem dúvida alguma, é, também um campo de luta: de resistência ao modelo hegemônico neoliberal e de construção de uma proposta democrática de sociedade (SOUZA FILHO, 1996, p. 155).

Cabe ressaltar que a chamada “sociedade civil” na linguagem corrente dos Conselhos, bem como do chamado “terceiro setor”, é entendida como aquilo que não é Estado, em seu sentido restrito. É, ainda, muitas vezes entendida como sinônimo de organização popular. Não que a organização popular não esteja presente na sociedade civil, mas, não se restringe a ela, até porque na sociedade civil, há também organizações de direita (e muitas!), até mesmo, fascistas.... No senso comum, a sociedade civil não é, portanto, concebida em termos gramscianos, ou seja, perpassada por classes antagônicas

e que juntamente com a “sociedade política” compõem o Estado. Atravessada por interesses das classes sociais antagônicas, a sociedade civil, para Gramsci, é o espaço privilegiado da construção da hegemonia e da contra-hegemonia, portanto, da difusão das ideologias na busca do consenso.

De forma direta, afirmamos que não temos a menor ilusão de que ocupar os conselhos nos assegura o alcance da democracia, mas como nos ensina Mészáros (1993, p. 168), em uma sociedade capitalista, a luta pelos direitos humanos é importante por possibilitar, ao menos, a “rejeição dos interesses particulares dominantes e a defesa da liberdade pessoal e da autorrealização individual, em oposição às forças de desumanização e de reificação ou de dominação material crescentemente mais destrutivas”.

É importante, todavia, não perceber as lutas pelos direitos como um fim em si, mas vinculadas à perspectiva emancipatória, como nos ensina Silvana Santos (2007):

para que as lutas sociais em torno da realização dos direitos integrem uma cultura política emancipatória, as reivindicações particulares dos sujeitos e segmentos específicos não devem ser equacionadas como um fim em si mesmo ou na condição de valores universais, mas que, inseridos na dinâmica da luta de classe, possam contribuir para revelar movimentos permanentes de tensão e contradição com a ordem vigente (SANTOS, 2007, p. 29).

Assim, a crítica aos limites dos direitos democráticos no capital, não deve nos colocar diante da negação dos mesmos, tampouco do reconhecimento da sua necessidade, até porque, como Marx e Engels (2009) afirmam:

não é possível conseguir libertação real a não ser no mundo real e com meios reais, de que não se pode abolir [*aufheben*] a escravatura sem a máquina a vapor e a “mule-jenny”, nem a servidão sem uma agricultura aperfeiçoada, de que de modo algum se pode libertar os homens enquanto estes não estiverem em condições de adquirir comida e bebida, habitação e vestuário na qualidade e na quantidade perfeitas. (MARX & ENGELS, 2009, p. 36-37).

Nesse sentido, em todas as arenas, por mais contraditórias e limitadas que sejam, são espaços de resistência na luta contra as múltiplas formas de violências e violações de direitos. Até porque entendemos que o regime político do capital “nunca foi uma simples função das variáveis econômicas: resultou sempre da mediação política [...] engendrada pela concorrência de múltiplas contradições, conflitos e lutas daquelas variáveis” (NETTO, 1990, p. 74), logo, esse regime é também passível de conquistas para a classe trabalhadora e segmentos oprimidos.

CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: UM BREVE HISTÓRICO E A APROXIMAÇÃO DO CFESS

A conjuntura de lutas contra a ditadura civil-militar e pela redemocratização do país, além de deixar o legado de ampliação sobre o próprio conceito de cidadania, é um período histórico que guarda uma relação com o surgimento do movimento LGBT no país, pois, a partir do final dos anos de 1970 e começo dos anos de 1980, surgiram no Brasil, as primeiras entidades (não governamentais) de defesa de direitos de homossexuais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram previstos mecanismos para a sociedade exercer o controle social sobre as ações do Estado, tais como, os chamados conselhos democráticos de direitos.

Em 2001, o Brasil participou da Conferência de Durban, o que foi decisivo para a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, pois se constituiu em uma resposta, no então governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto nº 3.952/2001. Conforme esse Decreto, a atribuição do órgão colegiado consistia em: “propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”. Percebe-se, pois, que inicialmente não era um órgão específico sobre os direitos da população LGBT, na época, vinculado ao Ministério da Justiça.

Em 2005, no governo Lula, foi aprovado o Decreto nº 5.397/2005, que revogou o de 2001, assim o CNCD passa a estar atrelado à Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, sendo um órgão de caráter consultivo, que direcionava suas pautas sobre segmentos de indígenas, população negra e LGBT. Somente em 2010, contexto em que esses demais segmentos populacionais já estavam contemplados em outros conselhos/políticas, é que o CNCD se tornou específico sobre a pauta LGBT. Já a configuração do CNCD/LGBT, com participação efetiva de entidades/organizações LGBT e como um mecanismo deliberativo se deu a partir da gestão 2011-2013.

Importante destacar que quando o CFESS se candidata à gestão do CNCD/LGBT em 2013, o conjunto CFESS/CRESS já tinha iniciado discussões sobre orientação sexual e identidade de gênero e inclusive ações, como a emblemática campanha de 2006: “O amor fala todas as línguas”, de forte repercussão para a categoria, movimento LGBT e até mesmo internacionalmente.

Outro marco importante ocorre em 2011, com o aperfeiçoamento do Código de Ética de Assistentes Sociais de 1993, alterando a terminologia opção sexual, por orientação sexual e incluindo a expressão identidade de gênero ao XI princípio fundamental: “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por

questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

O CFESS teve seu primeiro assento no CNCD/LGBT, na gestão 2013/2015, representado por nossa querida companheira Marylucia Mesquita (*in memoriam*). Como ela mesma costumava enfatizar, era uma mulher “nordestina, negra e lésbica” e uma reconhecida militante do movimento LGBT, dentre outras lutas por direitos sociais.

Para o mandato da gestão de 2015/2017 o CFESS foi eleito no CNCD/LGBT por unanimidade, Marylucia continuou na representação, como conselheira titular. O CFESS considerando a importância da pauta e a densidade desse espaço político passou a custear a participação da representação suplente, indicando Liliane de Oliveira Caetano. A indicação se deu em decorrência da atuação profissional no processo transexualizador desde 2010 e por ter sido uma das pessoas que tiveram a oportunidade de contribuir com a continuidade das discussões sobre orientação sexual e identidade de gênero no Conjunto CFESS/CRESS.

Em 2016 houve uma alteração nas representações sendo que Liliane ficou como titular e Mirla Cisne como suplente. O convite a Mirla ocorre por sua militância como lésbica no movimento feminista e junto à população LGBT, além de sua trajetória acadêmica relacionada ao tema. Na gestão do CNCD/LGBT para 2017/2019, Mirla passou a ser a representação titular e Liliane suplente, configuração que permaneceu até a cassação do mandato do CFESS, com a extinção desse conselho pelo desgoverno autoritário de Jair Bolsonaro, no dia 28 de junho de 2019.

Assim, o CFESS teve assento nesse conselho de 2013 até 2019 e, embora tal espaço participativo não estivesse imune a aspectos contraditórios, como outros mecanismos de controle social. Toda essa trajetória de anos no CNCD/LGBT foi imprescindível para a ampliação e qualificação desse debate na profissão, pois as discussões e deliberações feitas no conselho também foram de fundamental importância e corroboraram para a construção da agenda do Serviço Social neste tema.

Ressalta-se ainda que nesses anos, as representações do CFESS sempre tiveram muito reconhecimento por parte das entidades do movimento social LGBT, que compunham o CNCD/LGBT. Nossa postura se dava pelo compromisso com a profissão, seus valores e princípios e pelas três representantes serem feministas, comunistas e antirracistas, dimensões que prezamos articular com a pauta das lutas LGBT.

A REPRESENTAÇÃO DO CFESS NO CNCD/LGBT (GESTÕES 2015-2019)

Consideramos que a principal pauta de interferência do CFESS junto ao CNCD/LGBT, esteve em torno da violência contra a população LGBT, até porque nessas últimas duas gestões compusemos a Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção

e Combate à Violência contra a população LGBT.¹⁵⁵ Além disso, a pauta da violência foi uma constante central dentro do CNCD, tendo em vista os índices alarmantes da LGBTfobia no Brasil, país campeão em homicídios contra essa população. Nessa pauta, além de sermos relatoras da Câmara citada, desenvolvemos diversas ações como: diálogos com pesquisadores/as sobre a temática, com destaque para o debate sobre o primeiro *Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil*; construção do Pacto Nacional contra a violência LGBT; parceria com a Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (RENOSP LGBT) e Defensoria Pública da União (DPU); visita e monitoramento do disque 100, como o serviço que atende as denúncias de violências contra LGBT; Oitiva das áreas de segurança da Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM para tratar das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher- DEAM, Casa da Mulher Brasileira e outros equipamentos protetivos, em abril de 2018.

Outras ações que merecem destaque do CNCD/LGBT foram as organizações dos processos das conferências LGBT, bem como as ações de monitoramento de políticas públicas, como saúde, assistência social, previdência social e segurança pública no tocante às ações voltadas ao público LGBT. Tanto de áreas representadas no Conselho, como poder governamental, como também ocorria convite pelo CNCD/LGBT à representantes de distintas políticas, que não tinham assento no órgão, para participarem dos nossos plenos e podermos conhecer e/ou sugerir ações. Alguns serviços procuravam o conselho para apresentar suas ações, solicitar sugestões ou mesmo estabelecer parcerias.

Gostaríamos ainda de destacar a gestão do conselho durante o ano de 2018, presidida por Washington Dias, da REDEAFRO, pois, logrou avanços tanto do ponto de vista organizativo, como político, mesmo diante de um cenário governamental adverso e sem compromisso com a pauta LGBT.

Já no início da gestão, para fins de organização, foi elaborada e publicada uma Resolução definindo o cronograma de atividade de todo o ano, o que facilitou não apenas o alinhamento das agendas dos(as) conselheiros(as), mas, sobretudo, possibilitou a cobrança para o governo viabilizar as reuniões e atividades planejadas para o CNCD/LGBT. Ainda destacamos como avanços: a realização do Pacto Nacional contra LGBTfobia; promoção do II Seminário Nacional de Negros e Negras LGBT (aqui ressaltamos a preocupação com a dimensão étnico-racial sempre presente na condução dessa presidência do conselho); revisão/atualização do regimento do CNCD; a conquista da transmissão online dos plenos, possibilitando maior transparência e significativa melhoria na comunicação; elaborações de resoluções de grande importância para

155 Cabe lembrar, que além dessa câmara, o CNCD/LGBT, era formado por mais duas: Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBT – PNLGBT e a Câmara Técnica de Legislação e Normas.

a população LGBT, tais como: Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT Nº 01/2018; Resolução Conjunta com CONANDA (em trâmite); Resolução Conjunta com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (em trâmite); monitoramento de diversas políticas públicas com a presença de representantes das mesmas em plenos do CNCD para apresentação de ações voltadas para garantia de direitos à população LGBT, tais como: assistência social, previdência social, saúde e segurança pública.

Também ressaltamos nossa participação nas seguintes ações/atividades:

- Inúmeras ações de intervenção na Câmara dos Deputados e Senado Federal, objetivando articulação e apoio aos projetos em defesa dos direitos da população LGBT, assim como questionamento de projetos contrários ao segmento;
- Seminário de Comemoração de 15 anos do CNCD em setembro/2016;
- Reunião Itinerante do CNCD/LGBT na região norte, estado do Amazonas, em abril/2017 que culminou na articulação para o processo transexualizador e nesse período, a aprovação de lei estadual para instituição do Conselho dos Direitos LGBT no Amazonas;
- V Consulta Pública- Fórum de Participação Social do IPPDH- Políticas Públicas Regionais para a Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas LGBTI, realizada na Argentina, em agosto de 2017;
- Semanas de atividades de Celebração ao 17 de maio no Congresso Nacional;
- Debate sobre o PL Dandara, que visa qualificar homicídios com motivação LGBTfóbica, de autoria da Deputada Federal Luizianne Lins (PT/CE);
- Seminário sobre combate à LGBTfobia realizado na OAB-DF em maio de 2018.
- Lançamento do Pacto Nacional contra a violência LGBT, realizado em maio de 2018, em Brasília.
- Ato político na “Área 51”, um espaço de sinuca em Brasília, em maio, onde uma ativista lésbica, assistente social que trabalha diretamente com a população LGBT, sofreu violência dos seguranças com aval do dono da casa. Reforçamos o apoio aos segmentos LGBT que se estavam presentes no ato, denunciando e reivindicando o fim da violência e a retratação da casa citada.
- Mesa Seminário de Negras e Negras LGBT, realizado em novembro de 2018, em Redenção-CE.
- Audiência na Assembleia do Estado do Ceará sobre violência contra a população LGBT, realizada em novembro de 2018;
- Parada do Orgulho LGBT de São Paulo denunciando a extinção do CNCD/LGBT e interrupção dos mandatos em junho/2019.

Como dificuldades, destacamos: a ausência significativa dos conselheiros governamentais em diversos plenos do Conselho e nas câmaras técnicas, o que dificulta a articulação com as políticas sociais ali representadas; baixa representatividade lésbica; grandes limites de recursos para promoção de atividades voltadas para a população LGBT; permanência da dificuldade de publicação das atas dos plenos; dificuldade de emissão de passagens e diárias no período de existência do CNCD/LGBT, sobretudo, últimas reuniões do ano de 2018 e do ano de 2019; a vivência em um governo (Temer) que não tinha preocupação com a LGBTfobia e a garantia dos direitos LGBT, problema que se agrava no novo governo (Bolsonaro).

O ano de 2019, que dá início ao citado governo, de ultradireita conservadora e com nítido cariz fundamentalista, provoca muita tensão e desgastante no interior do Conselho. A sensação a todo instante era do fim de um longo trabalho. A cada pleno, restava a dúvida se haveria o próximo. Até que no dia 11 de abril o presidente Bolsonaro sancionou o Decreto nº 9.759, que estabelecia nossa extinção como Conselho em junho do mesmo ano. Com isso, não apenas nossos mandatos foram interrompidos, mas o processo de organização da IV Conferência Nacional LGBT e com ela, todos os trâmites das conferências municipais e estaduais. Mais do que isso, houve a interrupção de uma trajetória aberta, mesmo com limites, de ampliação de serviços nas diversas políticas públicas. O ano de 2019, portanto, marcou não apenas uma gestão interrompida pela autocracia de cariz fascista que extinguiu nossos mandatos, mas extinguiu também, o Conselho e com ele, muitas ações voltadas aos direitos LGBT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este capítulo falando dos limites e contradições que os Conselhos de direitos possuem. De forma alguma, todavia, isso significa que não os entendemos como importantes e necessários, até porque representam, em grande medida, uma conquista para a defesa dos direitos humanos. É importante sinalizar, portanto, que os Conselhos de direitos não são construídos por uma vontade espontânea das classes dominantes. Ao contrário disso, resultaram de um processo de luta por democracia que culminou com a conquista legal na Constituição Federal de 1988. Não é à toa que, nesse momento de ascensão de uma política autoritária, no governo Bolsonaro, diversos conselhos foram extintos, como CNCD/LGBT.

A percepção crítica que traçamos sobre os limites dos direitos não pode nos levar a uma posição sectária de negação da defesa e importância dos mesmos. A defesa dos direitos humanos é uma exigência diante de um contexto ultraconservador e regressivo, que tem dilacerado as condições de existência da população LGBT, em uma nítida apologia à LGBTfobia e regressão das políticas públicas voltadas a esse segmento.

Apontamos, portanto, como um grande desafio diante da conjuntura, rearticular organizações e movimentos LGBT na defesa dos direitos e da vida da população LGBT, bem como da população negra, indígena e pobre que têm sido brutalmente dilaceradas. É passada a hora das ruas se colorirem, não apenas com a nossa alegria, mas com a nossa capacidade de resistir e lutar por nós e pela defesa da democracia.

Como já relatado, os últimos meses do CNCD/LGBT, sob o governo Bolsonaro, foram muito tensos e desgastantes. Em poucas palavras, todas as portas que foram abertas, fecharam-se a população LGBT, o que nos preocupa sobremaneira em relação às condições de sobrevivência dessa população no país que mais mata LGBT. Os sentimentos ainda hoje são difíceis de explicitar. Sem dúvida, a indignação, o desrespeito, o golpe às instâncias democráticas de controle social ainda constituem um nó na nossa garganta. Mas, esse grito há de vir, e há de ser estrondosamente coletivo. Não temos dúvida que nosso caminho deve o que sempre o Serviço Social crítico trilhou e defendeu, os das lutas democráticas, em defesa da liberdade, sem abrir mão da perspectiva emancipatória.

Como profissão, o CFESS vem atuando historicamente na defesa dos direitos da população LGBT, conforme estabelecidos pelas deliberações dos encontros nacionais do Serviço Social, pela agenda de lutas, resoluções e em consonância com as deliberações da 3ª Conferência Nacional LGBT. Defendemos, portanto, como caminho a resistência e a articulação com as lutas dos sujeitos coletivos que resistem e combatem a estrutura antidemocrática, patrimonialista, heteropatriarcal, elitista, racista e LGBTfóbica da sociedade em que vivemos.

Foi sempre nessa perspectiva que a representação do CFESS atuou no CNCD/LGBT. Para tanto, manteve sua autonomia frente aos diferentes governos e buscou junto às entidades da sociedade civil do Conselho, articular resistência e combatividade. Esse processo não foi fácil em determinadas conjunturas, especialmente, sob os governos petistas, uma vez que muitos conselheiros e mesmo entidades, tinham vínculos partidários com o PT, o que dificultava a autonomia para fazer as necessárias críticas e reivindicações, o que o CFESS nunca abriu mão.

REFERÊNCIAS

CARLOS, C. J. *As interfaces das relações de poder nas decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba (SP) sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2006 a 2008*. 2009. 205f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

FERNANDES, F. *A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

GRAMSCI, A. *Cartas do cárcere*. Trad. Noênio Spínola. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MESZÁROS, I. Marxismo e direitos humanos. In: MESZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo: Ensaio, 1993.

NETTO, J. P. *Democracia e transição socialista - Escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SANTOS, S. M. M. Questões e desafios da luta por direitos. *Revista Inscrita*, Brasília, v. 10, p. 25-30, 2007.

SOUZA FILHO, R. *Rumo a democracia participativa: a travessia do conselho dos direitos da criança e do adolescente*. 1996. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

INTRODUÇÃO

O segmento LGBTQ+ formado por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e +¹⁵⁷ é composto por pessoas que possuem identidade de gênero e/ou orientação sexual dissonantes da norma heterossexual e da cisgêneridade.¹⁵⁸ Isso faz com que essa parcela da população esteja sujeita a uma série de opressões, bem como, exige que suas especificidades sejam consideradas. Isso demanda respostas da sociedade, tanto das mais diversas políticas públicas quanto das profissões regulamentadas, considerando que estas realizam intervenções que repercutem no cotidiano destas pessoas. Nessa perspectiva, o Conjunto CFESS/CRESS, que é formado pelo Conselho Federal de Serviço Social e pelos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social, por meio de resoluções, campanhas de gestão, encontros nacionais e outras publicações têm demarcado o posicionamento ético-político e orientando os/as assistentes sociais ao atendimento desse segmento populacional.

Na realização desse estudo, optamos por utilizar as modalidades de pesquisa bibliográfica e a documental na qual analisamos os Relatórios de Deliberação dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, destacando as deliberações que tratam especificamente da temática da diversidade sexual. Escolhemos como período de análise de 1992 a 2017, tendo em vista que em 1993 ocorreu a primeira menção a diversidade sexual em um documento oficial do Conjunto CFESS/CRESS, na Resolução CFESS

156 Este texto é uma síntese da pesquisa de mestrado, cf.: Costa (2019).

157 O uso do “+” representa especificidades da diversidade sexual.

158 A norma cisgênera é uma das balizas do binarismo de gênero e divide as pessoas de acordo com seu sexo biológico, tendo esta como única forma legítima de vivenciar a sexualidade humana.

nº 273/1993 que instituiu o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (CEP/AS). Com base nisso pretendemos demonstrar a incidência dessas deliberações, seu conteúdo e a evolução (ou não) do debate ao longo do período analisado.

O que se conhece atualmente por Conjunto CFESS/CRESS tem sua origem em 1962, com a publicação do Decreto nº 994/1962, que complementou a primeira Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 3.252/57, instrumento legal pelo qual foram criados o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os dez primeiros Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). A mudança de nomenclatura para CFESS e CRESS ocorre com a promulgação da Lei atual, a 8.662/93.

A Resolução CFESS nº 469/2005 estabelece o Regulamento do Conjunto CFESS/CRESS que descreve como se dá a organização e operacionalização das ações deste Conjunto. Cabe ao CFESS além de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional. Em matéria de serviço social no Brasil, o CFESS é o órgão normativo de grau superior, cabendo a este funcionar como instância recursal de julgamentos éticos e de penalidades administrativas aplicadas pelos regionais, além de promulgar resoluções, estabelecer o Código de Ética Profissional, fixar os patamares mínimo e máximo do valor da anuidade etc.

O CFESS é sediado em Brasília, sua gestão é eleita por meio de voto em chapa de 18 pessoas para mandato de três anos. Essa chapa é formada por presidenta/e vice-presidenta/e, primeira/o secretária/o, segunda/o secretária/o, primeira/o tesoureira/o, segunda/o tesoureira/o, três membros do Conselho Fiscal e nove suplentes. Um diferencial é que embora existam cargos formais, a gestão é colegiada e as decisões são tomadas com anuência de todas/os.

Para as/os conselheiras/os que estejam exercendo mandato, é permitida apenas uma recondução, limitada a dois terços da gestão atual e caso a/o conselheiro/a tenha interesse em regressar, terá de aguardar o período de um mandato para poder se candidatar, o que garante a renovação das gestões e denota o caráter democrático desta entidade.

A instância máxima de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS é o Encontro Nacional, que ocorre anualmente e reúne toda a direção do CFESS, representantes dos CRESS, assistentes sociais de base, funcionários, convidados e observadores. Destes, conselheiras/os e assistentes sociais de base são eleitas/os em suas jurisdições, por isso, são nomeados de delegadas/os, tendo direito a voz e voto, enquanto as/os demais participantes têm direito a voz.

Um parêntese precisa ser aberto aqui para sublinhar uma característica fundamental desse coletivo de entidades. Sua democracia interna é absolutamente inovadora quando observadas as normas de funcionamento de outras entidades similares. Nenhum outro conselho de profissão no Brasil se organiza de modo tão participativo quanto o Conjunto CFESS/CRESS. Seu estatuto (Resolução CFESS Nº 469/05) prevê que se façam eleições diretas para

os Conselhos Regional e Federal. [...] Por meio dessas características, é possível observar, portanto, como os princípios e valores do projeto profissional perpassam integralmente nossa organização política. O diálogo com os/as assistentes sociais de base é mantido regimentalmente como uma conquista que possibilita incorporar as distintas demandas do trabalho profissional, evitando quaisquer vanguardismos que “descolem” as direções do Conjunto das lutas de suas bases (CFESS, 2016, p. 33 e 34).

A partir do triênio 2011/2014 os encontros foram metodologicamente divididos em planejamento, monitoramento e avaliação. O Encontro Nacional realizado no primeiro ano de gestão é destinado ao planejamento e as deliberações que forem aprovadas tem previsão para serem realizadas ao longo da gestão no respectivo triênio. O Encontro Nacional referente ao segundo ano de gestão é avaliado o monitoramento das ações propostas, no qual se verifica o cumprimento das deliberações para caso seja necessário, efetuar ajustes ao longo da gestão. O terceiro e último Encontro Nacional da gestão é destinado à avaliação do cumprimento ou não das deliberações, assim como propõe indicativos para a nova gestão que irá iniciar no próximo ano.

Os Encontros Nacionais são precedidos dos Encontros Descentralizados realizados nas cinco regiões do país, reunindo os regionais conforme divisão geográfica estabelecida pelo IBGE em Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. São momentos preparatórios para o Encontro Nacional onde são discutidas propostas a serem debatidas nacionalmente entre outras coisas, as particularidades regionais. Ao contrário do Encontro Nacional, os Encontros Descentralizados não são espaços deliberativos.

Os Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS representam, concretamente, o resultado das discussões e indicam a agenda política das entidades, bem como, materializam o que foi possível chegar a um consenso, tendo em vista que como um espaço de disputas políticas, as discussões costumam ser intensas.

As deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS são o produto das discussões se que deram ao longo das gestões. Elas não representam um fim em si, refletem o planejamento das ações e expressam a forma como a categoria, por meio das demandas que lhes são acionadas, respondem às/aos assistentes sociais e a sociedade em geral, tendo em vista que uma das funções precípuas do CFESS é o orientar o exercício profissional.

Desse modo, esse capítulo se propõe a analisar as deliberações contidas nos Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS que versam sobre a diversidade sexual e seus reflexos para a categoria profissional.

Numa primeira apreciação dos Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, percebeu-se que pelo fato de serem diferentes entre si, não seria possível nos ater a totalidade dos relatórios. Em um primeiro momento a busca se concentrou em deliberações/termos/expressões que remetessem à diversidade sexual.

Tendo em vista esse olhar preliminar, foram encontradas deliberações pertinentes à temática nos Relatórios referentes aos Encontros Nacionais realizados em 2000, 2002, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Percebeu-se que as deliberações estavam predominantemente no Eixo temático Ética e Direitos Humanos, embora ocasionalmente tenham aparecido também nos Eixos temáticos Administrativo Financeiro e Seguridade Social.

Nos primeiros anos analisados (1992–1999), os Relatórios de Deliberações apresentavam discussões que se dividiam por questões de ordem financeira (orçamento do Conjunto, valor da anuidade, combate à inadimplência), setorializadas por políticas públicas e direcionadas a segmentos específicos, como assistência social, saúde, criança e adolescente.

Na leitura desses documentos, percebeu-se que o Conjunto priorizou suas ações nas articulações para aprovação e efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Destacaram-se também, as demandas da fiscalização, bem como em alguns Encontros, houve relevância no debate sobre a previdência social.

Notou-se que a partir do 27º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado em 1998, em Florianópolis – SC, o Eixo temático Comunicação¹⁵⁹ passou a ter destaque como eixo específico. Já a partir do 29º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS em 2000, ocorrido em Maceió – AL, observou-se que os eventos passaram a ser organizados por Eixos, com a divisão que está em vigor atualmente: Fiscalização, Seguridade Social, Ética e Direitos Humanos, Formação Profissional e Relações Internacionais, Comunicação e Administrativo – Financeiro.

Em alguns anos, identificamos seguidas das deliberações, outros itens como Recomendações, Agenda Permanente¹⁶⁰ ou Bandeira de Lutas.¹⁶¹

Neste período de análise (1992-1999) ocorreu em 13 de março de 1993, a promulgação da Resolução CFESS nº 273, que institui o atual Código de Ética do/a assistente social. Este documento passou a nortear eticamente o agir profissional da categoria. Trouxe entre seus princípios a orientação pela não discriminação, inclusive, por *opção sexual*. Embora a expressão “opção sexual” seja controversa por remeter à escolha, naquele momento foi um avanço no campo dos direitos humanos, coerente

159 Atualmente está em vigor a 3ª versão da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, que dita os parâmetros e diretrizes da comunicação institucional no âmbito destas entidades. Um exemplo é a publicação CFESS Manifesta que traz os posicionamentos políticos das gestões. No período analisado, foram encontrados de 2007 a 2017, 13 publicações que fazem alusão direta ou se correlacionam com a temática da diversidade sexual.

160 A Agenda Permanente era o espaço destinado àquelas deliberações consideradas contínuas, que perpassavam mais de uma gestão.

161 Bandeiras de Lutas estão no escopo das ações demandam atenção permanente do Conjunto CFESS/CRESS e, por isso, não devem estar em deliberações que se iniciem e terminem durante o período de uma gestão.

com a direção social da profissão e em acordo às pautas LGBT+. Este, porém, foi corrigido em 2011 com a promulgação da Resolução CFESS nº 594/2011.

Ao se manifestar a favor da “eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças no exercício profissional, sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física” (CFESS, 1993:11), o Código é inovador, abordando questões fundamentais à superação do moralismo. Ao mesmo tempo, enfrenta-se o dogmatismo, ao defender a tolerância, concebida como respeito à diversidade. Isto, porém, não significa a reatualização da histórica “neutralidade” profissional, mas a coerência com o princípio democrático que rege a ética profissional (BARROCO, 2010, p. 205).

Na análise dos Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais, não foram encontradas menções às sexualidades, no documento referente ao 21º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS,¹⁶² realizado de 21 a 23 de agosto de 1992, em Goiânia – GO, tampouco no documento do 22º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado de 11 a 13 de outubro de 1993, em Belo Horizonte – MG.

Do 23º (1994) ao 28º (1999) Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, novamente não foram encontradas menções à diversidade sexual. No período de 1992 a 2000, nos deparamos com uma deliberação, presente no Relatório de Deliberações do 29º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado de 26 a 30 de setembro em Maceió – AL, no Eixo Ética e Direitos Humanos.

Estudar a portaria 1376 de 19/11/1993 do Ministério da Saúde e identificação de Bancos de sangue, que discriminam pessoas homoeróticas, proibindo-as do direito de doar sangue para posterior posicionamento ético-político do Conjunto CFESS/CRESS. (CFESS, 2000, p. 19).

A referida Portaria é um nítido exemplo de homofobia institucional, que se mostra quando uma instituição estabelece normas e/ou regras para acesso aos seus serviços, discriminando pessoas em razão da orientação sexual.

O surgimento da AIDS nos anos 1980 associou os gays, como grupo de risco para contágio e transmissão da doença. Na época, o Ministério da Saúde proibiu e recomendou aos hemocentros, que gays, assim que fossem identificados na

162 No documento consta XX Encontro Nacional CFAS/CRAS, realizado em 1992. No ano seguinte consta XXII Encontro Nacional CFESS/CRESS. Tendo em vista que esses encontros são anuais, entendemos se tratar de um erro de cronologia, de modo que optamos por seguir a ordem numérica em sequência, que julgamos ser a correta.

triagem,¹⁶³ fossem proibidos de doar sangue. Ao impor essa regra, o Ministério da Saúde desconsiderou alguns fatores, como o fato de que a infecção ocorrer também entre heterossexuais, bem como, o avanço da medicina que permitia realizar testes mais precisos, além do alcance e da efetividade de suas campanhas preventivas.

Nesse sentido, a ação do Conjunto CFESS/CRESS em deliberar por estudar as normativas do Ministério da Saúde e se contrapor a elas faz todo sentido com a direção social da profissão, visto que em muitos hemocentros, é a/o assistente social quem conduz a entrevista que determina se a/o candidata/o a está apta/o para realizar a doação. Todavia, nos limites desta pesquisa não encontramos, nos Relatórios dos Encontros Nacionais, ou mesmo em outros posicionamentos posteriores do CFESS, desdobramentos decorrentes desta Deliberação.

Dessa forma, nessa primeira década o Conjunto CFESS/CRESS se aproximou do debate ao inserir essa temática no Código de Ética do/a assistente social, porém, nos Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais, a temática volta a aparecer somente em 2000, o que denota que a profissão ainda não havia se apropriado a contento desta pauta.

Em 2001, no 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado em Belo Horizonte – MG, não foram encontradas menções à diversidade sexual, diferente do que ocorre no 31º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS na seguinte deliberação:

Imprimir à luta pela defesa de Direitos Humanos a perspectiva de classe social e suas mediações de gênero, raça/etnia e orientação sexual, entendendo que a defesa dos direitos à vida, ao trabalho, à saúde, à educação e outros que interessam à luta pela construção de sociedade alternativa ao capitalismo (CFESS, 2002, p. 8).

Essa deliberação demonstra o desejo do serviço social brasileiro em se aproximar deste debate, ao destacar que a luta por direitos humanos na perspectiva classista, dialoga com a teoria crítica na qual a profissão se alicerça, bem como reforça o compromisso da profissão no combate às opressões, presente no horizonte de sua direção social.

Almeida (2009, p. 126) enfatiza que o público LGBT presta um grande serviço à reflexão sobre a atuação do Serviço Social na contemporaneidade, uma vez que, mais do que outras profissões, demonstra a impossibilidade de

163 A entrevista é sigilosa e por meio de perguntas auto declaratórias a/o candidata/o a é inquirido sobre seu histórico de saúde que envolve seu histórico médico, doenças anteriores e uso de medicamentos. Bem como, questiona-se também sobre a vida sexual da/o doadora/or e uma vez que é identificado que homens tiveram relações sexuais com outros homens, eles são imediatamente impedidos de concretizar a doação. Em 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que coibia homossexuais de doar sangue caso tivessem tido relações sexuais com pessoas do mesmo sexo no prazo de 12 meses anteriores à coleta, uma vez que a mesma regra não se aplicava a pessoas heterossexuais.

dissociar as demandas relativas à base material, a infraestrutura, das relativas à superestrutura, a subjetividade, a ideologia, estigmas, afinal: “de que adianta ter minhas necessidades supridas se ao passar pela rua sou agredido por ser gay?”. O enfrentamento da homofobia ou qualquer de suas variantes pelo Serviço Social só se torna possível na medida em que for uma tarefa tomada coletivamente, como componente indissociável do Projeto Ético-Político da Profissão (MENEZES, SILVA, 2017, p. 127).

Em 2003, no 32º Encontro Nacional, realizado de 07 a 10 de setembro em Salvador – BA, novamente não foram encontradas menções à questão das sexualidades, apenas no seguinte, o 33º, realizado de 04 a 07 de setembro em Curitiba – PR, com duas deliberações e uma recomendação:

Dar continuidade às campanhas nacionais de defesa de Direitos Humanos priorizando o combate à discriminação e preconceitos as minorias sociais.

Sensibilizar a categoria de Assistentes Sociais para a transversalidade das questões de raça, etnia, gênero e orientação sexual em todas as políticas públicas.

Recomendações:

Estabelecer como política prioritária para o Conjunto CFESS/CRESS a defesa dos Direitos Humanos, construindo uma agenda que contemple as temáticas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, dentre outras, fundamentada na Carta de Brasília de 02/07/2004. Tais ações deverão ser desencadeadas através de grupos de estudos, movimentos e ações conjuntas com as demais entidades envolvidas com o tema, tanto no âmbito regional como nacional, considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Direitos Humanos. (CFESS, 2004, p. 7-9).

A defesa da abordagem crítica dos direitos humanos, a partir de uma perspectiva classista retoma no horizonte profissional, conforme deliberação do 31º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, só que desta vez, na forma de recomendação.

A segunda deliberação “*Sensibilizar a categoria...*” remete ao fato de que embora toda opressão tenha suas particularidades e aflija as pessoas conforme suas especificidades, na lógica capitalista elas estão interligadas e servem a um mesmo propósito que é o de fomentar a exploração em busca do máximo lucro. Assim como, é possível depreender que essa deliberação é o embrião da campanha “O amor fala todas as línguas. Assistente social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual”.

Essas opressões não surgiram com o advento do modo de produção capitalista, no entanto, essa lógica de subalternizar seres humanos em razão de seu sexo, sua cor,

condição física e outros, existiam antes da ascensão do sistema capitalista, de modo que foram apropriadas e reforçadas pelo capital.

Em consonância com o que foi discutido no 33º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em 2005, no 34º Encontro Nacional realizado em Manaus – AM, a diversidade sexual é mencionada na seguinte deliberação:

Fortalecer ações de defesa dos direitos humanos, construindo uma agenda que contemple as temáticas de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, pessoas com deficiência, dentre outras, promovendo articulação e ações conjuntas com os movimentos de direitos humanos, contemplando a transversalidade nas políticas públicas (CFESS, 2005, p. 10).

Em 2006 foi lançada a campanha “O amor fala todas as línguas”, que trouxe para o interior do serviço social brasileiro a discussão sobre a opressão em razão de orientação sexual. No mesmo ano foi lançada a Resolução CFESS nº 489/2006, que coíbe práticas homofóbicas no exercício profissional de assistentes sociais.

No relatório do 36º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, há duas deliberações relacionadas à diversidade sexual:

Fortalecer a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos, promovendo ações em defesa dos direitos humanos, construindo uma agenda que contemple as temáticas de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, pessoas com deficiência, dentre outras, garantindo a articulação e ações conjuntas com os movimentos de direitos humanos, contemplando a transversalidade nas políticas públicas.

Concluir, envolvendo os parceiros, avaliação da Campanha de Orientação e Expressão Sexual até o final da gestão 2005-2008 (CFESS, 2007, p. 14).

Nessa deliberação há o destaque para a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH) se dá porque esta reúne membros da Comissão Permanente de Ética (CPE) e da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), que discutem temas que são transversais e operacionalizam duas das funções precípuas do Conjunto CFESS/CRESS, a orientação e a fiscalização. É preciso ter em mente que embora o respeito e a promoção de direitos humanos estejam intrinsecamente nas ações destas entidades, as discussões no âmbito dessa comissão permitem aprofundar demandas, uma vez que a CPE foca na análise e relatoria de processos éticos e a COFI nas ações de fiscalização. Dessa maneira a junção dessas duas frentes permite um debate mais qualificado sobre essas temáticas, incluindo as demandas da diversidade sexual.

No Relatório de Deliberações do 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS destacam-se duas deliberações:

Fortalecer a apoiar a aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia. O texto altera a Lei 7716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Propor a incorporação no âmbito da política de assistência social e do judiciário o direito à adoção por casais LGBTT (CFESS, 2008, p. 20-21).

O Projeto de Lei nº 122/06, pretendia criminalizar a discriminação em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero dissonante da norma heterossexual. A proposta previa alterar a Lei nº 7716/89 para equiparar a homobitansfobia ao crime de racismo.¹⁶⁴

Silva (2016) relata que o projeto ingressou na Câmara dos Deputados pelas mãos da deputada federal Iara Bernardi (PT-SP) como PL nº 5003 em 2001. Inicialmente o projeto previa apenas combater a discriminação praticada por estabelecimentos comerciais,¹⁶⁵ no entanto, ao transitar pelas Comissões da Casa foi modificado e adicionados novos elementos que se configuraram na versão última versão do texto, que ao ser encaminhado para o Senado, passou a ser nomeado de PLC 122/06.

Este projeto passou anos propositalmente no limbo até ser arquivado em 2015. A atuação do Conjunto em pressionar pela aprovação do projeto se somou a ação do Movimento LGBT no mesmo sentido, todavia, ainda de acordo com Silva (2016), na correlação de forças com a Bancada Religiosa/Evangélica, essa batalha foi perdida.

A aliança com os governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2014) conferiu a referida bancada elevado poder de pressão sobre a chamada agenda “moral”. Neste sentido é possível perceber não apenas a obstrução de avanços na legislação, por exemplo, no campo da saúde reprodutiva ou da cidadania LGBTT, mas também de retrocessos, como o caso do PL 5069/2013, que propõe obstáculos à realização do aborto em casos de estupro (SANTOS et al., 2016, p. 248).

O arquivamento deste projeto de lei tem duas faces. A primeira demonstra como os parlamentares brasileiros não foram sensibilizados o suficiente ou não se importam com as demandas do segmento LGBT+. Outro aspecto diz respeito ao poder

164 Em 2019, o STF julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) na qual definiu que até que o Congresso Nacional aprove uma lei similar, a homofobia e a transfobia serão equiparadas ao crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989.

165 No Estado de São Paulo, desde 2001 está em vigor a Lei nº 10.498, proposta pelo deputado estadual Renato Simões (PT) e sancionada pelo então governador Geraldo Alckimin. Essa legislação traz um conteúdo muito semelhante ao que foi apresentado no âmbito federal, tipifica a violência em razão de discriminação por orientação sexual dissonante da norma heterossexual, tendo como punição, a aplicação de multas.

deletério que a Bancada Religiosa/Evangélica exerce, colocando sua fé e seus interesses corporativos acima de qualquer pauta que julguem que ameaça a família tradicional.

Referente à outra deliberação do 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS tem-se a defesa do direito de casais LGBTQ+ à adoção de crianças e adolescentes. Ressalta a importância da interlocução entre a política pública de assistência social e Poder Judiciário por se tratar de instâncias determinantes para a efetivação da adoção, uma vez que está no âmbito da assistência social está o acolhimento de crianças e adolescentes e nas Varas de Infância e Juventude que é determinada a colocação em família substituta.

Na efetivação dessa deliberação, o Conjunto CFESS/CRESS cumpre seu papel de orientar a categoria profissional quanto à especificidade do segmento LGBTQ+ e o enfrentamento do preconceito no acesso à adoção de crianças e adolescentes, tendo em vista que assistentes sociais obrigatoriamente compõem tanto as equipes das diversas modalidades de acolhimento¹⁶⁶ quanto das Varas da Infância e Juventude.

Foi criado em 2010, por meio do Decreto nº 7.388, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTQ (CNCD). Tal como os demais conselhos de políticas públicas, o CNCD foi composto por entes governamentais – indicados – e atores da sociedade civil – eleitos. Na representação das entidades de classe, o CFESS possuía uma titular e uma suplente.¹⁶⁷

Nossa atuação nos conselhos, inegavelmente, é uma contribuição à construção dos espaços democráticos, e deve ser parametrada pelo projeto ético-político-profissional no sentido de compreendê-la como uma mediação necessária e importante para a socialização da política. Esta, contudo, não deve se sobrepor ao necessário e imprescindível fortalecimento dos movimentos sociais, como sujeitos coletivos capazes de potencializar as lutas necessárias à transformação radical na sociedade capitalista. (BOSCHETTI & STEIN, 2008, p. 185-186).

Entre 2010 a 2017, em todos os Relatórios de Deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS foram encontradas menções à diversidade sexual. Um resultado substancial, por exemplo, se deu em 2011, como consequência do processo de amadurecimento da profissão frente às demandas da diversidade sexual, bem como em cumprimento às deliberações apontadas nos relatórios analisados,

166 De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais as modalidades de acolhimento para crianças e adolescentes são: Acolhimento Institucional, Casa Lar, Família Acolhedora e República, este último destinado a jovens de 18 a 21 anos.

167 Em junho de 2019, o referido órgão foi extinto pelo governo de Jair Bolsonaro, bem como diversas políticas públicas destinadas ao segmento LGBTQ+ tiveram o mesmo destino ou foram descontinuidas.

ocorram a aprovação e promulgação de duas resoluções: a Resolução CFESS nº 594/2011¹⁶⁸ e nº 615/2011¹⁶⁹.

Quanto às deliberações, de 2010 a 2016 o debate foi extenso, todavia, textualmente as deliberações se repetiram e/ou ocorreram pequenas alterações na redação, o que demonstra que foi possível garantir o debate, mas não avançar com qualidade. As prioridades elencadas foram à luta pela aprovação do PLC 122/06, o respeito à identidade trans, a retirada da transexualidade do catálogo internacional de doenças¹⁷⁰ e a defesa pela realização do processo transexualizador no âmbito do SUS. Também foi deliberado realizar estudo jurídico para normatizar o trabalho da/o assistente social nas equipes multiprofissionais que realizam o processo transexualizador e estimular o respeito ao uso do nome social nos espaços do Conjunto. Este movimento foi frutificar somente em 2018, com a promulgação da Resolução CFESS nº 845/2018 que trata do trabalho profissional do/a assistente social no processo transexualizador.

A partir deste período é possível notar nas deliberações o protagonismo das demandas relativas ao segmento trans, algo que tem se repetido na produção acadêmica.¹⁷¹ Acreditamos que esse protagonismo se deu em razão da auto-organização do movimento social, que passou a se articular em pautas específicas.

Muitas coisas mudaram na arena do ativismo trans ao longo dos últimos anos. Uma parcela dessas transformações pode ser percebida em duas chaves de políticas públicas: o processo transexualizador e os inúmeros decretos municipais e decretos universitários autorizando o uso do nome social por pessoas trans no ambiente escolar. Por um lado, o processo transexualizador vem possibilitando uma reconfiguração da vida de pessoas trans não apenas pelo oferecimento de tecnologias de transformação corporal, mas fundamentalmente pela sensação estatal da possibilidade de tais transformações, o que tem efeitos concretos e simbólicos. Por outro lado, o uso do nome social no ambiente escolar tem possibilitado a diminuição da evasão escolar e conseqüentemente o aumento da escolaridade média da população trans, perceptível inclusive na criação de coletivos universitários trans (algo impensável dez anos atrás) (CARVALHO, 2018, p. 28).

-
- 168 A Resolução nº 594/2011 atualiza o Código de Ética do/a assistente social, flexibilizando o gênero nas situações cabíveis, numerando e atualizando do 11º princípio, substituindo “opção sexual” por “orientação sexual” e acrescentando “identidade de gênero”.
- 169 A Resolução nº 615/2011 trata do respeito e a inclusão do nome social de assistentes sociais travestis e transexuais no Documento de Identificação Profissional (DIP).
- 170 Em junho de 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou da lista da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) o distúrbio de “transtorno de identidade sexual” também conhecido como “transtorno de identidade de gênero”.
- 171 Em análise realizada dos artigos publicados Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS- 2018) e Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS – 2019), 54,54% e 40,74% dos artigos publicados nos eixos dedicados à diversidade sexual versavam sobre a transexualidade.

Esse segmento conseguiu maior visibilidade e pautar suas demandas no conjunto do Movimento LGBT+ o que se refletiu na Agenda do Conjunto CFESS/CRESS e culminou na aprovação da Resolução CFESS nº 615/2011 sobre o uso do nome social por assistentes sociais trans; na Resolução CFESS nº 845/2018 que trata do trabalho profissional no processo transexualizador e na realização do Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans.

No Relatório do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado em Brasília no ano de 2017, a diversidade sexual aparece em duas deliberações e na Bandeira de Lutas:

Desenvolver ações junto à categoria no combate à LGBTfobia (lesbofobia, transfobia, homofobia e bifobia) em articulação com as demandas do exercício profissional dos/as assistentes sociais, nos diversos espaços de trabalho.

Difundir a defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, no acesso às políticas públicas para a população LGBT e no interior do Conjunto CFESS/CRESS, considerando o direito à livre identidade de gênero.

Bandeira de Lutas

Reforçar as lutas pelas diretrizes contidas na versão original do PL 122/06, que propõe a criminalização da homofobia. (CFESS, 2017, p. 18).

No âmbito geral as deliberações avançam no sentido de trazer o debate mais próximo ao cotidiano profissional, pois chama as/aos assistentes sociais a reconhecerem a discriminação em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero dissonante da norma heterossexual e cisgênera, bem como a atuar no sentido de se contrapor a essas situações de homobitranfobia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O preconceito em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero dissonante da norma heterossexual e cisgênera que é imposto ao segmento LGBT+ se mostra como um desafio para o pleno exercício dos direitos humanos dessas pessoas. Da mesma forma para o serviço social brasileiro, uma profissão que exerce seu trabalho nas expressões da questão social que se dão na contradição da produção coletiva versus apropriação privada, sendo que suas expressões se replicam na vida concreta (IAMAMOTO, 2019). Entretanto, quando se trata da diversidade sexual, suas particularidades e as vicissitudes as quais esta parcela da população está sujeita, são necessárias outras mediações para além do acesso a direitos.

É preciso compreender que essas pessoas por estarem em dissonância com a norma heterossexual e cisgênera enfrentam complicadores que não se aplicam

às pessoas heterossexuais e cisgêneras. A heterossexualidade compulsória faz com que todos sejam socializados para seguir essa ordem, de modo que o processo de desconstrução dessa visão de mundo não é uma tarefa fácil e exige considerar em patamar de igualdade com a heterossexualidade e as demais orientações sexuais e/ou identidades de gênero distintas da norma heterossexual e da cisgêneridade.

As pessoas LGBTQ+ circulam pelas mais diversas políticas públicas, espaços nos quais as/os assistentes sociais executam seu trabalho e além de mediar o acesso a bens e serviços. De acordo com o Projeto Ético Político Profissional as/os assistentes sociais são chamadas/os a travar a luta pela livre expressão da sexualidade humana, cabendo a esses profissionais o respeito pelo nome social, à intervenção quando há situações de homobitansfobia, buscando romper com o preconceito e a invisibilidade das particularidades que se apresentam em cada letra representada nesse alfabeto da diversidade.

Nesse contexto, procuramos demonstrar neste breve texto como o serviço social brasileiro incorporou a pauta da diversidade sexual por meio do Conjunto CFESS/ CRESS. Observou-se que as pautas desse segmento foram incorporadas na categoria, inicialmente de forma tímida no início dos anos 1990 e a partir dos anos 2000 o debate amadureceu e avançou a partir dos anos 2010, quando as deliberações tomaram materialidade expressas na edição de novas Resoluções sobre a temática, como a que garante o uso do nome social para assistentes sociais trans, a atualização do Código de Ética do/a assistente social e a Resolução que trata do trabalho profissional no processo transexualizador.

Esse conjunto de ações representa a efetivação da direção social da categoria, fortalecendo o Projeto Ético Político profissional. É preciso ter em mente que na quadra histórica atual, onde o conservadorismo saiu da penumbra, a precarização da formação profissional, uma crise pandêmica sem precedentes no período recente, urge que seja necessário fazer defesas que se acreditavam estar consolidadas, visto que a direção social da profissão é um campo de constantes disputas.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, B. G.; FERREIRA, G. G; RODRIGUES, M. C. A carteira de nome social para travestis e transexuais no Rio Grande do Sul: entre polêmicas, alcances e limites. *In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10- Desafios atuais dos feminismos, 2013, Florianópolis- SC. Anais eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 10.* Florianópolis: UFSC, v. 1. p. 1-12, 2013.

ALMEIDA, R. A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 50, p. 5-30, 2017.

ASSUNÇÃO, I. Heterossexismo, patriarcado e diversidade sexual. In: NOGUEIRA, L. et. al. (Org.). *Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, p. 55-83, 2018.

BARROCO, M. L. S. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2010.

BORILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. *Código de Ética do/a assistente social*. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9ª ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 236, de 2 de maio de 1985*. 1985. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/legislacao/portaria-236-de-2-de-maio-de-1985>. Acesso em: 31 jan. 2019.

CARVALHO, M. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 52, p. 33–67, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. O amor fala todas as línguas: Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual. *CFESS Manifesta*, Brasília; Natal, agosto de 2006. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA-OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Resolução Nº 489. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 jun. 2006. Seção 1, p. 80, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Resolução Nº 512. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 set. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Resolução Nº 594. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jan. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Resolução Nº 615. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 set. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Resolução Nº 845. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 fev. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. O conjunto CFESS/CRESS e o projeto profissional do Serviço Social brasileiro. *Emancipa: o cotidiano em debate*, São Paulo, v. 0, n. 01, p.30-41, 15 mai. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. *Gestão tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)*. Brasília: CFESS, 143 p., 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. Manifesta.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. *Dia da visibilidade lésbica*. 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-VisibilidadeLesbica.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. ENCONTRO NACIONAL CFAS/ CRAS, 20º, 1992, Goiânia. *Relatórios de Deliberações do Encontro Nacional CFAS/ CRAS*. Goiânia: CFESS, Op., 1992.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 22, 1993, Belo Horizonte. *Relatório de deliberações do 22º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Belo Horizonte: CFESS, Op, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 23, 1994, Brasília. *Relatório de deliberações do 23º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Brasília: CFESS, Op, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 24, 1995, Rio de Janeiro. *Relatório de deliberações do 24º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Rio de Janeiro: CFESS, Op, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 25. Fortaleza. *Relatório de deliberações do 25º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Fortaleza: CFESS, 0 p, 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 26. 1997 Fortaleza. *Relatório de deliberações do 26º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Fortaleza: CFESS, Op., 1996.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 27. 1998, Belém. *Relatório de deliberações do 27º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Belém: CFESS, Op., 1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 28. 1999, Campo Grande. *Relatório de deliberações do 28º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Os desafios do Projeto Ético–Político Profissional no Novo Milênio e o Protagonismo do Conjunto CFESS/CRESS: “se muito vale o já feito, mais vale o que será” Fortaleza: CFESS, Op., 1996.

CAPÍTULO XXIII

O DESAFIO EM COLORIR O SERVIÇO SOCIAL: A PAUTA DA DIVERSIDADE SEXUAL NO INTERIOR DO CONJUNTO CFESS/CRESS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 29, 2000, Maceió. Relatório de deliberações do 29º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Maceió: CFESS, 88 p., 2000.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 30, 2001, Belo Horizonte. *Relatório de deliberações do 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Belo Horizonte: CFESS, 38 p., 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 31, 2002, Brasília. *Relatório de deliberações do 31º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Brasília: CFESS, 22 p., 2002.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 32, 2003, Salvador. *Relatório de deliberações do 32º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Salvador: CFESS, 22 p., 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 33, 2004, Curitiba. *Relatório de deliberações do 33º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Curitiba: CFESS, 27 p., 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 34, 2005, Manaus. *Relatório de deliberações do 34º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Defender direitos e fortalecer movimentos sociais: atribuições ética, política e profissional do assistente social para radicalizar a democracia. Manaus: CFESS, 30 p., 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 35, 2002, Vitória. *Relatório de deliberações do 35º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Resistir à barbárie: afirmando o projeto ético- político no contexto das lutas sociais no Brasil e na América Latina. Vitória: CFESS, 100 p., 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 36, 2002, Natal. *Relatório de deliberações do 36º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Natal: CFESS, 50 p., 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 37, 2008, Brasília. *Relatório de deliberações do 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Brasília: CFESS, 50 p., 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 38, Campo Grande. *Relatório de deliberações do 38º Encontro Nacional do Conjunto*, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS;/CRESS. Socializar a riqueza para romper desigualdade: mediações e desafios do Projeto Ético Político Profissional. Campo Grande: CFESS, 89 p., 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 39, 2010, Florianópolis. *Relatório de deliberações do 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. 18 anos do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei 8662/1993. Florianópolis: CFESS, 96 p., 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 40, 2011, Brasília. *Relatório de deliberações do 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. 40 anos de encontros construindo a história do serviço social. Brasília: CFESS, 72 p., 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 41, 2012, Palmas. *Relatório de deliberações do 41º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência. Palmas: CFESS, 83 p., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 42, 2013, Recife. *Relatório de deliberações do 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Tempo de dizer que não são tempos de calar. Recife: CFESS, 73 p., 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 43, 2014, Brasília. *Relatório de deliberações do 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Tempo de dizer que não são tempos de calar. Brasília: CFESS, 72 p., 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS; ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 44, 2016, Rio de Janeiro. *Relatório de deliberações do 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Ofensiva neoconservadora e serviço social no cenário atual. Rio de Janeiro: CFESS, 105 p., 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS, 45, 2017, Brasília. *Relatório de deliberações do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS*. Ofensiva neoconservadora e serviço social no cenário atual. Brasília: CFESS, 68 p., 2017.

DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. *Temporalis*, Brasília, v. 27, p. 77, 2014.

DUARTE, M. J. O. Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador. *Revista Katalysis*, Florianópolis, v. 21, p. 523-533, 2018.

IRINEU, B. A. 10 anos do Programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. *Temporalis*, v. 01, p. 193-220, 2014.

IRINEU, B. A. *A política pública LGBT no Brasil (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social*. 2018. 279 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

IRINEU, B. A. *Negociações, disputas e tensões na arena LGBT brasileira entre os anos 2010 e 2014*. In: GREEN, J. et. al. (org.). *História do movimento LGBT no Brasil*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, p. 289-300, 2018.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBECK, M. C.; IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social na história: América Latina, África e Europa*. São Paulo: Cortez Editora, p. 34-63, 2019.

MENEZES, M. S.; SILVA, J. P. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. *Revista Katálysis*, v. 20, p. 122-129, 2017.

NATIVIDADE, M. T.; OLIVEIRA, L. de. Algumas tendências recentes nos discursos evangélico e católico sobre homossexualidade. *Sexualidade, gênero e sociedade*, Rio de Janeiro, Ano XI, n. 22. p. 1-5, dez., 2004.

RAMOS, S. R. *A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social*. 2005. 332f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

SANTOS, S. M. de M. dos. Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. *Argumentum*, Vitória, v. 9, n. 1, p. 8-20, 2017.

SILVA, L. G. T. O debate entre evangélicos e o movimento LBGT em torno do PL122: um diálogo a partir de Chantal Mouffe e Nancy Fraser. *Bagoas - estudos gays: gêneros e sexualidades*, Natal, v. 10, n. 14, p. 233-274, jan./jun., 2016.

SOBRE AS/OS AUTORAS/ES

Ana Lole

Assistente Social, Doutora e Pós-Doutora em Serviço Social (PUC-Rio). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Políticas Públicas e Serviço Social (TRAPPUS/PUC-Rio). Email: analole@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2991-3594>.

Ana Paula Procópio da Silva

Assistente Social, Psicóloga, Mestre (UERJ) e Doutora em Serviço Social (UFRJ), Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Docente Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional e Integrada em Saúde Mental e Coordenadora e Pesquisadora Líder do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO/CNPq) da UERJ. Email: anapaulaprocopio@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4420-1114>.

Andréa Lima da Silva

Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social (UFPE). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Email: dealima18@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8993-649>.

Andréa Moraes Alves

Antropóloga e Doutora em Antropologia pelo Museu Nacional (UFRJ). Professora Titular da Escola de Serviço Social da UFRJ. Vice coordenadora e pesquisadora do GREFAC- Grupo de Estudos sobre a Família Contemporânea- UERJ/UFRJ Email: andreamoraesalves@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4291-6960>.

Bruna Andrade Irineu

Assistente Social, Bolsista de Pós-Doutorado Jr pelo CNPq, Doutora em Serviço Social (UFRJ) e Mestre em Sociologia (UFG). Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, lotada no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Coordenadora Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Relações de Gênero- NUEPOM (DGP/CNPq). Email: brunairineu@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1158-5000>.

Carla Cristina Lima de Almeida

Assistente Social, Mestre em Sociologia e Antropologia (UFRJ), Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP), Pós-Doutora no Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU/UNICAMP). Professora Associada da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenadora do Núcleo de Estudos Família e Gênero (NEFG/UERJ). Membro da Rede de Pesquisa sobre Famílias e Proteção Social (REFAPS). Email carlacristina.almeida@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8828-4997>.

Carolina Pereira Fernandes

Graduanda em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) no Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/UFJF/CNPq). Integrante do DIVERSE – Observatório da Diversidade Sexual e de Gênero: Políticas, Direitos e Saúde LGBT e do Centro de Referência de Promoção da Cidadania LGBTQI+ (CeR-LGBTQI+) da Faculdade de Serviço Social da UFJF. Email: carolina.fernandes@outlook.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8416-631X>.

Cláudio Henrique Miranda Horst

Assistente Social, Mestre (UFES) e Doutor em Serviço Social (UFSC). Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto e do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Membro do "Livre Hermana" - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação Social Latino-Americana e Brasileira. Compõe a gestão do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais- CRESS/6ª Região (2020-2023). Email: claudio.horst@ufop.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2226-4520>.

Djonatan Kaic Ribeiro de Souza

Assistente Social, Mestre e Doutorando em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Sociabilidade e Serviço Social- TRASSO/UnB. Email: kaicribe@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8062-630X>.

Fernanda Marques de Queiroz

Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre as relações patriarcais de gênero e feminismo-GEF com ênfase em políticas públicas para as mulheres em situação de violência. Relações patriarcais de gênero. Divisão sexual do trabalho. Email: fernandamarquesdequeiroz@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1629-9305>.

Gláucia Lelis Alves

Assistente Social, Professora da Escola de Serviço Social da UFRJ. Mestre e Doutora em Serviço Social (PUC-SP). Pós-doutoranda pela Facultad de Ciencias Políticas y Sociales da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Coordenadora do Projeto de Extensão Biblioteca Feminista da Praia Vermelha. Coordenadora geral do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão Carlos Nelson Coutinho (LEPECNC) Email: glélisas@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9458-2448>.

Guilherme Gomes Ferreira

Assistente Social, Especialista em Saúde da Família e Comunidade pelo GHC. Mestre e Doutor em Serviço Social (PUC-RS). Doutor em Serviço Social também pelo Instituto Universitário de Lisboa. Professor do Departamento de Serviço Social e Coordenador do Curso de Serviço Social da UFRGS. Coordenador do Grupo de Pesquisa Justiça, Direitos Humanos e Segurança (JUDIS) Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Ativista na ONG Somos- Comunicação, Saúde e Sexualidade. Email: guilhermeferreira@ufrgs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4036-1615>.

Guilherme Moraes da Costa

Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais (UNIFESP). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/CNPq) da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Email: guilhermemoraesdacosta@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4517-2511>.

Guilherme Silva de Almeida

Assistente Social, Mestre em Saúde Pública (FIOCRUZ), Doutor em Saúde Coletiva (UERJ). Professor Adjunto da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Email: gsdealmeida@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7355-6606>.

Ivanete Salette Boschetti

Assistente Social, Mestre em Política Social (UnB), Doutora e Pós-Doutora em Sociologia pela EHESS/Paris. Professora Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisadora do NEPEM e do GEMPS/UFRJ. Email: ivaboschetti@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3390-1556>.

Joilson Santana Marques Junior

Assistente Social, lotada na área de saúde da Prefeitura de Nova Iguaçu-RJ, Mestre em Ciências (IFF/FIOCRUZ), Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Pesquisador Associado do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor colaborador do Curso de Especialização Integrada em Saúde Mental na Modalidade Residência Integrada e Multiprofissional em Saúde Mental da UERJ. Email: joutromundo2000@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8326-3110>.

Jussara Carneiro Costa

Assistente Social, Professora da Graduação e Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e coordenadora do Núcleo de Investigações e Intervenções em Tecnologias Sociais (NINETs/CNPq/UEPB). E-mail: juscosta2@servidor.edu.uepb. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0273-5591>.

Leonardo Nogueira Alves

Assistente Social graduado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Mestre em Serviço Social (UERJ) e Doutorando em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Colaborador da Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) e da Escola Nacional Paulo Freire. Email: leonardonogueira@ufop.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0797-4062>.

Liliane de Oliveira Caetano

Assistente Social do Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - AMTIGOS-IPq do HCFMUSP. Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Projetos Sociais (2014) pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul. Mestranda de Serviço Social e Políticas Sociais (UNIFESP Baixada Santista). Membro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) de 2015 a 2019 e membro da Comissão para o Estudo da Transexualidade do Conselho Federal de Medicina, 2016 a 2018, ambos em representação externa do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Membro da direção da Associação Brasileira Profissional Pela Saúde Integral de Travestis, Transexuais e Intersexos (ABRASITTI), gestão 2021/2023. Email: lili.caetano@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3077-0885>.

Marcia Cristina Brasil Santos

Assistente Social, Coordenadora Ambulatorial do Processo Transexualizador no Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Email: mcristinabrasil@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7851-1439>.

Marco José de Oliveira Duarte

Assistente Social, Psicólogo e Sanitarista. Mestre (UFRJ) e Doutor (UERJ) em Serviço Social. Pós-Doutor em Políticas Sociais (UCSal). Professor Adjunto da Faculdade de Serviço Social e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Pesquisador Líder do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (NEPS/UERJ/CNPq) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/UFJF/CNPq). Pesquisador Vice-Líder do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO/ UERJ/CNPq). Coordenador do DIVERSE – Observatório da Diversidade Sexual e de Gênero: Políticas, Direitos e Saúde LGBT e do Centro de Referência de Promoção da Cidadania LGBTQI+ (CeR-LGBTQI+) da Faculdade de Serviço Social da UFJF. Coordenador da ênfase em sexualidades do Grupo Temática de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades” da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Email: marco.duarte@ufjf.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6395-1941>.

Maria Ilidiana Diniz

Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ética, Trabalho e Direitos (GEPTED/UFRN). Coordenadora da ênfase das relações patriarcais de gênero do Grupo Temática de Pesquisa (GTP) “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades” da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Email: ilidianadiniz@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5777-3619>.

Maurílio Castro de Matos

Assistente Social, Mestre (UFRJ) e Doutor em Serviço Social (PUC-SP). Pós-Doutor em Política Social (UnB). Professor Associado da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Integrante do Grupo de Pesquisa Gestão Democrática na Saúde e Serviço Social / Pela Saúde. Membro da Coordenação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) “Ética, Direitos Humanos e Serviço Social” da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Procientista da UERJ. Email: mauriliomatoss@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2425-9802>.

Milena Carlos de Lacerda

Assistente Social, Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins. Mestre e Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ). Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em “Sexualidade, Corporalidades e Direitos” (UFT). Email: milenalacerdaseso@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1299-8296>.

Mirla Cisne Álvaro

Assistente Social, Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ-2) do CNPq. Coordenadora e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS). Integrante do Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir (NEM) e vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisa das Relações Sociais de Gênero e Feminismo (GEF). Professora Adjunta IV da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Conselheira titular do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) de 2018 a 2019. E-mail: mirlacisne@uern.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4654-8464>.

Nélson Alves Ramalho

Assistente Social, Doutor em Serviço Social, Professor no Instituto de Serviço Social da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Lisboa, Portugal), Pesquisador no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE do Instituto Universitário de Lisboa – IUL, Portugal. Email: nelson.ramalho@ulusofona.pt. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9152-750X>.

Pablo Cardozo Rocon

Assistente Social, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Email: pablocardoz@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2696-5786>.

Rita de Cássia Santos Freitas

Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social (UFRJ). Pós-Doutora pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES-UC) e pelo Centro de Investigação Universitário do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Professora Titular do Departamento de Serviço Social de Niterói e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/Centro de Referência Documental (NPHPS/CRD) e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Direitos e Humanos e Cidadania (NUDHESC) da UFF. Membro da Rede de Pesquisa sobre Famílias e Proteção Social (REFAPS). Email: ritacsfreitas13@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8251-9997>.

Sabrina Pereira Paiva

Assistente Social, Mestre (UERJ) e Doutora em Saúde Coletiva (UFRJ). Faz estágio Pós-Doutoral no Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social e Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Pesquisadora vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Políticas e Direitos (GEDIS/CNPq/UFJF). Email: sabrinappaiva@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7958-4843>.

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Assistente Social, Feminista, docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social da UFRN. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED/UFRN), participante do QTEMOSS/UFRN e do GTP Ética, Direitos Humanos e Serviço Social- ABEPSS. Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ-2) do CNPq. Email: silvana.mara.morais@ufrn.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3301-6992>.

Simone Brandão Souza

Assistente Social, Doutora em Cultura e Sociedade pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (UFBA), Mestra em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais (IENGE/IBGE), Especialista em Segurança Pública, Cultura e Cidadania (UFRJ) e em Serviço Social e Saúde (UERJ). Professora Adjunta do Curso de Serviço Social do Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL) e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). É pesquisador líder do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianidades, Gênero, Raça e Sexualidades (LES/UFRB) e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Email: sibrandaufrb@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4612-6632>.

Tatiana Dahmer Pereira

Assistente Social, Mestre e Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ) e Pós-Doutora em Serviço Social (UFRJ). Professora Associada da Escola de Serviço Social (UFF) e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (PPGSSDR) da ESS/UFF. Integra o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Trabalho, Educação e Serviço Social (TEIA). Pesquisadora apoiada pelo CNPq. Email: tatianadahmerpereira@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1096-8950>.

Tibério Lima Oliveira

Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Doutor em Política Social na Universidade de Brasília (UnB). E-mail: tiberioufrn2016@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4717-1408>.

Valdenízia Bento Peixoto

Assistente Social, lésbica, feminista, Mestre em Serviço Social (UFPE), Doutora em Sociologia (UnB). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Vice coordenadora do Núcleo de Estudo de Diversidade Sexual e Gênero (NEDIG/CEAM/UnB), Coordenadora do Grupo de Estudos de Sexualidades, Raça e Serviço Social (SexuSS/UnB). Pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social (FOHPS/UnB). Email: val.peixoto@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6983-6549>.

POSFÁCIO

Elaine Rossetti Behring¹⁷²

É com muita alegria que recomendo a leitura, ampla divulgação e circulação da presente coletânea. Ela representa o esforço coletivo de investigação, destacadamente na universidade pública, acerca da diversidade humana, as sexualidades e sua apreensão pelo Serviço Social no âmbito acadêmico e do trabalho profissional.

Nesses tempos sombrios e de crescimento de perspectivas neofascistas e fundamentalistas religiosas em nosso país, cujos indicadores de preconceito e violência em função da ausência de reconhecimento da diversidade são verdadeiramente assombrosos, é muito bem-vinda e corajosa a chegada deste livro.

Nunca foi tão necessária e urgente a reflexão sobre as sexualidades, os corpos de LGBTQI+, de negras/os e de mulheres, bem como sobre as políticas públicas e centralmente as lutas sociais para a reversão das condições em que vivem e trabalham as maiorias no Brasil. E, ao cruzar essas dimensões com as determinações de classe e expressões da questão social, os textos aqui reunidos chegam às respostas ético-político profissionais aos dilemas específicos que se apresentam.

A obra, ademais, é decorrente do importante trabalho da ênfase de sexualidade do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) no âmbito da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o que denota o acerto e amadurecimento dessa experiência: a importância da sinergia coletiva e da interação entre pesquisadoras/es de diversas regiões, que vem sendo realizada desde 2010 por meio deste espaço.

Que a leitura seja não apenas informativa e formativa, mas, sobretudo, prazerosa!

172 Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social e Pós-Doutora em Sociologia e Ciência Política na Universidade de Paris VIII. Professora Associada da Faculdade de Serviço Social e do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ Ex-presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), gestão 2009-2010 e do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (1999-2002). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social, do Programa Pensamento Social na Realidade Brasileira e América Latina - Centro de Estudos Octavio Ianni. Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D do CNPq.